SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 24 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0798

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO 54/2015

A Prefeita Municipal no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) do Município de Abatiá, fica constituído pelos representantes dos seguintes Órgãos:

Representantes do Poder Público:
- Secretaria Municipal de Assistência Social
Edilaine Cristina Guergolett de Oliveira (Titular)
Márcia de Fátima Cardoso de Carvalho (Suplente)

- Secretaria Municipal de Saúde
Érica Socorro Nascimento Silva (Titular)
Marlene Menegoni (Suplente)

- Secretaria Municipal de Educação
Selma Antônia da Costa Leite (Titular)
Vera Lúcia do Carmo Carvalho (Suplente)

- Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo
João Aparecido Filho (Titular)
José Benedito Contijo (Suplente)

- Poder Executivo Municipal
Rosângela Maria de Oliveira Martins (Titular)
Sérgio Hosoume (Suplente)

Representantes da Sociedade Civil:
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Deive Lopes Maciel (Titular)
Viviane Maria Pedroso Castilho (Suplente)

- Loja Maçônica Obreiros de Abatiá
Ariovaldo da Silva Rocha (Titular)
Nelson Garcia Júnior (Suplente)

- Sindicato Patronal
Eudácio Cardoso de Siqueira (Titular)
Ronaldo Casado Figueiredo (Suplente)

- Rotary Club
Adilson Anacleto (Titular)
Newton Roberto Simões Júnior (Suplente)

- Asilo São Francisco de Assis
Rosimari Pacheco Santin (Titular)
Maria Aparecida Ribeiro da Silva (Suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Abatiá, 23 de julho de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilaine Cristina Guergolett de Oliveira
Código Identificador:ABFA9A0A

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 386, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO DIONISIO ALPENDRE DOS SANTOS**, RG nº 11.044.22-0, CPF nº 027.664.729-75, para o cargo de **SECRETÁRIO ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS,** a partir desta data.

Notifique-se,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de julho 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:B4AB6087

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 380, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/2013, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1805/14, de 31 de outubro de 2014,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **PEDRO PAULO GUERREIRO CARNEIRO**, RG nº 6.239.785-3, CPF nº 877.065.989-34, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA,** a partir desta data, ficando revogada a portaria nº 303/2015, de 01 de junho 2015.

Notifique-se,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de julho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:6E2B8411

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 392, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Súmula: Concede aposentadoria à servidora Alaudi Teresinha de Lima

O Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0011475/2015, de 22/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ALAUDI TERESINHA DE LIMA**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora 1º padrão, Matrícula nº 1088, (Nível N3, referência 25), da Lei Complementar Municipal nº 006/2006, portadora do RG nº 3.388.393-5/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 611.220.929-20, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, com fundamento na regra especial do Art. 6º, Inciso I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º, do Art. 40 da Constituição Federal, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Professor 1º Padrão.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.967,21 (Dois mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos) constante na planilha de cálculo de proventos de folhas 27.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de julho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:02DB549C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 387, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/2013, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1788/14, de 20 de agosto de 2014,
RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ORIVAL KAMMERS**, RG nº 1.112.471-2/PR, CPF nº 200.838.079-34, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO,** a partir desta data, ficando revogada a portaria 090/2013 de 11 de janeiro de 2013.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de julho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:47D66833

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 388, DE 20 DE JULHO 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. **JULIO CESAR FERREIRA DO NASCIMENTO,** Auditor Fiscal Ambiental, RG nº 7.543.458-8 CPF nº. 006.819.949-08, para a função de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE,** a partir desta data.
Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de julho 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:89227764

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 389, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **LEONARDO SILVA MELLO,** RG nº 8.652.587-9, CPF nº 056.698.239-07, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-06, Assessor Administrativo, a partir de 15 de julho de 2015.

Notifique-se
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de julho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:B4CC6BAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 394, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173 da Lei Complementar 019/2011, de 11 de novembro de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, à Servidora **JOSELI SLOMPO PIENTOSA**, Matrículas nº 2959/4164, RG nº 7.657.303-4, a partir de 19 de julho de 2015, conforme processo protocolizado sob nº 0018.0011930/2015, de 26/06/2015.

Notifique-se,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de julho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:FCC59D4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 395, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173 da Lei Complementar 019/2011, de 11 de novembro de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, à Servidora **LUCIA DE FATIMA DA COSTA ROSA**, Matrícula nº 1804, RG nº 4.943.135-0, a partir de 21 de julho de 2015, conforme processo protocolizado sob nº 0018.0012507/2015, de 07/07/2015.

Notifique-se,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de julho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:E11597FC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0013509/2015.
Objeto: Contrato nº 093/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e PANIFICADORA ALMIRANTE TAMANDARÉ LTDA ME.**
Finalidade Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e panificação.
Prazos : Os prazos de execução e vigência serão de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
Valor: O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de até R$ 40.304,90 (quarenta mil trezentos e quatro reais e noventa centavos).
Data de Assinatura: 16.07.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.061	Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00-1801	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.061	Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00-3801	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.062	Recursos do IGD – Bolsa Família
3.3.90.30.00-1761	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.062	Recursos do IGD – Bolsa Família
3.3.90.30.00-3761	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.065	Manutenção das Atividades do Idoso
3.3.90.30.00-1797	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.065	Manutenção das Atividades do Idoso
3.3.90.30.00-1746	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.060	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00-1796	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.060	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00-3796	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.243.0013.6.074	Manutenção do PETI
3.3.90.30.00-1776	Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 23 de julho de 2015.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:5EA8E666

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0013505/2015.
Objeto: Contrato nº 091/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.**
Finalidade Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais de consumo odontológicos para atender o programa de saúde bucal de forma parcelada.
Prazos : Os prazos de execução e vigência serão de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
Valor: O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de até R$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais).
Data de Assinatura: 26.06.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046	Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 - 1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046	Encargos com Piso de Atenção Básica
4.4.90.52.00 - 1495	Equipamentos e Material Permanente
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 - 1303	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
4.4.90.52.00 - 1303	Equipamentos e Material Permanente
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.041	Programa Saúde Bucal
3.3.90.30.00 - 1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.041	Programa Saúde Bucal
4.4.90.52.00 - 1495	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 23 de julho de 2015.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:FF3EBD24

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0013506/2015.
Objeto: Contrato nº 084/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA.**
Finalidade Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais de consumo odontológicos para atender o programa de saúde bucal de forma parcelada.
Prazos : Os prazos de execução e vigência serão de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
Valor: O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de até R$ 39.309,80 (trinta e nove mil trezentos e nove reais e oitenta centavos).
Data de Assinatura: 26.06.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046	Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 - 1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046	Encargos com Piso de Atenção Básica
4.4.90.52.00 - 1495	Equipamentos e Material Permanente
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 - 1303	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
4.4.90.52.00 - 1303	Equipamentos e Material Permanente
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.041	Programa Saúde Bucal
3.3.90.30.00 - 1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0016.2.041	Programa Saúde Bucal
4.4.90.52.00 - 1495	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 23 de julho de 2015.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:6F04CA7E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0013507/2015.
Objeto: Contrato nº 092/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e SÃO BRAZ EDUCACIONAL LTDA.**
Finalidade:Contratação de Empresa para execução da mobilização social do centro de artes e esportes unificados.
Prazos: Os prazos de vigência e execução serão de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
Valor: O Valor é de R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).
Data de Assinatura: 13.07.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.392.0023.2.096	Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.392.0023.2.096	Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 23 de julho de 2015.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:338F9EEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 205/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 01 (primeiro) de julho de 2015, a Srª. **ROSELI SANTANA DOS SANTOS,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade **RG Nº 8.841.471-3-SSP/PR**., e inscrita no CPF sob o nº **045.647.169-30**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor CC-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal São Luiz).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dias do mês de julho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:B2966959

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 118/2015

*A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – Pr, **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER a** partir de 01 (primeiro) de abril de 2015, ao funcionário(a) **JOSE ROCHA RIBEIRO**, Matricula 13412, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº. 5.837.793-7-SESP/PR**, e inscrito(a) no **CPF nº. 804.085.679-53**, brasileiro(a), maior, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA VEICULO LEVE, adicional de 46,15% (quarenta e seis virgula quinze por cento) sobre seu salário base a titulo de gratificação por prestação de serviços extraordinários, conforme Lei 130/2005, Titulo V, Capítulos I e II, artigos 115 e 120 respectivamente.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:EF9ED1A9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESOLUÇÃO Nº 009/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Cantú, 180 Fone/Fax: (44) 37551142.
CEP: 85280-000 - Altamira do Paraná – Paraná
E-mail: cmdcaaltamira@bol.com.br

SÚMULA: Dispõe da aprovação da Restruturação das Comissões para atividades - ano 2015.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altamira do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 292/2009, no uso de suas atribuições legais vem tornar público, que em reunião extraordinária, levada a efeito no dia 13 de Julho de 2015, às 08:30 horas, na Biblioteca Cidadã.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a restruturação das Comissões de: Campanhas Educativas e de Orientação; Avaliação de Projetos; FIA – Municipal (Fundo da Infância e Adolescência);
Campanhas Educativas e de Orientação: Tereza de Fatima R. Andrade, , Seleny Aiko da Silva, Silmara Mesquita;
Comissão FIA - Rosangela P. Moreira, Helena de L. S. Schon, Andrea da Cruz;
Avaliação de Projetos: Marliane Matiello e Silva, Marina Fabiana S. Vaz, Zeneide Marinho do Amaral;

Art. 2º - Todos os trabalhos das Comissões terão participação de Conselheiros Tutelares.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Altamira do Paraná, 13 de julho de 2015.

ELISMARI TERESINHA CARVALHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:F40A2CCB

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO 051/2014 PREGÃO PRESENCIAL 018/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2014

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e a empresa Retromac Comércio de Auto Peças LTDA EPP**.**

Aos 09 (Nove) dias do mês de Junho de 2015 (dois mil e quinze), o MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Rua Cantu, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **RETROMAC COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de Campo Mourão – Paraná, inscrita no CNPJ nº 02.009.042/0001-19, neste ato representado por seu representante legal Sr. Ronaldo Mathias, brasileiro, Empresário, portador do RG nº 6.369.703-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 990.002.029.49, residente e domiciliado na cidade Campo Mourão - Paraná, acordaram e ajustaram firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 066/2014 – Pregão Presencial nº 018/2014, Contidos na Cláusula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato, até o dia 30/05/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais cláusulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 09 de Junho de 2014.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Retromac Comércio de Auto Peças LTDA.
RONALDO MATHIAS
Representante Legal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:BB3532B2

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 117/2015, DE 22 DE JULHO DE 2015 SÚMULA: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, Srª ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Art. 4º da Lei Municipal nº 011/1.983, de 06 de junho de 1983,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Municipal nº 026/2009, de 03 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica fixado o número de 06 (seis) pontos de estacionamento de TÁXI (serviço de Transporte de Passageiros) no município, sendo numerados de 01 à 06".

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e quinze (22/07/2015).

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:88318CEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.043 DE 02 DE JULHO DE 2015

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) autorizado pela Lei n°. 2.643 de 30 de junho de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002.DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.025– Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.39.00.00. 3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	44.500,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	

2.047– Manter o CAPS – Centro de atenção psicossocial	
3.3.91.39.00.00. 3496 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2014 da fonte 3000 – Recursos Livres, no valor de R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), da fonte 3496 – Atenção de Média e Alta Complexidade, no valor de 500,00 (quinhentos reais) e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:79DACD46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL Nº 23/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 NÃO COMPARECIMENTO ASSINATURA CONTRATO ENTREGA CARTEIRA TRABALHO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/201
EDITAL nº 023/2015
NÃO COMPARECIMENTO PARA ASSUMIR EMPREGO PÚBLICO

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 17/2015, que não compareceram para entrega de carteira de trabalho e assinatura de contrato de trabalho por prazo indeterminado, do Concurso Público nº 01/2015 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não comparecimento para entrega da carteira de trabalho e assinatura de contrato de trabalho por prazo indeterminado, conforme Edital n.º 17/2015 do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 por:

1 - NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE CARTEIRA DE TRABALHO E ASSINATURA DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMIANDO:

MÉDICO REGULADOR/INTERVENCIONISTA - CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
93211002	ALBERTO DE ASSIS DUTRA	6

Paranaguá, 23 de julho de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:27ED9B87

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015 CISLIPA/SAMU – REFERENTE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO POR PRAZO INDETERMINADO
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA

CONTRATADO	EMPREGO PÚBLICO	ADMISSÃO/DATA DO CONTRATO
ALESSANDRO SOARES DA SILVA	Condutor de Veículo de Emergência Terrestre	21/07/2015
CLÁUDIA FERNANDES BORBA	Condutor de Veículo de Emergência Terrestre	22/07/2015
DIUEILLY DIOGO BUGINSKI	Condutor de Veículo de Emergência Terrestre	22/07/2015
FABIANO JOSÉ FALCÃO MIRANDA	Condutor de Veículo de Emergência Terrestre	23/07/2015
FLÁVIO SANTOS DE OLIVEIRA	Condutor de Veículo de Emergência Terrestre	21/07/2015
HARLON DE OLIVEIRA	Condutor de Veículo de Emergência Terrestre	22/07/2015
PITER HUDI DE SOUZA THOMAZ	Condutor de Veículo de Emergência Terrestre	21/07/2015
VAGNER GIL RAPP	Condutor de Veículo de Emergência Terrestre	21/07/2015
EMANOELA DOS SANTOS	Rádio Operador	22/07/2015
RAFAEL CLEVERSON DOS SANTOS RODRIGUES	Rádio Operador	22/07/2015
DIVONSIR TADEU MONTEIRO	Técnico Auxiliar de Regulação Médica/Técnico em Enfermagem Concomitante	21/07/2015
EVANDRENISE CARDOSO DA SILVA	Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante	21/07/2015
FRANCIELE ALVES SOUZA	Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante	21/07/2015
JUAREZ SLOBODZIAN	Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante	22/07/2015
LARISSA FRANCIELE FRANÇA	Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante	22/07/2015
PAULA ADRIANA BRESSAN	Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante	22/07/2015

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:8BCB3869

CISLIPA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO – TESTE SELETIVO 01/2014

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ – CISLIPA				
Rua João Eugênio nº 959, 1º andar, sala 14, Centro, CEP 83.203-400 - Paranaguá-Paraná – (41)3425-8051 – 3458-1280				
cislipa2013@hotmail.comCNPJ 13.681.884/0001-39				
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 01/2014				
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná - CISLIPA				
CONTRATADO	CONTRATO/MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	RESCISÃO	MOTIVO
ADRIANO MARQUES SIQUEIRA	321	MÉDICO INTERVENCIONISTA	22/07/2015	A pedido do empregado

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:2DBEA03E

CISLIPA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - TESTE SELETIVO 02/2014

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ – CISLIPA				
Rua João Eugênio nº 959, 1º andar, sala 14, Centro, CEP 83.203-400 - Paranaguá-Paraná – (41)3425-8051 – 3458-1280				
cislipa2013@hotmail.comCNPJ 13.681.884/0001-39				
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 02/2014				
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná - CISLIPA				
CONTRATADO	CONTRATO/MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	RESCISÃO	MOTIVO
DIVONSIR TADEU MONTEIRO	323	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	20/07/2015	A pedido do empregado
FABIANO JOSE	344	CONDUTOR DE	22/07/2015	A pedido do

FALCAO MIRANDA		VEÍCULO DE EMERGENCIA		empregado

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:9326A1C9

CISLIPA
EDITAL Nº 25/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 PRAZO PARA ASSUMIR EMPREGO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL 025/2015

PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidatos com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO de acordo com os Editais n.º 09/2015 em conformidade com Edital n.º 01/2015 do Concurso Público 01/2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital n.º 009/2015 Exames Complementares, devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL.

TORNA PÚBLICO: A lista de candidatos que devem comparecer para assumir o emprego público, do Concurso Público nº 01/2015.

1. **CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2015 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

De acordo com os requisitos para contratação Item 4 – Edital 01/2015, os candidatos abaixo atendem a todos os requisitos, possuem documentação regular e foram considerados aptos na Avaliação Médica.

Estando CONVOCADOS há comparecer nos **dias 27 ou 28 de julho de 2015 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min** na Subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e assinatura do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

Convocados:
1 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
89906002	Rita Fraga Teixeira	16

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato convocado que deixar de se apresentar será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público 01/2015.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 23 de julho de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:642A9E67

CISLIPA
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2015 - INEXIGIBILIDADE 07/2015

Processo Licitatório ..... n°27/2015
INEXIGIBILIDADE ..... n°07/2015

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 23 de Julho de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:93D1967A

CISLIPA
RESOLUÇÃO 16/2015

Resolução nº 16/2015 de 22/07/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei n° 4.320/64, torna público:

Artigo 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 173.100,00 (cento e setenta e três mil e cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias, visto ter sido firmado mais três parcelamentos no exercício de 2015 referente ao INSS sendo as Dívidas 434669970/434669989/434369934/434369942/441810608/374366888 e 374366829.

Suplementação:

01.000.00.000.0000.0.000		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ	
01.001.00.000.0000.0.000		DIRETORIA GERAL	
01.001.04.122.0901.2.001		GESTÃO ADMINISTRATIVA – CISLIPA	
7-3.2.90.21.00.00.	1000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	87.500,00
18-4.6.90.71.00.00.	1000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	85.600,00
Total Suplementação:			**R$ 173.100,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ	
01.001.00.000.0000.0.000		DIRETORIA GERAL	
01.001.04.122.0901.2.001		GESTÃO ADMINISTRATIVA – CISLIPA	
1-3.1.90.11.00.00.	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	65.100,00
9-3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
15-3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00
17-4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
01.000.00.000.0000.0.000		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ	
01.002.00.000.0000.0.000		SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
01.002.10.302.0902.2.002		GESTÃO ADMINISTRATIVA – CISLIPA	
54-3.3.90.39.00.00.	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Redução:			**R$ 173.100,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, 22 de julho de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:37656FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 010/2015 - CONVOCAÇÃO DE CONTRIBUINTES

EDITAL Nº 010/PMA-2015 (Errata

CONVOCAÇÃO DE CONTRIBUINTES

JOÃO UBIRAJARA LOPES, Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho no Protocolo nº 1737/2015; Memorandos nº 026 e 027/2015 da Divisão de Fiscalização Municipal, e com fulcro na Lei Municipal 026/2008 e Lei Municipal 036/2011, **TORNA PÚBLICO**:

A CONVOCAÇÃO ÚNICA E URGENTE dos senhores (as) Contribuintes abaixo relacionados para que no prazo de 72 horas após a publicação deste ato, procedam a limpeza dos seus imóveis, sob pena do Município executar os serviços e lançar as devidas Multas e custas adicionais:

NOME	PROT. Nº ou Inscrição Mun. Nº	ASSUNTO
GILDA ELISA SCHIMANSKI	1.01.109.0038.0010	Limpar Imóvel
SILVIO LUIS DIAS ASSANUMA	1.01.120.0100.0001	Limpar Imóvel
LAÉRCIO SANTOS DA SILVA	1.01.085.0024-0010	Limpar Imóvel

Comunique-se,
Divulgue-se e
Cumpra-se

Em 20/07/2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:2C968C94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS para, no prazo de 10 dias comparecerem na Prefeitura Municipal de Atalaia, portando os seguintes documentos, além de submeterem-se ao exame admissional:

Cédula de Identidade;
CPF em situação regular perante a Receita Federal;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Registro no Órgão de Classe, quando for o caso;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Declaração de bens;
Demais documentos obrigatórios para o exercício do cargo.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Motorista				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
3	0129394	Aparecido Alves De Souza	34223270	76,00

O não comparecimento no prazo estipulado ou a ausência de documentos implicará na desclassificação do candidato.

Atalaia-PR, 23 de Julho de 2.015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:D8990E62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 131/2015 DE 22 DE JULHO DE 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1090/2014** de 23 de setembro de 2014:

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 107.200,00 (cento e sete mil e duzentos reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.103	6.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.103	24.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.002.08.244.0005.2.063	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.745	1.200,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.002.10.301.0007.2.072	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.303	15.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.303	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.303	20.000,00
09.002.10.301.0007.2.073	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO CENTRO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.303	7.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.303	3.000,00
09.002.10.303.0007.2.040	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-UAPSF		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.303	3.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.303	5.000,00
09.002.10.302.0007.2.108	IMPLANTAR E MANTER A SAÚDE BUCAL		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.495	3.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.103	RECURSOS VINCULADOS EDUCAÇÃO 5% TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL	30.000,00
0.1.303	RECURSOS VINCULADOS SAÚDE 15% TRANSFERENCIA TRIBUTÁRIAS E CONSTITUCIONAL	73.000,00
TOTAL		103.000,00

II – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
07	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.002.08.244.0005.2.063	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.745	1.200,00
09.002.10.302.0007.2.108	IMPLANTAR E MANTER A SAÚDE BUCAL		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.495	3.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 22 de julho de 2015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:69AE6DA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: SOTIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 76.541.945/0001-82, com sede à Rodovia BR 277, nº 2497, Mossunguê, Curitiba, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 2396/2015.
OBJETO: Execução de obras de pavimentação em C.B.U.Q., drenagem de águas pluviais, construção de alas para bueiro e sinalização viária.
VALOR TOTAL: Até R$ 1.169.107,38 (um milhão cento sessenta e nove mil cento e sete reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
06.001.15.451.0004-1028-4.4.90.51.00.00.0501; 06.001.18.541.0013-1181-4.4.90.51.00.00.1000.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 180 dias contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços.

Balsa Nova, 13 de julho 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C22CB01E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 068/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2015
CONTRATANTE: Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Brasil, 665, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 76.105.527/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Luiz Claudio Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF nº. 185.717.199-34.
CONTRATADA: SOTIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 76.541.945/0001-82.
OBJETO: Execução de obras de pavimentação em C.B.U.Q., drenagem de águas pluviais, construção de alas para bueiro e sinalização viária.
As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão as dotações orçamentárias:
06.001.15.451.0004-1028-4.4.90.51.00.00.0501;
06.001.18.541.0013-1181-4.4.90.51.00.00.1000.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 180 dias contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços.
FORO: Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná.

Balsa Nova, 13 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A9E0A5CB

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa RODO SERVICE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.688.075/0002-98, com sede à Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Jardim Botânico, Curitiba, PR, o objeto do presente procedimento, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos, no valor total de R$ 1.094,07 (um mil e noventa e quatro reais e sete centavos), com prazo de imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 12.001.10.301.0016-2109-3.3.90.30.00.00.1000.

Balsa Nova, 03 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4F30E024

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa DM MARKETING LTDA. - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 06.959.335/0001-18, com sede à Tv Monteiro Lobato, 17, Centro, Curitiba, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada para a realização do Projeto Balsa Nova em Números, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com prazo de execução até 60 (sessenta) dias, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000.

Balsa Nova, 15 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A082E783

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 76.637.305/0001-70, com sede à Rua Doutor Roberto Barrozo, 22, Bom Retiro, Curitiba, PR, o objeto do presente procedimento, referente a contratação de empresa especializada para publicação de atos oficiais, no valor total de R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com prazo de imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000.

Balsa Nova, 09 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4F6466E8

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 129/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: WILLIAN ZIALKOWSKI.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 129/2014.

Balsa Nova, 10 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2636FC32

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 011/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: BIANCO COMERCIO DE PEÇAS LTDA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação e renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
06.001.04.122.0002-2026-3.3.90.30.00.00.1000;
06.001.122.0002-2026-3.3.90.30.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 011/2015.

BALSA NOVA, 20 DE JULHO DE 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:957D7BAC

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 154/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: ENERGEPAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação e renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 6.853,22 (seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
06.001.15.451.0005-1123-4.4.90.51.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 154/2014.

Balsa Nova, 20 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:381D3768

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 014/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: IRMÃOS STANSKI LTDA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação e renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 90.000,00 (noventa mil reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.30.00.00.0504;
06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.30.00.00.0512.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 014/2015.

Balsa Nova, 21 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C6035113

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 04/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: IRMÃOS STANSKI LTDA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação e renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
06.001.15.452.0005.2034-3.3.90.39.00.00.1000.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 04/2015.

Balsa Nova, 21 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F7D17AFD

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 051/2013 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: INSTITUTO GLOBAL SAÚDE ANALISES CLINICAS.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação e renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
12.001.10.301.0016-2114-3.3.90.39.00.00.1000;
12.00110.301.0016-2114-3.3.90.39.00.00.0303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 051/2013.

Balsa Nova, 17 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5AAC060C

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.095.679/0001-49, com sede à Rua XV de Novembro, 1.299, Centro, Curitiba, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada para a realização de formação continuada para o corpo docente integrante da rede municipal de ensino, no valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), com prazo de execução até 29 de fevereiro de 2016, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
08.001.12.361.2057-3.3.90.39.00.00.0104;
08.001.12.365.0008-2066-3.3.90.39.00.00.0104.

Balsa Nova, 28 de janeiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:595543E9

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO Nº. 03/2015
PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.
OBJETO: Formação continuada de professores da rede Municipal de ensino.
VALOR: Até R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 29 de fevereiro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.12.361.2057-3.3.90.39.00.00.0104;
08.001.12.365.0008-2066-3.3.90.39.00.00.0104.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 30 de junho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C53117AB

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 024/2015

A Presidente da Comissão de Coordenação do Concurso Público veiculado através do Edital nº. 18/2013, para escolha de Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate de Endemias e de Promotores de Saúde da Família e Atenção Domiciliar, nos termos do artigo 37 da Constituição federal, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Federal nº 11.350 de 05/10/2011, da Portaria nº 2.488 de 21/10/2011, das Leis Municipais nºs 545/2009 e 622/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais nºs 718/2013 e 719/2013, instrumentalizada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob nº 71/2012 e demais disposições aplicáveis à espécie, TORNA PÚBLICO:
1. A relação em ordem classificatória dos candidatos aprovados no Concurso Público promovido pelo Município de Balsa Nova para serem contratados, como Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias, constante do Anexo Único, que é parte integrante deste Edital;
2. Os candidatos convocados no ANEXO ÚNICO, do EDITAL n. 024/2015, deverão comparecer munidos com os documentos de identificação, no HOSPITAL BOM JESUS, localizado na Rua Getúlio Vargas, 667, Centro, Balsa Nova, na data de 30.07.2015, às 08:00, para realizarem as Avaliações Físicas e Mentais, nos termos do Item 6, do Edital 18/2013 de 02.10.2013;
2.1. O atendimento será realizado por ordem de chegada; o candidato será avaliado por profissionais habilitados;
2.1.1. Designa-se, o profissional inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM/PR sob nº 22.603 – para as avaliações que se fizerem necessárias nos termos da lei.
2.2. O não comparecimento dos interessados no local e data aprazados acarretará na renúncia tácita da vaga, com sua reclassificação para o final de lista dos candidatos aprovados nos termos da legislação aplicável à espécie, com a convocação dos classificados na sequência prevista na ordem classificatória do concurso;
3. Notificam-se os convocados, desde já, para que em cumprimento ao disposto no item 6.5 do edital 18/2013, após a verificação do preenchimento dos requisitos de pré-admissibilidade do exame médico, no prazo de 05 dias, apresentem no Departamento de Recursos Humanos os seguintes documentos em via original e cópias autenticadas, necessários à formalização de sua contratação:
a - Cédula de Identidade de Registro Geral – CI/RG;
b - Comprovante do Cadastro de Pessoa Física – CPF, em situação regular perante a Receita Federal;
c - Cartão do PIS/PASEP;
d - Titulo de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e - Certificado de Reservista se possuir;
f - Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g – Atestado de Antecedentes Criminais do domicílio;

h - Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
i – Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
j – Carteira de trabalho (parte da foto – frente e verso e o último contrato);
k – Histórico escolar de conclusão do ensino fundamental ou diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado;
l - Comprovante de endereço atualizado;
m - Declaração do não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos) nos termos do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente;
n – Uma foto 3X4, recente;
o – Declaração de bens.
4. Eventuais requerimentos questionando possíveis incorreções referentes aos dados divulgados, que mereçam retificação, deverão ser protocolados junto ao Protocolo Geral do Município de Balsa Nova, detalhando a providência a ser tomada, no prazo máximo de 02 dias da data de publicação.

Balsa Nova, 23 de julho de 2015.

SILVIA MARIA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Coordenação do Concurso

ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº. 024/2015
1. DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -ACS- RODEIO CHAPADA
Cargo: Agente Comunitários de Saúde – ACS – Elizabeth Nascimento

Clas.	Nome do Candidato	Identidade
2	Thamires Pereira	1.096.272-08

Balsa Nova, 23 de julho de 2015.

SILVIA MARIA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Coordenação do Concurso

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5E3813A0

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 025/2015

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculado através do Edital nº. 03/2011, que tem por objeto o provimento de cargos e formação do cadastro reserva dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova.
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento a Alínea 9, 9.1 e 9.2, do Edital 03/2011, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre 22.07.2015 à 28.07.2015, nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, entre segundas feiras às sextas feiras, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2070/2011, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Enfermeiro	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
66	1997	Juliane Carla Lievore

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos do Item 13 do Edital 03/2011 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Apresentar a documentação exigida no ato convocatório, em via original e em 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:61C6A3E0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 355/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **José Zenito Borges,** na matricula n° 4263-1, portador do RG n° 7.835.715-0, para o cargo provimento em comissão de Chefe de Seção, em conformidade com a Lei n° 624/11, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Balsa Nova, a partir de 20.07.2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 20.07.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 22 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9F9F0B0E

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 083/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova TÂNIA KRASNIAK GORSKI conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 2616/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da promoção funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **TÂNIA KRASNIAK GORSKI** registrada sob a matrícula nº 3101-1, ocupante do cargo de Administrador; promovendo-a do Nível II Classe A, para o Nível III, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 23 de julho de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B5E9BC7F

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 084/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova GILCIÉLE RIBAS DA ROSA conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 2636/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da promoção funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **GILCIÉLE RIBAS DA ROSA** registrada sob a matrícula nº 3048-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; promovendo-a do Nível I Classe A, para o Nível II, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 23 de julho de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E3DC243C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 357/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 3030/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **João Maria Stoco Junior,** registrado na matrícula n° 2946-1, portador do RG nº 7.515.220-5, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional noturno com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 771/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 22.07.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 23 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2BA0E391

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 358/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 3223/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Guilherme Henrique Nunes,** registrado na matrícula n° 2936-1, portador do RG nº 754.600-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional noturno com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 771/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 22.07.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 23 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2E144302

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 359/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 3617/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **KELI DO ROCIO ROSSA**, auxiliar administrativo, Matrícula 3173-1, portadora da Cédula de Identidade 7.142.333-6, residente em Campo Largo, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 16 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 23 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:65845847

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 084/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: TURBO INFORMÁTICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.

Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação e renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 27.150,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
12.001.10.302.0016-2114-3.3.90.39.00.00.0303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 084/2014.

Balsa Nova, 06 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E34D92CD

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Legislativo		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2014 A JUNHO/2015		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.432.363,25	0,00
Pessoal Ativo	1.432.363,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.432.363,25	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.432.363,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		40.458.434,31
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		3,54
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		2.427.506,06
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%		2.306.130,76
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		2.184.755,45
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Data da emissão 20/07/2015 e hora de emissão 15:25:46:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

BALSA NOVA, 20/07/2015

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente
Gestão 2015 – 2016

IRVIG MICHEL RIBEIRO
Contador
CRC/PR 064.269/P-5

ANA MARIA CLASS
Controle Interno

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:B69414C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/2014
TERMO ADITIVO N.° 017/2015

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente, senhor CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO, RG n.º 3.361.734-8 SSP-PR, CPF n.º 457.557.109-10, a seguir denominada CONTRATANTE, e **PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, sito a RUA OTACILIO FERREIRA DA SILVA, 148, FUNDOS, cidade de Pinhão- PR, inscrita no CNPJ sob n° 10851571000193, neste ato representado por JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS, CPF n.º 65367472915, a seguir denominado CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 25/2014 – Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia N.° 1/2014**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

INSERÇÃO DE CLAÚSULA

Fica inserida a seguinte cláusula ao presente contrato n.º 079/2014, cujo objeto é a Construção de Unidade de Saúde da Família - USF tipo 01 de conformidade com projetos de engenharia, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro os quais são parte integrantes do objeto, em atendimento ao Termo de Adesão 012/2014 ao Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS do Governo do Estado do Paraná, Resolução n.º 426/2014, Processo: 13.222.155-3:

"*CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO*

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor no processo ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou pressupostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente; às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de práticas prevista na

cláusula nona do contrato original e do item 17 do edital de licitação; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou pro prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

II – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoal por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos dos documentos, contas e registros à licitação e à execução do contrato."

As demais cláusulas do edital de licitação e do contrato original permanecem como estão.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 14 de Abril de 2015.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Contratante

PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:87FECFAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2015, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O Município de Bituruna, através da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av Dr° Oscar Geyer , 489- Centro, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução/FNDE/CD nº Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, realiza chamada pública para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O 2° SEMESTRE DE 2015, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BITURUNA/PR.

1. OBJETO
1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações e estimativas abaixo.

Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$
Abacate	Kg	600	1,60
Abobora	Kg	300	1,20
Abobrinha	Kg	300	1,50
Acelga	Kg	300	1,50
Banana	Kg	2000	1,50
Batata-doce	Kg	600	1,50
Batata-salsa	Kg	200	3,50
Beterraba	Kg	400	1,50
Bolacha caseira	Kg	1000	10,00
Brócolis	Kg	300	3,50
Canjiquinha tipo quirera	Kg	500	1,10
Cenoura	Kg	300	1,80
Cheiro-verde	Kg	300	5,25
Couve-flor	Kg	400	1,50
Couve-folhas	Kg	400	2,80
Cuca/ bolo	Kg	1000	7,50
Doce de frutas	Kg	400	7,00
Farinha de biju branca	Kg	400	2,50
Feijão	Kg	1100	3,00
Fubá	Kg	400	1,10
Laranja	Kg	5000	1,30
Limão Rosa	Kg	200	0,65
Macarrão caseiro	Kg	800	6,00
Mandioca sem casca	Kg	600	2,50
Melancia	Kg	2000	1,10
Mimosa/Bergamota	Kg	2000	1,30
Morango	Kg	200	7,50
Pão de forma	Kg	2200	6,66
Pão de forma integral	Kg	500	8,30
Pepino	Kg	300	1,30
Pêssego	Kg	100	2,90
Repolho	Kg	600	1,30
Suco de uva integral	L	1200	5,40
Tomate	Kg	300	2,20

2.FONTE DE RECURSO

2.1 Recursos provenientes do FNDE e recurso municipal.

2. DOCUMENTAÇÃO E PRAZO PARA HABILITAÇÃO
Para a habilitação das Propostas exigir-se-á para ser entregue, até o dia **31/07/2015**, à Secretaria Municipal de Educação de Bituruna/PR, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados conforme Art. 27 da Resolução/FNDE/CD nº **Nº 26,DE 17 DE JUNHO DE 2013**:
§1º Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:
I - a prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - o extrato da DAP Física fazer agricultor Participante familiar, emitido nos últimos 30 dias;
III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e / ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com Assinatura do agricultor Participante;
IV - a prova de atendimento de Requisitos previstos em lei Específica, quando for o caso;
V - a declaração de gêneros Alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados em um projeto de venda;
VI – Negativas Estadual Federal e Municipal.

3. LOCAL, PERIDIOCIDADE DA ENTREGA, PREÇO E PAGAMENTO DOS PRODUTOS

3.1 Ponto de Entrega:
Escolas e Cmeis e Clubes Municipais

3.2 Período de Fornecimento:
2° Semestre do ano Letivo 2015

3.3 Previsão de quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos:
A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação de Bituruna PR.

3.4 Preço:
Serão utilizados para composição do preço de referência:
a) os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de
Alimentos – PAA;
b) média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados
varejistas.

3.5 Pagamento das faturas:
3.5.1 Os pagamentos do fornecimento feito ao fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como

conseqüência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município de Bituruna, denominada contratante.
3.5.2. O pagamento deverá ser feito em até 30 (trinta) dias com deposito em conta perante a apresentação de documento (nota) fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão consideradas classificadas as propostas que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.
4.2 Cada fornecedor individual deverá, obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.
4.4 Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela Secretaria Municipal de Educação de Bituruna/PR conforme Art. 25 Resolução/FNDE/CD nº **Nº26, DE 17 DE JUNHO DE 2013**:
Para priorização das Propostas será observada a seguinte ordem para desempate:
I - os fornecedores Locais do município;
II - os assentamentos de Reforma Agrária, como comunidades Tradicionais Indígenas e comunidades quilombolas como;
III - os fornecedores de gêneros Alimentícios certificados como Orgânicos ou agroecológicos, Segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

5. CONTRATAÇÃO
5.1 Uma vez declarado vencedor, o Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios
5.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de **R$ 20.000,00(vinte mil reais)** por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano civil.

6. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

6.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

6.2 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação de Bituruna /PR

6.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública pelo ano Letivo 2015.

6.4 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios para as Escolas e Cmeis e Clubes Municipais de Bituruna, conforme necessidade/cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

Bituruna/PR, 23 de Julho de 2015.

GERSON LUIS LANZARINI
Secretário Municipal de Educação de Bituruna/PR

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal de Bituruna/PR

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:FBE3C895

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
LRF - RREO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	0,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	0,00
Receitas Realizadas	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	(96.821,57)	(286.082,07)
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	694.439,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada	0,00	694.439,00
Despesas Empenhadas	96.821,57	286.082,07
Despesas Liquidadas	96.821,57	286.082,07
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	96.821,57	286.082,07
Despesas Liquidadas	96.821,57	286.082,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	21.127.726,96	62.732.970,28
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(61.137,39)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(286.082,07)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	54.500,00	54.500,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

ELTON FABIO LAZARETTI
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:5B8B9735

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
LRF - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2015	Jan à Jun 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2015	Jan à Jun 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	639.939,00	96.821,57	286.082,07	268.477,91
Pessoal e encargos sociais	507.939,00	79.661,12	233.416,06	213.675,88
Juros e encargos da dívida (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	132.000,00	17.160,45	52.666,01	54.802,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	639.939,00	96.821,57	286.082,07	268.477,91
DESPESAS DE CAPITAL (I)	54.500,00	0,00	0,00	1.340,00
Investimentos	54.500,00	0,00	0,00	1.340,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	54.500,00	0,00	0,00	1.340,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	694.439,00	96.821,57	286.082,07	269.817,91
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(694.439,00)	(96.821,57)	(286.082,07)	(269.817,91)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

ELTON FABIO LAZARETTI
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:1961F81D

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
LRF - DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2014 A JUNHO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	468.706,47	0,00
Pessoal Ativo	468.252,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	453,60	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.529,47	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.529,47	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.529,47	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	467.177,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		467.177,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.679.624,28	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		4,37
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	640.777,46	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	608.738,58	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	576.699,71	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		10.679.624,28
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		4,37
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		640.777,46
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		608.738,58
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		576.699,71

ELTON FABIO LAZARETTI
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:B925C3B4

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
LRF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DA GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	467.177,00	4,37
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	640.777,46	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	608.738,58	5,70
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	1.708.739,88	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	747.573,70	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM	SUFICIÊNCIA

	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

ELTON FABIO LAZARETTI
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:74FCD288

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
LRF - DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/04/2015 (b)	Em 30/06/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	42.219,14	61.137,39
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	42.219,14	61.137,39
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	(42.219,14)	(61.137,39)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	(42.219,14)	(61.137,39)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(18.918,25)	(61.137,39)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

ELTON FABIO LAZARETTI
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:2D96D28E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 68/2015

Pregão, na forma presencial nº. 21/2015

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 21/2015, de 13/07/2015, para o qual tem como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. Pelo critério de menor preço por Lote, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
VENCEDORA(S): João Fernandes Rodrigues me, CNPJ Nº82.423.856/0001-34.
VALOR HOMOLOGADO: R$53.000,00 (cinqüenta e três mil reais).

Cafeara - PR, 23 de julho de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8072A710

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2015

Pregão, na forma presencial nº 21/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: João Fernandes Rodrigues ME, CNPJ Nº 82.423.856/0001-34.
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Lote, Pregão, na forma presencial nº21/2015
Data de Assinatura: 23/07/2015
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
Valor Total: R$53.000,00 (cinqüenta e três mil reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:69275BD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura do Município de Califórnia torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Licença Prévia, com validade de 22/07/2016, para ampliação do Parque Industrial I, situado na Gleba Fazenda Três Bocas, no perímetro urbano sob matrículas: 18.507 e 18.508.

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5F1CB701

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°054/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar para o centro municipal de saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 23/06/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 709.832,59 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)
Fornecedor: RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 03.583.301/0001-83
Valor total da Empresa: R$ 131.836,18 (cento e trinta e um mil oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 23/07/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:18C3BFA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°053/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar para o centro municipal de saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 23/06/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 709.832,59 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)
Fornecedor: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 07.344.756/0001-05
Valor total da Empresa: R$ 139.506,11 (cento e trinta e nove mil quinhentos e seis reais e onze centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 23/07/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:05BFBB78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2015 PREGÃO Nº 037/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 058/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestar Serviços de Terraplanagem e Nivelamento nas Estradas Rurais deste Município.**
Fornecedor: TAPALAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.481.987/0001-03

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	150	h/m	Serviços de Máquina Trator de Esteira	R$109,50	R$16.425,00
2	150	h/m	Serviços de máquina Escavadeira Hidráulica	R$149,00	R$22.350,00
Valor Total do Fornecedor:					**R$38.775,00**
Valor Total do Pregão 037/2015: R$38.775,00 (trinta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais)					

Califórnia, 23/07/2015

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:CC5540F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 75-2015

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE VEÍCULO OFICIAL
LICITAÇÃO: Processo dispensa 30/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:20/07/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 19/07/2016
VALOR: R$ 2.671,58 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Cinqüenta e Oito Centavos)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
DENIZE TEREZINHA LARA DE SOUZA,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 03.508.294/0001-55.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:7D08945C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 64, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Súmula: Designa Pregoeira para atuar em licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina do Simão - PR

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MAYRA LILIAN KRUTSCH**, portadora do CPF nº. 089.259.349-06, para atuar como Pregoeira em Licitações na Modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal do município de Campina do Simão – PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrario, em especial a Portaria nº. 59 de 06/07/2015.

Registre-se e publique-se em, 22 de julho de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:0F10817A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 512, EM 16 DE JUNHO DE 2015.

Sumula: Altera a Lei 502/2015 que trata da carga horária semanal e Cessão de Servidor Publico e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Lei Municipal 502/2015, que passará a ter a seguinte redação:

Fica aumentada em 04(quatro) horas semanais a carga horária do servidor da Câmara Municipal, Sr. Paulo Marcio Camilo, Matricula 19-1, lotado no Cargo deTécnico Contábil, com o consequente aumento proporcional de seus vencimentos e vantagens, bem como fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a Ceder o referido servidor para o Regime Próprio de Previdência Municipal- RPPS para prestar a este serviço durante 04 horas semanais.

§ 1º - A regulamentação de Cessão nos termos dessa Lei se dará mediante Termo de Cessão entre Legislativo Municipal e o Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Campina do Simão, em 16 de julho de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:CA3D50AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 037/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 15 % (quinze por cento) sobre os vencimentos da servidora efetiva estatutária Sra. **ABEGAIL FRANCISCO ALVES,** matrícula 994-1, Assistente Social, lotada na Secretaria de Saúde Municipal, nos termos do parágrafo 1º, do Art. 84º da Lei 221/93 Estatuto dos Servidores Municipais de Campo do Tenente.

Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor nesta data, tendo seu efeito retroativo em 01 de Julho de 2015.

Gabinete do Prefeito, 23 de Julho de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:10F52348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇAO - PREGÃO Nº 39/2015 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 39/2015 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços de materiais descartáveis para uso hospitalar. **Abertura**: 11/08/2015, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 22 de julho de 2015.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:AD0D7B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 24/2015 - ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. 24/2015
10/07/2015
Registro de preços de produtos alimentícios não perecíveis.
P.A.S. Programa de Alimentação Social - Ind e Com Ltda - Tipo: EPP – CNPJ 08.903.201/0001-00, R$ 38.404,00
TREZE COMERCIAL LTDA ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 82.330.937/0001-90, R$ 6.240,00
VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 06.087.469/0001-96, R$ 202.794,50.

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:2FA562CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 07/2015

Dispõe sobre a homologação das inscrições para Conselheiro Tutelar do Município de Campo do Tenente.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo do Tenente – PR – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, as resoluções nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA, e a Lei Municipal nº 862 de 13 de abril de 2015.

Resolve:

Art. 1º- Divulgar a relação dos nomes dos candidatos a Conselheiro Tutelar do Município de Campo do Tenente – PR, do processo de escolha unificado do quadriênio 2016/ 2019, que tiveram suas inscrições homologadas:

Nome	N° RG	N° CPF
ALEXANDRA DE LIMA	7930000-4 SESP/PR	039.591.219-97
ANDRE LOPES	10C3496818 SESP/SC	015.151.419-42
CARLA CRISTIANE MAI	9690650-1 SESP/PR	069.989.629-08
CASSIANA GONÇALVES	8691536 -7 SESP/PR	052.133.109-90
DANIELE DE MEDEIROS	9508947-0 SESP/PR	046.013.119-26
ELIANE AVILA ARRUDA	5863619-9 SESP/PR	023.297579-56
FRANCIELE PISCKE	9221433-8 SESP/PR	061.297.989-03
JULIANA KATIELLY SCHLOCOBIER	10289972-5 SESP/PR	079.738.099-02
MARIA ROSANA DA SILVA ZYCH	5893316-3 SESP/PR	964.894.059-20
NARISLEI APARECIDA BARBOSA CORDEIRO	10802367-8 SESP/PR	077.066.309-51
RAFAEL MERLIN VERNILLO	10116439-0 SESP/PR	072.907.659-82
RIGOBERTO WERNER	10093977-11 SESP/PR	230.331.000-82
TATIANE FERNANDES	5192897 SESP/PR	056.912.099-30
VANESSA OLIVEIRA SOEZECK	6638829-8 SESP/PR	025.815.519-17

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 23 de julho de 2015.

EDGAR JOÃO BARANCELLI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:814D3E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇAO - PREGÃO Nº 37/2015 - ELETRÔNICO

Objeto: Registro de preços de produtos alimentícios não perecíveis. **Data de abertura das propostas e disputa de preços**: 06/08/2015 às 09h00min.O edital está disponível na página www.cidadecompras.com.br.
Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Campo do Tenente, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 22 de julho de 2015.

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:755D078A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇAO - PREGÃO Nº 38/2015 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 38/2015 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços de alimentos não perecíveis. **Abertura**: 06/08/2015, às

14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 22 de julho de 2015.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:463AD6DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 016/2015 - CMDCA

Em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro realizada aos quatorze dias do mês de julho de 2015,

RESOLVE

I – APROVAR ALTERAÇÃO DE PLANO DE APLICAÇÃO DO CONVÊNIO 01/2014

Art. 1º - Em reunião realizada no dia quatorze de julho de dois mil e quinze, **foi aprovado por esse Conselho que o convênio 01/2014 da Fundação Solidariedade, altere o seu Plano de Aplicação, sem alteração dos valores aprovados anteriormente.**

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 20 de julho de 2015.

AMANDA ATAELE LOVATO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A8B4B6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO 1º ADITAMENTO DO CONVÊNIO 004/2014

ÓRGÃO REPASSADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ/MF sob nº 01.607.539/0001-76
ENTIDADE RECEPTORA: COCEC - CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA – CNPJ/MF sob nº 75.955.286/0001-86
OBJETO: ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU MÚLTIPLA, CONTEMPLANDO AS AÇÕES DE ATENDIMENTO DEFINIDAS NO PLANO DE TRABALHO QUE É PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE CONVÊNIO.
VALOR: R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) para o período da nova vigência, perfazendo um total de R$ 58.800,00 (cinqüenta e oito mil e oitocentos reais) durante todo o Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2015
VIGÊNCIA: 01/01/2015 à 31/12/2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:592CDEC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 052/2015
PROCESSO: 186/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de máscaras faciais completas destinada aos agentes de endemias, que necessitam do referido equipamento para de adequarem as normas de proteção.
VALOR CONTRATADO: R$ 1.948,00 (Hum mil, novecentos e quarenta e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II - Lei 8666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: ALLTEC DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 03.156.201/0001-70

Nº	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Mascara Facial: respirador de ar de segurança, tipo peça facial inteira confeccionada em silicone, visor panorâmico de material plástico rígido transparente; com frete incluso no valor do produto.	04	UND	380,20	1.520,80
02		04	UND	106,84	427,36
TOTAL					**1.948,16**

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 23 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:786E1CE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 052/2015

PROCESSO: 186/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de máscaras faciais completas destinada aos agentes de endemias, que necessitam do referido equipamento para de adequarem as normas de proteção.
VALOR CONTRATADO: R$ 1.948,00 (Hum mil, novecentos e quarenta e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II - Lei 8666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: ALLTEC DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 03.156.201/0001-70

Nº	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Mascara Facial: respirador de ar de segurança, tipo peça facial inteira confeccionada em silicone, visor panorâmico de material plástico rígido transparente; com frete incluso no valor do produto.	04	UND	380,20	1.520,80
02	Filtro para mascara facial	04	UND	106,84	427,36
TOTAL					**1.948,16**

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 23 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:3CAA7B97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO LEI 1375/2015

CNPJ: 76.105.634.0001-70
Rua XV de Novembro, Nº 105 – Centro Colombo - PR
ANEXO II
PPA Detalhamento 2014-2017

Orgão: 15-AUTARQUIA COLOMBO PREVIDÊNCIA				
Unidade: 02-ADMINISTRAÇÃO				
Programa: 0002 – ADMINISTRAÇÃO				
Objetivo: Promover a manutenção das atividades administrativas voltadas às aposentadorias dos servidores municipais e pensões de seus dependentes.				
Descrição: ADMINISTRAÇÃO				
Indicadores				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0073 – Aposentados e Pensionistas	5.618,00	2014	6.265,00	Servidor
		2015	6.815,00	
		2016	7.465,00	
		2017	8.289,00	
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores				

Ações				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 04 SubFunção : 122	2014	1	1.001	1.487.000,00
Projeto/Atividade: 2002- MATERIAIS E SERVIÇOS DA SEDE DA AUTARQUIA				
COLOMBO PREVIDÊNCIA				
2002 – Manter com materiais e serviços a estrutura da Autarquia, mantendo instrumentos de comunicação para servidores. Realizar audiências, projeções atuariais, capacitação e eventos direcionados aos beneficiários. Adquirir bens permanentes para a Autarquia				
	2015	1	1.001	1.550.000,00
	2016	1	1.001	1.615.000,00
	2017	1	1.001	1.680.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Processo Contínuo				
			Total da Ação:	6.332.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Apoio Administrativo				

Resumo Anual do Programa	
Ano	Total
2014	1.487.000,00
2015	1.550.000,00
2016	1.615.000,00
2017	1.680.000,00
	6.332.000,00

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:01D63292

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1375/2015

Dispõe sobre alterações nos Anexos I e II para os exercícios de 2016 e 2017 do Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, objetivos e principais metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos do Poder Executivo, Autarquia Colombo Previdência e pelo Poder Legislativo do Município de Colombo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.314 de 05/12/2013, com alterações dadas pelas Leis nº 1325/2013 de 23/12/2013 e nº 1350/2014 de 30/07/2014, que dispõem sobre o Plano Plurianual do período 2014 a 2017, expresso em normas, objetivos e principais metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos do Poder Executivo, Autarquia Colombo Previdência e pelo Poder Legislativo do Município de Colombo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colombo, 10 de julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:14821714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015 – PREGÃO 059/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada, por meio do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para a Praça do CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude
Valor: R$ 14.869,75 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Juventude - **José Mauri Henemann**
Contratado: **GTA ATACADO E VAREJO EIRELI –** CNPJ nº 20.257.784/0001-45
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 22 de julho de 2015 a 21 de julho de 2016.

Colombo, 22 de julho de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:4A7E9FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2015 – PREGÃO 051/2015

Objeto: Contratação de empresa através de Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de roçada em vias rurais e urbanas, unidades de ensino, canchas, ginásios, estádios municipais, postos de saúde incluindo varrição, coleta e destinação final de resíduos
Valor: R$ 1.080.000,00 (Hum milhão e oitenta mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: **AJARDINI PAISAGISMO LTDA.**- CNPJ sob nº 01.865.837/0001-03
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Vigência: 16 de julho de 2015 a 15 de julho de 2016.

Colombo, 16de julho de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:71A83D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2015 – PREGÃO 051/2015

Objeto: Contratação de empresa através de Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de roçada em vias rurais e urbanas, unidades de ensino, canchas, ginásios, estádios municipais, postos de saúde incluindo varrição, coleta e destinação final de resíduos
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos reais)
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: WM Garden Serviços de Jardinagem Ltda., com CNPJ sob nº 13.960.759/0001-68
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de
Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 16 de julho de 2015 a 15 de julho de 2016.

Colombo, 16 de julho de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:F1E81060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015 - ERRATA

Aviso de Licitação - Errata
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, controle de pombos e limpeza de caixa d' água, para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Comunicamos aos senhores licitantes que o referido Pregão Presencial foi transferido para o dia **06 DE AGOSTO DE 2015 ÀS 14:00 HORAS**, conforme errata publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 23 de julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:631A65FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°071/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 071/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de equipamentos e acessórios para Ginástica,** pelo critério de Menor Preço Unitário e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 071/2015.

Vencedor : Willian Daniel Rodrigues ME
Valor Global: R$ 16.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de julho de 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:654124B2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°071/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 071/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de equipamentos e acessórios para Ginástica,** pelo critério de Menor Preço Unitário e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 071/2015.

Vencedor : Willian Daniel Rodrigues ME
Valor Global: R$ 16.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de julho de 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:FE2EDED2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ERRA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
ERRATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20
CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA
CNPJ: 00.688.075/0002-98

Corrige-se o valor por erro de digitação:
Onde lê-se:
VALOR: R$ 1.041,26

Corrige-se para:
VALOR: R$ 1.191,26

Corrige-se a Placa do veículo por erro de digitação:
Onde lê-se:
Ônibus Placa ASR-7863

Corrige-se para:
Ônibus Placa AZI-5825

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de julho de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:3A151E4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA PORTARIA 018/2015

Na Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 20/07/2015. Edição 0794, onde se lê: "Nomear Michele Rampon portador da C.I.R.G nº 13.106.070-0 SSP-PR, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE IMPRESA.". Leia-se: "Nomear MICHELI RAMPON portador da C.I.R.G nº 13.106.070-0 SSP-PR, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA.".

Registre-se
Publique-se;

General Carneiro, 23 de julho de 2015.

JOEL JACOB MÜLLER
Presidente da Câmara

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:25E99B54

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2015

Na Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 09/07/2015. Edição 0787,

Onde se lê: "**ADITIVO Nº001/2015 - CONTRATO Nº: 005/2015**".

Leia-se: "**ADITIVO Nº001/2015 - CONTRATO Nº: 004/2015**".

Registre-se
Publique-se;

General Carneiro, 23 de julho de 2015.

JOEL JACOB MÜLLER
Presidente da Câmara

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:A3F66AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 107/2015 HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2015

Contratado: DESERTA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM AS CARACTERISTÍCAS DO ANEXO I, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE GENERAL CARNEIRO.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:564FA370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 98/2015

Dispõe sobre a Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

O Senhor Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 138/2014 de 28 de Julho de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 02/2005, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório:

DECRETA

Art. 1º - Ficam Estáveis no serviço público municipal, a partir de ***Agosto de 2015*** os seguintes servidores aprovados em estagio probatório:

Ordem	Servidor (a)	RG nº	CPF nº	Cargo	Classe/nível
1	Cleide Terezinha Alves	6534.829-2	025.437.119-10	Professora	A-01
2	Dion Carlos dos Santos	8841.179-3	052.703.769-97	Motorista D	A-01/05
3	Eliane Marques	9289.325-1	045.455.959-36	Auxiliar Administrativo	A-01/08

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro - Paraná, 23 de Julho de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B88C408B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 99/2015

Dispõe sobre a Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

O Senhor Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 138/2014 de 28 de Julho de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 02/2005, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório:

DECRETA

Art. 1º - Ficam Estáveis no serviço público municipal, a partir de ***Outubro de 2015*** os seguintes servidores aprovados em estagio probatório:

Ordem	Servidor (a)	RG nº	CPF nº	Cargo	Classe/nível
1	Rose Cleia Danilau	123075846	079.726.279-24	Auxiliar de Serviços Diversos	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro - Paraná, 23 de Julho de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8D978E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 100/2015

Dispõe sobre a Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

O Senhor Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 138/2014 de 28 de Julho de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 02/2005, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório:

DECRETA

Art.1º - Ficam Estáveis no serviço público municipal, a partir de ***Setembro de 2015*** os seguintes servidores aprovados em estagio probatório:

Ordem	Servidor (a)	RG nº	CPF nº	Cargo	Classe/nível
1	Josele Saionara Mraczanski	3690.41793	008.771.579-10	Auxiliar de Serviços Diversos	
2	Ilse Jakubiu	7842.326-9	048.587.719-89	Auxiliar de Serviços Diversos	
3	Marcos Reinaldo Soares da Silva	7.325.317-9	033.215.379-74	Agente de Segurança	A-01/08

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro - Paraná, 23 de Julho de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:793306B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 89/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 81/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/08/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av.
Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 81/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital

encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADINHOS PARA REALIZAÇÕES DE EVENTOS PROMOVIDOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 23 de Julho de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5AB959EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 90/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 82/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/08/2015, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 82/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE GENERAL CARNEIRO - PR.

General Carneiro, 23 de Julho de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3FE98EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº10/2015

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de General Carneiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 1194/2012, delibera em reunião plenária realizada no dia 22 de Julho de 2015, descrita na ATA nº55/2015.
Resolve:
Art.1º Conforme Edital 001/2015 que trata sobre o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, a Comissão Especial procedeu á analise da documentação exigida, e resolve publicar lista em ordem alfabética dos candidatos com inscrições deferidas, e que estão aptos a realizar a prova para concorrer o pleito, a qual terá sua data publicada no dia 28/07/2015 conforme prevê edital 001/2015:

• Adelmo da Silva
• Carlos Alberto Scheibe
• Cristina Aparecida Kukul
• Itacir Perez da Luz
• João Batista Lemos
• Rosenilda Silva Albuquerque
• Sadi Rodrigues

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISEU PADILHA DE QUADROS
Conselheiro Presidente do C.M.D.C. A.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4D554CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº11/2015

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de General Carneiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 1194/2012, delibera em reunião plenária realizada no dia 22 de Julho de 2015, descrita na ATA nº55/2015.
Resolve:
Art.1º Aprovar o Regimento Interno da Associação da Criança e Adolescente do município de General Carneiro-Paraná, que tem por finalidade o atendimento integral de proteção a crianças e adolescentes do município de General Carneiro, que se encontra em situação de vulnerabilidade Social, em regime de acolhimento institucional, em conformidade com o artigo 90 inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISEU PADILHA DE QUADROS
Conselheiro Presidente do C.M.D.C. A.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:87C831EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.496.794,53	0,00
Pessoal Ativo	1.496.794,53	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.496.794,53	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.901.811,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.496.794,53	2,63
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.414.108,69	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.243.403,26	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.072.697,82	5,40
FONTE:		

GOIOERE, 23/07/2015

IBRAIN ANDRADE CORREA
Presidente em Exercício

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista - TC
CRC/PR 048880/O-1

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:FCBC1B30

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - TCE

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.496.794,53	0,00
Pessoal Ativo	1.496.794,53	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	15.183,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	15.183,70	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	15.183,70	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.481.610,83	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.481.610,83	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	56.901.811,53	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	2,60	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	3.414.108,69	
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	3.243.403,26	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	3.072.697,82	
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE, Data da emissão 23/07/2015 e hora de emissão 10:37:50:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

GOIOERE, 23/07/2015

IBRAIN ANDRADE CORREA
Presidente em Exercício

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista - TC
CRC/PR 048880/O-1

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:637E7A66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO 07/22 DE JULHO DE 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Goioxim, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Federal Nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, as Resoluções Nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal 475/2015 que redefine a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Goioxim – PR, e seguindo as condições estabelecidas pelo Edital 01/2015 do CMDCA. Resolve:
Art. 01º: Publicar a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do codinome/apelido que será utilizado na cédula de votação:

Número	Nome Completo	Codinome/apelido
01	Marialba Nezi	Mulher do Tilico
02	Solange de Oliveira Lara	Preta
03	Josélia Gutervil Santana	Neguinha
04	Valderan Pedroso	Valderanzinho
05	Elaine Aparecida Rothermel	
06	Maria Da Luz Ferreira	Da luz
07	Genelci Meira da Rocha	
08	Tiago de Matos	
09	Maria Esmelinda Marcondes	Marica
10	Patrícia Nola Santana	Pati
11	Priscila Dutra	
12	Izaira Pereira Pires	Iza
13	Gizele Marcondes Carneiro	
14	Maria da Gloria Marques de Matos	Glorinha

Art. 02º: Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Goioxim, 22 de Julho de 2015

ANGELA FABIANE CAGNINI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:4A6C3B8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 015/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal divulgado pelo Edital nº 005/2014-F e homologado pelo Decreto nº 056/2014,

R E S O L V E :

Convocar as aprovadas em Concurso Público, abaixo relacionadas, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Guaraci, sito a Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Centro – Guaraci/PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos para retirada da guia de realização de exames médicos:

PSICÓLOGO
Juliana Fiorim da Encarnação

NUTRICIONISTA
Luciana Sato de Lima

Guaraci, 23 de julho de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:69053737

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 016/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal –Emprego Público, divulgado pelo Edital nº 006/2014-D e homologado pelo Decreto nº 057/2014,

RESOLVE:

Convocar a aprovada em Concurso Público, abaixo relacionada, a comparecer na Prefeitura Municipal de Guaraci, sito a Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Centro – Guaraci/PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos para retirada da guia de realização de exames médicos:

Dentista
Heloisa da Silva Castoldi

Guaraci, 23 de julho de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:ED9D5893

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO N.º 004/2015

DISPÕE: SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Guaraci, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e conforme deliberação do conselho em reunião realizada no dia 17/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVOCAR a "VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACI", visando uma reflexão entre Sociedade e Governo, com o objetivo de avaliar a política da assistência social e deliberar diretrizes para aperfeiçoar, implementar e consolidar o Sistema Único da Assistência Social –SUAS.

Art. 2º. – A "**VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACI",** realizar-se-á **no SALÃO COMUNITÁRIO DE GUARCI, Rua Marechal Dutra, S/Nª(em frente a antiga COCAFÉ), Guaraci, Paraná, no dia 30/07/2015, das 08:00 as 17:00 horas.**

Art. 3º. – O evento terá como tema central: **"Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026" e tem como lema "Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos",**

Art. 4º. – Fica instituída a Comissão Organizadora da "**VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACI"** com a seguinte composição:

JOSIMARA DA CRUZ – Presidente do CMAS;
CASSIA APARECIDA SOARES - Conselheira
ANA MARIA BIACIO - Conselheira;
ELIZABETHE GOMES CORREA AMADEU- Secretária Municipal de Assistência Social;
MARCIO TEIXEIRA PRIMO – Conselheiro;
VILMA CALZAVARA DA SILVA – Conselheira;
MARIELE ROSA DOS SANTOS – Psicóloga do CRAS;
SANDRA LAU DOS SANTOS – Coordenadora de Compras da Prefeitura.

Art. 5º. – A responsabilidade político-financeira do evento será por conta da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná.

Art. 6º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de 17 de julho de 2015 e deverá ser publicada.

Guaraci, 17 de julho de 2015.

JOSIMARA DA CRUZ
Presidente do CMAS de Guaraci – PR.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C88B3CA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO o registro de preços visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE:

Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 021/2015, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 011, 015, 018, 019, 020, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 043, 044, 045.	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – EPP CNPJ: 01.795.704/0001-60	252.310,00
001, 007, 012, 013, 014, 017, 021, 042, 046.	LUDA PNEUS, CNPJ: 20.122.244/0001-54.	104.592,00
Valor total		R$ 356.902,00

Iguatu, 23 de julho de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:ECAB3A02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2015. MAIOR OFERTA OU LANCE

Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada para prestação de serviços de pagamento de 100% (cem por cento) da folha dos Servidores Municipais Ativos e Inativos do Município, bem como a prestação de serviços de empréstimos consignados para servidores municipais.
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 06/08/2015
Horário da sessão de abertura: 09h00min
Valor estimado: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159

E-mail: adm.iguatu@hotmail.com

Iguatu, 23 de julho de 2015.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:B67ABB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 162/2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

REPUBLICADO

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II, artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 13.566,40 (Treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) conforme especificado abaixo.

06 SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO
12.36100071034 Construir e Ampliar as Unidades de Ensino
1242.4490510000 501 – 01 Obras e Instalações R$ 13.566,40
TOTAL R$ 13.566,40

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior, será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

07 SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS PUBLICOS.
07.001 SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS PUBLICOS.
26.78200111050 Construir e Ampliar as Unidades de Ensino
2330.4490520000 501 – 01 Equipamentos e Material Permanente R$ 8.566,40
09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.48200041015 Construções de unidades Habitacionais
3240.4490510000 501 – 01 Obras e Instalações R$ 2.500,00
16.48200041016 Aquisição de Imóveis
3250.4490610000 501 – 01 Aquisição de Imóveis R$ 2.500,00
TOTAL R$ 13.566,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C5014C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 185/2015, DE 22 DE JUHO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II, artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.0102018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0710.3190110000 01 322 Vencimentos e vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 5.000,00
1030100062026 Manutenção do Programa ACS
1080.3190110000 01 495 Vencimentos e vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 2.000,00
TOTAL R$ 7.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.0102018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0860.3390340000 01 322 Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização R$ 5.000,00
1030100062026 Manutenção do Programa ACS
1100.3190460000 01 495 Auxilio Alimentação R$ 2.000,00
TOTAL R$ 7.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 22 (vinte dois) dias do mês de julho de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:89070097

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 186/2015, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II, artigo 6º e 7º.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquentas reais) conforme especificado abaixo.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO
12.36500072038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
1700.3190110000102-01 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 500,00
12.36100072029 Manutenção do Departamento de Ensino

1271.3190130000104-01 Obrigações Patronais R$ 2.800,00
12.36100072031 Manutenção do Transporte Escolar
1541.3190130000104-01 Obrigações Patronais R$ 1.500,00
1530.3190110000104-01 Vencimentos Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 1.650,00
TOTAL R$ 6.450,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior, será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO
12.36100072030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1350.3190110000102-01 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 500,00
12.36100072029 Manutenção do Departamento de Ensino
1260.3190130000 104-01 Vencimentos Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 1.300,00
12.36500072038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
1720.3190110000 104-01 Vencimentos Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 4.650,00
TOTAL R$ 6.450,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 22 (vente e dois) dias do mês de julho do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5B0BF939

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DECRETO 112/2015

DECRETO Nº 112/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no Artigo 54 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 51 da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de Junho de 1993,
- CONSIDERANDO a necessidade de ser constituída subcomissão técnica a que se refere o § 1º, do art. 10, da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, à qual competirá a análise e julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preços 014/2015 - Processo nº 0130/2015, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda;
- CONSIDERANDO que não houve interessados em fazer parte da referida comissão no chamamento público nº 02/2015;

DECRETA

Art 1º - Fica instituída subcomissão técnica para análise e julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preços 014/2015 - Processo nº 0130/2015, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, formada pelas seguintes pessoas:

BÁRBARA LETÍCIA FRANCO – RG 10.106.842-0 CPF 072.619.649-56
LETÍCIA DE SOUZA TORRES – RG 7.073.252-1 CPF 032.769.909-46
ANA PAULA SCHREIDER – RG 12.559.172-8 CPF 061.248.759-85

Art 2º - A presente subcomissão técnica atuará no certame referido, em conjunto com a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 084, de 09 de julho de 2014.

Art 3° - A presente subcomissão técnica não será remunerada.

Art 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de julho de 2015.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:B1A0B6F3

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 81/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 52/2015

Contrato nº 81/2015; Modalidade: Pregão nº 52/2015; Objeto: Aquisição de equipamentos de escritório e recreativo para a Secretaria de Promoção Social; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS -ME; CNPJ da Contratada: 97.546.883/0001-71; Valor Contratual: R$ 9.325,00 (Nove Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais); Assinatura: 22/07/2015; Prazo Execução: 22/07/2015 a 21/07/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:85D27A41

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 82/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 52/2015

Contrato nº 82/2015; Modalidade: Pregão nº 52/2015; Objeto: Aquisição de equipamentos de escritório e recreativo para a Secretaria de Promoção Social; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: WAM LICITAÇÕES LTDA ME; CNPJ da Contratada: 20.973.477/0001-60; Valor Contratual: R$ 7.764,80 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos); Assinatura: 22/07/2015; Prazo Execução: 22/07/2015 a 21/07/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:EE1A0A13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 668/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA, LUCIA INÊS CORREIA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de julho de 2015, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIA INÊS CORREIA DOS SANTOS,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.005.679-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.338.209-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o

cargo de **MÃE SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº. 218/2014 de 31 de março de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:51D60247

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 686/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ENIO WEBER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr. **ENIO WEBER**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.101.195-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 502.325.339-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2013 a 01/11/2014, a contar de 20/07/2015 a 03/08/2015.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de julho de 2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3FE1C227

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 687/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Conceder **FÉRIAS**, a Servidora **LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.066.216-9 - SSP/ PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.231.669-48, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2013 a 20/02/2014 a contar de 06/08/2015 a 04/09/2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 23 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EEF23B19

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 688/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.635.904-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 061.184.059-64, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 20 (vinte) dias referente o período aquisitivo de 24/07/2014 à 23/01/2015, a contar de 01/07/2015 à 20/07/2015.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2267043F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 689/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DIOCELITO DOMICIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **DIOCELITO DOMICIANO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.294.181-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 727.786.879-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 20 (vinte) dias referente o período aquisitivo de 01/04/2014 à 30/09/2014, a contar de 01/07/2015 à 20/07/2015.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:98B939D3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 690/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA SONIA PAULINO DOS SANTOS ALVES, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:
a) *o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*
b) *requerimento protocolado sob nº. 2625/2015 de 20/07/2015 e atestado Médico;*
c) *Parecer jurídico.*

RESOLVE;

I – Conceder a Servidora **SONIA PAULINO DOS SANTOS ALVES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.686.700-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.704.419-59, aprovada em concurso publico para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº 062/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16 de julho de 2015.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 16 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3BB4C2E4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 691/2015

AUTORIZA A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SENHORA ELIZABETH APARECIDA NOGUEIRA ANTONIETTE, A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA a **DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Senhora **ELIZABETH APARECIDA NOGUEIRA ANTONIETTE**, a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 27 de julho de 2015, para participar do Curso de Capacitação de Coordenadores do PNAIC, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2EAE15E8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 692/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.176.842-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 315.448.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, nomeada através da Portaria nº. 753/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroafir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6E2F0893

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 693/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JPAULO HENRIQUE HERMIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de julho de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **PAULO HENRIQUE HERMIDA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.638.464-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 009.494.229-32, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nomeado através da Portaria nº. 756/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:346C8FAC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de julho de 2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADO: ELIZETE DANTAS TENORIO **CPF:** 785.454.049-72
DOMICILIO: RUA Iguaçu, 41 - IPORÃ (PR).
OBJETO: Prestar serviços como Servente de Serviços Gerais, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
VALOR: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais) mensais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: no período de 10 de julho de 2015 a 10 de outubro de 2015, podendo ser prorrogado conforme interesse de ambas as partes.
BASE LEGAL: BASE LEGAL: Aprovada em Teste Seletivo, realizado no dia 08/02/2015, (prova objetiva) conforme Edital nº 007/2015 de 03 de fevereiro e no dia 07 de março de 2015 (prova pratica) conforme edital nº 020/2015 e Edital nº 038/2015 que homologou o resultado final do Teste Seletivo e convocada através do Edital nº. 045/2015 de 15 de maio de 2015, para prestar serviços de Servente de Serviços Gerais.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ELIZETE DANTAS TENORIO
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2F45FDF5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2015 - PMI – PROCESSO Nº. 061/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.
Objeto: Contratação de Empresa – Distribuidor Exclusivo na Região – de Peças e Serviços para manutenção de veículo.
Valor Contratado: R$16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinqüenta reais).
Contratada: TABALEYSER ALINHAMENTO DE CHASSI LTDA EPP.
CNPJ 05.682.038/0001-05
Fundamento: Art. 25, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 22 de Julho de 2015.

CARLOS ALBERTO NATALE
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo nº 061/2015 por inexigibilidade nº. 008/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 22 de Julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BEDF36B9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Iporã, Estado do Paraná, Torna Público as alterações abaixo no processo Licitatório 060/2015.
DATA PRORROGADA
PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 039/2015-PMI.
OBJETO:. : Contratação de shows, locação de palco, equipe de segurança e show pirotécnico, para a realização da festa Iporã Country Fest, a ser realizada nesta municipalidade.
FICA PRORROGADA A DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES PARA O DIA 03 DE AGOSTO DE 2015 ÁS 13:30 Horas.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES.

Iporã, PR. 23de Julho de 2015.

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9117CBC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DELIBERAÇÃO Nº 001/2015 – CMDCA/ ITAPERUÇU-PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPERUÇU, órgão normativo, formulador, deliberativo e controlador da política de atendimento e promoção da defesa dos direitos da criança e do adolescente, reunido em 13 de maio de 2015

DELIBERA

Art. 1º Em atenção ao Ofício 2ª PJ nº 800/2014 que visa adequar o atendimento no que se refere à evasão escolar, o fluxograma que estabelece prazos que cada órgão possui para tomar as providências cabíveis no âmbito de suas atribuições. Tal medida segue os moldes do Termo de Convênio de Cooperação Técnica subscrito pela Secretaria de Estado da Educação, Associação de Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, Ministério Público do Estado do Paraná e Poder Judiciário e do Programa de Combate ao Abandono Escolar.
Sendo assim, segue anexa cópia do Ofício 2ª PJ nº 800/14 (2ª Promotoria de Justiça de Rio Branco do Sul), cópia do Programa de Combate ao Abandono Escolar do Estado do Paraná e Termo de Convênio de Cooperação Técnica.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Itaperuçu, 13 de maio de 2015.

MÁRCIA REGINA DE PAIVA ROCHA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D1F0DC4B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº044/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015.

ONDE SE LÊ – Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 07 de julho de 2015, tendo como tema central

LEIA-SE – Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 07 de agosto de 2015, tendo como tema central

Itaperuçu, 23 de julho de 2015.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:4E0D81D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 185/2015 DE 23 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art. 1º- Exonerar a pedido o servidor **Jorge Martins Filho,** portador (a) do RG 2006010207635SSP/CE do Cargo de **Medico** onde foi aprovado no concurso Publico 001/2015, considerando a homologação do concurso Publico.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:DBD1D0DC

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA 171/2015

Ato para correção: Portaria 171/2015
Data da Publicação: 20 de julho de 2015
Objetivo: Editar o Art.2º

Descrição: Onde se Lê:

Art. 2º - Exonerar o servidor (a) **Claudio Ribeiro de Souza,** portador (a) do RG 6.209.080-4/PR matricula 32701 do cargo de **Guardião**, no qual foi aprovado no PSS/2013.

Lê-se:

Art. 2º - Exonerar o servidor (a) **Claudio Ribeiro de Miranda,** portador (a) do RG 6.209.080-4/PR matricula 32701 do cargo de **Guardião**, no qual foi aprovado no PSS/2013.

Itaperuçu, 23 de julho de 2015

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C1756703

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO - LICITAÇÃO 088/2015

EXTRATO DO CONTRATO 175/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: LICITAÇÃO N° 088/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de software e assessoria à gestão, envolvendo a locação, implantação, suporte técnico e manutenção, adaptativa, corretiva e evolutiva de software de aplicação destinado ao apoio e à gestão das atividades da saúde e assistência social no município, objetivando a melhoria na prestação de serviços públicos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: IDS - Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda.
Valor total de implantação: R$ 23.000,00.
Valor mensal: R$ 2.250,00.
Valor global: R$ 50.000,00.
VIGÊNCIA: 27.07.2015 a 26.07.2016
DATA DA ASSINATURA: 22.07.2015.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal
Contratante

IDS - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:9EE0D034

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO - LICITAÇÃO 092/2015

EXTRATO DO CONTRATO 176/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: LICITAÇÃO N° 092/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015
OBJETO: 02 distribuidores de calcário e adubo a lanço, novos, capacidade de carga de 6,5 toneladas, marca IAC modelo DAS 6500.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Universal Implementos Agrícolas Ltda.
Valor unitário: R$ 25.600,00.
Valor global: R$ 51.200,00.
VIGÊNCIA: 27.07.2015 a 25.08.2015
DATA DA ASSINATURA: 22.07.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

UNIVERSAL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:7237DDD9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 177/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/2015

EXTRATO DO CONTRATO 177/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 078/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

OBJETO: Utilitários para a cozinha do Hospital Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Mauricio Camargo Ivaí Me
Valor global: R$ 2.269,00.
VIGÊNCIA: 24.07.2015 a 21.09.2015.
DATA DA ASSINATURA: 23.07.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

MAURICIO CAMARGO IVAÍ ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:D410CFB9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 178/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/2015

EXTRATO DO CONTRATO 178/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 078/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Utilitários para a cozinha do Hospital Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Móveis Pontarollo Eireli Me
Valor global: R$ 735,00.
VIGÊNCIA: 24.07.2015 a 21.09.2015.
DATA DA ASSINATURA: 23.07.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

MÓVEIS PONTAROLLO EIRELI ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:24268855

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 179/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/2015

EXTRATO DO CONTRATO 179/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 078/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Utilitários para a cozinha do Hospital Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: L&L Cavassim Ltda.Me
Valor global: R$ 744,00.
VIGÊNCIA: 24.07.2015 a 21.09.2015.
DATA DA ASSINATURA: 23.07.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

L&L CAVASSIM LTDA.ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:454309D5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 180/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 079/2015

EXTRATO DO CONTRATO 180/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 079/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Eletrodomésticos para o Hospital Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Móveis Pontarollo Eireli Me.
Valor global: R$ 3.637,00.
VIGÊNCIA: 24.07.2015 a 21.09.2015.
DATA DA ASSINATURA: 23.07.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

MÓVEIS PONTAROLLO EIRELI ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:57C29B0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 49-2015

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2015

Decreto nº 49/2015 de 15/07/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 30/2014 de 09/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.010	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
03.010.04.122.0002.2.003.	GERENCIA RECUSOS HUMANOS		
10 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
13 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
10	SECRETARIA DE SAUDE		
10.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.010.10.301.0010.2.034.	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica		
243 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00
245 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
246 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
10.010.10.301.0010.2.194.	Manutencao dos Servicos de Saude - PAB FIXO		
266 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
10.010.10.301.0010.2.197.	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - SAUDE BUCAL		
281 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
284 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
		Total Suplementação:	170.000,00

Receita:	1.7.2.1.01.04.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	125.000,00
Receita:	1.7.2.1.33.10.02.01	- PSF - programa Saúde da Família	45.000,00
		Total da Receita:	170.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 15/07/2015.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:1E115412

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 821/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 22/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:033B43F9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 822/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 22/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:798FD7BD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 823/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 22/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h30min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D50F45B1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 824/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 22/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 14h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:09CE01F1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 825/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 22/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 22 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3FFCB3E4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 826/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 22/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A25E937E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 827/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **HELENA CATELI RODRIGUES OLIVEIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para participar da Capacitação sobre o Plano de Ações Articuladas (PAR) do Ministério de Educação na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6419532F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 828/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **LUCIANA DA SILVA ROSA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 24/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para participar da Capacitação sobre o Plano de Ações Articuladas (PAR) do Ministério de Educação na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1335B812

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 829/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:02E482DF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 830/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:34B952A1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 831/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h30min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:42F362D1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 832/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9B18A38A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 833/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9644BE41

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 834/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/07/2015, em virtude do deslocamento que fará

para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6E6DE4B7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 812/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 23/07/2015, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:52E95A2E

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2015

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:GUARÁ PNEUS LTDA - ME
CNPJ:02.623.675/0001-12
CONTRATO Nº:023/2015
OBJETO: Aquisição de pneus novos para a frota da Autarquia Municipal
VALOR:R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
DATA: 23/07/2015

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:5AD4B0BD

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

Objeto: Aquisição de pneus novos para a frota da Autarquia Municipal

O Diretor do SAMAE de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:
LOTE 01 – Aquisição de pneus novos para frota: à Empresa: Guará Pneus Ltda, CNPJ 02.623.675/0001-12, no valor de R$ 10.200,00.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 23 de Julho de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:9A824A2F

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS AMADEU & CIA. LTDA. - ME
CNPJ:07.849.843/0001-06
CONTRATO Nº: 024/2015
OBJETO: Aquisição de peças de reposição e manutenção geral nos veículos pesados da frota da Autarquia Municipal.
VALOR: R$ 6.773,73 (seis mil e setecentos e setenta e três reais e setenta e três centavos).
DATA: 23/07/2015

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:F4DC5CEC

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

Objeto: Aquisição de peças de reposição e manutenção geral nos veículos pesados da frota da Autarquia Municipal.

O Diretor do SAMAE de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

LOTE 01 – Aquisição de peças de reposição – Linha Pesada – á Empresa: Antônio Carlos Amadeu & Cia. Ltda – ME, CNPJ 07.849.843/0001-06, no valor de R$ 2.231,24

LOTE 02 – Serviços de Manutenção em veículo pesado: à Empresa: Antônio Carlos Amadeu & Cia. Ltda – ME, CNPJ 07.849.843/0001-06, no valor de R$ 4.542,49.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 23 de Julho de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:4F3C09CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 02.538.222/0001-98, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. OLIVIA DE JESUS DA CRUZ.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA EQUIPES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ITEM 12.
VALOR GLOBAL: R$ 319,00 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 16/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0FF42B91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CJM ATITUDE LTDA ME, CNPJ SOB Nº 18.948.266/0001-26, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. JOSIELE MARIA GONÇALVES.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES, ITENS 03 (SAMU), 05 (UPA), 06, 07, 08, 11 (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) E 14 (UNIDADES DE SAÚDE).
VALOR GLOBAL: R$ 14.982,70 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 16/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:193789B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 074/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TOM METAL LAPA LTDA ME, CNPJ SOB N° 84.860.261/0001-71, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. THAILSON BUENO TOM.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 97 LAMPIÕES NO MUNICÍPIO, CONTENDO REAJUSTES EM SUA ESTRUTURA, SUPORTE DE REATOR ATUALIZADO, TROCA DE VIDROS, REPAROS DE BRAÇOS DE POSTE E PINTURA COM TINTA ESPECÍFICA PARA FERRO NA COR GRAFITE.
VALOR GLOBAL: R$ 51.410,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS), SENDO O VALOR UNITÁRIO R$ 530,00 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE DIAS), CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
14 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE
14.02 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0007.2066 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
479:3.3.90.39.00.00.1507 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA: 20/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8012CF55

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - CMPU RESOLUÇÃO CMPU Nº 01/2015

Súmula: Estabelece o fluxo de ações e os procedimentos para a permuta da Área Verde em loteamento de interesse social para outro imóvel de propriedade do Município.

O Presidente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano - CMPU, no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal n° 2445/2010 e Decreto n.º 19.930/2013, estando de acordo com a decisão em Plenária Extraordinária, realizada em 16/07/2015,

CONSIDERANDO:
A necessidade de realocar a Área de Reserva Legal de terreno anteriormente em zona rural e atualmente dentro do perímetro urbano da sede do município, onde parte deste foi transformado em Loteamento de Interesse Social - Conjunto Olaria I e II.
Tendo o registro de imóveis da gleba sob *Matricula nº 15.756* com área de 12.5575Ha e reserva legal de 2,5115Ha, sendo desmembrada em três áreas distintas: **Lote 1:** Sob registro de imóveis na *Matricula n.º 24.609* com área de 10.0228Ha, pertencente a **Prefeitura de Lapa/PR**; **Lote 2:** Sob registro de imóveis na *Matricula n.º 24.610* com área de 0.8565Ha, pertencente a **Augusto Alves Guimarães e Gilberto Luiz Salapata**; **Lote 3**: Sob registro de imóveis na *Matricula n.º24.611* com área de 1.6781Ha, pertencente a **SPE Residencial Bela Olaria Ltda**.
Todas as matriculas ficaram com o ônus da reserva legal, desta forma se faz necessária a realocação desta área para outro imóvel pertencente ao Município sob o registro de imóveis na *Matricula nº 22.078*, com 137.6887Ha, para adequação de todas estas matriculas junto ao registro de imóveis, tendo como justificativa a construção de uma Creche de propriedade do Município no local destinado a área verde do terreno da Prefeitura e a mesma obter todos os documentos autorizando sua atividade.

CONSIDERANDO:
A Lei n.º 1758, Lei do Plano Diretor Municipal, de 29/12/2003, em seus artigos:

Art. 68 – A transferência total ou parcial de potencial construtivo também poderá ser autorizada pelo Poder Público, como forma de indenização, mediante acordo com o proprietário nas desapropriações destinadas a melhoramentos viários, equipamentos públicos,

programas habitacionais de interesse social e programas de recuperação ambiental.

Art. 69 – Não será concedida a faculdade de transferir o direito de construir, nos termos do artigo supramencionado, aos proprietários de imóveis cujos possuidores preencham os requisitos para adquiri-lo por Usucapião.

Art. 70 – A Lei Municipal Específica estabelecerá as condições relativas à aplicação da transferência do direito de construir.

Art. 71 – Esse instrumento deverá ser aplicado nas seguintes zonas urbanas:
I – Zona Residencial;
II – Zona de Uso Misto.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica habilitado o Município a realocar toda a área de reserva legal da gleba sob *Matricula nº 15.756* para o imóvel de propriedade do Município, sob *Matricula nº 22.078*, com 137.6887Ha.

Art. 2º. Fica o Município obrigado a regularizar a documentação dos imóveis, tanto do imóvel doador, quanto do imóvel receptor da área de reserva legal com os devidos órgãos competentes.

Art. 3º. Ficam habilitados todos os proprietários dos lotes supracitados a fazer uso das atividades condizentes ao Perímetro Urbano da Sede do Município.

Parágrafo Único: Para a aplicação do artigo deste caput devem ser cumpridas todas as orientações balizadas nas leis do Plano Diretor Municipal em vigor, assim como a apresentação de pareceres dos devidos órgãos competentes das três esferas (municipal, estadual e federal).

Art. 4º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Planejamento Urbano, em 22 de julho de 2015.

ADM. FELIPE MARCELO GONZAGA DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Habitação e Urbanismo
Presidente do Conselho Municipal Planejamento Urbano - CMPU

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:74038A00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – CMPU - RESOLUÇÃO CMPU Nº 02/2015

Súmula: Estabelece a quantidade de lotes caucionados para o Loteamento de Interesse Social - Parque dos Tropeiros.

O Presidente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano - CMPU, no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal n° 2445/2010 e Decreto n.º 19.930/2013, estando de acordo com a decisão em Plenária Extraordinária, realizada em 16/07/2015,

CONSIDERANDO:
A Lei Federal n.º6766/79, Lei do Parcelamento do Solo Urbano, em seu artigo:

Art. 18 - Aprovado o projeto de loteamento ou de desmembramento, o loteador deverá submetê-lo ao Registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, acompanhado dos seguintes documentos:
I. (...);
II. (...);
III. (...);
IV. (...);
V. cópia do ato de aprovação do loteamento e comprovante do termo de verificação pela Prefeitura Municipal ou pelo Distrito Federal, da execução das obras exigidas por legislação municipal, que incluirão, no mínimo, a execução das vias de circulação do loteamento, demarcação dos lotes, quadras e logradouros e das obras de escoamento das águas pluviais ou da, aprovação de um cronograma, com a duração máxima de quatro anos, acompanhado de competente instrumento de garantia para a execução das obras; (Redação dada pela Lei nº 9.785, 29.1.9)

CONSIDERANDO:
A Lei n.º 1765, Lei do Parcelamento do Solo Urbano, de 29/12/2003, em seus artigos:

Art. 20 - Cumpridas as etapas do Capítulo anterior e havendo viabilidade da implantação do loteamento, o interessado apresentará anteprojeto, de acordo com as diretrizes definidas pela Prefeitura Municipal, composto de:
I. (...);
II. (...);
III. (...);
IV - memorial Descritivo, em 04 (quatro) vias contendo obrigatoriamente:
a) (...);
b) (...);
c) (...);
d) (...);
e) (...);
f) (...);
g) (...);
h) discriminação dos lotes a serem caucionados, à escolha da Prefeitura, de acordo com o valor de cada serviço ou obra pública de infraestrutura relacionados no Artigo, levando-se em conta o que dispõe o Artigo da presente lei.

CONSIDERANDO:
O Decreto n.º 21.275, de 13 de abril de 2015, o qual ficou aprovou-se o LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL - PARQUE DOS TROPEIROS, em imóvel urbano, com área de 118.107,39m², tendo registro de imóvel sob Matrícula n.º 26.735, de propriedade de JEFFERSON RIBAS BIANCHINI e MIRELLA SILVEIRA BIANCHINI, neste ato denominados como LOTEADORES,

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam obrigados os LOTEADORES a oferecer como garantia das obras e serviços os seguintes lotes:

I. Lote n.º 39, com 728,6972m²;
II. Lote n.º 40, com 1.785,2542m²;
III. Lote n.º 41, com 1.499,9462m²;
IV. Lote n.º 42, com 488,1064m²;
V. Lote n.º 43, com 696,6294m²;
VI. Lote n.º 44, com 696,6294m²;
VII. Lote n.º 45, com 696,6294m²;
VIII. Lote n.º 46, com 2.312.0651m²;
IX. Lote n.º 47, com 2.310,0575m²

Parágrafo Único: A quantidade de lotes caucionados para o loteamento de interesse social resulta em 09 (nove) lotes, com medida total de 11.218,02m².

Art. 2º. Os lotes caucionados não poderão ser comercializados até que sejam liberados pela Prefeitura, mediante aditamento do Termo de Caução de Lotes.

Art. 3º. A critério da Prefeitura, a liberação dos lotes caucionados poderá ser feita parcialmente na medida em que as obras forem sendo executadas.

Art. 4º. Vencidos todos os prazos para implantação da infraestrutura e não havendo acordo entre a Prefeitura de Lapa/PR e o loteadores, caberá ao Município a execução das obras, abdicando ao seu patrimônio os lotes caucionados.

Art. 5º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Planejamento Urbano, em 22 de julho de 2015.

ADM. FELIPE MARCELO GONZAGA DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Habitação e Urbanismo
Presidente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano - CMPU

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8AE10665

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 063/2015
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: GUARA AUTO PEÇAS S.A,, inscrita no CNPJ nº. 77.882.579/0001-98 situada na Rua Jorge Alves Ribeiro , nº. 2345 Bairro Conradinho Guarapuava – PR, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO(A), neste ato representada por seu bastante procurador **Sr. Orlei Woinarrowski**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINIVAN DE PASSAGEIROS ZERO KILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO MÍNIMO 2015/2015, COM 07 (SETE) LUGARES (6 PASSAGEIROS + MOTORISTA), COM POTÊNCIA ESPECÍFICA MÍNIMA DE 1.600 CENTÍMETROS CÚBICOS, MOVIDA A GASOLINA E ÁLCOOL (FLEX), EQUIPADA COM OS ITENS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA (ABS e AIR-BAGS) E MAIS: AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO, AUTO-RÁDIO COM MP3 E ENTRADA USB, COM PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR ADEQUADA À LEGISLAÇÃO NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO.
DATA DO CONTRATO: 23 de Julho de 2015.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 68.900,00(Sessenta e Oito Mil Novecentos Reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:2F6F11CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 174/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 10(dez) dias de férias indenizadas ao servidor LINCON CESAR GODOY DE LIMA ocupante do cargo em comissão de AG. POL – SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 22 dias do mês de Julho de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:1CA375A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2014 (a)	Em 30/abr./2015 (b)	Em 30/jun./2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.426.454,66	2.336.201,86	3.115.449,98
DEDUÇÕES (II)	9.566.058,08	10.560.515,56	10.980.487,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.728.459,20	10.439.014,11	10.870.657,80
Demais Haveres Financeiros	78.901,55	147.936,42	116.694,22
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	241.302,67	26.434,97	6.864,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-7.139.603,42	-8.224.313,70	-7.865.037,07
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-7.139.603,42	-8.224.313,70	-7.865.037,07
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 3º Bimestre (c-b)	Até o 3º Bimestre (c-a)
VALOR		359.276,63	-725.433,65
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2014	Em 30/abr./2015	Em 30/jun./2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 22/jul/2015 as 14h e 26m.			

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Pref. no Exer. da Chefia do

WILSON MASSATINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:470B6CA4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_RESULTADO PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	53.527.320,00	8.030.711,68	22.529.260,28	20.138.688,23
Receita Tributária	8.246.800,00	1.398.371,43	3.949.204,47	3.804.268,23
IPTU	2.400.000,00	617.905,90	1.744.164,71	1.598.530,29
ISS	1.300.000,00	276.493,85	753.192,65	638.463,16
ITBI	1.650.000,00	158.548,41	306.625,54	364.721,09
IRRF	906.000,00	177.975,51	514.313,67	440.330,14
Outras Receitas Tributárias	1.990.800,00	184.980,92	654.992,75	863.318,05
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-17.533,16	-24.084,85	-101.094,50
Receita de Contribuição	2.170.000,00	361.110,70	1.150.738,42	1.066.605,04
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	2.170.000,00	361.111,06	1.150.929,77	1.070.367,30
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-0,36	-191,35	-3.762,26
Receita Patrimonial Líquida	53.200,00	14.341,15	45.470,44	43.001,91
Receita Patrimonial	363.200,00	166.717,51	442.639,03	377.315,92
(-) Aplicações Financeiras	-310.000,00	-152.376,36	-397.168,59	-334.314,01
Transferências Correntes	41.638.399,40	6.150.041,48	17.000.252,23	14.878.343,91
FPM	15.040.000,00	2.748.717,59	8.062.914,51	7.519.438,48
ICMS	6.394.896,00	1.211.029,22	3.476.983,90	3.065.620,90
Convênios	6.945.047,00	88.000,00	88.000,00	22.000,00
Outras Transferências Correntes	13.258.456,40	2.102.294,67	5.372.353,82	4.271.284,53
Demais Receitas Correntes	1.418.920,60	106.846,92	383.594,72	346.469,14
Dívida Ativa	872.424,00	68.207,43	237.381,09	252.591,41
Diversas Receitas Correntes	546.496,60	38.701,60	147.531,84	94.596,23
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-62,11	-1.318,21	-718,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	28.440.600,00	1.211.464,00	1.580.425,10	1.260.653,24
Operações de Crédito (III)	4.524.000,00	838.000,00	862.528,95	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	54.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	23.862.600,00	373.464,00	717.896,15	1.260.653,24
Convênios	23.173.000,00	373.464,00	545.059,15	870.505,07
Outras Transferências de Capital	689.600,00	0,00	172.837,00	390.148,17
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	23.862.600,00	373.464,00	717.896,15	1.260.653,24
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	77.389.920,00	8.404.175,68	23.247.156,43	21.399.341,47
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	43.253.442,00	7.067.954,25	18.464.846,56	15.662.353,14
Pessoal e Encargos Sociais	23.865.088,00	4.300.476,60	10.772.064,13	10.026.916,79
Juros e Encargos da Dívida (IX)	160.000,00	41.330,95	121.596,24	70.883,15
Outras Despesas Correntes	19.228.354,00	2.726.146,70	7.571.186,19	5.564.553,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	43.093.442,00	7.026.623,30	18.343.250,32	15.591.469,99
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	36.997.478,00	1.137.114,73	1.725.562,21	692.496,09
Investimentos	36.477.478,00	1.078.362,85	1.552.028,58	424.766,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	520.000,00	58.751,88	173.533,63	267.729,75
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	36.477.478,00	1.078.362,85	1.552.028,58	424.766,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	321.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	79.891.920,00	8.104.986,15	19.895.278,90	16.016.236,33
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.502.000,00	299.189,53	3.351.877,53	5.383.105,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 22/jul/2015 as 14h e 28m.				

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Pref. no Exer. da Chefia Do

WILSON MASSATINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:02DDD492

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			no Período	Até Período
RECEITAS				
Previsão Inicial			-	82.157.920,00
Previsão Atualizada			-	82.277.920,00
Receitas Realizadas			9.394.552,04	24.505.934,47
Déficit Orçamentário			-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			-	52.987,50
DESPESAS				
Dotação Inicial			-	80.579.920,00
Créditos Adicionais			-	174.700,00
Dotação Atualizada			-	80.754.620,00
Despesas Empenhadas			8.633.596,49	21.443.269,18
Despesas Liquidadas			8.633.596,49	20.190.408,77
Superávit Orçamentário			-	4.315.525,70
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			no Período	Até Período
Despesas Empenhadas			8.633.596,49	21.443.269,18
Despesas Liquidadas			8.205.068,98	20.190.408,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até Período
Receita Corrente Líquida				42.118.913,77
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-725.433,65	0,00
Resultado Primário		0,00	3.351.877,53	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	241.302,67	0,00	234.997,70	6.304,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.365.983,39	129.870,53	2.694.134,88	2.541.977,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	5.607.286,06	129.870,53	2.929.132,58	2.548.282,95
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		4.582.955,57	<18% / 25%>	26,57
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.339.492,53	60%	92,01
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	54.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	39.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.615.055,90	15,00	32,55

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 22/jul/2015 as 14h e 52m.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Pref. no Exer. da Chefia do Poder e

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

WILSON MASSATINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:CBD784EF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF-DESP.PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.242.878,41	0,00
Pessoal Ativo	21.121.381,81	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	271.737,60	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	849.759,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	389.689,24	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	389.689,24	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	389.689,24	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	21.853.189,17	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		21.853.189,17
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		42.118.913,77
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		51,88
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %		22.744.213,44
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo		21.607.002,76
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60% sobre Limite Máximo		20.469.792,09

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 22/jul/2015 as 14h e 59m.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Pref. no Exer. da Chefi

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

WILSON MASSATINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:8C6FCF76

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF-DIVIDA CONSOLIDADA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.426.454,66	3.115.449,98	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.426.454,66	3.115.449,98	0,00
Interna	2.426.454,66	3.115.449,98	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.566.058,08	10.980.487,05	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.728.459,20	10.870.657,80	0,00
Demais Haveres Financeiros	78.901,55	116.694,22	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	241.302,67	6.864,97	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-7.139.603,42	-7.865.037,07	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.666.406,64	42.118.913,77	0,00
% da DC sobre a RCL	6,12	7,40	0,00
% da DCL sobre a RCL	-18,00	-18,67	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	47.599.687,97	50.542.696,52	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	42.839.719,17	45.488.426,87	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.426.454,66	3.115.449,98	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VII)	2.426.454,66	3.115.449,98	0,00
Interna	2.426.454,66	3.115.449,98	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	5.365.983,39	2.541.417,97	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	-0,01	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.365.983,39	2.541.417,98	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 22/jul/2015 as 15h e 09m.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Pref. no Exer. da Chefia do Poder E

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

WILSON MASSATINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:A547010D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF-GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.666.406,64	42.118.913,77	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	8.726.609,46	9.266.161,03	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	7.853.948,51	8.339.544,93	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Pref. no Exer. da Chefia do Poder E

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

WILSON MASSATINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:89B07B98

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF-LIMITES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.015

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.853.189,17	51,88
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	22.744.213,44	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	21.607.002,76	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-7.865.037,07	-18,67
Limite definido por Resolução do Senado Federal	50.542.696,52	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.266.161,03	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	3.115.449,98	7,40
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	6.739.026,20	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.948.323,96	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 22/jul/2015 as 15h e 22m.		

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Pref. no Exer. da Chefia do Poder E

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

WILSON MASSATINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:DBD959CD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF-OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.015

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	688.995,32	3.115.449,98
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	688.995,32	3.115.449,98
Interna	688.995,32	3.115.449,98
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	688.995,32	3.115.449,98
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	42.118.913,77	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	3.115.449,98	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	6.739.026,20	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	6.065.123,58	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.948.323,96	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	3.115.449,98	7,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 22/jul/2015 as 15h e 16m.		

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Pref. no Exer. da Chefia do Poder e

WILSON MASSATINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C03BAD27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 058/2011-PML

TERMO ADITIVO Nº 004

Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 058/2011-PML, celebrado entre o Município de Loanda e a empresa Samuel Mazzotti Gongora & Cia Ltda.

O **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, representado por seu Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal, Sr. Nilson Wander Spinardi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº. 3.969.861-7 SSP/PR e do CPF/MF nº. 620.573.249-15, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SAMUEL MAZZOTTI GONGORA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua H, nº 68 Lote 2 Quadra 6, 1ª Zona Industrial, CEP: 87.970-000, na Cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.732.317/0001-24, neste ato representado por seu sócio administrador, Senhor Samuel Mazzotti Gongora, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 650, Centro, na cidade de Marilena, Estado do Paraná, CEP: 87.960-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.014.268-6 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 060.800.699-89, a seguir denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 058/2011 – PML, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na operacionalização de serviços de separação e prensagem de resíduos sólidos domiciliares (recicláveis e orgânicos), a serem executados no Centro de Triagem de Resíduos Sólidos, junto ao Aterro Sanitário do Municipio de Loanda, mediante fornecimento de equipe de recicladores especializados (selecionadores de materiais recicláveis - CBO nº 5192-10 e operador de prensa de material reciclável - CBO nº 5192-15) sob supervisão de um técnico em meio ambiente, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 102/2011-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA
O presente TERMO ADITIVO 004 ao contrato nº 058/2011 – PML, possui amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e, nas Cláusulas Sexta (Do Prazo, Do Local e Da Forma de Execução do Objeto), Cláusula Quinta (Critério de Reajuste), todos do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA
Através deste aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 058/2011-PML, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUARTA
Em virtude da prorrogação do prazo de vigência, fica alterado o valor contratual previsto na Cláusula Terceira, tendo como critério de reajuste o índice do IPCA no percentual de 8.8944% (conforme tabela em anexo – Jun/2015), passando o valor mensal de R$ 20.755,64 (vinte mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para R$ 22.601,72 (vinte e dois mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor anual de R$ 271.220,64 (duzentos e setenta e um mil duzentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para tanto, o valor contratual passará de R$ 869.818,32 (oitocentos e sessenta e nove mil oitocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), valor este correspondente ao valor contratual inicial mais o aditivo 001, 002 e 003 para R$ 1.141.038,96 (um milhão cento e quarenta e um mil trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA
As demais cláusulas do contrato nº 058/2011 - PML não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda PR, 17 de julho de 2015.

Contratante:
NILSON WANDER SPINARDI
Vice Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Contratada
SAMUEL MAZZOTTI GONGORA
Samuel Mazzotti Gongora & Cia Ltda.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:02133E0E

GABINETE DO PREFEITO
LEI 031.2015

LEI NO. 031/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Permissão de Uso de Bem Móvel Público à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Loanda e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná ***APROVOU*** *e eu,* ***NILSON WANDER SPINARDI****,* ***Vice Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal****,* ***SANCIONO*** *a seguinte lei:*

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a ***ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOANDA*** – **APAE, PERMISSÃO DE USO** de um veículo Tipo Van 0Km adaptado com plataforma elevatória automática para cadeirante, com capacidade mínima de 12 (doze) passageiros, incluindo motorista e cadeirante, com ar condicionado, freios ABS, com motor movido a óleo diesel, com potencia mínima do motor de 2.3 HP, direção hidráulica e porta lateral corrediça, Modelo: Ducato Multi TA, Chassi nº. 93W245H3RF2150317, devidamente registrado no controle de patrimônio e frotas deste Município sob nº. 50107, devidamente adquirido por meio do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 028/2015.

Artigo 2º. A Permissão de Uso, mencionada no artigo anterior, destina-se exclusivamente ao atendimento das necessidades da APAE - ***ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOANDA, conforme descrito na proposta nº. 018963/2014, originando o Convenio nº. 802214/2014 (firmado entre o Município de Loanda e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome)***.

Artigo 3º. A permissionária não poderá utilizar o bem móvel para fins diversos dos especificados nesta Lei, e no contrato referido no artigo seguinte.

Artigo 4º. Firmar-se-á contrato para tratar dos deveres e direitos do PERMITENTE e da PERMISSIONARIA.

Artigo 5º. O Contrato será celebrado por prazo determinado de 10 (dez anos), a contar da data da assinatura do instrumento contratual, podendo o Poder Executivo Municipal, retomar o bem móvel a qualquer tempo, independentemente de qualquer notificação ou aviso, desde que não haja mais interesse na continuidade da cessão.

Artigo 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:7DAC6657

GABINETE DO PREFEITO
LEI 030.2015

SÚMULA: Homologa a reavaliação atuarial referente ao exercício 2015 que equacionou o custo suplementar do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – dos Servidores Públicos do Município de Loanda, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, ***APROVOU*** *e eu,* ***NILSON WANDER SPINARDI****,* ***Vice Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal****,* ***SANCIONO*** *a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica homologada a reavaliação atuarial realizada para o ano de 2015 com base nos dados cadastrais de 31 de dezembro de 2014 que apurou um custo suplementar **no importe** de ***R$* 35.743.057,28 *(trinta e cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, cinqüenta e sete reais e vinte e oito centavos)***, visando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social do Município de Loanda.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMETO DO DÉFICT TÉCNICO ATUARIAL 2015				
ANO	**APORTES ANUAIS**	**JUROS**	**AMORTIZAÇÃO**	**SALDO**
2015	R$ 663.877,64	R$ 2.060.769,90	R$ (1.396.892,26)	R$ 35.743.057,28
2016	R$ 899.554,20	R$ 2.144.583,44	R$ (1.245.029,23)	R$ 36.988.086,51
2017	R$ 1.135.230,77	R$ 2.219.285,19	R$ (1.084.054,42)	R$ 38.072.140,93
2018	R$ 1.370.907,33	R$ 2.284.328,46	R$ (913.421,13)	R$ 38.985.562,06
2019	R$ 1.606.583,89	R$ 2.339.133,72	R$ (732.549,83)	R$ 39.718.111,89
2020	R$ 1.842.260,46	R$ 2.383.086,71	R$ (540.826,26)	R$ 40.258.938,15
2021	R$ 2.077.937,02	R$ 2.415.536,29	R$ (337.599,27)	R$ 40.596.537,42
2022	R$ 2.313.613,58	R$ 2.435.792,24	R$ (122.178,66)	R$ 40.718.716,08
2023	R$ 2.549.290,14	R$ 2.443.122,96	R$ 106.167,18	R$ 40.612.548,90
2024	R$ 2.784.966,71	R$ 2.436.752,93	R$ 348.213,77	R$ 40.264.335,13
2025	R$ 3.020.643,27	R$ 2.415.860,11	R$ 604.783,16	R$ 39.659.551,97
2026	R$ 3.256.319,83	R$ 2.379.573,12	R$ 876.746,71	R$ 38.782.805,25
2027	R$ 3.491.996,40	R$ 2.326.968,32	R$ 1.165.028,08	R$ 37.617.777,17
2028	R$ 3.727.672,96	R$ 2.257.066,63	R$ 1.470.606,33	R$ 36.147.170,84
2029	R$ 3.963.349,52	R$ 2.168.830,25	R$ 1.794.519,27	R$ 34.352.651,57
2030	R$ 4.199.026,08	R$ 2.061.159,09	R$ 2.137.866,99	R$ 32.214.784,58
2031	R$ 4.434.702,65	R$ 1.932.887,07	R$ 2.501.815,57	R$ 29.712.969,01
2032	R$ 4.670.379,21	R$ 1.782.778,14	R$ 2.887.601,07	R$ 26.825.367,94
2033	R$ 4.906.055,77	R$ 1.609.522,08	R$ 3.296.533,70	R$ 23.528.834,25
2034	R$ 5.141.732,34	R$ 1.411.730,05	R$ 3.730.002,28	R$ 19.798.831,97
2035	R$ 5.377.408,90	R$ 1.187.929,92	R$ 4.189.478,98	R$ 15.609.352,99
2036	R$ 5.613.085,46	R$ 936.561,18	R$ 4.676.524,28	R$ 10.932.828,70
2037	R$ 5.848.762,02	R$ 655.969,72	R$ 5.192.792,30	R$ 5.740.036,40
2038	R$ 6.084.438,59	R$ 344.402,18	R$ 5.740.036,40	R$ (0,00)

Art. 2º. O Município de Loanda quitará o déficit técnico correspondente ao ano de 2015 no valor de R$ 663.877,64 (seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, através de aportes mensais ao órgão previdenciário municipal, conforme abaixo descrito:

Meses	Déficit Técnico	Dia Vencimento	Aportes Mensais
2015	**R$ 663.877,64**	_	_
1		31.07.2015	R$ 110.646,27
2		31.08.2015	R$ 110.646,27
3		30.09.2015	R$ 110.646,27
4		31.10.2015	R$ 110.646,27
5		30.11.2015	R$ 110.646,27
6		31.12.2015	R$ 110.646,27

§ 1º. O Município de Loanda compromete-se a quitar a quantia disposta no caput do presente artigo, de forma definitiva e irretratável, configurando-se como "confissão extrajudicial", nos termos dos Artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil.

§ 2º. O Município de Loanda renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assumindo integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito da Sociedade Previdenciária Municipal - SOPREMU de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas nesta Lei, ainda que relativas ao mesmo período.

§ 3º. O Município de Loanda compromete-se a efetuar os pagamentos em dia, sob pena de incidir juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização pelo IPCA, ou, outro índice que o substituir, desde a data de vencimento até a data do pagamento.

§ 4º. A Sociedade Previdenciária Municipal – SOPREMU não está obrigada a providenciar qualquer notificação ou interpelação para constituir o Município de Loanda em mora pelo não pagamento da alíquota suplementar mensal referida na presente Lei, sendo que o simples e puro inadimplemento gerará a sua inscrição em dívida ativa e obrigará ao pagamento da totalidade remanescente, com os devidos acréscimos legais.

Art. 3º. O Município de Loanda se obriga a consignar no orçamento de cada exercício as verbas necessárias ao pagamento da alíquota suplementar mensal.

Art. 4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:6FC94903

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 006.2015

Súmula: Altera o Anexo IV (taxa de utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou colocado à sua disposição), da Lei Complementar nº 014/2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, ***APROVOU*** *e eu,* ***Nilson Wander Spinardi****, Vice Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais* ***SANCIONO*** *a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica cancelada a taxa referente à "emolumentos" constante do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 014/2009, que trata da taxa de utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou colocado à sua disposição.

Art. 2º. Nos casos em que tenha ocorrido o pagamento do tributo indicado no art. 1º desta Lei Complementar, fica autorizado sua devolução ou eventual compensação tributária, nos termos da legislação municipal de regência, a critério do contribuinte, mediante apresentação de requerimento administrativo padrão fornecido pela Administração, cujo trâmite se dará junto à Divisão de Tributação e Fiscalização do Município de Loanda-PR.

Art. 3º. Havendo a opção do contribuinte pela compensação tributária indicada no artigo anterior, o crédito tributário a ser apurado será objeto de compensação por eventuais dívidas tributárias municipais já lançadas, vencidas ou vincendas, sendo devolvido ao contribuinte, todavia, eventual saldo remanescente.

Art. 4º. Nas ações judiciais em curso propostas em face do Município de Loanda-PR que objetivam a anulação do lançamento tributário e/ou Repetição de Indébito referente a taxa de emolumentos, assim como, as demais taxas revogadas pela Lei Complementar nº 002/2015, fica a Fazenda Pública Municipal autorizada a reconhecer a procedência do pedido judicial, bem como, promover a devolução de eventuais valores recolhidos aos cofres municipais pelos respectivos contribuintes.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:A5C2328E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 425/2015

RESOLVE:

Artigo 1º. **ENCERRAR** o período de jornada suplementar de trabalho da professora **Anita Bispo**, matrícula nº 93261, na Escola Municipal Professora Odila Inácio Vieira – E.I.E.F., a partir do dia 23 de julho de 2015.

Artigo 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 (vinte três) dias de julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI,
Vice Prefeito em Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:C51D5EBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
ERRATA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

No EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2015 para AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM, destinado a Câmara Municipal.

Onde se: Lê
12 – DO PAGAMENTO:
12.4. O pagamento será efetuado da seguinte forma: em até seis parcelas mensais, após a, apresentação da nota fiscal.

Leia-se:
12 – DO PAGAMENTO:
12.4. O pagamento será efetuado da seguinte forma: Avista, após a, apresentação da nota fiscal.

Câmara Municipal de Lobato, aos 23 dias de Julho de 2015.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:742F78B9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 058/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 058/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 058/2015 –PML.	
CONTRATADA: LOÍDE GOMES DOS SANTOS.	**CPF:** 958.455.429-87.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01(UMA) ASSISTENTE SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO FINAL DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MORADIA DIGNA, NO MUNICÍPIO DE LOBATO – CONTRATO 0403.532-50.	
Valor: R$ 1.671,62 (dois mil e cinqüenta reais).	
Data da Assinatura: 22.07.2015.	
Dotação orçamentária: 11.001.08.244.0002.2.050 3.3.90.36.06.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AO VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A4AB7188

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 104/2015 DE 22 JULHO DE 2.015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.280/2014 de 09/12/2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
SUPLEMENTAÇÕES

07.003		**Divisão de Cultura**	
07.003.13.122.0019.2.040		**Manutenção da Divisão de Cultura**	
3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	59.000,00

10 00		**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	
10.001		**Recursos sob a Sup do Depto de Administração**	
10.001.04.122.0019.2.061		**Encargos Gerais do Município**	
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
11.00		**Departamento de Assistência Social**	
11.001		**Gabinete do Diretor**	
11.001.08.244.0002.2.050		**Manutenção da Divisão de Assistência Social**	
3.3.90.36.00.00	000	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	3.000,00
Total das Suplementações			**64.000,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 64.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:9EF8D975

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ERRATA - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014

ERRATA

Onde se lê 31/12/2015

Correto : 31/05/2016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LOBATO** (contratante) e, de outro, **LIMPOLON SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME** (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados até o dia 31 de Dezembro de 2015.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 57, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão da importância, oportunidade e conveniência para o contratante devidamente expostos na solicitação formulada.
Parágrafo único. **Considerando** a atualização monetária contratual, será aplicado para o valor contratual do Exercício de 2015 o percentual de 8,34% referente ao índice acumulado do INPC/IBGE.

Cláusula Terceira – Em decorrência do presente aditivo fica fixado o acréscimo contratual para o Exercício de 2015 no montante total de R$ 74.917,11 (Setenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e onze centavos)
§1° Em decorrência do disposto no **caput**, fica estabelecido o pagamento do valor contratual aditivado para 2015 em valores mensais de R$ 6.243,09 (Seis mil, duzentos e quarenta e três reais e nove centavos), com vencimento até o dia 10 do mês subsequente.
§2° No exercício de 2015, a contratação onerará a seguinte dotação orçamentária: **14.001.17.512.0021.2072.3.3.90.39.00.00 / 14.001.17.122.0021.2070.3.3.90.39.00.00**

Cláusula Quarta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Lobato, 31 de Maio de 2015.

De acordo:

SERVIÇO AUTÓNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratante

LIMPOLON SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
Contratada

TESTEMUNHA 1: SUELI MARQUES DE OLIVEIRA
Nome por Extenso:
Assinatura:

TESTEMUNHA 2: MÁRCIA RUBIO CARDOSO
Nome por Extenso:
Assinatura:

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:B59D289D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LRF DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/04/2015 (b)	Em 30/06/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.011.788,81	1.159.839,19	1.103.027,24
DEDUÇÕES (II)	624.219,89	675.491,63	957.979,27
Disponibilidade de caixa bruta	1.382.201,24	1.560.169,39	1.987.435,06
Demais haveres financeiros	79.428,35	79.428,35	79.428,35
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	837.409,70	964.106,11	1.108.884,14
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	387.568,92	484.347,56	145.047,97
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	42.813,28	31.995,76
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	387.568,92	441.534,28	113.052,21
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(328.482,07)	(274.516,71)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:B869BAE0

GABINETE/SECRETARIA
LRF RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2015	Jan à Jun 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.202.830,00	2.627.057,72	7.276.224,34	6.688.078,90
Receita tributária	737.760,00	110.840,60	440.300,35	369.022,02
IPTU	160.000,00	27.480,85	136.269,37	115.151,04
ISS	181.260,00	28.303,76	81.580,96	73.197,71

ITBI	132.000,00	22.596,91	96.053,73	57.828,12
IRRF	214.000,00	25.718,63	81.623,17	82.777,75
Outras receitas tributárias	50.500,00	6.740,45	44.773,12	40.067,40
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	239.200,00	1.979,80	74.990,91	109.591,45
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	239.200,00	1.979,80	74.990,91	109.591,45
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	10.660,00	3.157,90	5.433,90	5.182,72
Receita patrimonial	62.844,15	20.648,85	44.412,48	39.232,45
(-)Aplicações financeiras	52.184,15	17.490,95	38.978,58	34.049,73
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	14.648.650,00	2.228.070,51	6.268.047,94	6.061.832,86
FPM	9.284.500,00	1.374.358,79	4.031.457,26	3.759.719,27
ICMS	3.450.000,00	584.036,74	1.676.571,80	1.458.358,69
Convênios	0,00	6.394,11	31.970,59	176.745,27
Outras transferências correntes	1.914.150,00	263.280,87	528.048,29	667.009,63
Demais receitas correntes	566.560,00	283.008,91	487.451,24	142.449,85
Dívida Ativa	71.510,00	3.397,14	27.024,41	47.607,38
Diversas receitas correntes	495.050,00	279.611,77	460.426,83	94.842,47
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	3.375.140,00	0,00	0,00	320.628,60
Operações de crédito(III)	1.600.000,00	0,00	0,00	8.554,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	266.340,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.508.800,00	0,00	0,00	312.074,60
Convênios	1.508.800,00	0,00	0,00	312.074,60
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.508.800,00	0,00	0,00	312.074,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	17.711.630,00	2.627.057,72	7.276.224,34	7.000.153,50
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2015	Jan à Jun 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.093.262,74	2.144.254,75	6.275.467,63	5.921.874,55
Pessoal e encargos sociais	7.854.249,55	1.170.128,60	3.486.397,58	3.297.519,81
Juros e encargos da dívida (I)	176.000,00	14.041,29	42.368,87	28.812,15
Outras despesas correntes	7.063.013,19	960.084,86	2.746.701,18	2.595.542,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	14.917.262,74	2.130.213,46	6.233.098,76	5.893.062,40
DESPESAS DE CAPITAL (I)	3.957.276,87	52.922,67	163.590,84	666.652,16
Investimentos	3.531.276,87	8.876,00	32.823,33	531.479,75
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	426.000,00	44.046,67	130.767,51	135.172,41
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	3.531.276,87	8.876,00	32.823,33	531.479,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	80.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	18.528.539,61	2.139.089,46	6.265.922,09	6.424.542,15
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(816.909,61)	487.968,26	1.010.302,25	575.611,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			655.084,61	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:6060D097

GABINETE/SECRETARIA
LRFRESUMIDODA EXECUCAO ORCAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	19.423.455,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	19.630.154,15
Receitas Realizadas	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	(2.197.912,48)	(6.431.918,47)
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	18.475.455,00
Créditos Adicionais		655.084,61
Dotação Atualizada	0,00	19.130.539,61
Despesas Empenhadas	2.197.177,42	6.439.058,47
Despesas Liquidadas	2.197.912,48	6.431.918,47
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.197.177,42	6.439.058,47
Despesas Liquidadas	2.197.912,48	6.431.918,47

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.698.989,52	13.927.972,15
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(274.516,71)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	1.010.302,25	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	837.409,70	0,00	770.760,37	66.649,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	64.809,86	15,60	45.043,49	19.750,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	902.219,56	15,60	815.803,86	86.400,10
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.999.306,98	25% / 18%	30,52 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		450.656,79	60%	84,98 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			1.600.000,00	1.600.000,00
Despesa de Capital Líquida			3.957.276,87	3.793.686,03
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	266.340,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	266.500,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.598.349,78	15%	24,40 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:595E267D

GABINETE/SECRETARIA
LRF DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.011.788,81	1.103.027,24	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.011.788,81	1.103.027,24	0,00
Dívida Interna	1.011.788,81	1.103.027,24	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	624.219,89	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.382.201,24	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	79.428,35	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	837.409,70	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	387.568,92	1.103.027,24	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	13.334.960,86	13.927.972,15	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,59	7,92	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	4,68	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.011.788,81	1.103.027,24	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	31.995,76	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	31.995,76	0,00
Previdenciárias	0,00	31.995,76	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	986.305,69	1.045.548,36	0,00
Interna	986.305,69	1.045.548,36	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	25.483,12	25.483,12	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	31.483,73	693.739,32	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:B085684C

GABINETE/SECRETARIA
LRF GARANTIAS CONTRA GARANTIAS VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.334.960,86	13.927.972,15	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:D7B61D60

GABINETE/SECRETARIA
LRF OPERACOES CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2015		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.927.972,15	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.228.475,54	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	974.958,05	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:D54C58BE

GABINETE/SECRETARIA
RPT LRF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTAO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	7.764.848,38	55,75
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.521.104,96	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.145.049,71	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.228.475,54	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	974.958,05	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:B579A797

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 64/2015

Súmula: Revoga totalmente o Decreto nº 058/2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º- REVOGAR a partir de **01.07.2015**, os efeitos do Decreto nº 058/2014 de 01 de setembro de 2014.

Art. 2° - Este Decreto tem efeito retroativo a 01.07.2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 21 de julho de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:FFE6FF30

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA N° 46/2015

SÚMULA: *Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 16/2007, de 08 de março de 2007.

R E S O L V E

ART. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade de Pregão Presencial, para o período de 23/07/2015 à 31/12/2015, conforme segue:
- LUCINEIA APARECIDA TOFFANI DA SILVA – CPF nº 919.426.169-53 – Pregoeira
- ROSENEIDE APARECIDA DA SILVA – CPF nº 919.422.689-04 - Equipe de Apoio
- MAGNA MORAIS DE OLIVEIRA – CPF nº 039.958.209-64 – Equipe de Apoio
- LINCOLN GUSMÃO DOS ANJOS JANAZZE – CPF nº 051.129.149-39 – Equipe de Apoio.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 23 de julho de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:C4F35101

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 02/2015 - PRAZO

Contrato nº 09/2014 – Concorrência Pública nº 01/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: CONSTRUTORA AMPLA LTDA
Objeto: Construção de Escola Municipal,conforme projeto, recursos SEDU/PARANACIDADE
Aditivo de Prazo de Execução e Vigência: 31/12/2015
- A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias: 12.361.0009-1058 – Escola Municipal
Data da assinatura do aditivo: 23 de junho de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:CE9C30C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **MERCADOMOVEIS LTDA, CNPJ: 77.500.049/0022-62**, domiciliado a Rua XV de Novembro, nº 560, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 3.199,80 (três mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos)** relativos à **aquisição de 1 (uma) lavadora e 1 (uma) secadora a serem utilizados no Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda.**
Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de julho de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9C1849C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 138/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **DANILO SERGIO SCHMIDT - ME, CNPJ: 79.756.698/0001-20**, domiciliado a Avenida João Pessoa, nº 772, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 7.386,20 (sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)** relativos à **aquisição de vestuário e calçados para as crianças e adolescentes abrigados na Casa Lar Reviver deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de julho de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:7F73C6D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 16/2015

HOMOLOGAÇÃO:

Mato Rico, 23 de julho de 2015.

Considerando os atos praticados e informações sobre a contratação do objeto: Contratação de empresa para aquisição de utensílios doméstico em geral para casa lar municipal.

HOMOLOGO e AUTORIZO, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 16/2015, para a contratação da proponente IZAIAS ANTUNES - ME, inscrita no CNPJ N° 07.716.078/0001- 56, estabelecida na Avenida das Araucárias, s/n, Centro, Mato Rico PR, CEP 85240-000, na importância de R$ 3.313,10 (três mil e trezentos e treze reais e dez centavos), pelos fornecimentos dos utensílios domésticos.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:8A64730F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 19/2015

HOMOLOGAÇÃO:

Mato Rico, 23 de julho de 2015.

Considerando os atos praticados e informações sobre a contratação do objeto: Contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio para a maior segurança dos veículos do transporte escolar (ônibus, micro ônibus e Kombi) pertencente à frota municipal.

HOMOLOGO e AUTORIZO, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 19/2015, para a contratação da proponente E.KOLISKI PARAFUSOS E FERRAMENTAS - me, inscrita no CNPJ N° 18.383.568/0001- 02, estabelecida na Avenida presidente Getulio Vargas, 775, centro Pitanga PR, CEP 85200-000, na importância de R$ 3.560,00 (três mil e quinhentos e sessenta reais), pelos fornecimentos de equipamentos.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:16B8F3B0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 29/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 029/2015

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **10:00 horas, do dia 06 de agosto do ano de 2015**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço global, objetivando contratação de empresa para fornecimento de carroceria prancha fixa e plana metálica sobre chassis, para caminhão VW 17.210, placa MBD 3944, pertencente a frota municipal, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 23 de julho de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:6D6060E7

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 30/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.° 030/2015

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **13:30 horas, do dia 06 de agosto do ano de 2015**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço global, objetivando aquisição de uniformes profissionais e botas de segurança para os funcionários públicos municipais, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 23 de julho de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:FE23D5A7

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 31/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.° 031/2015

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **15:00 horas, do dia 06 de agosto do ano de 2015**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço global, objetivando contratação de empresa para o serviço envolvendo o planejamento e a gestão do ICMS ecológico e o monitoramento por áreas protegidas no município de mato rico, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 23 de julho de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:4467DB4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município de 05/04/1990, em seu artigo 47, Convoca a Câmara Municipal para Sessão Extraordinária dia 23 (vinte e três) do corrente, no horário de 19:00 (dezenove) horas, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4222 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; Projeto de Lei 4224 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo tributário a empresa Garmater Silos Ltda – ME e dá outras providências; Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo tributário a empresa Bonanza Participações – Ltda, e dá outras providências.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Julho de 20

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:510A66BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.805 DE 23/07/2015 - CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de abertura de Concurso Público, para suprir vagas existentes, e conforme processo protocolado sob nº 3243/2015,
Decreta:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Especial, *sob a presidência do primeiro*, destinada para planejar, organizar, realizar e acompanhar todo o processo de Concurso Público para provimento de cargos públicos existentes no quadro de pessoal do Município e constituição de cadastro de reserva, composta pelos seguintes servidores municipais:

Márcia Regina Pereira Ristow – Supervisora Educacional – CPF 788.342.529-34;
Francine Albuquerque – Técnica Agrícola – CPF 040.336.689-50;
Dirlene Aparecida Delfrate – Ocupante do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Educação – CPF 541.250.229-68;
Luis Fernando Andreatta - Contador – CPF 905.861.829-34;
Fabiani Ramos Bach Czlusniak – Assistente Social – CPF 061.622.379-07.

Artigo 2º - A Comissão designada deverá tomar conhecimento da Instrução Normativa nº 71/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e finalizado o processo do concurso, deverá encaminhar toda a documentação ao Departamento de Administração o qual é responsável pelo envio dos documentos ao Tribunal de Contas conforme IN 71/2012.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Julho de 2.015.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8DAE7E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.345 DE 23/07/2015 - FÉRIAS, EVALDO RIBEIRO DE PAULA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/08/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2014/2015, ao servidor ***Evaldo Ribeiro de Paula***, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, Padrão "A", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, Coordenadoria de Parque de Máquinas.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:BD9653A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.346 DE 23/07/2015 - FÉRIAS, PÉRICLES, ANTONIO CALAÇA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/08/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2014/2015, ao servidor ***Péricles Antonio Calaça***, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão "G", lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Coordenadoria da Agência do Sistema Público de Emprego.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:DE956355

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.347 DE 23/07/2015 - FÉRIAS, MARCOS MAURÍCIO KINCHESKI

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/08/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2014/2015, ao servidor ***Marcos Maurício Kincheski***, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Ambiental, Padrão "L", lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Coordenadoria de Industria e Comércio.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:247A61A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.348 DE 23/07/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS, FRANCINE ALBUQUERQUE

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1.700/94, a partir de 01/08/2015, 15 (quinze) dias de férias, período 2014/2015, a servidora **Francine Albuquerque,** ocupante do cargo efetivo de Técnica Agrícola, Padrão "G", lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Departamento de Agricultura e Pecuária.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:B01E26DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.349 DE 23/07/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS, MALCO ALEXANDRE HASS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1700/94, a partir de 03/08/2015, 15 (quinze) dias de férias, ao servidor **Malco Alexandre Hass,** ocupante do cargo de Motorista I, Padrão G, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos Coordenadoria de Gestão do SUAS, sendo que estes 15 dias são restantes do período 01/01 á 31/12/2014.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:57A6EC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.351 DE 23/07/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS, CASSIANE DE FÁTIMA BIAUKI STACOVIAKI

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1.700/94, a partir de 03/08/2015, 15 (quinze) dias de férias, a servidora **Cassiane de Fátima Biauki Stacoviaki,** ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, Padrão "G", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde, sendo que estes 15 dias são restantes do período 2014/2015.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:4DC03AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.350 DE 23/07/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COORDENADORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/08/2015, 15 (quinze) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO
ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	MÉDICO GINECO-OBSTETRA	2014/2015
LÍDIA DANNENHAUER FRANSZ	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	2014/2015

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:5F3FE611

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.352 DE 23/07/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS, EDNA JOANA PAVILAK

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1.700/94, a partir de 03/08/2015, 15 (quinze) dias de férias, período 2014/2015, a servidora **Edna Joana Pavilak,** ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, Padrão "G", lotada na Secretaria Municipal de Saúde,Coordenadoria de Programas e Projetos Estretégicos.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:4A4B030D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.353 DE 23/07/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS, ROSILENE MATTIA CALIXTO - CLT

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 134, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 10/08/2015, 15 (quinze) dias de férias, período 2014/2015, a servidora **Rosilene Mattia Calixto**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde, do quadro de emprego público, regime C.L.T.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:50F2B7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.354 DE 23/07/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS, TATYANA GOSALAN - CLT

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 134, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 03/08/2015, 15 (quinze) dias de férias, período 2014/2015, a servidora **Tatyana Gosalan** ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos, do quadro de emprego público, regime C.L.T.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:0B311804

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 9.795 DE 22/07/2015 DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 318, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 318, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 16 de Julho de 2.015, que dispõe sobre **Aposentadoria por Invalidez,** concedida ao servidor público municipal ***João Maria Soares,*** portador do RG nº 5.775.355-2 - PR, inscrito no CPF sob nº 748.919.609-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"Trabalhador Braçal"*** cujo benefício, no valor de R$ 703,01 (setecentos e três reais e um centavos) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, assegurando a percepção mínima do valor de 01 (um) salário mínimo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:5316CE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.355 DE 23/07/2015 - CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORA LUCIANA TURRA KINDL

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº 3265/2015 e com apoio no decreto nº 5.501 de 10/05/2007.

Resolve:

Art.1º - Autorizar concessão de diária a servidora pública abaixo identificada, com a finalidade de custear despesas de viagem e estadia para o desempenho de missão de interesse do Município a ser realizada no dia 28 de Julho de 2.015, em Paranaguá – PR.

Luciana Turra Kindl – Professor de Educação Física;
CPF – 975.674.349-20, no valor de R$ 120,00 (Cento e vinte reais).

Previsão Orçamentária: 12.001.27.811.0019.6.163.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1000

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 23 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:DE3580F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO N.º 3707

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Nomear **DANUZIA VITORINO LOPES FABRICIO** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR , SÍMBOLO DAS-3A ,**desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.°393/13 alterado pela Resolução n.°409/14, lotada no Gabinete da Vereadora Sandra Regina das Neves, conforme Protocolo n.° 2282/2015.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 22 de julho de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:805FB98C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 002

"Diária servidora Vanessa Cristina dos Santos Silva"

A presidente da Fundação Municipal de Cultura "Nelson de Freitas Barbosa", no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei nº 3.463, de 1º de junho de 2015.

RESOLVE

Conceder diária a servidor público municipal em capacitação conforme discriminação quadro abaixo:

Servidor	Vanessa Cristina dos Santos Silva
Matrícula	4442
Cargo ou função	Técnica em administração
Objetivo Viagem	Fechamento exercício 2014 SIM AM
Data saída	29/07/2015
Data retorno	01/08/2015
Destino	Foz do Iguaçu
Quantidade diárias	03 (três)
Valor Total	R$ 748,44 (Setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
Justificativa	Fechamento exercício 2014 SIM AM

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Paranaguá, 23 de julho de 2015.

Publicado por:
Vanessa Cristina dos Santos Silva
Código Identificador:6A082AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Inexigibilidade de Licitação nº **003/2015**, que tem por objeto: **"Contratação de Serviços Oficiais de Publicação prestados pela Imprensa Nacional,** com fulcro no artigo 25, da Lei Federal Nº 8.666/93, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 21.566/2015, e seus anexos, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.
II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: IMPRENSA NACIONAL - CNPJ: 04.196.645/0001-00**.
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 21 de Julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:1DA4EEA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.479, DE 22 DE JULHO DE 2015.

"Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Nacional do Trabalhador (INAT)."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o "Instituto Nacional do Trabalhador", inscrito no CNPJ sob o nº 18.375.962/0001-90.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, Palácio "São José", em 22 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5877148B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.480, DE 22 DE JULHO DE 2015.

"Denomina de Maria do Socorro Calixto Matias como nomenclatura de rua, logradouro ou próprio Municipal."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de MARIA DO SOCORRO CALIXTO MATIAS como nomenclatura de rua, logradouro ou próprio Municipal, na localidade do Sete de Setembro, Ilha dos Valadares, em nossa cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, Palácio "São José", em 22 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:46E2DA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.481, DE 22 DE JULHO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE O REGISTRO OBRIGATÓRIO E O LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS CICLOMOTORES E BICICLETAS ELÉTRICAS (ORIGINAIS OU ADAPTADAS), COM POTÊNCIA NOMINAL E VELOCIDADE SUPERIOR A 350 WATTS E 25 KM/HORA, RESPECTIVAMENTE, CIRCULANTES NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

CAPÍTULO I
Da Circulação, Registro e Licenciamento Municipal

Art. 1º Fica permitida a circulação de ciclomotores, na forma definida pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, anexo I (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), bem como de bicicletas elétricas com potência e velocidade superior a 350 watts e 25 km/horas, respectivamente, observadas as seguintes disposições:
I – Os ciclomotores e as bicicletas elétricas não equiparadas às comuns, nos termos da Resolução nº 465 – CONTRAN, de 27 de

novembro de 2013, deverão estar registrados no órgão de trânsito municipal - DEMUTRAN;
II – Para obtenção do Certificado de Registro Obrigatório (CRO), o proprietário deverá, previamente, cadastrar o respectivo veículo junto ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, na forma do regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo Municipal, de acordo com a legislação vigente;
III – Esses veículos ficam sujeitos ao Licenciamento Municipal Anual, igualmente regulamentado pelo Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO II
Da Condução e Circulação

Art. 2º Os supramencionados veículos só poderão ser conduzidos por pessoa maior de 18 anos, munida de Autorização para Conduzir Ciclomotores – ACC ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria A, de acordo com as normas de trânsito, utilizando capacete apropriado, observado o limite de velocidade estabelecido na legislação vigente.

Art. 3º O Certificado de Registro Obrigatório (CRO) e o Certificado de Licenciamento Anual (CLA) deverão ser expedidos pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, mediante o pagamento das taxas para a execução dos serviços prestados, na forma do regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo Municipal, de acordo com a legislação vigente, ficando autorizado o reajuste dos valores das taxas e demais emolumentos correlacionados, anualmente.

CAPÍTULO III
Da Fiscalização, Autuação e Arrecadação de Multas

Art. 4º Compete ao Município do Paranaguá, Estado do Paraná, a fiscalização, a autuação e a arrecadação das multas aplicadas aos condutores e proprietários das bicicletas elétricas e ciclomotores, registrados no Município, decorrentes de infrações pertinentes, conforme traduz a norma do artigo 24, inciso XVII, do Código de Trânsito Brasileiro.
§ 1º A autuação, notificação de infração de trânsito, bem como a imposição de penalidade de multa decorrente de infração de trânsito correlacionada, com os mencionados veículos, além das medidas administrativas adotadas pelos agentes e autoridades de trânsito, obedecerão aos ritos e prazos máximos e mínimos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e respectiva regulamentação do CONTRAN e DENATRAN.
§ 2º A defesa a ser oferecida pelo proprietário ou condutor e o respectivo recurso obedecerão aos ritos e prazos máximos e mínimos estatuídos pelo Código de Trânsito Brasileiro e respectiva regulamentação do CONTRAN.
§ 3º As receitas arrecadadas pela imposição de multas, taxas e demais emolumentos impostos por esta Lei, obrigatoriamente, integrarão o Fundo Municipal de Trânsito.

Art. 5º A fiscalização e a imposição de medidas administrativas e penalidades pela autoridade municipal de trânsito tem por finalidade primária a proteção à vida e à incolumidade física das pessoas.

CAPÍTULO IV
Da Integração com Outros Órgãos

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Segurança, através do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN promover a integração com outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT - para fins de promover a arrecadação e/ou a compensação de multas impostas na área de sua competência; inclusive com vistas ao compartilhamento de local para depósito dos veículos removidos ou apreendidos; à unificação do licenciamento, a emissão de cédulas de registro e licenciamento; à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores, com ou sem pontuação por multa, de um para outro Município ou unidade da Federação.

CAPÍTULO V
Da Identificação e recolhimento dos ciclomotores e bicicletas elétricas

Art. 7º Os mencionados veículos serão identificados externamente por meio de placa de identificação, a qual deverá ser fixada na parte traseira, lacrada em sua estrutura, nos mesmos padrões utilizados pelos órgãos de trânsito estaduais.
Parágrafo Único. O veículo não identificado, conforme especificação no caput deste dispositivo ou conduzido sem o porte do Certificado de Registro ou Licenciamento Anual, quando exigidos, será recolhido ao depósito determinado pela autoridade de trânsito, até que seja regularizada sua situação, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

CAPÍTULO VI
Da Inspeção e restrições impostas aos ciclomotores e bicicletas elétricas

Art. 8º Por ocasião do cadastro, tanto para a expedição da primeira via do Certificado de Registro de Veículo – CRV, como para a emissão de outras vias, inclusive por motivo de transferência de propriedade, sempre será exigida a inspeção veicular para a verificação de possíveis adulterações ou irregularidades, além de outras que impeçam a emissão do referido documento.

Art. 9º Os veículos elencados nesta Lei não poderão ser utilizados no serviço de transporte remunerado de passageiros, sob pena de apreensão, remoção, além de outras medidas cabíveis.

TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada a observância do dispositivo no art. 150, III, b e c, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Parágrafo Único. Os atuais proprietários dos veículos com as características descritas nesta lei, adquiridos anteriormente a sua publicação, têm um prazo de seis (06) meses para providenciar a regularização dos mesmos.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

CÍCERO ALVES FERNANDES
Secretário Municipal de Segurança

MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9275EFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 291 DE 21 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado sob nº: 23217/2015.

RESOLVE:

I - **Relotar,** a servidora CAMILA VICTORIA NASCIMENTO, matricula 11714, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Ambiental, na Unidade de Gerenciamento de Programas.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 21 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C68EACD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 292 DE 21 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs:19306,24935/2015.

RESOLVE:

I - **Relotar,** os servidores abaixo relacionados nas Secretarias abaixo especificadas:

SECRETARIA REGIONAL DA ILHA DOS VALADARES

12236	ADRIANO LEONEL DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO

702	LAURENIR TREFELES	FISCAL

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 21 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:1B5F58F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2015.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Vereador ALCIDES APARECIDO DE BRITO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o resultado final do Concurso Público, Homologado em 14 de março de 2012, prorrogado em 06 de março de 2014, CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, para apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munida da documentação exigida, para fim de admissão no cargo para a qual foi classificada:

CARGO: Zeladora

Classificação	Nome	Inscrição
3º	Elizete Maria Ronhaki	18

Paula Freitas, 23 de julho de 2015.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:92B5BC3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N.º 010/2015

Súmula: Nomeia a Comissão Examinadora, responsável pela elaboração e correção da prova de conhecimentos sobre o estatuto da criança e do adolescente e demais legislações pertinentes à área da criança e do adolescente e prova prática de informática, para os candidatos habilitados a escolha para conselheiros (as) tutelares do Município de Paulo Frontin – PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulo Frontin, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 1024/2015 de 16 de abril de 2015 e Lei Municipal nº. 1027/2015 de 15 de junho de 2015 e,
CONSIDERANDO, o processo de escolha para conselheiro (a) tutelar do Município de Paulo Frontin, regulamentado pelo Edital 003/2015 do CMDCA;
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 51, parágrafo único, da Lei Municipal 1024/2015;
CONSIDERANDO, a deliberação da reunião extraordinária realizada em 22 de julho de 2015;
Resolve:
Art. 1º Nomear a Comissão Examinadora, responsável pela elaboração e correção da prova de conhecimentos sobre o estatuto da criança e do adolescente e demais legislações pertinentes à área da criança e do adolescente e prova prática de informática, para os candidatos habilitados a escolha para conselheiros (as) tutelares do Município de Paulo Frontin – PR, a qual fica assim constituída:
I – Andrea Soraia Blaskievicz – Assistente Social;
II – Cristiane Meyer – Assistente Social;
III - Lucilene Aparecida Barth – Psicóloga;
IV – Mauricio Marcelo Kohut – Acadêmico do 8º período do Curso de Sistema de Informações.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 22 de julho de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:028BE2B0

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2015
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis para escritório, equipamentos de informática, eletrônicos e eletrodomésticos destinados ao atendimento da demanda das estruturas municipais.

Fornecedor: 9158 - VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS – INFORMATICA - ME
Lotes que venceu:
Lote: 1 – Quantidade de itens = 06 - Valor total dos itens: R$ 35.750,02
Total Geral: R$ 35.750,02

Fornecedor: 9391 – SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME
Lotes que venceu:
Lote: 2 – Quantidade de itens = 06 - Valor total dos itens: R$ 3.970,02
Lote: 5 – Quantidade de itens = 02 - Valor total dos itens: R$ 951,40
Lote: 9 – Quantidade de itens = 01 - Valor total dos itens: R$ 164,84
Total Geral: R$ 5.086,26

Fornecedor: 9442 – ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Lotes que venceu:
Lote: 4 – Quantidade de itens = 01 - Valor total dos itens: R$ 2.699,97
Total Geral: R$ 2.699,97

Fornecedor: 9522 - GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP
Lotes que venceu:
Lote: 6 – Quantidade de itens = 02 - Valor total dos itens: R$ 3.196,00
Lote: 7 – Quantidade de itens = 02 - Valor total dos itens: R$ 1.390,02
Lote: 8 – Quantidade de itens = 03 - Valor total dos itens: R$ 3.750,04
Total: R$ 8.336,06

Fornecedor: 9526 – JFA INFORMATICA – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Lotes que venceu:
Lote: 3 – Quantidade de itens = 02 - Valor total dos itens: R$ 840,00
Total: R$ 840,00

Fornecedor: 6258 – COMERCIAL KAMINSKI LTDA
Lotes que venceu:
Total: R$ 0,00

Fornecedor: 7124 – FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
Lotes que venceu:
Total: R$ 0,00

Fornecedor: 9524 - M. H. PERELLES - ME
Lotes que venceu:
Total: R$ 0,00

Fornecedor: 9521 - SOL EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Lotes que venceu:
Total: R$ 0,00

Fornecedor: 9523 – VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME
Lotes que venceu:
Total: R$ 0,00

Fornecedor: 9525 - COMERCIAL MENELLI LTDA EPP
Lotes que venceu:
Total: R$ 0,00

Paulo Frontin, 23 de julho de 2015

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:0F5AC0F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 105, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal dOS DIREITOS DO IDOSO para o período de Julho de 2015 a Julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Art. 6º da Lei nº 1.045, de 07 de dezembro de 2009, ainda, considerando a eleição dos membros não governamentais ocorrida na II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para o período de julho de 2015 a julho de 2017, os seguintes membros:
I - Representante da Secretaria de Ação Social e Defesa Civil: Eliane Maria Leinecker Kaminski (titular) e Giseli Maria Forteski Dranka (suplente);
II - Representante da Secretaria de Saúde: Rubia Forteski (titular) e Solange Aparecida Zimmer (suplente);
III - Representante da Secretaria de Educação: Dirlei Aparecida Pieckocz (titular) e Noili Forteski Gassner (suplente);
IV - Representante da Associação Despertando Estrelas: Eureni Godois dos Santos de Andrade (titular) e Lucelia de Fátima Fagundes (suplente);
V - Representante do Provopar: Kátia Rudnick Cavalheiro Fragoso (titular) e Isana Dorisete dos Santos Buba (suplente);
VI - Representante do Movimento Cursilhista: Eduardo Mielke (titular) e Moacir Gravi Gonçalves (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogados as disposições em contrário.

Piên/PR, 23 de julho de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
Registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:37D22C8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 003/2015

Objeto: Pavimentação Urbana, 19.867,64m², em CBUQ, nos trechos da Rua Heitor Pallú e Ruja Richard Lickfeld, incluindo as etapas de terraplanagem, regularização e compactação do subleito sub base de brita A4, base de brita graduada, meio fio com sargeta, drenagem de águas pluviais, revestimento em CBUQ, imprimação com CM-30, urbanização e sinalização.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

	Licitantes	Valor Global
1º	RMDK Engenharia e Serviços Ltda.	R$ 2.621.697,42
2º	SP Terraplanagem, Pavimentação e Serviços Eireli	R$ 2.631.323,75
3º	R. Cordeiros Construtora Ltda.	R$ 2.642.625,83
4º	Tepav Construtora Ltda.	R$ 2.648.245,26
5º	PVZ Construtora de Obras Ltda.	R$ 2.674.401,45
6º	Serrana Obras de Engenharia Ltda.	R$ 2.762.232,05
7º	Itasul Terraplenagem Ltda.	R$ 2.781.534,23
8º	Saneamento e Terraplanagem Sul Ltda.	R$ 2.823.054,19
9º	Kokot & Irmãos Ltda.	R$ 2.889.572,41
10º	Cazamusa Construção Civil Ltda.	R$ 2.963.565,21
11º	Sotil Ltda.	R$ 3.029.698,83

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 23 de julho de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:92B166DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e Lei nº. 10.520/02 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão Presencial nº. 033/15 – Processo 4465/15,** que tem por objeto a contratação de empresa para Registro de preços para Aquisição de cesta básica para distribuição gratuita aos usuários assistidos pela Secretaria de Assistência Social, com a concessão de benefício eventual previsto no art. 22 da Lei nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS) e Resolução nº 09/2007 do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, conforme detalhado no anexo I parte integrante deste Edital.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa **LICISUL COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Rua Anne Frank – 3189-B – Curitiba-PR e CNPJ sob nº. 21.112.066/0001-43, pelo valor global de **R$ 34.650,00 (Trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 13 de julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:A0BDE447

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Solicitando pagamento de diária para custeio de despesa com alimentação e locomoção para os Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, os mesmos participarão de capacitação fora do Município, na Cidade de Figueira/PR. **Justificativa nº 105/2015. Processo Administrativo nº 15315/2015**. **Emissão:** 21/07/2015. **Fundamento Legal:** Lei 797/2005. **Valor:** R$ 240,00. Piraquara, 23 de Julho de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:703EE63C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8416/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal n. 863/2006, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 8398/2015, de 15 de julho de 2015, na qual foi designada Comissão de Sindicância de Investigação, autuada sob n. 010/2015, para substituir o membro da Comissão, Nely Ivanoski Mizerkowski, matrícula nº 6567-6 em virtude do gozo de férias, pela servidora estável, com fundamento no Decreto nº 4573/2015, Josiane Marquardt da Silveira, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 6557-9.
Art. 2º - Os demais membros da Comissão nomeados e as demais disposições da Portaria nº 8398/2015 mantêm-se inalterados.
Art. 3º - Fica renovado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único, do artigo 175, da Lei Municipal n. 863/2006.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 22 de julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:13AEAFB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8417/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal n. 863/2006, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 8397/2015, de 15 de julho de 2015, na qual foi designada Comissão de Sindicância de Investigação, autuada sob n. 009/2015, para substituir os membros da Comissão, Miguel Grossi Júnior, matrícula nº 5923-4 e Viviane Alves de Abreu Luz, matrícula nº 4959-0 em virtude do gozo de férias, pelas servidoras estáveis, com fundamento no Decreto nº 4573/2015, Cleonice de Fátima Machado, no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 5237-0 e José Airton Guerreiro, no cargo de motorista, matrícula nº 5022-9.
Art. 2º - Os demais membros da Comissão nomeados e as demais disposições da Portaria nº 8397/2015 mantêm-se inalterados.
Art. 3º - Fica renovado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único, do artigo 175, da Lei Municipal n. 863/2006.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 22 de julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:6512AD31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8419/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis, em conformidade ao Decreto nº 4573/2015, Marili Mercedes de Souza Salgado, no cargo de Professor, matrícula nº 1670-5, Débora Irene Pereira, no cargo de Comunicar Social, matrícula nº 6670-2 e João Francisco Ribeiro dos Santos, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 6066-6, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo Administrativo n. 012/2015 e demais fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do artigo 182 da Lei Municipal n. 863/2006.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, em 22 de julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:7B7915C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8420/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis, em conformidade ao Decreto n. 4573/2015, Angelita Aparecida de Brito Nogueira, no cargo de Professora, matrícula n. 4603-5, Gilsélia Isabel Schibelbein, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula n. 5030-0 e Rosana de Proença Linzmeyer, no cargo de Agente Operacional, matrícula nº 5345-7, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância de Investigação visando apurar os fatos descritos no Processo

Administrativo n. 007/2015 e outros fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 175 da Lei 863/2006.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 22 de julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:E5BC5348

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8418/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal n. 863/2006, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 8400/2015, de 15 de julho de 2015, na qual foi designada Comissão de Sindicância Acusatória, autuada sob n. 005/2015, para substituir o membro da Comissão, Celma Gonçalves, matrícula nº 5055-5, em virtude do gozo de férias, pela servidora estável, com fundamento no Decreto nº 4573/2015, Débora Tiller Sizanoski, no cargo de Professor, matrícula nº 5434-8.
Art. 2º - Os demais membros da Comissão nomeados e as demais disposições da Portaria nº 8400/2015 mantêm-se inalterados.
Art. 3º - Fica renovado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único, do artigo 175, da Lei Municipal n. 863/2006.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 22 de julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:AD6BA95F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

Onde lê-se: "Abertura: 05 de agosto de 2014, às 09:00 horas"
Leia-se: "Abertura: **14 de agosto de 2015**, às 09:00 horas"

Objeto: registro de preços para aquisição de equipamentos infantis estilo playground para serem instalados no Município de Piraquara pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura: 05 de agosto de 2014, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO GLOBAL**. **Valor Máximo global estimado:** R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais)
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 23 de julho de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:679E802F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 102/2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES OPERACIONAIS SUBSTITUTOS (LEI MUNICIPAL Nº 1109/2011 E EDITAL Nº 60/2015)

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na rua Armando Romani, 82, Centro, Piraquara, no dia **29 de Julho de 2015, às 13:30 hrs,** para a escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, bem como entrega de documentos para contratação, conforme Edital Nº 60/2015, portando a seguinte documentação:
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral, (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14, (quatorze) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05, (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar, (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS, (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Comprovante de residência, (luz, água ou telefone);
- Conta Bancária no Banco Bradesco S/A, (Agência Piraquara);
- Atestado de saúde considerando-o apto para o exercício da função.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
113	ALUIDI APARECIDA G. DE FARIAS SANTANA	7.032946-8	13/2/1976	90
114	GISELE DE FATIMA SIQUEIRA COSTA	80763891	5/3/1976	90
115	ESTHER ENES	72000854	16/7/1977	90
116	GILSIMARI KOBICZ VALERIO	53539092	19/11/1977	90
117	VALTER BECHER	76952094	13/12/1977	90
118	ELIANE ANDRADE DOS SANTOS	84522449	16/2/1979	90
119	REINALDO SOARES	70055627	19/5/1979	90
120	VALQUÍRIA DO CARMO VILAR	73836468	9/2/1980	90
121	ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA	89192960	4/7/1980	90
122	KATIUSCIA MARIANE GOMES AFONSO	69887619	13/7/1980	90

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de julho de 2015.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:FB64D45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 018/2015 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PIRAQUARA
RESOLUÇÃO Nº 018/2015
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAQUARA - PARANÁ – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 1433/2014 – Lei de criação do Conselho Municipal, faz publicar a relação das notas dos/as Candidatos/as na avaliação de conhecimentos Gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal n. º 8069/1990 e Língua Portuguesa.

HABILITADOS/AS	LEGISLAÇÃO	PORTUGUÊS
Cristiane Aparecida Jess – CPF 029.953.779-03	4,5	5,1
Cristiane Beller Ramos – CPF 494.781.689-91	7,5	7,0
Cristiane Hass de Toledo – CPF 313.133.418-51	8,5	8,0
Everton Richard Miranda – CPF 069.304.979-08	7,0	7,0
Gislene Ramos da Cruz – CPF 961.874.849-91	4,0	3,0
Jaqueline de Fátima Borges – CPF 044.079.599-08	8,0	7,0
Luciane Pereira Faria de Souza – CPF 015.807.119-01	7,0	7,0
Magda Moreira Barbosa – CPF 080.360.849-70	5,5	4,1
Maria Alice Lopes – CPF 008.348.039-09	10,0	9,1
Neivo João Bertuzzi – CPF 262.570.090-49	7,0	7,0
Reni de Lima Camargo – CPF 776.888.219-91	7,0	7,0
Rosiane de Oliveira Silva Alves – CPF 025.065.239-01	9,0	7,0
Scheila Caroline Martins da Silva – CPF 066.075.419-33	7,5	7,0
Silvana Moreira de Lima – CPF 051.907.349-51	Ausente	Ausente
Vera Lúcia Rodrigues – CPF 036.270.499-69	8,5	9,0
Veraci Aparecida Ribeiro dos Santos – CPF 125.316.968-30	7,0	7,0

Art. 1º - Estão habilitados/as para a próxima fase do Processo Eleitoral, que será a "Avaliação Psicológica" os/as Candidatos/as que obtiveram a nota mínima de 7.0 (sete) em cada disciplina (matéria).
Art. 2º - O/a Candidato/a com nota inferior a 7.0 (sete) em cada disciplina (matéria) terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação desta Resolução para apresentar recurso.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 23 de Julho de 2015.

UILSON JOSÉ GONÇALVES ARAUJO
Presidente
CMDCA
Resolução Nº 017/2015

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:44B4D71A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 011-2015

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial - n° 011/2015 - SRP
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de 01 (uma) empresa do ramo de farmácia comercial para fornecimento de medicamentos constantes da Tabela da CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, bem como leites e dietas especializadas através do **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL** para atendimento de famílias em vulnerabilidade social e/ou demandas judiciais que necessitem de medicamentos não padronizados no município de Porto Amazonas, que não constem na Relação Municipal de Medicamentos – **REMUME**, pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa:

CASSIA TIAKI OSAKO NOVAKOSKI & CIA LTDA, sob CNPJ nº 72.157.480/0001-00, com sede na Rua João Pessoa, n° 217, Centro, Porto Amazonas – PR

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	VALOR MÁXIMO GLOBAL	% MÍNIMO DE DESCONTO
1	Aquisição de medicamentos de **A** a **Z**, constantes da Tabela da CMED, leites e dietas especializadas Acesso através do site: HTTP://portal.anvisa.gov.br/ Link: Regulação de Mercado; Lista de medicamentos.	12 meses	R$ 100.000,00	20,1%

Porto Amazonas, 23 de julho de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:370FEDDC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 051-2015

Extrato Contratual

Documento: Contrato de Fornecimento n° 051/2015
Data: 23/07/2015
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **CASSIA TIAKI OSAKO NOVAKOSKI & CIA LTDA**
Protocolo: 225/2015
Licitação: Pregão Presencial n° 011/2015 - SRP
Objeto: Registro de Preços para a contratação de 01 (uma) empresa do ramo de farmácia comercial para fornecimento de medicamentos constantes da Tabela da CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, bem como leites e dietas especializadas através do **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL** para atendimento de famílias em vulnerabilidade social e/ou demandas judiciais que necessitem de medicamentos não padronizados no município de Porto Amazonas, que não constem na Relação Municipal de Medicamentos - **REMUME**, que se encontra no ANEXO I do Edital, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais) global, pelo período de vigência.
Desconto: 20,1% (vinte vírgula um por cento).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: **23/07/2015 a 23/07/2016.**

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:1BA13665

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2014 A JUNHO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.580.255,54	(405.329,85)
Pessoal Ativo	6.690.268,59	(3.000,00)
Pessoal Inativo e Pensionistas	35.356,50	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	854.630,45	(402.329,85)
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	95.111,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	42.361,19	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	52.750,11	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	52.750,11	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	7.485.144,24	(405.329,85)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		7.079.814,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.027.002,92	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		53,36
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.574.581,58	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) -	7.195.852,50	0,00

51,3%		
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	6.817.123,42	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.027.002,92	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	53,36	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.574.581,58	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	7.195.852,50	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	6.817.123,42	

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:ED871DE8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			Página: 1 / 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.539.656,38	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	2.029.988,83	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.284,92	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	491.617,37	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.539.656,38)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	13.403.938,71	14.027.002,92	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	11,49	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	71.274,34	560.397,41	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5523B373

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.403.938,71	14.027.002,92	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:681885D2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2015		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00

Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.027.002,92	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.244.320,47	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	981.890,20	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:913E5105

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	7.079.814,39	53,36
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.574.581,58	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.195.852,50	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.244.320,47	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	981.890,20	7,00
RESTO A PAGAR INSCRIÇÃO EM RESTOS A	PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:58A60015

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/04/2015 (b)	Em 30/06/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.539.656,38	1.520.962,52	2.090.542,97
Disponibilidade de caixa bruta	2.029.988,83	2.373.530,91	2.574.054,86
Demais haveres financeiros	1.284,92	3.714,50	9.864,42
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	491.617,37	856.282,89	493.376,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.539.656,38)	(1.520.962,52)	(2.090.542,97)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.539.656,38)	(1.520.962,52)	(2.090.542,97)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(569.580,45)	(550.886,59)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:FAC88E57

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2015	Jan à Jun 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.692.738,39	2.828.200,57	7.265.206,94	6.671.853,35
Receita tributária	1.100.000,00	218.779,42	685.793,08	637.088,86
IPTU	308.660,00	28.533,52	166.243,54	151.860,17
ISS	577.940,00	132.458,56	379.166,82	355.013,79
ITBI	51.700,00	25.632,01	50.425,41	59.317,84
IRRF	117.700,00	18.343,89	66.492,89	46.947,99
Outras receitas tributárias	44.000,00	13.811,44	23.464,42	23.949,07
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	114.450,00	454,03	4.640,87	12.437,12
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	114.450,00	454,03	4.640,87	12.437,12
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	1.650,00	3.045,00	36.035,00	36.365,00
Receita patrimonial	77.000,00	37.561,40	120.628,80	91.248,18
(-)Aplicações financeiras	75.350,00	34.516,40	84.593,80	54.883,18
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	15.330.338,39	2.592.246,51	6.506.228,40	5.925.321,69
FPM	10.640.000,00	1.374.358,79	4.031.456,47	3.759.719,27
ICMS	3.300.000,00	451.421,61	1.297.260,24	1.234.827,36
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	1.390.338,39	766.466,11	1.177.511,69	930.775,06
Demais receitas correntes	146.300,00	13.675,61	32.509,59	60.640,68
Dívida Ativa	47.300,00	4.469,44	8.923,84	23.692,94
Diversas receitas correntes	99.000,00	9.206,17	23.585,75	36.947,74
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.338.000,00	0,00	761,86	117.424,30
Operações de crédito(III)	1.294.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	22.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	761,86	117.424,30
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	761,86	117.424,30
Outras receitas de capital	22.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	22.000,00	0,00	761,86	117.424,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	16.714.738,39	2.828.200,57	7.265.968,80	6.789.277,65
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão	DESPESAS EMPENHADAS		

	atualizada	No Bimestre	Jan à Jun 2015	Jan à Jun 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.471.665,78	2.055.690,63	6.017.376,72	6.557.467,50
Pessoal e encargos sociais	8.331.500,00	1.066.315,98	3.260.443,82	2.968.091,15
Juros e encargos da dívida (I)	35.000,00	0,00	0,00	2.588,26
Outras despesas correntes	7.105.165,78	989.374,65	2.756.932,90	3.586.788,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	15.436.665,78	2.055.690,63	6.017.376,72	6.554.879,24
DESPESAS DE CAPITAL (I)	2.807.494,69	919.937,36	1.491.364,30	693.779,19
Investimentos	2.637.494,69	919.937,36	1.491.364,30	624.616,55
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	170.000,00	0,00	0,00	69.162,64
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	2.637.494,69	919.937,36	1.491.364,30	624.616,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	165.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	18.239.160,47	2.975.627,99	7.508.741,02	7.179.495,79
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.524.422,08)	(147.427,42)	(242.772,22)	(390.218,14)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.944.160,47	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:3103B18D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	16.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	18.106.088,39
Receitas Realizadas	2.862.716,97	7.350.562,60
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	16.500.000,00
Créditos Adicionais		1.944.160,47
Dotação Atualizada	0,00	18.444.160,47
Despesas Empenhadas	2.975.627,99	7.508.741,02
Despesas Liquidadas	2.147.994,04	6.183.519,99
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.975.627,99	7.508.741,02
Despesas Liquidadas	2.147.994,04	6.183.519,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.877.456,46	14.027.002,92
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(550.886,59)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(242.772,22)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	491.617,37	0,00	436.677,58	54.939,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	589.802,70	0,00	303.105,15	286.697,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.081.420,07	0,00	739.782,73	341.637,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.353.639,61	25% / 18%	21,57 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	811.626,33	60%	76,08 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		1.294.000,00	1.294.000,00
Despesa de Capital Líquida		2.807.494,69	1.316.130,39
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	22.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	22.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.748.933,83	15%	27,87 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D561E2C3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 013-2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2015
MENOR VALOR POR LOTE

OBJETO: Contratação de profissionais de nível superior com formação na área de Fonoaudiologia e Enfermagem, conforme ANEXO I Termo de Referência do Edital.

DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 06 de agosto de 2015, credenciamento às 09 horas e 30 minutos, abertura das propostas às 10h, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 40.518,00 (quarenta mil quinhentos e dezoito reais).

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br.*

Porto Amazonas, 23 de julho de 2015.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B5583208

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015

LICITAÇÃO Nº 105/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 11h do dia 05/08/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSA, COM ART DEVIDA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA "MARIA SILVIA DA SILVA" DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 23/07/2015

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B2BEA64E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015

LICITAÇÃO Nº 108/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09h do dia 05/08/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À DIVERSOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 30.568,92 (Trinta Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 23/07/2015

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C898C190

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015

LICITAÇÃO Nº 111/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 15h do dia 05/08/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo:
DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
O Critério de julgamento será o menor preço Por item.
VALOR MÁXIMO - R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).
O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 23/07/2015

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:ED25CD15

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015

LICITAÇÃO Nº 112/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09h do dia 06/08/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo:
DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA USO NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
O Critério de julgamento será o menor preço Por item.
VALOR MÁXIMO - R$ 10.375,00 (Dez Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 23/07/2015

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:5CB649B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 33/2015-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de entrega dos envelopes e credenciamento: 10 de agosto de 2015, às 11:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 10 de agosto de 2015, às 13:45 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118,
licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 22 de julho de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:DA4E611F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301/06/2015

Concede Licença à Maternidade, à Servidora Pública Municipal SHEEINA ALVES LIMA por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 01/07/2015 a 28/10/2015 .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 142/02/97 , que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais ,

CONCEDE

I - Licença à Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período compreendido entre 01/07/2015 a 28/10/2015, nos termos Lei municipal nº 142/02/97, especialmente em seu Artigo 25, § 1º , à Servidora Pública Municipal SHEEINA ALVES LIMA, ocupante do Cargo de AJUFABTE GERAL, nos termos do requerimento protocolado sob o nº 026 de 13/07/2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 23 DE JULHO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:757E745F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302/06/2015

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 27/06/2015 a 24/08/2015 (60) dias , por motivos descritos pelo CID M 75.1 , com recebimento de auxilio doença no período de 27/06/2015 a 24/08/2015, ao Servidor Público Municipal, Sra IRACI APARECIDA POLATO ARAUJO , ocupante do Cargo de AJUDANTE GERAL , mediante apresentação de atestado medico em anexo, em anexo, apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de AJUDANTE GERAL , à Servidora Pública Municipal , IRACI APARECIDA POLATO ARAUJO no período de **27/06/2015 a 24/08/2015**, conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos do Município , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **27/06/2015 a 24/08/2015, com o recebimento de auxilio doença no período 27/06/2015 a 24/08/2015.**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 024 de 13/07/2015 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 27/06/2015 a 24/08/2015.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 23 DE JULHO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:6508E700

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303/06/2015

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 04/07/2015 a 03/08/2015, por motivos descritos pelo CID I 69.4 , com recebimento de auxilio doença no período de 04/07/2015 a 03/08/2015 (30 DIAS) , à Servidora Pública Municipal, Sra CASSILDA BATISTA MORATELLI DOS SANTOS, ocupante do Cargo de AJUDANTE GERAL , mediante apresentação de EXAMES E LAUDO MÉDICO em anexo , apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSE PELOI , no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de AJUDANTE GERAL , À Servidora publica Municipal **CASSILDA BATISTA MORATELLI DOS SANTOS** no período de **04/07/2015 a 03/08/2015**, conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos Dr. DIOCLECIO CESAR BRAUNA , Dr. ADILSON PESSOA CORPA e Dr. IVAN GARCIA DE OLIVEIRA , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **04/07/2015 a 03/08/2015 com o recebimento de auxilio doença no período de 04/07/2015 a 03/08/2015.**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 023 de 13/07/2015 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 04/07/2015 a 03/08/2015.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2015 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 23 DE JULHO DE 2015.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:88699C12

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304/06/2015

CONCEDE AFASTAMENTO do trabalho, para tratamento de saúde pelo período a contar de 12/07/2015 a 07/01/2016, (180 dias) por motivos descritos pelo CID M 51. 0 , com recebimento de auxilio doença no período de 12/07/2015 a 07/01/2016, á Servidora Pública Municipal, Sra. CLEVANDI DA SILVA SOARES , ocupante do Cargo de AJUDANTE GERAL , mediante apresentação de atestado medico em anexo, apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de ajudante geral , à Servidora Pública Municipal , Sra. **CLEVANDI DA SILVA SOARES** , no período de **12/07/2015 a 07/01/2016**, conforme solicitado e descrito em laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos do Município , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **12/07/2015 a 07/01/2016 , com o recebimento de auxilio doença no período de 12/07/2015 a 07/01/2016.**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 025 de 13/07/2015 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 12/07/2015 a 07/01/2016.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de jULHO de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 23 DE JULHO DE 2015.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:C57A168C

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, torna público que realizará o procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial**, tipo menor Preço por item.
OBJETO: O Objeto da presente licitação refere-se à **Prestação de Serviços em horas para conserto de Impressoras e Máquinas Calculadoras e Remanufatura de Toner HP 35 A- 36 A- 38 A - 216 A – 78 A - 83 A - 85 A – 49 A e Aquisição de Cilindros.** Conforme especificações no Edital.
Data/Hora/Local: **06 de Agosto de 2.015 às 14h30min horas**
LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Paraná nº 530 centro na Cidade de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00mim às 17h00mim. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 23 de Julho de 2.015

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:9922D4AB

SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 01/2015

INSTRUMENTO DE NORMATIZAÇÃO DA OUVIDORIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE **Rancho Alegre D´Oeste** no uso de suas atribuições :
- Considerando o artigo 37, parágrafo 3°, inciso I da Constituição Federal de 1988, que prevê a existência de uma lei que discipline as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta e que regule as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;
- Considerando o Pacto de Gestão do SUS (Portaria GM/MS n° 399/2006), Eixo 7, tópico 7.1, alínea 'e', que prevê o apoio à implantação e implementação de Ouvidorias nos municípios e estados como ação de fortalecimento para o processo de participação social no SUS;
- Considerando a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS –
ParticipaSUS (Portaria GM/MS n° 3.027/2007), que vislumbra a implantação de Ouvidorias como uma das formas de fortalecer os mecanismos de participação social e qualificar a gestão participativa do Sistema único de Saúde – SUS;
- Considerando o disposto no Capítulo II, Seção V do Decreto Estadual n° 777/2007, de 09 de maio de 2007, normatizado pelos artigos 32 e 34 do Decreto Federal n° 7.336, de 19 de outubro de 2010, que define as competências da Ouvidoria;
Considerando a definição do Ministério da Saúde, de que a Ouvidoria do SUS constitui-se num espaço estratégico e democrático de comunicação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde, relativos aos serviços prestados;
- Considerando ainda que, com o objetivo de assegurar esse direito de participação na gestão pública em saúde, as Ouvidorias do SUS apoiam-se nos princípios e diretrizes que determinam as ações e serviços em saúde, expressos nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal e na Lei n° 8.080/90,
- Considerando a Deliberação CIB/PR nº 42/12, aprovada em 27 de março de 2012, que define os critérios munimos para implantação de Ouvidoria Municipal do SUS no Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Definir os principais objetivos da Ouvidoria Municipal do SUS:
a) propiciar ao cidadão um instrumento de defesa de seus direitos e um canal de comunicação com a administração da Secretaria Municipal de Saúde de **Rancho Alegre D´Oeste;**
b) atuar com ética, transparência e imparcialidade, de forma a garantir respostas às manifestações recebidas e assegurar ao cidadão oportunidade de participação na gestão pública, traduzida pela capacidade de manifestação de suas sugestões, reclamações e denúncias e elogios através de canais de contato ágeis e eficazes; com a preservação dos aspectos éticos de prioridade e confiabilidade de todas as etapas no processo das informações;
c) contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo Municipio e para o combate à corrupção e atos de improbidade administrativa;
e) estimular e apoiar a criação de estruturas descentralizadas de Ouvidoria em Saúde nas Unidades Básicas de Saúde criando o Serviço de Satisfação do Usuário;

Art. 2° Estabelecer as atribuições da Ouvidoria Municipal do SUS:
a) receber, analisar, encaminhar, acompanhar as reclamações, denúncias ou críticas, informações e sugestões apresentados por cidadãos;
b) formular e proceder as respostas aos usuários acerca das demandas;
c) acompanhar o trâmite das demandas dentro do prazo estabelecido para resposta ao cidadão;
e) promover ações de informação e conhecimento acerca da Ouvidoria, junto à população em geral;
f) apresentar e divulgar relatórios das atividades da Ouvidoria às Ouvidorias Regionais de Saúde.

Art. 3° As manifestações à Ouvidoria deverão conter as seguintes informações:
a) característica da informação, caráter da informação, identificação do manifestante, endereço completo, meios disponíveis para contato (fone, fax, e-mail), informações sobre o fato e sua autoria, se for o caso, a indicação das provas de que tenha conhecimento;
b) não serão aceitas demandas sob estado do anonimato, salvo se a demanda estiver registrada de forma completa para averiguação e /ou acompanhada de prova documental.
Parágrafo primeiro: será mantida a privacidade do reclamante que enviar demanda sob o estado de sigilo, quando expressamente solicitado ou quando tal providência se fizer necessária.
Parágrafo segundo: as manifestações poderão ser feitas pelos seguintes meios: pessoalmente, fone/fax, e internet.

Art. 4° O(a) Ouvidor(a), mediante despacho fundamentado, poderá determinar liminarmente o arquivamento de reclamação que lhe tenha sido encaminhada e que, a seu juízo, seja improcedente, como a falta de informações suficientes para encaminhamento.

Art. 5° O(a) Ouvidor(a) e toda sua equipe deverá atuar segundo princípios éticos, pautando seu trabalho pela legalidade, legitimidade, imparcialidade, moralidade, e ética.

Art. 6° O(a) Ouvidor(a), no exercício de sua função, terá assegurado autonomia e independência de ação, sendo-lhe franqueado acesso livre a qualquer dependência ou servidor da Instituição, bem como a informações, registros, processos e documentos de qualquer natureza que, a seu exclusivo juízo, repute necessários ao pleno exercício de suas atribuições.

Art. 7° As manifestações serão classificadas e terão os seguintes prazos de resposta ao cidadão :
Denuncia: 46 a 90 dias – prioridade baixa
Reclamação: 46 a 90 dias – prioridade baixa
Solicitações de informação – 01 a 05 dias – prioridade alta
Outras solicitações: 05 a 15 dias – prioridade alta
Sugestões – 16 a 45 dias – prioridade média
Elogio – 16 a 45 dias – prioridade média
Outras solicitações: 05 a 15 dias – prioridade alta

Art. 8° Para auxiliar no desempenho de suas funções, a Ouvidoria terá uma equipe mínima composta de:
- 01 (um) Ouvidor (a)

Art. 9° A Ouvidoria contará com a seguinte estrutura física:
- 01 sala para Ouvidor(a)

Art. 10. É dever dos dirigentes e servidores da Instituição atender, com presteza, pedidos de informação ou requisições formuladas pela Ouvidoria, de forma satisfatória a atender as necessidades do cidadão e o bom funcionamento da Ouvidoria.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Rancho Alegre D´Oeste, 21 de julho de 2015

CELIA BORGES TONELLI
Diretora Departamento de Saúde

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:07124608

SAÚDE
PORTARIA Nº 01/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE **Rancho Alegre D´Oeste** no uso de suas atribuições :

- Considerando a Resolução Municipal nº **01**/2015, de **21** de **julho** de 2015, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Municipal do SUS,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o servidor **Igor de Souza Conceição** como Ouvidor Municipal do SUS de **Rancho Alegre D´Oeste**

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D´Oeste, 21 de julho de 2015

CELIA BORGES TONELLI
Diretora
Departamento Saúde

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:9CCA3667

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 065-2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
CNPJ.: 97.546.883/0001-71
VALOR: R$ **26.050,00** (Vinte e Seis Mil e Cinqüenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **01/07/2015** à **30/06/2016.**
ASSINATURA: 01/07/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:EC7A82F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 032/2015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 032/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL
FAVORECIDO: VISMAR RIBEIRO TRANSPORTES
CNPJ.: 81.134.793/0001-33
Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 23 de julho de 2015.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 069/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: VISMAR RIBEIRO TRANSPORTES
CNPJ.: 81.134.793/0001-33
VALOR: R$ **7.200,00** (Sete Mil e Duzentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **23/07/2015** à **31/12/2015.**
ASSINATURA: 23/07/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)VISMAR RIBEIRO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:AD703450

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 126/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, MARLON LOURENÇO DE SOUZA - Assistente Administrativo, RG nº 7.739.535-0/PR, JONES FRONCZAK - Assistente Administrativo, RG nº 3.272.497-3/PR, e ARI ANTONIO ANDRADE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, RG nº 6.001.358-6/PR, para acompanhar o recebimento da Escavadeira Hidráulica, marca DOOSAN, Modelo DX 140, nº de série DHBCEBAACE0050007, adquirida através do Programa de Apoio aos Municípios - PAM, fornecida pela Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda. de Gravataí/RS.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 23 de Julho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:786ECEAF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 125/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 09 de dezembro de 2014 com a Promotoria de Justiça da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, especificamente o parágrafo segundo, da cláusula segunda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal CARLA FLAIANE DA SILVA, assistente administrativo, matrícula nº 978-1, para desempenhar a gestão do Portal da Transparência.

Art. 2º - O fornecimento de cada informação exigida no Termo de Ajustamento de conduta à servidora para bom desempenho das funções ficará a cargo dos respectivos Diretores de Departamento, Chefes de Setor ou, se for o caso, pelo Secretário da pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 21 de julho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:A403DEF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 338/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004, de 16 de janeiro de 2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 014, de 20/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 21 de julho de 2015, ***Eliane Silvia Henning,*** com matrícula nº 2005-2/2, para o cargo de Professor PB20, por 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 21 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:C88B63F3

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 339/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004, de 16 de janeiro de 2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 014, de 20/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 21 de julho de 2015, ***Karine Teixeira Lisboa Rocha,*** com matrícula nº 1855-4/2, para o cargo de Professor PB20, por 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 21 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8DEA704D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 340/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004, de 16 de janeiro de 2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 014, de 20/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 21 de julho de 2015, ***Valdirene do Rocio Gomes Siqueira Haaben,*** com matrícula nº 2467-8/1, para o cargo de Professor PB20, por 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 21 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:195A10C7

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 341/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004, de 16 de janeiro de 2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 014, de 20/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 21 de julho de 2015, ***Gerciane Gruber Wotroba,*** com matrícula nº 2464-3/1, para o cargo de Professor PB20, por 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 21 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:290CA8BE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 342/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004, de 16 de janeiro de 2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 014, de 20/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 21 de julho de 2015, ***Lucimara Gruber Pereira,*** com matrícula nº 2462-7/1, para o cargo de Professor PB20, por 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 21 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:BC2CFED7

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 343/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004, de 16 de janeiro de 2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 014, de 20/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 21 de julho de 2015, ***Alessandra Maria Pasdiora,*** com matrícula nº 2463-5/1, para o cargo de Professor PB20, por 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 21 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:DECBAF16

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 344/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004, de 16 de janeiro de 2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 014, de 20/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 21 de julho de 2015, ***Juvilaine Eneyde Gutstein Padilha,*** matrícula nº 2468-6/1, para o cargo de Professor PB40, por 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 21 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:CAEB2942

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 345/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004, de 16 de janeiro de 2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 014, de 20/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 22 de julho de 2015, ***Bernadete Rank Padilha,*** com matrícula nº 2470-8/1, para o cargo de Professor PB20, por 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 22 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:88FC0BCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº.072/2012

Ref. Inexigibilidade nº. 008/2012.

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC**, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Imaculada Conceição, 1155, Prado Velho, CEP: 80.215-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.659.820/0001-51, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **DELCIO AFONSO BALESTRIN** , portador da Carteira de Identidade nº 1.070.832 SSP-SC inscrito no CPF/MF sob o nº 518.034.459-04 , residente à Rua Frá Angélico, 127, Guabirotuba, Curitiba, Paraná, CEP: 81.510-330, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA
Fica aditivada da cláusula quinta, do prazo e da vigência, estendendo-se os mesmos por mais 12 (doze) meses com início em 29/06/2015 e término em **29/06/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA –
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de Junho de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC
Contratada

TESTEMUNHAS:

ROSILENE APARECIDA MOLONI
Secretária Municipal de Educação

ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:DDD51DFE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7844, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 50.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º e art. 13º da Lei 3694/2014 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694/2014 de 18/12/2014, conforme abaixo especificado:

14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**		
18	**Coordenação Geral**		
Dotação	**2369500141.019 – Obras Instalações e Equipamentos - Turismo**	**Fonte**	**Valor**
5103	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	501	50.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 501.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
14182369500141.019	4.4	501	Julho	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal Interino

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:BDE609E5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7839, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 170.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da Lei 3694/2014 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694/2014 de 18/12/2014, conforme abaixo especificado:

08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
10	**FUNDEB**		
Dotação	**1236100086.043 - Manutenção das Atividades do FUNDEB-Fundamental**	**Fonte**	**Valor**
1992	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	170.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 102.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08101236100086.043	4.4	102	Julho	170.000,00
TOTAL				170.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal Interino

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:9519B227

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de desentupimento diversos.

No Edital
Onde lê-se:
h) Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual – (DLAE)

Leia-se:
h) Licença Ambiental Ou Dispensa De Licença Ambiental Estadual – (DLAE)

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 23 de julho de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B39D5A29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2015 DATA: 21/07/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 03 (três) diárias ao Servidor LUIZ RODRIGO BOCCA, nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2015, em virtude de viagem Curitiba, PR, para participar de Curso sobre Compras Municipais (as novas regras da Lei 147/2014 MPE), Registro de Preços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:5710FB06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 107/2015
REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 42/2015.

EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** LUCIANO GRANDI-AGROVETERINÁRIA;
Objeto: Aquisição de Utensílios e peças para Equipamentos de trabalho Utilizados no departamento de Obras e Serviços Urbanos. Tal Aquisição de faz Necessária para manter o Funcionamento e Conservação desses Equipamentos de Trabalho.
Valor: R$ 6.761,80 (Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos).
Prazo de Execução: 22/07/2016.
Prazo de Vigência: 22/07/2016.

Data da Assinatura: 23/07/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:0B1A2FBC

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
556 Transferências Lei 9615/98	1.638,45	0,00	1.638,45
741 Transferências Voluntárias Públicas Federais	48.262,61	0,00	48.262,61
762 Transferências Voluntárias Públicas Federais	7.079,18	0,00	7.079,18
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	2.907,48	(2.907,48)
758 IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de	6.571,50	0,00	6.571,50
759 IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de	3.344,26	0,00	3.344,26
757 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	25.174,10	0,00	25.174,10
102 Fundeb 40%	176,95	0,00	176,95
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de	206,04	0,00	206,04
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	22.189,13	0,00	22.189,13
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.636,57	0,00	5.636,57
101 Fundeb 60%	202.631,62	0,00	202.631,62
511 Taxas - Prestação de Serviços	4.764,33	250,00	4.514,33
369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	570,66	0,00	570,66
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e	1.112,52	2.721,00	(1.608,48)
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.447,38	0,00	3.447,38
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	251.315,65	0,00	251.315,65
500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria	9.188,73	0,00	9.188,73
111 Transferências de Outros Programas	1.272,05	0,00	1.272,05
501 Receitas de Alienações de Ativos	1.577,65	0,00	1.577,65
107 Salário-Educação	10.641,06	0,00	10.641,06
497 Vigilância em Saúde	162.370,18	0,00	162.370,18
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.606,65	0,00	7.606,65
498 Assistência Farmacéutica	324,21	0,00	324,21
318 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	35.025,12	0,00	35.025,12
774 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00
118 Transferências Voluntárias Públicas Federais	14.266,48	0,00	14.266,48
772 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,24	0,00	0,24
117 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	11.162,42	0,00	11.162,42
495 Atenção Básica	110.607,60	400,00	110.207,60
773 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00
116 Transferências de Outros Programas	21.875,28	0,00	21.875,28
770 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	31.021,14	0,00	31.021,14
771 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	101.285,02	(101.285,02)
601 Operações de Crédito Internas	339,67	0,00	339,67
602 Operações de Crédito Internas	353,03	0,00	353,03
776 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	22.893,57	0,00	22.893,57
777 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	9.594,36	0,00	9.594,36
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	79.221,81	30.927,99	48.293,82
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.113.462,20	138.491,49	974.970,71
0 Recursos Ordinários (Livres)	291.588,60	52.877,27	238.711,33
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	291.588,60	52.877,27	238.711,33
TOTAL (III) = (I + II)	1.405.050,80	191.368,76	1.213.682,04
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:4CA9BDF6

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/04/2015 (b)	Em 30/06/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	719.526,12	651.893,70	617.392,17
DEDUÇÕES (II)	1.437.784,18	1.545.702,83	1.326.806,11
Disponibilidade de caixa bruta	1.437.784,18	1.864.040,57	1.756.390,78
Demais haveres financeiros	0,00	3.838,44	691,85
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	322.176,18	430.276,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(718.258,06)	(893.809,13)	(709.413,94)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(718.258,06)	(893.809,13)	(709.413,94)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL		184.395,19	8.844,12
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:1FDAC3C8

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2014 A JUNHO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.047.140,77	134,46
Pessoal Ativo	5.191.962,56	134,46
Pessoal Inativo e Pensionistas	24.851,89	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	205.587,50	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	624.738,82	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	23.296,08	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	23.296,08	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	23.296,08	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	6.023.844,69	134,46
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		6.023.979,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.582.278,69	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		47,88
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	6.794.430,49	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	6.454.708,97	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	6.114.987,44	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		12.582.278,69
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		47,88
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		6.794.430,49
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) -		6.454.708,97

51,3%	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	6.114.987,44

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:A341D147

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	719.526,12	617.392,17	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	719.526,12	617.392,17	0,00
Dívida Interna	719.526,12	617.392,17	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.437.784,18	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.437.784,18	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(718.258,06)	617.392,17	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	11.938.233,82	12.582.278,69	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	6,03	4,91	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	12,04	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	719.526,12	617.392,17	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	719.526,12	617.392,17	0,00
Interna	719.526,12	617.392,17	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	307.971,72	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:EFF0C34C

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.938.233,82	12.582.278,69	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:2B33AB84

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.938.233,82	12.582.278,69	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:FF5AD991

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2015		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	0,00	0,00

(II)		
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.582.278,69	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.013.164,59	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	880.759,51	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:F26B7F08

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	1.717,31	0,00	1.717,31

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:C3D302DB

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2015				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.822.830,85	111.416,61	512.254,51	2.310.576,34
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.822.830,85	111.416,61	512.254,51	2.310.576,34
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(1.822.830,85)	(111.416,61)	(512.254,51)	(1.310.576,34)

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:2330C96B

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2015	Jan à Jun 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.248.620,00	2.227.292,19	6.510.448,27	5.872.368,00
Receita tributária	355.160,00	65.662,95	250.320,69	198.332,65
IPTU	93.840,00	4.703,38	52.953,92	50.827,04
ISS	83.540,00	27.100,36	92.078,79	59.899,65
ITBI	110.090,00	12.743,76	52.195,17	45.950,86
IRRF	28.120,00	15.192,07	31.441,18	25.735,33
Outras receitas tributárias	57.140,00	5.923,38	21.651,63	15.919,77
(-)Deduções da receita tributária	(17.570,00)	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	279.680,00	42.258,87	141.397,45	126.084,15
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	279.680,00	42.258,87	141.397,45	126.084,15
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	5.600,00	1.007,60	3.089,26	2.587,49
Receita patrimonial	57.987,20	27.451,31	69.293,57	62.827,20
(-)Aplicações financeiras	52.387,20	26.443,71	66.204,31	60.239,71
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	11.489.950,00	2.108.664,88	6.059.955,43	5.522.329,61
FPM	7.500.000,00	1.374.358,79	4.031.457,27	3.759.719,27
ICMS	3.400.000,00	616.591,68	1.769.169,63	1.472.735,23
Convênios	45.220,00	0,00	19.316,83	14.926,64
Outras transferências correntes	544.730,00	117.714,41	240.011,70	274.948,47
Demais receitas correntes	118.230,00	9.697,89	55.685,44	23.034,10
Dívida Ativa	66.070,00	3.127,01	12.419,99	8.110,46
Diversas receitas correntes	52.160,00	6.570,88	43.265,45	14.923,64
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.905.253,90	121.777,95	150.501,50	767.413,24
Operações de crédito(III)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	905.253,90	121.777,95	150.501,50	767.413,24
Convênios	765.253,90	61.627,57	90.351,12	767.413,24
Outras transferências de capital	140.000,00	60.150,38	60.150,38	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	905.253,90	121.777,95	150.501,50	767.413,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	13.153.873,90	2.349.070,14	6.660.949,77	6.639.781,24
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2015	Jan à Jun 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.527.191,59	2.183.292,18	5.867.088,08	4.598.207,32
Pessoal e encargos sociais	5.322.350,00	934.728,50	2.594.885,39	2.282.473,54
Juros e encargos da dívida (I)	48.000,00	7.219,64	22.181,97	24.009,78
Outras despesas correntes	6.156.841,59	1.241.344,04	3.250.020,72	2.291.724,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	11.479.191,59	2.176.072,54	5.844.906,11	4.574.197,54
DESPESAS DE CAPITAL (I)	2.822.830,85	111.416,61	512.254,51	851.359,09
Investimentos	2.617.830,85	76.915,08	410.120,56	822.335,92
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	205.000,00	34.501,53	102.133,95	29.023,17
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	2.617.830,85	76.915,08	410.120,56	822.335,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	61.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	14.158.522,44	2.252.987,62	6.255.026,67	5.396.533,46
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.004.648,54)	96.082,52	405.923,10	1.243.247,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.111.522,44	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:4D3A0451

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2015				
LRF, Art. 48 - Anexo XVII				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			0,00	12.300.000,00
Previsão Atualizada da Receita			0,00	14.136.261,10
Receitas Realizadas			2.375.513,85	6.727.154,08
Déficit Orçamentário			(27.784,96)	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial			0,00	12.300.000,00
Créditos Adicionais				2.111.522,44
Dotação Atualizada			0,00	14.411.522,44
Despesas Empenhadas			2.294.708,79	6.379.342,59
Despesas Liquidadas			2.403.298,81	6.371.368,25
Superávit Orçamentário			80.805,06	347.811,49
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			2.294.708,79	6.379.342,59
Despesas Liquidadas			2.403.298,81	6.371.368,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			2.503.369,02	12.582.278,69
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	8.844,12	0,00 %
Resultado Primário		0,00	405.923,10	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	210.381,59	0,00	109.096,57	101.285,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	210.381,59	0,00	109.096,57	101.285,02
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.572.238,67	25% / 18%	24,68 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		521.744,25	60%	77,76 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			1.000.000,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida			2.822.830,85	2.310.576,34
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.548.634,88	15%	24,31 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:EF01C3DF

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
JANEIRO A JUNHO DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	6.023.979,15	47,88
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.794.430,49	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.454.708,97	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.013.164,59	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	880.759,51	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:6785E1C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso que firmam, entre si, o MUNICÍPIO de SENGÉS e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR, com a finalidade de executar o Programa Cidade Empreendedora Simplificado, objetivando a implementação da "Lei Geral da Micro e Pequena Empresa" em âmbito municipal.

Aos 20 dias do mês de julho do ano de 2015, o município de Sengés, pessoa jurídica de direito público, com sede na Travessa Souza Naves, 95, em Senges, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.911.767/0001-07, neste ato representado por seu (sua)Prefeito (a), Sr. (a)Elietti Jorge, brasileiro (a), portador (a) da carteira de identidade n.º 3.833.161-2, expedida pela SSP/PR, e CPF n.º 557.479.889-91, residente e domiciliado (a) em Senges/PR e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Rua Caeté, n.º 150, Prado Velho, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.110.585/0001-00, neste ato representado pelo Gerente do Escritório Regional Centro, Sr. Joel Franzim Júnior, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 33667167, expedida pela SSP/PR, e CPF n.º 617.219.139-04, e pelo Consultor, Sr. Marlon da Rosa Farias, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 46.632.562-9, expedida pela SSP/SP, e CPF n.º 365.943.908-80, ambos residentes e domiciliados em Ponta Grossa/PR, assumem compromisso entre si, conforme as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO
O presente Termo de Compromisso tem por objetivo a execução de Metodologia de Implementação da "Lei Geral da Micro e Pequena Empresa" em âmbito municipal.

II – DAS OBRIGAÇÕES DOS SIGNATÁRIOS
O Município de Sengés, através de seu representante legal compromete-se:
a) conhecer e aceitar a metodologia de execução do programa, através do exposto no ato de apresentação da mesma;
b) designar, através de portaria, servidor do quadro municipal para exercer a função de **Agente de Desenvolvimento**;
c) nomear, através de decreto, ou Ofício de Comunicação ao SEBRAE o **Comitê Gestor Municipal** que irá acompanhar as ações de implementação da lei no município;
d) Implantar obrigatoriamente, conforme prazos estabelecidos na metodologia a **"Sala do Empreendedor"**, equipamento público municipal de atendimento ao empreendedor;
c) proporcionar acesso aos **Gestores e Consultores Credenciados do SEBRAE/PR**, a setores e servidores ligados de alguma forma aos temas tratados pela lei geral, assim como, acesso a documentos, leis, decretos, portarias e outros, objetivando o bom andamento do programa;
d) assegurar o cumprimento das ações do Plano de Trabalho pactuado, utilizando para tanto de todos os meios necessários para tal;
e) mobilizar e sensibilizar sua equipe, para que todos colaborem para o cumprimento das ações e contribuam para a eficácia e efetividade dos resultados.

O SEBRAE/PR através de seu representante legal compromete-se:
a) oferecer metodologia de implementação da "Lei Geral", através do exposto em **Termo de Referência;**
b) prestar serviço de consultoria ao município, através da disponibilização de profissionais qualificados, a fim de acompanhar, orientar, assessorar e apoiar todas as ações de implementação da lei em âmbito municipal;
c) disponibilizar ferramentas, modelos de documentos e similares, objetivando instrumentalizar a municipalidade, facilitando o processo de regulamentação da lei municipal que por ventura faça-se necessário;
d) zelar pelo sigilo e correto tratamento de questões internas do município, assim como, pela guarda de documentos e similares quando se fizer necessário;
e) financiar as ações no que lhe couber para a correta execução do programa e o bom andamento dos trabalhos;
f) proporcionar serviços de assessoria, consultoria, treinamento e suporte para a implantação da "Sala do Empreendedor".
Os signatários firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, assumindo o compromisso solene de cumprir e fazer cumprir o que ora pactuam.

Sengés, 20 de julho de 2015.

MARLON DA ROSA FARIAS
Consultor SEBRAE/PR

JOEL FRANZIM JUNIOR
Gerente do Escritório Regional Centro

ELIETTI JORGE
Prefeita do Município de Sengés

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:EC14FE32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 892/2015

Súmula:- Estabelece limitação de empenho no âmbito das Secretarias do Executivo Municipal de Sengés, e dá outras providências.

A PREEFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO QUE A ARRECADAÇÃO NÃO IRÁ ATINGIR AS ESTIMATIVAS ORÇAMENTÁRIAS PREVISTAS NA LEI Nº 128/2014 DE 19/11/2014; E AINDA,
CONSIDERANDO A NECESSSIDADE DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA COM O OBJETIVO DE MANTER, NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA O EQUILÍBIO DAS CONTAS PÚBLICAS VISANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS ESTABELECIDAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO;

D E C R E T A

Art. 1º - Os valores anuais autorizados para movimentação e empenho, conforme a Lei Municipal n.º 128, de 19/11/2014, terão sua execução limitada.
Parágrafo Único - Ficam assegurados os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes de vinculação constitucional e legal e ainda as despesas inadiáveis, como as decorrentes de contratos de serviços públicos essenciais e folha de pagamento de seus servidores.

Art. 2º - Os Secretários Municipais são responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - A Secretaria de Finanças e Planejamento poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - As medidas de que trata o presente Decreto, terão vigência até 31 de dezembro de 2015.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sengés, 23 de julho de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:BCA2AA65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 891/2015

Súmula:- Designa Agentes de Desenvolvimento para atendimento de dispositivo legal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, dando outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:-

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **JEANE ANDRETTA FERNANDES**, para exercerem a função de Agentes de Desenvolvimento, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 23 de julho de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
Sec. Mun. Industria e Comercio

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:229EB0A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 890/2015

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 43.040,00 (quarenta e três mil e quarenta reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 43.040,00 (quarenta e três mil e quarenta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPTO DE SAUDE COLETIVA
10.304.0016-2049 – MANUTENÇÃO FMS VIG. SANITÁRIA
00**4570 – 497 –** 3.3.90.30.00.00 –Material de Consumo..... R$ 5.000,00
00**4630 – 497 –** 4.4.90.52.00.00 –Eq. Material permanente.....R$ 38.040,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação fonte 497.

Art. 3º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 23 de julho de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:05E1E118

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 889/2015

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações Orçamentárias:

09– SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
002– DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0014-02043 – MANT. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3570 – 000 - 3.3.90.39.00.00 – OST P jurídica.....R$ 20.000,00
13– SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001 – DEPTO SERVIÇOS URBANOS
15.452.0018-2060 – MANUTENÇÃO DA DIV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA
00**5540 – 507 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consum...R$ 22.500,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

13– SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001 – DEPTO SERVIÇOS URBANOS
15.452.0018-2060 – MANUTENÇÃO DA DIV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA
00**5570 – 507 –** 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica.....R$ 6.500,00
00**5590 – 507 –** 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 16.000,00
04– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004-2004 – MANT. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
00350 – 000 - 3.3.90.39.00.00 – OST P jurídica.....R$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Senges, 23 de julho de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:F2CBE93C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 888/2015

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 322.569,00 (Trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

D E C R E T A:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 322.569,00 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.0012.02020 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
00**1600 – 103 –** 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 28.860,00
00**1630 – 103 –** 3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. Do Serv. Mil.....R$ 280,00
00**1640 – 000 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant – Pessoal Civil.....R$ 390,00
00**1670 – 103 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 3.700,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.2021 – MANUT. DO DEPTO DO TRANSP. ESCOLAR - FUNDEB

00 **1860 – 102 –** 3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. Do Serv. Mil.....R$ 105.000,00
00 **1870 – 102 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 26.200,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.2022 – MANUT. DO DEPTO DE ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB
00 **1910 – 102 –** 3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. Do Serv. Mil.....R$ 1.100,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.2023 – MANUT. DO DEPTO DE ENS. FUNDAMENTAL
00**2020 – 000 –** 3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. Do Serv. Mil.....R$ 1.350,00
00**2050 – 000 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant – Pessoal Civil.....R$ 40.600,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.2027 – MANUT. DA EDUC. INF. CRECHES
00**2370 – 000 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant – Pessoal Civil.....R$ 10.700,00
00**2380 – 000 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 360,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.2028 – MANUT. DA EDUC. INF. PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB
00**2520 – 102 –** 3.1.90.05.00.00 – O. B. Prev. Do Serv. Ou do Militar .....R$ 1.314,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.2029 – MANUT. DA EDUC. INF. CRECHES- FUNDEB
00**2610 – 102 –** 3.1.90.05.00.00 – O. B. Prev. Do Serv. Ou do Militar.....R$ 230,00
00**2620 – 101 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant – Pessoal Civil.....R$ 44.300,00
00**2640 – 101 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 8.200,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.2032 – MANUT. DA DIV. JOVENS E ADULTOS - FUNDEB
00**2840 – 102 –** 3.1.90.05.00.00 – O. B. Prev. Do Serv. Ou do Militar..... R$ 605,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.367.0012.2034 – MANUT. DA DIV. EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB
00**2950 – 101 –** 3.1.90.11.00.00 – Vencimento Vant. Fixas.....R$ 16.800,00
00**2960 – 101 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 2.400,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.0012.2036 – MANUT. DO DIV DE APOIO E ASSIST. EDUC. ADMINIST.
00**3050 – 103 –** 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil .....R$ 3.000,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.0012.2037 – MANUT. DO DIV TRANSPORTE ESCOLAR
00**3060 – 103 –** 3.1.90.05.00.00 – o. Ben. Prev. Do Servidor ou do Mil.....R$ 380,00
00**3070 – 103 –** 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....R$ 21.600,00
00**3080 – 103 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 5.200,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.0012.02020 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
00**1620 – 000 –** 3.3.90.05.00.00 – O. Ben. Prev. Do Serv. Ou Mil.....R$ 600,00
00**1650 – 103 –** 3.3.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas .....R$ 21.700,00
00**1710 – 000 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 44.300,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.2022 – MANUT. DO DEPTO DE ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB
00**1930 – 102 –** 3.3.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 75.449,00
00**1950 – 102 –** 3.3.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 30.000,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02023 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
00**2170 – 103 –** 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serv. Para Distr. Grat.....R$ 32.920,00
00**2080 – 000 –** 3.3.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 8.500,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.02028 – MANUT. DA EDUC. INFANTIL PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB
00**2530 – 101 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens Fixas.....R$ 71.700,00
00**2540 – 102 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens Fixas.....R$ 15.000,00
00**2560 – 102 –** 3.3.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 3.000,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.02029 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES- FUNDEB
00**2630 – 102 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens Fixas.....R$ 9.000,00
00**2650 – 102 –** 3.3.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.0012.2036 – MANUT. DO DIV DE APOIO E ASSIST. EDUC. ADMINIST.
00**3030 – 103 –** 3.3.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 5.000,00
00**3040 – 103 –** 3.3.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 3.400,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 23 de julho de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C58A9321

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 46/2015
Tomada de Preços nº. 04/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** a Tomada de Preços Nº. **04/2015**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**.

2. **ADJUDICAR** à empresa **RUFFO – ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. **09.007.053/0001-09,** o objeto da licitação acima citada no valor total de **R$ 49.990,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa reais)**.

Tapira, 23 de Julho de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:F9F93928

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/15

A Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público o adendo ao edital do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/15,** para as seguintes alterações:

INCLUSÃO: No item 6.2 depois do item b, **FICA INCLUÍDO NOVA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA JUNTO AO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):**

c) O memorial Descritivo deve vir preenchido junto da apresentação da proposta, sob pena de desclassificação, bem com a falta da preenchimento dos campos referentes a cada item.

d) Certificado do INMETRO do produto (que deverá discriminar o modelo do pneu cotado pela empresa e estar de acordo com o catálogo apresentado);

e) Os itens cotados deverão ter todos os indicativos iguais ou superiores aos descritivos no anexo III do presente Edital, sendo que para sua comprovação, a licitante deverá obrigatoriamente anexar a proposta, **material informativo ou catálogo do produtos**, fornecido pelo fabricante do produto, contendo toda a descrição de marca e modelo do produto a ser fornecido pela licitante;

f) As Declarações e Certificados que estão sendo acima solicitados devem ser apresentados autenticados, ou extraídos via internet, e anexados juntamente no envelope n° 01 junto com a proposta de preços, sob pena de desclassificação.

Fica alterado o Edital do Pregão Presencial Nº 061/2015, no que tange as informações citadas acima. Mantém-se a data de realização do certame.

Leia-se.
Publique-se.

Teixeira Soares, 23 de julho de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:711F01E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 60/15

O Município de Teixeira Soares – PR torna pública a PRORROGAÇÃO DE ABERTURA da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 60/15,** com data de abertura prevista para o dia 29/07/2015, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA NOTAS DE PRODUTOR DESTINADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA,** nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
NOVA DATA DE ABERTURA: 18/08/2015. **HORA:** 09:40 Horas.
MOTIVAÇÃO: SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PARA AGUARDAR PROCESSO DE LICITAÇÃO E COMPRA.

Teixeira Soares, 23 de Julho de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:699BAD41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **076/2015** de **04/03/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.048.000/0001-88, com sede na Rua Décio Vergant, Nº 410, Bairro Uvaranas, CEP: 84.030.530, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o lote 01 o Valor Total de R$ 13.286 (Treze mil duzentos e oitenta e seis reais), e para o lote 2 o Valor Total de R$ 4.576,80 (Quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

2) EXTERMINIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.870.158/0001-36, com sede a Rua Almirante Barroso, Nº 3055, Bairro Uvaranas, CEP: 84.020.030, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o lote 01 o Valor Total de R$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais), e para o lote 2 o Valor Total de R$ 6.080,90 (Seis mil oitenta reais e noventa centavos).**

3) ANINSETO DETETIZADORA LTDA – ME, inscritano CNPJ Nº 07.961.465/0001-58, com sede a Rua Coronel Dulcidio, Nº 2122, Bairro Agua Verde, CEP: 80.250-100, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **para o lote 01 o Valor Total de R$ 17.605,00 (Dezessete mil seiscentos e cinco reais), e paro o lote 2 o Valor Total de R$ 5.992,00 (Cinco mil novecentos e noventa e dois reais).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **54/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA,** no valor Total de **R$ 17.862,80 (Dezessete mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 15 de Julho de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:AE4931E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 54/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.048.000/0001-88, com sede na Rua Décio Vergant, Nº 410, Bairro Uvaranas, CEP: 84.030.530, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS.
Valor Total: R$ 17.862,80 (Dezessete mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16/07/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:345A554F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAVERS, MEIO-FIOS, ENTRADAS DE CADEIRANTE E TRAVESSIAS ELEVADAS COM INSTALAÇÃO.
DATA: 06/08/2015. **HORA:** 09:40 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 24 de julho de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:78289EFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2015, DE 23 DE JULHO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de preço para uma eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis para implantação de Escola de Ensino Infantil Proinfância tipo B, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 23 de julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8265247D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 505/2015

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.597/2013, de 11 de dezembro de 2013, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2013 e tendo em vista a Licença Especial e posterior aposentadoria de Maria Corá,

RESOLVE

Art.1º - Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 15 do Edital de Concurso nº 01/2013, e tomar posse no cargo que foi aprovada:

Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação
Nome do Candidato
SIMONE DOS SANTOS

Art. 2º- O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequencia, pelo imediatamente classificado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7C882928

SECRETARIA DE FAZENDA
OFICIO Nº 171/2015

Terra Boa, 27 de julho de 2015.

Ilustríssimo Senhor,

A Lei Complementar 04/2003, institui neste Município a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Publica consoante previsão do art. 149-A, da Constituição Federal do Brasil, prevendo em seu art. 9º, a possibilidade de concessão de desconto sobre o valor da UVC, por faixa de energia elétrica e classe de consumo.

Visando dar efetividade ao contido na legislação, encaminho a Vossa Senhoria o Decreto nº 1769/2015, que institui novos percentuais de descontos em favor dos contribuintes em nosso Município, observando-se os respectivos intervalos de consumo e a capacidade econômica do contribuinte.

Desta forma, considerando o contido em referido decreto, solicita a imediata implantação dos percentuais de descontos, tendo em vista tratar-se de beneficio em favor contribuintes, não implicando, nesse compasso, em criação ou majoração de tributo.

Atenciosamente.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Ilustríssimo senhor
FRANCISCO RODRIGUES SANTANA
Gerente da Agência de Cianorte
Cianorte- Paraná

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:72A9E5D0

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO N° 1764/2015

75.793.786/0001-40

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 57.399,36 (CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE Reais E TRINTA E SEIS Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	02.002.000.0004.0122.0002.2009.0000.33909100000000.00000000	
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	
PROJ/ATIV.	2009	INDENIZ., CUSTAS JUDICIAIS DESAPROP. E PRECATÓRIOS	
ELEMENTO	339091000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	
VÍNCULO		0 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.500,00
FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33903900000000.00000511	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	339039000000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 2.660,00
FICHA	000000	08.004.000.0026.0782.0002.2044.0000.33903000000000.00000511	
UNIDADE	08004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJ/ATIV.	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 17.500,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33901400000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339014000000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.000,00
FICHA	000000	09.001.000.0027.0813.0046.2061.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2061	ENCARGOS C/ ATIV. DESPORTIVA E RECREATIVAS	
ELEMENTO	339039000000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 650,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33717000000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	337170000000000	RATEIO PELA PART EM CONSOR PUB	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 5.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903000000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 23.500,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.00000496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339039000000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 2.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.33903900000000.00000510	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	
ELEMENTO	339039000000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 2.290,00
FICHA	002537	04.001.000.0004.0122.0014.2020.0000.33909300000000.00000131	
UNIDADE	04001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV.	2020	MANUTUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339093000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
VÍNCULO	131	CONVÊNIO CAMINHO DA ESCOLA	R$ 299,36

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$57.399,36 (cinquenta e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) das dotações escritas a seguir:

RECEITA	411120200000000		
VÍNCULO	00000303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 23.500,00
RECEITA	411120431020200		
VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 4.150,00
RECEITA	411120431020200		
VÍNCULO	00000303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 5.000,00
RECEITA	411212500000000		
VÍNCULO	00000510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 2.290,00
RECEITA	411229901000000		
VÍNCULO	00000511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 20.160,00
RECEITA	413250601020000		
VÍNCULO	00000131	CONVÊNIO CAMINHO DA ESCOLA	R$ 299,36
RECEITA	413250601040200		
VÍNCULO	00000496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 2.000,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10/07/2015.

Terra Boa, 10 de Julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3D9451D4

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO N° 1766/2015

75.793.786/0001-40

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014

DECRETA

Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 143.504,87 (CENTO E QUARENTA E TRES MIL E QUINHENTOS E QUATRO Reais E OITENTA E SETE Centavos), das dotações descritas 000000 a seguir:

FICHA	08004	08.004.000.0026.0782.0002.2044.0000.33903000000000.0000 0504	
UNIDADE	2044	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJ/ATIV.	3390300000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	504	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	000000	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	R$ 25.000,00
FICHA	09001	09.001.000.0012.0365.0041.2055.0000.33903000000000.0000 0107	
UNIDADE	2055	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	3390300000000	MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	
ELEMENTO	107	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	000000	SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 30.000,00
FICHA	10001	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.0000 0496	
UNIDADE	2063	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	3390390000000	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	496	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	000000	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 9.300,00
FICHA	10001	10.001.000.0010.0301.0075.2068.0000.33903000000000.0000 0495	
UNIDADE	2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	3390300000000	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	495	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	002489	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 600,00
FICHA	11002	11.002.000.0008.0243.0003.2080.0000.33903000000000.0000 0935	
UNIDADE	2080	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	3390300000000	MANUT. DAS ATIV. DO ABRIGO PROVISÓRIO DO MENOR	
ELEMENTO	935	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	002497	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE PAC I	R$ 3.745,26
FICHA	11002	11.002.000.0008.0244.0003.2081.0000.33903000000000.0000 0934	
UNIDADE	2081	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	3390300000000	MANUTENÇÃO DO CRAS	
ELEMENTO	934	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	002533	IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	R$ 6.000,00
FICHA	09001	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903900000000.0000 0102	
UNIDADE	2049	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	3390390000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	102	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	002539	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	R$ 65.194,61
FICHA	10001	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33901400000000.0000 0496	
UNIDADE	2063	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	3390140000000	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	496	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	002540	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 3.100,00
FICHA	11002	11.002.000.0008.0244.0003.2090.0000.33903600000000.0000 0936	
UNIDADE	2090	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	3390360000000	MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	
ELEMENTO	936	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	75.793.786/0001-40	IGD SUAS	R$ 565,00
		DECRETO N° 1766/2015	

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$143.504,87 (cento e quarenta e tres mil 000000 e quinhentos e quatro reais e oitenta e sete centavos) das dotações descritas a seguir:

FICHA	08004	08.004.000.0026.0782.0002.2044.0000.44905200000000.0000 0000	
UNIDADE	2044	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJ/ATIV.	4490520000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 3.245,26
FICHA	09001	09.001.000.0012.0361.0042.2050.0000.33903000000000.0000 0102	
UNIDADE	2050	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	3390300000000	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	102	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	000000	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	R$ 65.194,61
FICHA	09001	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.44905200000000.0000 0107	
UNIDADE	2052	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	4490520000000	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	000000	SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 30.000,00
FICHA	09001	09.001.000.0012.0361.0042.2053.0000.33903200000000.0000 0000	
UNIDADE	2053	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	3390320000000	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	
ELEMENTO	0	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
VÍNCULO	000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 4.000,00
FICHA	10001	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903900000000.0000 0496	
UNIDADE	2066	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	3390390000000	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	496	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	000000	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 9.300,00
FICHA	10001	10.001.000.0010.0301.0075.2085.0000.33901400000000.0000 0000	
UNIDADE	2085	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	3390140000000	MANUTENÇÃO DO PROJETO MAIS VIDA - CAPS	
ELEMENTO	0	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.500,00
FICHA	10001	10.001.000.0010.0451.0075.2071.0000.33903000000000.0000 0000	
UNIDADE	2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	3390300000000	REPAROS, ADAPT. DE HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE	
ELEMENTO	0	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 3.000,00
FICHA	11002	11.002.000.0008.0244.0003.2081.0000.31901600000000.0000 0000	
UNIDADE	2081	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	3190160000000	MANUTENÇÃO DO CRAS	
ELEMENTO	0	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.000,00
FICHA	11002	11.002.000.0008.0244.0003.2081.0000.33901400000000.0000 0000	
UNIDADE	2081	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	3390140000000	MANUTENÇÃO DO CRAS	
ELEMENTO	0	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	75.793.786/0001-40	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.100,00
FICHA	11002	11.002.000.0008.0244.0003.2090.0000.33903000000000.0000 0000	
UNIDADE	2090	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	3390300000000	MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	

ELEMENTO	0	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 300,00
FICHA	11002	11.002.000.0008.0244.0003.2090.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	2090	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	3390360000000	MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	
ELEMENTO	0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 265,00
FICHA	11004	11.004.000.0016.0482.0057.2087.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	2087	DIVISÃO DE HABITAÇÃO	
PROJ/ATIV.	3190110000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	0	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 10.000,00
FICHA	11004	11.004.000.0016.0482.0057.2087.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	2087	DIVISÃO DE HABITAÇÃO	
PROJ/ATIV.	3390390000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	0	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.600,00
FICHA	12002	12.002.000.0015.0451.0058.1010.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	1010	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV.	3390300000000	URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
ELEMENTO	0	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 5.000,00
FICHA	12002	12.002.000.0015.0451.0058.1010.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	1010	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV.	3390390000000	URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
ELEMENTO	0	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO		RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 5.000,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 15/07/2015.

Terra Boa, 15 de Julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CB0AA0B4

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO N° 1767/2015

75.793.786/0001-40

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 97.618,60 (NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E DEZOITO Reais E SESSENTA Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2056.0000.33903000000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2056	MANUT. E DESENV. DO PRE ESCOLAR	
ELEMENT	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
O	0		
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 5.000,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.33903000000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 2.363,88
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903000000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 30.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903900000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 10.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0303.0075.2069.0000.33903000000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2069	MANUT. SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA E AN. CLINICA	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 11.000,00
FICHA	000000	12.002.000.0015.0451.0058.1010.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	12002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV.	1010	URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 7.750,00
FICHA	002489	11.002.000.0008.0243.0003.2080.0000.33903000000000.00000935	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2080	MANUT. DAS ATIV. DO ABRIGO PROVISÓRIO DO MENOR	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	935	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE PAC I	R$ 6.254,74
FICHA	002518	08.001.000.0015.0452.0002.2033.0000.33903000000000.00000512	
UNIDADE	08001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	R$ 3.185,41
FICHA	002525	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.33903900000000.00000135	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	R$ 15.100,00
FICHA	002537	04.001.000.0004.0122.0014.2020.0000.33909300000000.00000131	
UNIDADE	04001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV.	2020	MANUTUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	3390930000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
VÍNCULO	131	CONVÊNIO CAMINHO DA ESCOLA	R$ 6.964,57

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro : R$97.618,60 (noventa e sete mil e seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 7.750,00
VÍNCULO	00000104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 7.363,88
VÍNCULO	00000131	CONVÊNIO CAMINHO DA ESCOLA	R$ 6.964,57
VÍNCULO	00000135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	R$ 15.100,00
VÍNCULO	00000303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 51.000,00
VÍNCULO	00000512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	R$ 3.185,41
VÍNCULO	00000935	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE PAC I	R$ 6.254,74

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 15/07/2015.

Terra Boa, 15 de Julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0F908AAA

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO N° 1769/2.015

Fixa os percentuais de descontos sobre Unidade de Valor para Custeio – UVC, da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP e dá outras providencias.

VALTER PERES, Prefeito do Município de TERRA BOA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na autorização contida no Artigo 9º da Lei Complementar Municipal n° 04/2003, de 26 de novembro de 2003, e tendo em vista o disposto no Parágrafo 2°, do Art. 97, da Lei Federal n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Resolução da ANEEL 456, de 29 de novembro de 2000 e suas alterações.

DECRETA

Artigo 1° - Para fins de atendimento ao princípio da capacidade econômica do contribuinte, o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, relativamente a imóveis edificados ou não, ligados diretamente à rede de distribuição de energia elétrica, deverá ser calculado, a partir de 01 (um) de agosto de 2015, com observância dos percentuais de desconto constantes da tabela abaixo, incidentes sobre a Unidade de Valor para Custeio – UVC:

Classe: RESIDENCIAL	
Faixa de Consumo (KWh)	Desconto
0 a 30	100,0000%
31 a 50	96,8000%
51 a 70	96,2000%
71 a 90	86,9429%
91 a 100	83,7714%
101 a 120	83,0000%
121 a 150	81,2571%
151 a 200	79,3429%
201 a 250	76,2000%
251 a 300	72,4286%
301 a 350	69,8857%
351 a 500	65,4571%
501 a 700	59,7714%
701 a 1000	53,4286%
1001 a 1500	50,8857%
1501 a 2000	44,6000%
2001 a 3000	43,3143%
3001 a 5000	41,4000%
5001 a 7000	41,4000%
Acima de 7000	41,4000%

Classe: INDUSTRIAL	
Faixa de Consumo (KWh)	Desconto
0 a 30	87,4000%
31 a 50	84,6286%
51 a 70	80,0286%
71 a 90	76,3714%
91 a 100	73,6000%
101 a 120	73,6000%
121 a 150	69,0000%
151 a 200	63,4857%
201 a 250	59,8000%
251 a 300	53,3714%
301 a 350	45,0857%
351 a 500	35,8857%
501 a 700	32,2000%
701 a 1000	25,7714%
1001 a 1500	19,3143%
1501 a 2000	13,8000%
2001 a 3000	11,9714%
3001 a 5000	11,0286%
5001 a 7000	11,0286%
Acima de 7000	11,0286%

Classe: COMERCIAL	
Faixa de Consumo (KWh)	Desconto
0 a 30	87,4000%
31 a 50	82,8000%
51 a 70	80,0286%
71 a 90	76,3714%
91 a 100	73,6000%
101 a 120	73,6000%
121 a 150	69,0000%
151 a 200	63,4857%
201 a 250	59,8000%
251 a 300	53,3714%
301 a 350	45,0857%
351 a 500	35,8857%
501 a 700	32,2000%
701 a 1000	25,7714%
1001 a 1500	19,3143%
1501 a 2000	13,8000%
2001 a 3000	11,9714%
3001 a 5000	11,9714%
5001 a 7000	11,9714%
Acima de 7000	11,9714%

Classe: PODER PÚBLICO (EXCETO MUNICIPAL)	
Faixa de Consumo (KWh)	Desconto
0 a 30	86,2571%
31 a 50	82,8000%
51 a 70	77,0571%
71 a 90	72,4571%
91 a 100	69,0000%
101 a 120	69,0000%
121 a 150	63,2571%
151 a 200	56,3429%
201 a 250	51,7429%
251 a 300	43,6857%
301 a 350	33,3429%
351 a 500	21,8571%
501 a 700	17,2571%
701 a 1000	9,2000%
1001 a 1500	1,1429%
1501 a 2000	1,1429%
2001 a 3000	1,1429%
3001 a 5000	1,1429%
5001 a 7000	1,1429%
Acima de 7000	1,1429%

Classe: SERVIÇOS PÚBLICOS (EXCETO MUNICIPAL)	
Faixa de Consumo (KWh)	Desconto
0 a 30	86,2571%
31 a 50	82,8000%
51 a 70	77,0571%
71 a 90	72,4571%
91 a 100	69,0000%
101 a 120	69,0000%
121 a 150	63,2571%
151 a 200	56,3429%
201 a 250	51,7429%
251 a 300	43,6857%
301 a 350	33,3429%
351 a 500	21,8571%
501 a 700	17,2571%
701 a 1000	9,2000%
1001 a 1500	1,1429%
1501 a 2000	1,1429%
2001 a 3000	1,1429%
3001 a 5000	1,1429%
5001 a 7000	1,1429%
Acima de 7000	1,1429%

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BDA5A3F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2303, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia GISLAINE DOS SANTOS CAMARGO para exercer o cargo de Monitor de Creche

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica n
omeada **GISLAINE DOS SANTOS CAMARGO**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.257.831-7/SSP/PR, para exercer o cargo de Monitor de Creche, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:3E7BBA20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2304, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia MARCIELE DE FÁTIMA FERREIRA para exercer o cargo de Monitor de Creche

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **MARCIELE DE FÁTIMA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.415.309-3/SSP/PR, para exercer o cargo de Monitor de Creche, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:492D23BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16, DE 23 DE JULHO DE 2015

Promove reintegração de posse, por determinação judicial, da servidora DANIELE DO ROCIO SANTOS

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 34 da Lei n° 50, de 08 de dezembro de 2005 e,

Considerando a decisão concedida dos Autos n° 0001350-69.2015.8.16.0036 (Mandado n° 412/2015), que corre na Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais,

R E S O L V E:

Art. 1° Reintegrar a servidora DANIELE DO ROCIO SANTOS, portadora da cédula de identidade com RG n° 10.061.477-4/SSP/PR, ao quadro de servidores do Município de Tijucas do Sul, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:1FF005C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2305, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia TATIANE MARIA GUIZONI para exercer o cargo de Monitor de Creche

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **TATIANE MARIA GUIZONI**, portadora da cédula de identidade com RG nº 7.255.074-9/SSP/PR, para exercer o cargo de Monitor de Creche, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:75350691

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2306, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia FRANCIANE CARVALHEIRO ZOTTO para exercer o cargo de Monitor de Creche

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **FRANCIANE CARVALHEIRO ZOTTO**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.107.433-8/SSP/PR, para exercer o cargo de Monitor de Creche, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:AFE91BC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2307, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia NAIRA APARECIDA DA ROCHA para exercer o cargo de Monitor de Creche

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **NAIRA APARECIDA DA ROCHA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 13.482.030-6/SSP/PR, para exercer o cargo de Monitor de Creche, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:7B1DEECE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2308, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia JULIANE DOS SANTOS CAMARGO para exercer o cargo de Monitor de Creche

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **JULIANE DOS SANTOS CAMARGO**, portadora da cédula de identidade com RG nº 12.678.637-9/SSP/PR, para exercer o cargo de Monitor de Creche, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:02A6988B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2309, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia IRIANE ZENIR DOS ANJOS para exercer o cargo de Monitor de Creche

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **IRIANE ZENIR DOS ANJOS**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.535.261-1/SSP/PR, para exercer o cargo de Monitor de Creche, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:AD7DF575

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2310, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia KELLY HUBEL para exercer o cargo de Monitor de Creche

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **KELLY HUBEL**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.106.909-1/SSP/PR, para exercer o cargo de Monitor de Creche, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:CC51618B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2311, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia VERA LUCIA DE LIMA para exercer o cargo de Monitor de Creche

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **VERA LUCIA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.084.152-5/SSP/PR, para exercer o cargo de Monitor de Creche, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:D1EF2C32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2312, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia DIANDRA KARINE DE LIMA ROCHA para exercer o cargo de Monitor de Creche

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **DIANDRA KARINE DE LIMA ROCHA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.578.738-3/SSP/PR, para exercer o cargo de Monitor de Creche, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:E65B2815

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2313, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia ROSANA GONÇALVES GOMES para exercer o cargo de Monitor de Creche

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **ROSANA GONÇALVES GOMES**, portadora da cédula de identidade com RG nº 22.117.653-6/SSP/SP, para exercer o cargo de Monitor de Creche, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:C6F5DE38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2314, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia ALEXSANDRA DA ROCHA para exercer o cargo de Monitor de Creche

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **ALEXSANDRA DA ROCHA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 13.022.689-2/SSP/PR, para exercer o cargo de Monitor de Creche, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:19A4C8CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2315, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia EVELYN PONESTKI para exercer o cargo de Nutricionista

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **EVELYN PONESTKI**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.309.562-0/SSP/PR, para exercer o cargo de Nutricionista, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:C38AA71E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2316, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia SUZIELLY DOS SANTOS MARTINS para exercer o cargo de Professor

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SUZIELLY DOS SANTOS MARTINS**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.632.334-8/SSP/PR, para exercer o cargo de Professor, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:CB5157B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2317, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia SUELEN TATIANA DINIZ SOUZA para exercer o cargo de Professor

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SUELEN TATIANA DINIZ SOUZA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.479.233-9/SSP/PR, para exercer o cargo de Professor, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:9545B616

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2318, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia DIENE DE FÁTIMA PIVOVAR para exercer o cargo de Professor

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DIENE DE FÁTIMA PIVOVAR**, portadora da cédula de identidade com RG nº 7.624.495-2/SSP/PR, para exercer o cargo de Professor, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:80838EDD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2319, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia CRISTIANY APARECIDA CARNEIRO para exercer o cargo de Professor

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CRISTIANY APARECIDA CARNEIRO**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.514.675-2/SSP/PR, para exercer o cargo de Professor, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:7C74C498

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2320, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia HILDA ADELINA CARVALHO para exercer o cargo de Professor

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **HILDA ADELINA CARVALHO**, portadora da cédula de identidade com RG nº 7.878.255-2/SSP/PR, para exercer o cargo de Professor, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:3490BBDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2321, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia ANA LUIZA VARAL VIEIRA ELY para exercer o cargo de Professor

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **ANA LUIZA VARAL VIEIRA ELY**, portadora da cédula de identidade com RG nº 12.478.167-1/SSP/PR, para exercer o cargo de Professor, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:5946DE25

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2322, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia CHALIANE SANTANA ANJOS para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **CHALIANE SANTANA ANJOS**, portadora da cédula de identidade com RG nº 12.421.928-0/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:9A149CAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2323, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia ELIZANE SOARES DE LIMA JARECKI para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Lotação: Várzea, Rodeio, Campo Comprido

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **ELIZANE SOARES DE LIMA JARECKI**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.742.747-3/SSP/PR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Lotação: Várzea, Rodeio, Campo Comprido, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:DE3E1FCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2324, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia REGIANE APARECIDA CAMARGO DE LIMA para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **REGIANE APARECIDA CAMARGO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 7.300.578-7/SSP/PR, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:260A838A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2325, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia TERESINHA SIQUEIRA para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **TERESINHA SIQUEIRA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 6.580.970-2/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:70A84F7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2326, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia ANDREIA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ANDREIA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.974.830-3/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:E219B4B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2327, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia JUCILENE MELO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **JUCILENE MELO DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 7.761.260-2/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 02, de 01 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:594F2384

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2328, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia NELIENE GONÇALVES para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **NELIENE GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.826.165-0/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 02, de 01 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:D711ECC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2329, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia ADRIANA LUCIA FAGUNDES para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **ADRIANA LUCIA FAGUNDES**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.145.591-9/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:5D1453C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2330, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia ALEX NEVES XEVRAND BAGNARA para exercer o cargo de Educador Social

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ALEX NEVES XEVRAND BAGNARA**, portador da cédula de identidade com RG nº 11.182.634-3/SSP/RJ, para exercer o cargo de Educador Social, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 02, de 01 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:564232E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2331, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia ALLEF SANTOS DA SILVA para exercer o cargo de Educador Social

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado **ALLEF SANTOS DA SILVA**, portador da cédula de identidade com RG nº 12.929.411-6/SSP/PR, para exercer o cargo de Educador Social, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 02, de 01 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:DF8482EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2332, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia PETERSON ANTUNES TOLEDO para exercer o cargo de Educador Social

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado **PETERSON ANTUNES TOLEDO**, portador da cédula de identidade com RG nº 9.185.845-2/SSP/PR, para exercer o cargo de Educador Social, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 02, de 01 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:F1D1B59C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2333, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia RAFAELA DE LIMA SILVA para exercer o cargo de Educador Social

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **RAFAELA DE LIMA SILVA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.754.145-4/SSP/PR, para exercer o cargo de Educador Social, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 02, de 01 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:B037741E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2334, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia ERIKA FERNANDA THEURER para exercer o cargo de Educador Social

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ERIKA FERNANDA THEURER**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.815.370-5/SSP/PR, para exercer o cargo de Educador Social, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 02, de 01 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:A2DA39FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2335, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia MARCELO CONDOR LOPES para exercer o cargo de Educador Social

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado **MARCELO CONDOR LOPES**, portador da cédula de identidade com RG nº 10.770.096-92/SSP/RS, para exercer o cargo de Educador Social, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 02, de 01 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:9EA836D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2336, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia MARINES ALVES para exercer o cargo de Educador Social

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **MARINES ALVES**, portadora da cédula de identidade com RG nº 8.194.381-8/SSP/PR, para exercer o cargo de Educador Social, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 02, de 01 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:F24A3664

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2337, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia WALDREZ APARECIDA FERREIRA GUERREIRO para exercer o cargo de Instrutor de Esportes

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **WALDREZ APARECIDA FERREIRA GUERREIRO**, portadora da cédula de identidade com RG nº 7.549.600-1/SSP/PR, para exercer o cargo de Instrutor de Esportes, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 07, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:46411A66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 31/2015- SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ENFEITES

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24 II da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO **31/2015**. Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
Objeto da Dispensa: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Enfeites e Decoração, para Reunião Geral e XII Conferência Municipal de Saúde.
Favorecido: Erick dos Santos Pinto.
Valor Total: R$ 5.460,00
Fundamento Legal Artigo 24 II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação **nº 31/2015**
Dotação Orçamentária:
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
09.001 Secretaria de Saúde
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 23 de julho de 2015.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ricardo Levandoski
Código Identificador:91CED327

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONCORRENCIA 01/2014

CONCORRENCIA Nº 01/2014-PMT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PROPAGANDA PREVISTOS NO § 1º DO ART. 2º, DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, A SEREM REALIZADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, VISANDO EXECUTAR, DISTRIBUIR E DIVULGAR OS ATOS, AÇÕES, CAMPANHAS E PROMOÇÕES REALIZADAS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, PARA A ORIENTAÇÃO SOCIAL, EDUCATIVA E INFORMATIVA DE SEUS MUNÍCIPES.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

CONVOCAMOS as empresas: **PULSAR CRIAÇÃO DE PROPAGANDA LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob nº **73.636.540/0001-30** e **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA,** para no dia **29 DE JULHO DE 2015, as 10:00** (dez horas), se fazerem presentes no Setor de Licitações e Contratos, com sede na Av. 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo - Paraná, fone n.º (42) 3642-1145, para a entrega e abertura dos

envelopes contendo a documentação de habilitação jurídica, das respectivas empresas.

Consoante ao exposto, encaminho-lhe este expediente para conhecimento e deliberações.

Turvo- PR, 23 de julho de 2015.

MARCIO VASIAK
Presidente
CPL

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:E3C27316

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 122/2014

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2014-PMT
CONTRATO Nº 122-2014

PRIMEIRO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURVO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ n.º **07.075.504/0001-10**, situada a Linha Rural São Roque, Cep. 85.660-000 Dois Vizinhos - PR, neste ato representada pelo Sr. **Valdemar Jose Spielmann.**

VALOR: **R$ 23.859,36** (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 13 DE JULHO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:620092B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N˚. 20/2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder um terreno localizado no Parque Industrial II, deste Município, e dá outras providências.

EU NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Turvo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1˚ Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder para a Indústria Ervateira SIDROMATE LTDA – ME, inscrita no CNPJ n˚. 02.916.497/0001-18, área de terra localizada no Parque Industrial II, através de concessão de direito real de uso.
I – Área: 12.000 m², (doze mil metros quadrados)

Art. 2˚ - O imóvel objeto desta doação terá como finalidade funcionamento de indústria.

Art. 3˚ - O imóvel objeto da presente concessão reverterá ao patrimônio Público do Município, caso não cumpram a finalidade a que se destina.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná em 30 de junho de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:72C08667

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 274/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor **VERGILIO FERREIRA DA FONSECA**, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO SOCIAL**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, retroativo a 01 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**,**

União da Vitória, 22 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:3A6A518C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARANÁ ERRATA DO EDITAL N.º125/2015 - RESULTADO FINAL AFRODESCENDENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 1847/1992 de 20 de julho de 1992 (dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos municipais de União da Vitória), Lei Municipal n.º 3058/2003 de 17 de abril de 2003 (dispõe sobre a reestruturação da organização funcional de recursos humanos da prefeitura municipal de União da Vitória e dá outras providências), Lei Municipal n.º3124/2003 de 30 de dezembro de 2003 (Cria no Município de União da Vitória, estímulo a doação voluntária de sangue e dá outras providências), e as alterações às leis inerentes, e demais disposições aplicáveis, principalmente as leis que regulamentam as profissões, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, que regulamenta a realização do **CONCURSO PÚBLICO,** com o objetivo de prover vagas em cargos públicos, dependendo da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e, especialmente, com observância nos limites estabelecidos para despesas com pessoal pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000 de 04 de maio de 2000 (Responsabilidade Fiscal) nos termos e condições a seguir, as quais se constituem em regulamento do certame.

ONDE SE LÊ:

Cargo: ENFERMEIRO PLANTONISTA				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
287	IZALDO JUSTINO DE LIMA	15/08/1973	1.º	7,20
1397	ELIANE APARECIDA PRETO SKUDLAREK	08/02/1970	2.º	6,00
1360	GILVANEI SANTOS ORTIZ	29/08/1981	27.º	6,00
1646	DIULIE GRAZIELA FELIPE CAVASSIM	09/12/1985	29.º	6,00
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
1227	ADAIR DAS GRAÇAS MARTINS CARDOSO	10/10/1951	7.º	7,60
131	TACIANE RODRIGUES MARTINS	05/05/1993	51.º	6,00
1142	NILCE PEREIRA DA COSTA	19/07/1976	57.º	5,60
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
1483	MARIA FERNANDES DO CARMO	30/06/1978	5.º	8,00

LEIA-SE:

Cargo: ENFERMEIRO PLANTONISTA				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
287	IZALDO JUSTINO DE LIMA	15/08/1973	1.º	7,20
1397	ELIANE APARECIDA PRETO SKUDLAREK	08/02/1970	2.º	6,00
1360	GILVANEI SANTOS ORTIZ	29/08/1981	3.º	6,00
1646	DIULIE GRAZIELA FELIPE CAVASSIM	09/12/1985	4.º	6,00
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
1227	ADAIR DAS GRAÇAS MARTINS CARDOSO	10/10/1951	1.º	7,60
131	TACIANE RODRIGUES MARTINS	05/05/1993	2.º	6,00
1142	NILCE PEREIRA DA COSTA	19/07/1976	3.º	5,60
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
1483	MARIA FERNANDES DO CARMO	30/06/1978	1.º	8,00

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de União da Vitória, 20 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:29ABC928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA NO DECRETO Nº 202/2015, DE 10 DE JUNHO DE 2015, PUBLICADO NO JORNAL O COMÉRCIO, EDIÇÃO Nº 5393, PÁG. 13 A 27, DO DIA 20 DE JUNHO DE 2015:

ONDE SE LÊ:

Cargo: ENFERMEIRO PLANTONISTA				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
287	IZALDO JUSTINO DE LIMA	15/08/1973	1.º	7,20
1397	ELIANE APARECIDA PRETO SKUDLAREK	08/02/1970	2.º	6,00
1360	GILVANEI SANTOS ORTIZ	29/08/1981	27.º	6,00
1646	DIULIE GRAZIELA FELIPE CAVASSIM	09/12/1985	29.º	6,00
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
1227	ADAIR DAS GRAÇAS MARTINS CARDOSO	10/10/1951	7.º	7,60
131	TACIANE RODRIGUES MARTINS	05/05/1993	51.º	6,00
1142	NILCE PEREIRA DA COSTA	19/07/1976	57.º	5,60
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
1483	MARIA FERNANDES DO CARMO	30/06/1978	5.º	8,00

LEIA-SE:

Cargo: ENFERMEIRO PLANTONISTA				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
287	IZALDO JUSTINO DE LIMA	15/08/1973	1.º	7,20
1397	ELIANE APARECIDA PRETO SKUDLAREK	08/02/1970	2.º	6,00
1360	GILVANEI SANTOS ORTIZ	29/08/1981	3.º	6,00
1646	DIULIE GRAZIELA FELIPE CAVASSIM	09/12/1985	4.º	6,00
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
1227	ADAIR DAS GRAÇAS MARTINS CARDOSO	10/10/1951	1.º	7,60
131	TACIANE RODRIGUES MARTINS	05/05/1993	2.º	6,00
1142	NILCE PEREIRA DA COSTA	19/07/1976	3.º	5,60
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
1483	MARIA FERNANDES DO CARMO	30/06/1978	1.º	8,00

União da Vitória, 20 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6F85EBA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 277/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei nº 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2.017 – Manutenção do Gab. Sec. da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1107	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distrib.Gratuit.(464)	200.000,00
TOTAL CRÉDITO			**200.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:FC6D9F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 275/2015

NOMEIA CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais n.º 1847/1992, 3058/2003, 3561/2008, 3781/2009, 3928/2011, 4024/2012, 4420/2014, 4411/2014, 3124/2003, e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, **constante no EDITAL nº 01/2014;**

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE SERVENTE, REFERENTES a 4ª e 5ª CHAMADAS,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 309/2015 e 361/2015 e DECRETO 77/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas conforme as respectivas datas:

CLASS.	NOME	INICIO
103º	MARIA MADALENA MOREIRA	27/07/2015
108º	IVAN TEIXEIRA DE FREITAS	27/07/2015
110º	MARI DALVA DREY	27/07/2015
111º	MARILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	27/07/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 22 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:04206648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 276/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR para o exercício de 2015 no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 16 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR
UNIDADE – 01 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR
ATIVIDADE – 2.040 – Manutenção Gabinete do Presidente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1076	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (02)	12.000,00
TOTAL CRÉDITO			**12.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária;

ÓRGÃO – 16 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR
UNIDADE – 01 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR
ATIVIDADE – 2.040 – Manutenção Gabinete do Presidente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1076	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (6)	12.000,00
TOTAL ANULAÇÃO			**12.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:D28D99A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVÊNIO Nº 8/2015

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E ASSOCIAÇÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - ATEMA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.967.760/0001/71, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **PEDRO IVO ILKIV**, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da carteira de identidade sob n° 3.234.122-5, e inscrito no CPF/MF sob n° 475.876.799-87, a seguir denominado **CONVENENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – ATEMA,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.216.705/0001-10, com sede na Avenida Manoel Ribas, 265, Centro, União da Vitória - PR, neste ato representada pela sua Presidente Senhora **ELIANE APARECIDA DA ROCHA SILVEIRA**, portadora do RG nº 5.915.071-01 PR e CPF nº 019.420.669-61, a seguir denominada CONVENIADA firmam o presente convênio, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para auxiliar no custeio das despesas do PROJETO TURISMO EM AÇÃO, visando fortalecer as atividades turísticas e culturais no Município de União da Vitória.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONVÊNIO
Para a realização do objeto do Convênio a **CONVENENTE** nos exercícios de 2015 e 2016, repassará ao **CONVENIADO**, a importância de até R$ 143.850,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), os recursos serão repassados em parcelas mensais, a partir do mês de julho de 2015 a novembro de 2016, despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 2029 - Manutenção do Fundo de Turismo - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais, conforme cronograma abaixo:

Nº PARCELAS	MÊS REF.	ANO	VALOR (R$)
1ª	JUL	2015	R$ 3.380,00
2ª	AGO	2015	R$ 5.970,00
3ª	SET	2015	R$ 22.250,00
4ª	OUT	2015	R$ 18.750,00
5ª	NOV	2015	R$ 17.000,00
6ª	DEZ	2015	R$ 10.000,00
7ª	JAN	2016	R$ 10.000,00

8ª	FEV	2016	R$ 8.000,00
9ª	MAR	2016	R$ 8.500,00
10ª	ABR	2016	R$ 5.000,00
11ª	MAI	2016	R$ 5.000,00
12ª	JUN	2016	R$ 5.000,00
13ª	JUL	2016	R$ 5.000,00
14ª	AGO	2016	R$ 5.000,00
15ª	SET	2016	R$ 5.000,00
16ª	OUT	2016	R$ 5.000,00
17ª	NOV	2016	R$ 5.000,00
TOTAL			R$ 143.850,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES A CONVENENTE obriga-se a:
I – Efetuar o repasse dos recursos financeiros a **CONVENIADA.**

A CONVENIADA obriga-se a:
I – responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Primeira deste Convênio, sob pena da rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
II – ressarcir a CONVENENTE os recursos recebidos, através deste convênio, quando se comprovar a sua inadequada utilização;
III – responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a COVENENTE de quaisquer ônus ou reivindicações, perante a terceiros, em juízo ou fora dele;
IV – submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela **CONVENENTE**, que será exercida pelo representante designado desta Prefeitura Municipal Senhor **VANDERLEI PIOLA MOSKVIAK**, CPF 052.966,529-83, e ocorrerá por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, devendo a Entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução n° 28/2011 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná".
V – manter conta corrente específica para recebimento e movimentação dos recursos proveniente deste convênio;
VI – propiciar aos credenciados pela CONVENENTE meios e condições necessárias ao acompanhamento à supervisão e a fiscalização da execução do Convênio, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do convênio, bem como o cadastro e histórico dos usuários dos serviços;
VII – arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela CONVENENTE;
VIII – Apresentar relatório bimestral e prestar contas semestralmente, ao Setor de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros.
IX – Apresentar durante a vigência do presente convênio, prévia e anualmente, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros, a seguinte documentação:
Copia do CNPJ da Entidade;
Cópia do RG do representante da Entidade;
Copia do CPF do representante da Entidade;
Copia da Lei de Utilidade Pública;
Certidão liberatória do Tribunal de Contas do estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br);
Certidão liberatória ou documento equivalente, expedido pelo Setor de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, certificando a aprovação da prestação de contas de Transferências Voluntarias Municipais dos recursos recebidos no exercício anterior;
Certidão Negativa quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos junto a Entidade concedente dos recursos, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea A, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
Plano de trabalho deve conter no mínimo:
Razões que justifiquem a formalização do ato de transferência voluntaria, ou seja, do convênio;
Descrição completa do objeto a ser executado;
Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;
Etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de inicio e fim;
Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela entidade concedente e a contrapartida financeira da entidade proponente, se for o caso, para cada projeto ou evento;
Cronograma de desembolso.
10 – Cópia do Estatuto.

CLÁUSULA QUARTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
O presente convênio poderá ser denunciado, por qualquer dos conveniados por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer uma das cláusulas ou condições.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESTITUIÇÃO
A CONVENIADA compromete-se a restituir os valores transferidos pela CONVENENTE, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento, na hipótese de inexecução do objeto da avença, ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao Erário, conforme exigência da Lei n° 8.666/93 no seu artigo 116.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente convênio é de 22 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016, podendo ser rescindido a qualquer momento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 22 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ELIANE APARECIDA DA ROCHA SILVEIRA
Presidente
Associação ATEMA

Testemunhas:

ASS:		ASS:	
NOME:		NOME:	
CPF:		CPF:	

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:5FFE9EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 001/2015 - SEQUENCIA N° 2861 - REF. O CONTRATO Nº 000047/2015 - SEQUENCIA Nº 2673 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

OBJETO: Aquisição de 35 (trinta e cinco) tubos para galeria celular 2,00mx2,00mx1m.
CONTRATADO: PROTENDE Estruturas Pré-Fabricadas Ltda.
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 25 % correspondendo à quantia de R$ 13.475,00 (Treze mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 08 de julho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:9B5FE074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2015 – PROCESSO N.º 093/2015

O Município de União da Vitória - Paraná torna pública a Homologação da Chamada Pública n.º 02/2015 – Processo n.º 093/2015 (INEXIGIBILIDADE n.º 01/2015) em 22/07/2015 e em favor de: GRUPOS FORMAIS: Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu (COOAVI) – Valor Global de R$ 247.460,90 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos) (Contrato n.º 149/2015 – 2889); Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Cruz Machado – Valor Global de R$ 77.569,60 (setenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) (Contrato n.º 150/2015 – 2890); FORNECEDORES INDIVIDUAIS: Giovanni Edevaldo Wiliam Bona – Valor Global R$ 19.996,20 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos) (Contrato n.º 152/2015 – 2892), Ivaldo José Bona – Valor Global R$ 19.996,20 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos) (Contrato n.º 151/2015 – 2891), Luciano Tomczyk – Valor Global R$ 19.997,88 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) (Contrato n.º 155/2015 – 2895), Nelson Wenningkamp – Valor Global R$ 19.997,88 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) (Contrato n.º 156/2015 – 2896); GRUPO INFORMAL: Marli Hadlich Andrigueto – Valor Global R$ 19.976,00 (dezenove mil novecentos e setenta e seis reais) (Contrato n.º 153/2015 – 2893) e Lurdes Margaret Scheid – Valor 1.398,10 (um mil trezentos e noventa e oito reais e dez centavos) (Contrato n.º 154/2015 – 2894), cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos da Lei Federal Nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/13 e Resolução CD/FNDE N.º 04/2015.

União da Vitória, 23 de julho de 2015

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:2BBAB367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (2897) DO CONTRATO N.º 113/2014 (2105) TOMADA DE PREÇO N.° 020/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 082/2014

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
CONTRATADO: José Iroze Mendes De Moura Júnior & Cia Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Construção de uma Escola no Bairro São Braz, no Município de União da Vitória, Paraná, através de Convênio com o Ministério da Educação/FNDE.
DO PRAZO: O prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 7ª do Termo de Contrato n.° 113/2014 - Sequencia n.º 2105 fica prorrogado por mais 03 (três) meses a iniciar 11/07/2015 e a terminar em 11/10/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 07ª do Termo de Contrato n.º 113/2014 (2105) e Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações e Parecer emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de julho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:1A6009EB

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº1/2015

Objeto: Aquisição de diversos volumes bibliográficos para a Biblioteca da Uniuv.
Data da homologação: 23/07/2015

Fornecedor	CNPJ	Qtde de Itens	Total dos itens (em R$)
A Pagina Distribuidora de Livros Ltda.	01.795.809/0001-10	40	8.060,65
Distribuidora Curitiba de Papeis e Livros S/A	79.065.181/0001-94	150	37.901,90
Êxito Distribuidora e Comércio de Livros Ltda	08.065.700/0001-76	41	16.321,40
		231	62.283,95

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:38278A22

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº11/2015 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2015

Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet para o campus de União da Vitória, com Link Dedicado em Fibra Óptica, Simétrico e com 100% de Garantia de Banda, com total de 50 Mbps, garantia de Serviço com SLA, tráfego ilimitado, sem restrições de portas, com 16 IPs fixos e válidos, sendo um para o endereço de rede, um para o endereço de broadcast e um para o endereço do gateway, liberação de DNS reverso.
Contratante: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV
CNPJ: 75.967.745/0001-23
Contratada: GGNET Telecomunicações Ltda EPP
CNPJ: 04.873.690/0001-44
Valor global contratado: R$ 47.760,00 (Quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme legislação.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:2B97805E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL 1 SEMESTRE 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea “a”)			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Transferências do FUNDEB	99.821,73	64.586,57	35.235,16
Transferências Voluntárias	22.541,52	67.567,28	-45.025,76
Alienação de Bens	4.194,97	190,00	4.004,97
Operações de Crédito	-479,65	185.910,69	-186.390,34
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	909.665,26	108.826,20	800.839,06
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	247.231,21	245.821,36	1.409,85
Outras Destinações/Vinculações	53.585,35	17.431,99	36.153,36
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	1.336.560,39	690.334,09	646.226,30
Recursos Ordinários / Livres	1.596.962,04	855.184,64	741.777,40
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.596.962,04	855.184,64	741.777,40
TOTAL III (I+II)	2.933.522,43	1.545.518,74	1.388.003,69
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/jul/2015 as 15h e 50m.			

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.742.693,07	0,00
Pessoal Ativo	5.722.430,55	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.262,52	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	25.238,63	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	7.496,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	17.742,63	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	17.742,63	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	5.717.454,44	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		5.717.454,44
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		12.376.137,78
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		46,20
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %		6.683.114,40
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo		6.348.958,68
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60% sobre Limite Máximo		6.014.802,96
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/jul/2015 as 15h e 45m.		

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.015

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDA DE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios	Do Exercício	De Exercícios	Do Exercício		

		Anteriores		Anteriores		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
120	PNATE - SEED 2005	144,90	0,00	0,00	0,00	17.531,58	0,00
310	MANUTENCAO PAB - SUS	-93,75	22.816,54	93,75	3.161,67	-5.798,40	0,00
720	Programa PETI Receptor 2004	0,00	0,00	0,00	0,00	211,63	0,00
730	PROGRAMA BINF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00
740	FNAS - PRO JOVEM	84,00	0,00	0,00	0,00	1.539,78	0,00
101	FUNDEF/FUNDEB 60%	0,00	8.564,24	8.291,43	16.891,84	-10.630,48	0,00
311	Manutenção Hospital Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	57,15	0,00
501	ALIENAÇÃO DE ATIVOS	190,00	0,00	0,00	0,00	4.194,97	0,00
601	Revitalização da Av. Mario Pereira	0,00	185.910,69	0,00	0,00	-185.910,69	0,00
102	FUNDEF/FUNDEB 40%	0,00	2.342,63	22.060,31	6.436,12	103.577,29	0,00
722	FNAS- BENEF INFAN - BINF	0,00	0,00	0,00	0,00	53,43	0,00
762	Indice de Gestão Descentralizada (nova conta)	0,00	0,00	0,00	0,00	369,12	0,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.371,86	30.321,41	5.733,61	6.456,71	-9.112,07	0,00
113	Transporte Escolar - PNATE Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	869,03	0,00
123	Programa PEJA 2005 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	147,59	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	144.496,11	42.455,19	17.219,68	27.046,62	176.805,31	0,00
313	Programa - Saude - Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	0,00	0,00	173,87	0,00
703	CONVENIO MANUTENCAO APMI	0,00	0,00	0,00	0,00	128,80	0,00
713	Programa Jornada PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	11,25	0,00
733	FNAS - INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA	967,50	0,00	185,00	0,00	2.085,53	0,00
743	PROGRAMA PAC - ESGOTO SANITARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	173.006,92	0,00
763	PROJ RECUPERAÇÃO TRAF ESTR RURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064,85	0,00
094	CONTAS DE CONSIGNACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	-36.592,75	0,00
104	Demais impostos vinculados à educação básica	1.832,12	8.932,89	1.842,96	42,85	17.482,67	0,00
124	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	31,09	0,00
314	Programa Saude - Agentes de saude	0,00	0,00	0,00	0,00	1,34	0,00
324	CENTRO DE SAÚDE DA GESTANTE E DA CRIANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,78	0,00
724	PROGRAMA EMPJ - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	182,90	0,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	5.781,19	5.002,13	653,32	2.135,00	13.127,20	0,00
125	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.614,29	0,00
315	PROGRAMA TFECD - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	175,43	0,00
325	Unidade Básica de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	1.435,71	0,00
495	Atenção Basica	191,97	4.000,00	1.186,45	0,00	120.976,08	0,00
715	Programa PAC - Apoio à Família	0,00	0,00	0,00	0,00	115,37	0,00
725	PROGRAMA CBPF - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	142,52	0,00
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	164,51	0,00	0,00	0,00	615,19	0,00
126	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	0,00	30.240,00	10.950,00	0,00	1.453,87	0,00
316	Programa - Saude - Medico da Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	30,43	0,00
556	Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	16,81	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
606	PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E MEIO FIO, SARJETAS E CALÇADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	642,55	0,00
706	Convênio Módulos Sanitários	0,00	0,00	0,00	0,00	497,84	0,00
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.195,56	380,25	0,00	0,00	5.314,03	0,00
107	Salário Educação	173,00	0,00	0,00	950,00	11.400,65	0,00
127	PROGRAMA PEJA - Educação Jovens e Adultos	680,00	0,00	0,00	0,00	4.469,88	0,00
317	Programa Epidemiologia	0,00	0,00	0,00	0,00	51,05	0,00
327	PROGRAMA MÃE PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	6.102,26	0,00
497	Vigilancia em Saude	1.839,70	8.453,32	0,00	2.359,10	188.720,27	0,00
747	PROGRAMA PAC - MELHORIA SANITARIAS DOMICILIARES	0,00	114,90	0,00	0,00	109.327,56	0,00
757	CONVENIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - FONTE 31757	0,00	0,00	0,00	0,00	384,20	0,00
118	PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	197,46	0,00	0,00	0,00	3.906,76	0,00
498	Assistencia Farmaceutica	0,00	5.666,57	0,00	0,00	11.638,80	0,00
728	PROGRAMA PETI BOLSA 2006	0,00	0,00	0,00	0,00	88,43	0,00
758	CONVENIO URBANIZAÇÃO DE AVENIDAS	0,00	0,00	2.463,10	0,00	10.085,54	0,00
499	Gestao do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	166,42	0,00
729	FNAS JORNADA	84,00	0,00	0,00	0,00	1.328,70	0,00
739	PROJETO CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345,79	0,00
Total	Recursos Vinculados (I)	170.300,13	355.200,76	70.679,61	65.479,91	746.656,18	0,00
000	Recursos Ordinários (Livres)	289.298,42	176.412,42	27.489,90	62.672,07	524.598,69	0,00
510	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	124,08	0,00	0,00	0,00	34.342,28	0,00
750	MINISTÉRIO TURISMO - PARQUE ECOLÓGICO - etapa 1	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.419,10	0,00
511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.623,94	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	-381,09	0,00
504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	0,00	8.730,50	0,00	7.184,12	10.576,64	0,00
507	CONTRIBUIÇAO ILUMINICAO	394,37	0,00	0,00	0,00	13.524,31	0,00
759	MINISTÉRIO TURISMO - PARQUE ECOLÓGICO - etapa 2	0,00	0,00	0,00	0,00	133,95	0,00
999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	435,74	0,00	0,00	-435,74	0,00
Total	Recursos não Vinculados(II)	289.816,87	185.578,66	27.489,90	69.856,19	580.563,88	0,00
130	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	397,00	739,78	0,00
500	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0,00	1.512,40	0,00	0,00	811,44	0,00
770	PRODESA - Contrato de repasse1005224-57	0,00	0,00	0,00	0,00	505,94	0,00
771	PRODESA - Contrato de repasse1012535-57	0,00	0,00	0,00	0,00	5.839,58	0,00
772	Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais	0,00	0,00	0,00	0,00	345,84	0,00
773	Pavimentação poliédrica de estradas rurais	0,00	0,00	0,00	0,00	107.379,87	0,00
764	PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.927,47	0,00
774	PROGRAMA CALÇADAS ECOLOGICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.916,51	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA	EMPENHOS NÃO
		Liquidados e Não Pagos	Empenhados e Não Liquidados		

		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
765	FAMILIA PARANAENSE - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	1.891,90	0,00	11.512,92	0,00
775	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.752,63	0,00
326	ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	3.446,15	0,00	0,00	1.282,05	0,00
766	PROGRAMA ADOLESCENTE PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	16.810,00	83.491,59	0,00
776	Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo	0,00	0,00	0,00	0,00	-1,91	0,00
777	Convenio Ambulancia - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	-122.740,47	0,00
31769	PAM - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	347,37	0,00
128	APOIO A CRECHES	0,00	0,00	0,00	0,00	717,51	0,00
328	PROGRAMA HOSPSUS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.425,89	0,00
129	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	41.237,89	0,00	0,00	-25.423,37	0,00
		0,00	46.196,44	1.891,90	17.207,00	155.142,68	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		460.117,00	586.975,86	100.061,41	152.543,10	1.482.362,74	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 20/jul/2015 as 15h e 54m.							

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.375.380,28	2.204.653,87	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.375.380,28	2.204.653,87	0,00
Interna	2.375.380,28	2.204.653,87	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.094.492,85	1.858.311,89	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.018.513,29	2.315.159,96	0,00
Demais Haveres Financeiros	2.918,33	3.268,93	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	926.938,77	460.117,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.280.887,43	346.341,98	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.001.599,00	12.376.137,78	0,00
% da DC sobre a RCL	19,79	17,81	0,00
% da DCL sobre a RCL	10,67	2,80	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	14.401.918,80	14.851.365,34	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	12.961.726,92	13.366.228,80	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.375.380,28	2.204.653,87	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	1.786.160,84	1.683.895,66	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.786.160,84	1.683.895,66	0,00
Previdenciárias	1.786.160,84	1.683.895,66	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VII)	589.219,44	520.758,21	0,00
Interna	589.219,44	520.758,21	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	397.246,78	345.882,77	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	235.673,03	245.821,36	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	161.573,75	100.061,41	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00

DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/jul/2015 as 15h e 47m.			

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.001.599,00	12.376.137,78	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	2.640.351,78	2.722.750,31	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	2.376.316,60	2.450.475,28	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII)			
= (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.015

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.717.454,44	46,20
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	6.683.114,40	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	6.348.958,68	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	346.341,98	2,80
Limite definido por Resolução do Senado Federal	14.851.365,34	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.722.750,31	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	520.758,21	4,21
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	1.980.182,04	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	866.329,64	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/jul/2015 as 15h e 55m.		

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.015

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-68.461,23	520.758,21
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-68.461,23	520.758,21
Interna	-68.461,23	520.758,21
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	-68.461,23	520.758,21
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-102.265,18	1.683.895,66
Parcelamentos de Dívidas	-102.265,18	1.683.895,66
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-102.265,18	1.683.895,66
Previdenciárias	-102.265,18	1.683.895,66
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.376.137,78	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	520.758,21	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	1.980.182,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	1.782.163,84	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	866.329,64	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES(V) = (IV + IIa)	2.204.653,87	17,81
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/jul/2015 as 15h e 49m.		

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:3C2491CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL Nº 24/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 CONVOCAÇÃO EXAME ADMISSIONAL

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL 024/2015

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA PRE-ADMISSIONAL

Sumula: Convoca candidato que entregaram a documentação exigida pelo Edital nº 03/2015 e suas retificações para entrega de exames clínicos para realização de Avaliação Médica Pré-Admissional ASO.

Considerando o Processo 0007122-25.2015.8.16.0129 – Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital nº 03/2015 - Convocação para Entrega de Documentação e Processo 0007122-25.2015.8.16.0129 – Vara da Fazenda Pública de Paranaguá, devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **nas datas de 27 e 28 de julho de 2015 nos horários de atendimento das Clínicas Habilitadas no Item 1.3 deste edital, conforme endereço indicado na Guia de Liberação de Exames encaminhada a Clinica HIMETRA Rua Manoel Corrêa 859 – Centro - Paranaguá**, munidos dos exames clínicos laboratoriais exigidos neste edital:

1 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
54606002	KATI HELLEN RICARDO DA COSTA	7º

A candidata que apresentou a documentação exigida, conforme relações do Item 1 deste edital devem comparecer para Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo exigido os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, Técnico Auxiliar de Regulação Medica/Técnico em Enfermagem - Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista - Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência Terrestre):

a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

Do local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional – informar que o exame pré-admissional refere-se ao Concurso Público nº 001/2015 CISLIPA pela empresa contratada Labortec Consultoria e Treinamento EPP:

Clinica	Endereço	Cidade/UF	Telefone	Contato	Horário de Atendimento	Observações
HIMETRA	RUA MANOEL CORRÊA, 859 - CENTRO	Paranaguá – PR	(41) 3038-3066	Ana Maria	08:00 as 18:00	**Por ordem de chegada**

O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.

Paranaguá, 23 DE JULHO de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:267CA74F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 022/2015
Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2015, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal LUIZ CLAUDIO COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras o Senhor PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS inscrito no CPF/MF sob o Nº 403.309.749-04, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 84.880.137/0001-78, com sede a Rua General Mário Tourinho, 2.497 - CEP: 80740-000 - Bairro: Campina do Siqueira, Curitiba - PR, neste ato representada por DANTE LUIZ DE LARA, inscrito no CPF/MF sob Nº 428.305.089-04, doravante denominada CONTRATADA, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 712/2015, que trata de licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº 022/2015, ajustam entre si, através desta ATA REGISTRO DE PREÇO, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	3785	Canto - Esquerdo.	Metisa	Un	1,00	95,00	95,00
1	2	3785	Canto - Direito.	Metisa	Un	1,00	95,00	95,00
1	3	3783	Canto para Lâmina - Da Motoniveladora 120-K.	Metisa	Un	2,00	180,00	360,00
1	4	3783	Canto para Lâmina - Da Motoniveladora FG-140.	Metisa	Un	2,00	225,00	450,00
1	5	3739	Dente - Caçamba da Retro EscavadeDiriaan4t1e6ir-oE.da	Metisa	Un	5,00	75,00	375,00
1	6	3739	Dente - Para Caçamba da Pá Carregadeira FR 12b.	Ecoplan	Un	9,00	155,00	1.395,00
1	7	3739	Dente - Dianteiro para Caçamba da Pá Carregadeira W-20.	Metisa	Un	9,00	183,00	1.647,00
1	8	3739	Dente - Dianteiro para Caçamba da Retro Escavadeira 580-L.	Ecoplan	Un	5,00	74,00	370,00
1	9	3739	Dente - Central da Retro Escavadeira JCB.	Metisa	Un	5,00	44,00	220,00
1	10	3263	Lâmina - 3/4" 10 Furos Dianteiro da Caçamba da Retro Escavadeira 580-L.	Metisa	Un	1,00	828,00	828,00
1	11	3263	Lâmina - Curva 3/4" para Motoniveladora 120-K.	Fortractor	Un	2,00	559,00	1.118,00
1	12	3263	Lâmina - Curva S/4 13 Furos para Motoniveladora FG-70B.	Fortractor	Un	2,00	556,00	1.112,00
1	13	3263	Lâmina - Para Caçamba da Pá Carregadeira W-20.	Metisa	Un	1,00	2.070,00	2.070,00
1	14	3263	Lâmina - Para Caçamba da Pá Carregadeira FR 12B.	Metisa	Un	1,00	1.945,00	1.945,00
1	15	3784	Suporte - Do Dente do Escarificador FG- 170.	Ecoplan	Un	5,00	141,00	705,00
1	16	3784	Suporte - Para Retro Escavadeira 580-L.	Ecoplan	Un	5,00	34,00	170,00
1	17	3782	Unha - Retro Escavadeira 580-L.	Metisa	Un	5,00	38,00	190,00
1	18	3782	Unha - Escarificador.	Metisa	Un	5,00	33,00	165,00
TOTAL								13.310,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 007/2015.
Os direitos e deveres das CONTRATADAS e do CONTRATANTE, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 022/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Secretaria Munic. de Obras
PEDRO MANTOVANI SANTOS

BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA.
CNPJ Nº 84.880.137/0001-78

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8EFE650C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015 – REST. POPUL., PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O Município de Bituruna, através da Secretaria Municipal de Agricultura, localizada na Avenida Drº Oscar Geyer, 489, centro, atendendo a Lei nº12.512/2011, Decreto 7.775/2012 e a Lei Municipal Nº 1591/2011, realiza chamada pública para A**QUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2015, PARA DEMANDA DE CONSUMO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE BITURUNA/PR.**

1. OBJETIVO
Registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender a demanda de produtos consumidos no Restaurante Popular do Município.

2. DOCUMENTAÇÃO E PRAZO PARA HABILITAÇÃO

Para a habilitação das Propostas exigir-se-á para ser entregue, até o dia **31/07/2015**, à Secretaria Municipal de Agricultura de Bituruna/Pr, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados conforme **Art. 4°, inc. VI do Decreto 7.775 DE 04 DE JULHO DE 2012:**
§1º Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:
I - a prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - o extrato da DAP Física fazer agricultor Participante familiar, emitido nos últimos 30 dias;
III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e / ou empreendedor familiar rural para demanda de consumo do restaurante popular com Assinatura do agricultor Participante (Anexo I);
IV - a prova de atendimento de Requisitos previstos em lei Específica, quando for o caso;
V - a declaração de gêneros Alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados em um projeto de venda.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:
3.1 Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios:
A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem registrados encontra-se no anexo 4.
3.2 Ponto de Entrega: Restaurante Popular.
3.3 Período de Fornecimento: Segundo Semestre de 2015.
3.4 Previsão de quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos:
A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados no Restaurante Popular. (anexo 2).
3.5 Preço:
3.5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.
3.5.2 Serão utilizados para composição do preço de referência:
a) os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;
b) média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados varejistas.
3.6 Contrato:
O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Município de Bituruna/Pr, através da Secretaria Municipal de Agricultura, e o(s) Vendedor(es) habilitado(s) nesta chamada pública, será feito conforme modelo constante no Anexo 3.
3.7 Pagamento das faturas:
3.7.1 Os pagamentos do fornecimento feito ao fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município de Bituruna, denominada contratante.
3.7.2. O pagamento deverá ser feito em até 30 (trinta) dias em cheque nominal e com apresentação de documento (nota) fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
4.1 Serão consideradas classificadas as propostas que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.
4.2 Cada fornecedor deverá, obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.
4.3 A Secretaria Municipal de Agricultura classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.
4.4 Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela Secretaria Municipal de Agricultura de Bituruna/Pr.
Pará priorização das Propostas, será observada a seguinte ordem para desempate: I - os fornecedores Locais do município;
II - os assentamentos de Reforma Agrária, como comunidades Tradicionais Indígenas e comunidades quilombolas como;
III - os fornecedores de gêneros Alimentícios certificados como Orgânicos ou agroecológicos, Segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 ;
§1º Em Caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

5. RESULTADO
A Secretaria Municipal de Agricultura de Bituruna/Pr, divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

6. CONTRATAÇÃO
6.1 Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios em até 10 (dez) dias a contar do resultado dos trabalhos, de acordo com o modelo apresentado no Anexo 3.
6.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de **R$ 20.000,00(vinte mil reais)** por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano civil.

7. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES
7.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.
7.2 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Agricultura de Bituruna/Pr.
7.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública no segundo semestre de 2015.
7.4 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios para o restaurante Popular, conforme necessidade/cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Agricultura. Com vigência até 31.12.2015.

8. FATOS SUPERVENIENTES
8.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Secretaria Municipal de Agricultura de Bituruna/Pr, poderá haver:
a) adiamento do processo;
b) revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

09. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE
Observado o disposto no item seis acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Agricultura de Bituruna/Pr considerará, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

11. FORO

A presente Chamada Pública é regulado pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do município União da Vitoria para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Bituruna/PR, 20 de Julho de 2015.

MARIO VILMAR ZAMPIERON
Secretária Municipal de Agricultura de Bituruna/PR

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

ANEXO 1 – Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Restaurante Popular

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA RESTAURANTE POPULAR			
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 001/2015 – REST. POPUL.			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
B – Grupo Informal			
1. Nome do Proponente:			
3. Endereço	4. Município		5.CEP
6. Nome da Entidade Articuladora		7.CPF	8.DDD/Fone

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PAA				
1. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA/PR		2. CNPJ 81.648.859/0001-03		3 .Município BITURUNA/PR
4. Endereço Av. Drº Oscar Geyer, 489, Centro				5. DDD/Fone (42) 3553-8030
6. Nome do representante e e-mail EDERSON PORFIRIO DA LUZ – agricultura3@bituruna.pr.gov.br				7 .CPF
III – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
Total do projeto:				

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS	
V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.	
Agricultor Fornecedor do Grupo Informal	Assinatura
Local e Data:	

Anexo 2 – Estimativa de Quantitativo de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural

Gêneros Alimentícios	**Valor Uni**	**Quantitativo**
ABOBORA DESCASCADA	R$ 3,20	650 KG
ALFACE	R$ 2,30	1.560 KG
ALMEIRAO	R$ 2,90	1.300 KG
ARROZ	R$ 2,60	3.900KG
BATATA DOCE	R$ 1,30	30 KG
BETERRABA	R$ 1,20	650 KG
CANJIQUINHA/QUIRERA DE MILHO	R$ 1,80	3.900KG
CARNE BOVINA	R$ 9,00	6.500 KG
CARNE DE FRANGO	R$ 6,00	6.500 KG
CARNE SUINA	R$ 6,00	6.500 KG
CEBOLINHA VERDE	R$ 6,00	130 KG
CENOURA	R$ 5,00	650 KG
CHUCHU	R$ 1,00	650 KG
COUVE MANTEIGA	R$ 2,80	1.300 KG
ESCAROLA/CHICORIA	R$ 2,20	1.300 KG
FARINHA DE MILHO	R$ 1,75	650 KG
FEIJAO	R$ 3,00	3.900 KG
FUBA	R$ 0,80	650KG
GORDURA ANIMAL DE SUINO (BANHA)	R$ 3,40	650 KG
LARANJA LIMA	R$ 1,50	1.300 KG
MACARAO CASEIRO	R$ 6,00	3.900 KG
MANDIOCA DESCASCADA	R$ 2,25	3.900 KG
MANDIOQUINHA/BATATA SALSA	R$ 1,30	3.900 KG
MILHO VERDE	R$ 3,00	500 KG
MORANGO	R$ 7,50	650 KG
MOSTARDA	R$ 0,80	650 KG
PAO CASEIRO	R$ 6,00	650 KG
PEPINO	R$ 1,10	650 KG
QUEIJO COLONIAL	R$14,00	650KG
RADITE	R$ 2,20	650 KG
REPOLHO	R$ 0,90	650 KG
SALSINHA	R$ 6,80	260 KG
TANGERINA BERGAMOTA	R$1,35	1.300 KG
TANGERINA PONKAN	R$ 1,20	1.300 KG
TOMATE	R$ 3,20	1.300 KG
VAGEM	R$ 2,15	650 KG
VEGETAIS EM CONSERVA/PICLES	R$ 5,50	1.300KG

Anexo 3 – Modelo de Contrato de Compra e Venda

CONTRATO Nº...../2015

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA CONSUMO DO RESTAURANTE POPULAR

O Município de Bituruna/PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Dr° Oscar Geyer, nº 489, inscrita no CNPJ sob o nº 81.648.859/0001-03, representada neste ato **pela Secretária Municipal da Agricultura, responsável Mario Vilmar Zampieron**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (*nome do grupo formal ou informal*), com sede na Rua , nº , em (município), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições das Lei n° 12.512 regulamentada pelo Decreto7.775/2012, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº.....,** resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A DEMANDA DE CONSUMO DO RESTAURANTE POPULAR PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2015**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quinta, todos de acordo com a chamada pública nº..... o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do
Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de **R$**
20.000,00 (vinte mil reais) por DAP, por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Aquisição de Alimentos -PAA.

CLÁUSULA QUARTA
A entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até final do ano de 2015.
§ 1º A entrega das mercadorias deverá ser feita no Restaurante Popular, nos dias e quantidades de acordo com o cronograma da Secretaria de Agricultura de Bituruna/PR.
§ 2º O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA QUINTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ (_), conforme listagem anexa a seguir:

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6.Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SEXTA:
No valor mencionado na cláusula quinta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA SETIMA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias de 2015 com recursos próprios do Município de Bituruna.

CLÁUSULA OITAVA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quarta, § 2º, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA:
O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Restaurante Popular, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Restaurante Popular e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O CONTRATANTE, em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c) fiscalizar a execução do contrato;
d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura de Bituruna/PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
O presente contrato rege-se pela **Chamada Pública nº .....**, pelo **Decreto 7.775 DE 04 DE JULHO DE 2012**, ou por outra legislação superveniente aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:
Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de correspondência, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento.

CLÁUSULA DECIMA NONA:
Este contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por correspondência, consoante Cláusula Decima oitava, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a) por acordo entre as partes;
b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o término do ano de 2015.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:
É competente o Foro da Comarca de União da Vitoria/PR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bituruna, de de .

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
2.

Anexo 4 - Especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem registrados

01		ABOBORA CRÚ DESCASCADO E CONGELADO. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1KG.
02	KG	AIPIM/MANDIOCA CRÚ DESCASCADO E CONGELADO. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1KG.
03	KG	ALFACE AMERICANA OU LISA DE COR VERDE VIVO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIMPAS, DE COR BRILHANTE, SEM MARCAS DE INSETO. LIVRE DE FERTILIZANTES ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.
04	KG	ALMEIRÃO DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTENCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVE APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
05	KG	ARROZ DESCASCADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1.
06	KG	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
07	KG	BETERRABA DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM COMO FORMADAS, LIMPAS COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES E MATURAÇÃO - ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, PERMITINDO APENAS AS TOLERÂNCIAS PREVISTAS NA LEI.
008	KG	CANJIQUINHA TIPO 1 - PCT 1 KG - (QUIRERA) CLASSE AMARELA, DESPEDICULADA, PROVENIENTE DE GRÃOS SADIOS DE MILHO, NÃO ANIFICADOS POR INSETOS OU FUNGOS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM VALIDADE DE PELO MENOS 6 MESES.
09	KG	CARNE BOVINA, EM PRANCHA, RESFRIADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVIDAMENTE INSPECIONADA EM ESTABELECIMENTO COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO ANIMAL MUNICIPAL, ESTADUAL OU NACIONAL.
10	KG	CARNE SUINA, EM PRANCHA, RESFRIADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVIDAMENTE INSPECIONADA EM ESTABELECIMENTO COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO ANIMAL MUNICIPAL, ESTADUAL OU NACIONAL.
11	KG	CARNE DE FRANGO, SEM CORTES, RESFRIADA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVIDAMENTE INSPECIONADAS EM ESTABELECIMENTO COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO ANIMAL MUNICIPAL, ESTADUAL OU NACIONAL.
12	KG	CEBOLINHA VERDE COM CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA SEM AMARELAMENTO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS.
13	KG	CENOURA DE 1° QUALIDADE COM100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
14	KG	CHUCHU, DE COLARAÇÃO VERDE BRILHANTE, - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
15	KG	COUVE MANTEIGA, DEVE APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, C/ COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES EM

		MATURAÇÃO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, PERMITINDO APENAS AS TOLORÂNCIAS PREVISTA NA LEI.
16	KG	FARINHA DE MILHO BRANCO TIPO BIJU, OBTIDA DE GRÃOS SADIOS DE MILHO BRANCO, COLORAÇÃO HOMOGÊNEA, AUSÊNCIA DE MATÉRIA ESTANHA E ODORES ESTRANHOS.
17	KG	FEIJÃO PRETO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1 NÃO TORRADO. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. A TIPAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDASC.
18	KG	FUBÁ DE MILHO AMARELO - PCT DE 1 KG DE 1ª QUALIDADE OBTIDO DE GRÃOS SADIOS, COLORAÇÃO HOMOGÊNEA, AUSÊNCIA DE MATERIA ESTRANHA E ODORES ESTRANHOS, ENRIQUECIDO COM FERRO.
19	KG	GORDURA ANIMAL DE SUINO (BANHA) O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.
20	KG	LARANJA MEDIA DE 1° QUALIDADE COM100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
21	KG	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CASEIRO - O PRODUTO DEVERÁ CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS.
22	KG	MANDIOQUINHA/BATATA SALSA DE 1° QUALIDADE COM100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃODEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
23	KG	MILHO VERDE, EM ESPIGA EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO COM ASPECTO E COLORAÇÃO NORMAL.
24	KG	MORANGO, DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO, O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTENCIA TENRA, FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PARTES DANIFICADAS, APODRECIDAS OU MANCHAS. NAÕ PODERÁ APRESENDAR, COR, ODOR E ASPECTO ESTRANHO.
25	KG	MOSTARDA DE COR VERDE VIVO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIMPAS, DE COR BRILHANTE, SEM MARCAS DE INSETO. LIVRE DE FERTILIZANTES ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.
26	KG	PEPINO DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO O PRODUTO DEVERÁ SER DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO NEM SABOR ESTRANHO.
27	KG	PEPINO EM CONSERVA 560 GR, PEPINO, VINAGRE, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E CONDIMENTOS PESO LÍQUIDO 560 GR E PESO DRENADO 300 GR PÓ PARA GELATINA DIET COMPOSTO DE: GELATINA, SAL, VITAMINAS C, E, E A REGULADOR DE ACIDEZ, CITRATO DE SÓDIO, EDULCORANTE NATURAL MANITOL, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRIO, EDULCORANTES E CORANTES ARTIFICIAIS. PCT 12 G - SABORES VARIADOS
28	KG	QUEIJO TIPO COLONIAL COMPOSTO POR LEITE IN NATURA, SAL, FERMENTO LÁCTICO CLORETO DE CÁLCIO E COALHO, NÃO APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO, ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS E SUJEIRAS – KG.
29	KG	RADITE DE COR VERDE VIVO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIMPAS, DE COR BRILHANTE, SEM MARCAS DE INSETO. LIVRE DE FERTILIZANTES ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.
30	KG	REPOLHO, DEVE APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, C/ COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES EM MATURAÇÃO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, PERMITINDO APENAS AS TOLORÂNCIAS PREVISTA NA LEI.
31	KG	SALSINHA COM CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA SEM AMARELAMENTO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS.
32	KG	TANGERINA BERGAMOTA, DE SABOR DOCE, COM CASCA VISTOSA, BRILHANTE E COM CABINHO PARA MELHOR CONSERVAÇÃO.
33	KG	TANGERINA PONKA, DE SABOR DOCE, COM CASCA VISTOSA, BRILHANTE E COM CABINHO PARA MELHOR CONSERVAÇÃO.
34	KG	TOMATE LONGA VIDA DE 1° QUALIDADE COM100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO. APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
35	KG	VAGEM EXTRA ADE 1° QUALIDADE COM100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, TENRO, SADIO, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:55285AE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
LRF - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
LEGISLATIVA	18.000,00	18.000,00	2.426,58	7.059,14	2.426,58	7.059,14	100,00	39,22	10.940,86
AÇÃO LEGISLATIVA	18.000,00	18.000,00	2.426,58	7.059,14	2.426,58	7.059,14	100,00	39,22	10.940,86
TOTAL	18.000,00	18.000,00	2.426,58	7.059,14	2.426,58	7.059,14	100,00	39,22	10.940,86

ELTON FABIO LAZARETTI
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:D05B74A8

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
LRF - DESPESA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	676.439,00	676.439,00	94.394,99	279.022,93	94.394,99	279.022,93	97,53	41,25	397.416,07
LEGISLATIVA	676.439,00	676.439,00	94.394,99	279.022,93	94.394,99	279.022,93	97,53	41,25	397.416,07

AÇÃO LEGISLATIVA	676.439,00	676.439,00	94.394,99	279.022,93	94.394,99	279.022,93	97,53	41,25	397.416,07
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	18.000,00	18.000,00	2.426,58	7.059,14	2.426,58	7.059,14	2,47	39,22	10.940,86
TOTAL	694.439,00	694.439,00	96.821,57	286.082,07	96.821,57	286.082,07	100,00	41,20	408.356,93

ELTON FABIO LAZARETTI
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:79841EA7

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
LRF - DESPESA FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	676.439,00	676.439,00	94.394,99	279.022,93	94.394,99	279.022,93	49,38	41,25	397.416,07
LEGISLATIVA	676.439,00	676.439,00	94.394,99	279.022,93	94.394,99	279.022,93	49,38	41,25	397.416,07
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	18.000,00	18.000,00	2.426,58	7.059,14	2.426,58	7.059,14	1,25	39,22	10.940,86
TOTAL	694.439,00	694.439,00	96.821,57	286.082,07	96.821,57	286.082,07	100,00	41,20	408.356,93

ELTON FABIO LAZARETTI
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:ED659888

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
LRF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	18.000,00	0,00	18.000,00	2.426,58	7.059,14	2.426,58	7.059,14	39,22	10.940,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.000,00	0,00	18.000,00	2.426,58	7.059,14	2.426,58	7.059,14	39,22	10.940,86
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	18.000,00	0,00	18.000,00	2.426,58	7.059,14	2.426,58	7.059,14	39,22	10.940,86
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	18.000,00	0,00	18.000,00	2.426,58	7.059,14	2.426,58	7.059,14	39,22	10.940,86

ELTON FABIO LAZARETTI
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:86384217

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
LRF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	676.439,00	0,00	676.439,00	94.394,99	279.022,93	94.394,99	279.022,93	41,25	397.416,07
DESPESAS CORRENTES	621.939,00	0,00	621.939,00	94.394,99	279.022,93	94.394,99	279.022,93	44,86	342.916,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	489.939,00	0,00	489.939,00	77.234,54	226.356,92	77.234,54	226.356,92	46,20	263.582,08
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.000,00	0,00	132.000,00	17.160,45	52.666,01	17.160,45	52.666,01	39,90	79.333,99
DESPESAS DE CAPITAL	54.500,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00
INVESTIMENTOS	54.500,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	18.000,00	0,00	18.000,00	2.426,58	7.059,14	2.426,58	7.059,14	39,22	10.940,86
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	694.439,00	0,00	694.439,00	96.821,57	286.082,07	96.821,57	286.082,07	41,20	408.356,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	694.439,00	0,00	694.439,00	96.821,57	286.082,07	96.821,57	286.082,07	41,20	408.356,93
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	694.439,00	0,00	694.439,00	96.821,57	286.082,07	96.821,57	286.082,07	41,20	408.356,93

ELTON FABIO LAZARETTI
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:EF0A2208

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÕES Nº 27/2015 28/2015 29/2015

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 27/2015	20/07/2015	Registro de preços de produtos para lanches e coquetéis.	- Adriano Cazarolli – ME – CNPJ: 16.890.987/0001-05	R$ 20.455,80
			- Ines Aparecida Silveira – ME – CNPJ: 13.287.343/0001-20	R$ 21.093,00
			- Marilu Nentwig – CNPJ: 21.827.680/0001-91	R$ 18.094,40
			- Talys Guilherme Sforca Brizola – ME - CNPJ: 17.512.390/0001-81	R$ 14.907,60
Pregão Presencial nº. 28/2015	21/07/2015	Registro de preços de suplemento alimentar lácteo em pó.	- Nutricestas Alimentos Ltda – EPP – CNPJ: 14.156.181/0001-54	R$ 10.032,00
Pregão Presencial nº. 29/2015	21/07/2015	Registro de preços de baterias para veículos, máquinas e tratores da frota municipal.	- Márcia Cristina Becker Rossi – ME _ CNPJ: 00.289.305/0001-65	R$ 65.090,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D934771D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL 2014

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	12.500.620,69	11.197.204,25	PASSIVO CIRCULANTE	5.238.078,47	4.554.016,19
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.463.485,55	6.706.454,41	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	292.761,95	304.764,76
Créditos a Curto Prazo	3.864.111,25	4.326.015,77	Empréstimos e Financiamentos	138,66	746,64
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	4.598.153,74	3.974.220,11
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	3.864.111,25	4.326.015,77	Demais Obrigações a Curto Prazo	347.024,12	274.284,68
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.938.160,50	4.494.485,85
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	188.042,76	253.743,53
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	141.186,00	132.896,18	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.885.039,24	2.375.663,82
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	31.837,89	31.837,89	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	21.406.487,37	16.806.374,86	Demais Obrigações a Longo Prazo	1.865.078,50	1.865.078,50
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	11.176.238,97	9.048.502,04
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	13.677.866,68	13.677.866,68
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	9.053.002,41	5.277.210,39
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	4.329.522,94	4.765.613,39
Investimentos	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	5.277.210,39	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	- 553.730,92	511.597,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.730.869,09	18.955.077,07
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.907.108,06	28.003.579,11
Imobilizado	21.406.487,37	16.806.374,86			
Bens Móveis	8.056.598,82	7.502.884,66			
Bens Imóveis	13.349.888,55	9.303.490,20			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	33.907.108,06	28.003.579,11			
ATIVO FINANCEIRO	8.591.253,43	6.836.260,76	PASSIVO FINANCEIRO	8.928.577,91	7.605.338,78
ATIVO PERMANENTE	25.315.854,63	21.167.318,35	PASSIVO PERMANENTE	5.938.166,31	4.494.491,66
SALDO PATRIMONIAL				19.040.363,84	15.903.748,67

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	2.525.587,77	694.560,62	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	4.241.511,28	2.869.002,24	Obrigações Contratuais a Executar	23.009.089,50	9.239.922,29
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	6.767.099,05	3.563.562,86	TOTAL	23.009.089,50	9.239.922,29

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:DAB7F64C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO LEI 1375/2015

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Data Atualização: 01/04/2015
Alterados: Exercícios 2016 e 2017 do PPA: 2014 – 2017

Receita	%	2016	2017	Valor
Entidade: 2865 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO				
Conta: 4111202010000000000 - IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	9.480.000,00	9.990.000,00	19.470.000,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25,00	3.950.000,00	4.162.500,00	8.112.500,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15,00	2.370.000,00	2.497.500,00	4.867.500,00
Total Plano:	-	15.800.000,00	16.650.000,00	32.450.000,00
Conta: 4111202020000000000 - IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15,00	750,00	750,00	1.500,00
Total Plano:	-	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Conta: 4111204310102000000 - IRRF - S/ Beneficios pagos a inativos e pensionistas - Executivo e Entidades Indiretas				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	334.200,00	352.200,00	686.400,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25,00	139.250,00	146.750,00	286.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15,00	83.550,00	88.050,00	171.600,00
Total Plano:	-	557.000,00	587.000,00	1.144.000,00
Conta: 4111204310301000000 - IRRF - s/ Folha de Pagamento Pessoal Civil Legislativo				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	540.000,00	540.000,00	1.080.000,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25,00	225.000,00	225.000,00	450.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15,00	135.000,00	135.000,00	270.000,00
Total Plano:	-	900.000,00	900.000,00	1.800.000,00
Conta: 4111204310302000000 - IRRF - s/ Folha Pagto Pess Civil - Exec e Ent Indi				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	3.784.200,00	3.997.200,00	7.781.400,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25,00	1.576.750,00	1.665.500,00	3.242.250,00

01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15,00	946.050,00	999.300,00	1.945.350,00
Total Plano:	-	6.307.000,00	6.662.000,00	12.969.000,00
Conta: 4111204340000000000 - IRRF - s/ Outros Rendimentos				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	120.000,00	120.000,00	240.000,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
Total Plano:	-	200.000,00	200.000,00	400.000,00
Conta: 4111208010000000000 - ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	4.597.800,00	4.857.000,00	9.454.800,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25,00	1.915.750,00	2.023.750,00	3.939.500,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15,00	1.149.450,00	1.214.250,00	2.363.700,00
Total Plano:	-	7.663.000,00	8.095.000,00	15.758.000,00
Conta: 4111305010000000000 - ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	11.082.000,00	11.676.000,00	22.758.000,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25,00	4.617.500,00	4.865.000,00	9.482.500,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15,00	2.770.500,00	2.919.000,00	5.689.500,00
Total Plano:	-	18.470.000,00	19.460.000,00	37.930.000,00
Conta: 4111305020000000000 - ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25,00	6.250,00	6.250,00	12.500,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15,00	3.750,00	3.750,00	7.500,00
Total Plano:	-	25.000,00	25.000,00	50.000,00
Conta: 4112117000000000000 - Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária				
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia	100,00	466.000,00	492.000,00	958.000,00
Total Plano:	-	466.000,00	492.000,00	958.000,00
Conta: 4112125000000000000 - Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv				
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia	100,00	685.000,00	723.000,00	1.408.000,00
Total Plano:	-	685.000,00	723.000,00	1.408.000,00
Conta: 4112126000000000000 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL				
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia	100,00	300,00	300,00	600,00
Total Plano:	-	300,00	300,00	600,00
Conta: 4112129000000000000 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS				
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia	100,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Total Plano:	-	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Conta: 4112130000000000000 - Tx de autorização de funcionamento de transporte				
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia	100,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Total Plano:	-	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Conta: 4112131000000000000 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO				
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia	100,00	55.000,00	58.000,00	113.000,00
Total Plano:	-	55.000,00	58.000,00	113.000,00
Conta: 4112199010000000000 - Taxa Análise de Projeto				
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia	100,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Total Plano:	-	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Conta: 4112199020000000000 - Taxa de Combate à Incêndio				
01515 - FUNREBOM	100,00	536.000,00	567.000,00	1.103.000,00
Total Plano:	-	536.000,00	567.000,00	1.103.000,00
Conta: 4112290010000000000 - Taxa de Limpeza de Terrenos				
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços	100,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Total Plano:	-	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Conta: 4112290020000000000 - Taxa de Limpeza e Conservacao Publica				
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços	100,00	487.000,00	514.000,00	1.001.000,00
Total Plano:	-	487.000,00	514.000,00	1.001.000,00
Conta: 4112290030000000000 - Taxa de Conservacao e Calcamento				
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços	100,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Total Plano:	-	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Conta: 4112290040000000000 - Taxa de Coleta de Lixo				
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços	100,00	9.910.000,00	10.444.000,00	20.354.000,00
Total Plano:	-	9.910.000,00	10.444.000,00	20.354.000,00
Conta: 4112290060000000000 - Taxa de Conservacao de Pavimentação				
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços	100,00	208.000,00	219.000,00	427.000,00
Total Plano:	-	208.000,00	219.000,00	427.000,00
Conta: 4112299010000000000 - Taxa de Expediente				
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços	100,00	367.000,00	388.000,00	755.000,00
Total Plano:	-	367.000,00	388.000,00	755.000,00
Conta: 4113004010100000000 - C.M.PAV.E OBRAS COMPL. DO EXERCÍCIO				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	2.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
Total Plano:	-	2.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
Conta: 4122001000000000000 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO CIDE				
01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB	100,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Total Plano:	-	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Conta: 4123000010000000000 - COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA				
01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	100,00	5.207.000,00	5.500.000,00	10.707.000,00
Total Plano:	-	5.207.000,00	5.500.000,00	10.707.000,00
Conta: 4123000020000000000 - COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU				
01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	100,00	636.000,00	672.000,00	1.308.000,00
Total Plano:	-	636.000,00	672.000,00	1.308.000,00
Conta: 4131100030000000000 - Aluguel de Centros Esportivos				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	44.000,00	46.000,00	90.000,00
Total Plano:	-	44.000,00	46.000,00	90.000,00
Conta: 4132502990100000000 - Rendimentos Recursos Livres				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	2.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
Total Plano:	-	2.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
Conta: 4159001000000000000 - Massa Asfaltica Lei 1112/2009				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Total Plano:	-	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Conta: 4160005990100000000 - Serviços Ambulatoriais				
01369 - Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH´s	100,00	244.000,00	258.000,00	502.000,00
Total Plano:	-	244.000,00	258.000,00	502.000,00
Conta: 4160013010000000000 - Serv. de Inscrição em Concurso Públicos				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00

Total Plano:	-	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Conta: 41600139901000000000 - Outros Serviços Administrativos - Processamento				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Total Plano:	-	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Conta: 41721010200000000000 - Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	46.744.200,00	53.287.800,00	100.032.000,00
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	25,00	19.476.750,00	22.203.250,00	41.680.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15,00	11.686.050,00	13.321.950,00	25.008.000,00
Total Plano:	-	77.907.000,00	88.813.000,00	166.720.000,00
Conta: 41721010500000000000 - Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	38.400,00	40.200,00	78.600,00
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	25,00	16.000,00	16.750,00	32.750,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15,00	9.600,00	10.050,00	19.650,00
Total Plano:	-	64.000,00	67.000,00	131.000,00
Conta: 41721019900000000000 - Cota Parte FPM - 1% 1ºDecêndio Dez-EC 55				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	75,00	2.213.250,00	2.337.750,00	4.551.000,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25,00	737.750,00	779.250,00	1.517.000,00
Total Plano:	-	2.951.000,00	3.117.000,00	6.068.000,00
Conta: 41721222000000000000 - Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais				
01504 - Outros Royalties e Compensações Financ.e Patrimoniais Não Previd.	100,00	28.000,00	30.000,00	58.000,00
Total Plano:	-	28.000,00	30.000,00	58.000,00
Conta: 41721227000000000000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP				
01504 - Outros Royalties e Compensações Financ.e Patrimoniais Não Previd.	100,00	1.022.000,00	1.080.000,00	2.102.000,00
Total Plano:	-	1.022.000,00	1.080.000,00	2.102.000,00
Conta: 41721331001010000000 - PAB FIXO MUNICIPIO				
01495 - SUS/ATENCAO BASICA	100,00	5.839.000,00	6.168.000,00	12.007.000,00
Total Plano:	-	5.839.000,00	6.168.000,00	12.007.000,00
Conta: 41721331002010000000 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS				
01495 - SUS/ATENCAO BASICA	100,00	2.680.000,00	2.831.000,00	5.511.000,00
Total Plano:	-	2.680.000,00	2.831.000,00	5.511.000,00
Conta: 41721331002020000000 - SAUDE DA FAMILIA - SF				
01495 - SUS/ATENCAO BASICA	100,00	2.632.000,00	2.780.000,00	5.412.000,00
Total Plano:	-	2.632.000,00	2.780.000,00	5.412.000,00
Conta: 41721331002030000000 - SAUDE BUCAL - SB				
01495 - SUS/ATENCAO BASICA	100,00	592.000,00	625.000,00	1.217.000,00
Total Plano:	-	592.000,00	625.000,00	1.217.000,00
Conta: 41721331002040000000 - COMPENSACAO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS				
01495 - SUS/ATENCAO BASICA	100,00	0,00	0,00	0,00
Total Plano:	-	0,00	0,00	0,00
Conta: 41721331002050000000 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE				
01495 - SUS/ATENCAO BASICA	100,00	0,00	0,00	0,00
Total Plano:	-	0,00	0,00	0,00
Conta: 41721331002060000000 - PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE- PMAQ				
01495 - SUS/ATENCAO BASICA	100,00	550.000,00	580.000,00	1.130.000,00
Total Plano:	-	550.000,00	580.000,00	1.130.000,00
Conta: 41721332001010000000 - CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS				
01496 - SUS/ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB/HOSP	100,00	168.000,00	177.000,00	345.000,00
Total Plano:	-	168.000,00	177.000,00	345.000,00
Conta: 41721332001020000000 - TETO MUNICIPAL MÉDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSPITALAR				
01496 - SUS/ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB/HOSP	100,00	885.000,00	933.000,00	1.818.000,00
Total Plano:	-	885.000,00	933.000,00	1.818.000,00
Conta: 41721333001020000000 - INCENTIVO PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E DST				
01497 - SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	100,00	0,00	0,00	0,00
Total Plano:	-	0,00	0,00	0,00
Conta: 41721333001050000000 - Incentivo às Ações de Vig., Prev.e Control.DST/AIDS e Hepatites Virais (PVVS) 497				
01497 - SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	100,00	250.000,00	263.000,00	513.000,00
Total Plano:	-	250.000,00	263.000,00	513.000,00
Conta: 41721333002010000000 - ACOES VIGILANCIA EM SAUDE MEDIA/ALTA COMPLEX(MAC/VISA)				
01497 - SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	100,00	1.121.000,00	1.184.000,00	2.305.000,00
Total Plano:	-	1.121.000,00	1.184.000,00	2.305.000,00
Conta: 41721334001010000000 - PROGRAMA DE ASSITENCIA FARMACEUTICA BASICA				
01498 - SUS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100,00	1.261.000,00	1.329.000,00	2.590.000,00
Total Plano:	-	1.261.000,00	1.329.000,00	2.590.000,00
Conta: 41721335099010000000 - Implantação de Ações e Serviços de Saúde/FAN				
01499 - GESTÃO SUS- Do Exercicio Corrente	100,00	36.000,00	38.000,00	74.000,00
Total Plano:	-	36.000,00	38.000,00	74.000,00
Conta: 41721335099030000000 - Progr.Nac.Reorientação Prof.Saúde Pró-Saúde (499)				
01499 - GESTÃO SUS- Do Exercicio Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00
Total Plano:	-	0,00	0,00	0,00
Conta: 41721340401000000000 - TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI				
01935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial –SUAS	100,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Total Plano:	-	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Conta: 41721341010000000000 - PISO BÁSICO FIXO (SUAS)				
01934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica –SUAS	100,00	850.000,00	850.000,00	1.700.000,00
Total Plano:	-	850.000,00	850.000,00	1.700.000,00
Conta: 41721341020000000000 - PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)				
01934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica –SUAS	100,00	588.000,00	588.000,00	1.176.000,00
Total Plano:	-	588.000,00	588.000,00	1.176.000,00
Conta: 41721342010100000000 - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)				
01935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial –SUAS	100,00	416.000,00	416.000,00	832.000,00
Total Plano:	-	416.000,00	416.000,00	832.000,00
Conta: 41721342010200000000 - PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)				
01935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial –SUAS	100,00	0,00	0,00	0,00
Total Plano:	-	0,00	0,00	0,00
Conta: 41721342020100000000 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)				
01935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial –SUAS	100,00	420.000,00	420.000,00	840.000,00
Total Plano:	-	420.000,00	420.000,00	840.000,00
Conta: 41721342020200000000 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II POP DE RUA (935)				
01935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial –SUAS	100,00	78.000,00	78.000,00	156.000,00
Total Plano:	-	78.000,00	78.000,00	156.000,00

Conta: 4172134302000000000 - COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS)				
01933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	100,00	61.000,00	61.000,00	122.000,00
Total Plano:	-	61.000,00	61.000,00	122.000,00
Conta: 4172134990500000000 - Piso Basico Fixo(Familia)PBF				
01767 - Piso Basico fixo(Familia)	100,00	0,00	0,00	0,00
Total Plano:	-	0,00	0,00	0,00
Conta: 4172134990800000000 - Piso Fixo da Média Complexidade(Sen)PFMC				
01770 - Piso Fixo da Média Complexidade(Sen)PFMC	100,00	0,00	0,00	0,00
Total Plano:	-	0,00	0,00	0,00
Conta: 4172134991100000000 - FMAS PJOV				
01781 - FMAS PJOV	100,00	0,00	0,00	0,00
Total Plano:	-	0,00	0,00	0,00
Conta: 4172134991200000000 - FMASPiso Variável Média Complexidade				
01786 - FMAS/Piso Variável M.Complex.	100,00	0,00	0,00	0,00
Total Plano:	-	0,00	0,00	0,00
Conta: 4172134991400000000 - Transf.FMAS PBVII (799)				
01799 - FMAS/PISO B.VII	100,00	0,00	0,00	0,00
Total Plano:	-	0,00	0,00	0,00
Conta: 4172134991500000000 - Transf. FMAS c/21.103-6 IGD SUAS				
01704 - FMAS IGD SUAS (704)	100,00	0,00	0,00	0,00
Total Plano:	-	0,00	0,00	0,00
Conta: 4172134991600000000 - IGDM Port.MDS 754/10 - 13.881-9 (932)				
01932 - IGDMSuas Portaria MDS 754/2010(3% Conselho de Assistência Social)	100,00	0,00	0,00	0,00
Total Plano:	-	0,00	0,00	0,00
Conta: 4172134991700000000 - 23.839-2 IGD BOLSA FAMILIA (932)				
01932 - IGDMSuas Portaria MDS 754/2010(3% Conselho de Assistência Social)	100,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00
Total Plano:	-	300.000,00	300.000,00	600.000,00
Conta: 4172135010000000000 - Transf. do Salário-Educação				
01107 - MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	100,00	10.240.000,00	12.288.000,00	22.528.000,00
Total Plano:	-	10.240.000,00	12.288.000,00	22.528.000,00
Conta: 4172135020000000000 - Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE				
01111 - MDE/PDDE FNDE	100,00	683.000,00	687.000,00	1.370.000,00
Total Plano:	-	683.000,00	687.000,00	1.370.000,00
Conta: 4172135030200000000 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE (158)				
01158 - FNDE/Merenda	100,00	2.867.000,00	3.028.000,00	5.895.000,00
Total Plano:	-	2.867.000,00	3.028.000,00	5.895.000,00
Conta: 4172135040000000000 - Transf.Diretas FNDE referentes ao PNATE				
01117 - MDE/FNDE PNAT T. DE ESCOLARES	100,00	352.000,00	372.000,00	724.000,00
Total Plano:	-	352.000,00	372.000,00	724.000,00
Conta: 4172135990700000000 - Transf. Apoio as Creches - Brasil Carinhoso (149).				
01149 - Transf. Apoio as Creches - Brasil Carinhoso (149).	100,00	850.000,00	850.000,00	1.700.000,00
Total Plano:	-	850.000,00	850.000,00	1.700.000,00
Conta: 4172136000000000000 - Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	25,00	125.000,00	125.000,00	250.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00
Total Plano:	-	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
Conta: 4172199030000000000 - Auxílio Financ.de Fomento à Exportação - FEX				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00
Total Plano:	-	250.000,00	250.000,00	500.000,00
Conta: 4172201010000000000 - Cota-Parte do ICMS				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	37.905.000,00	42.453.000,00	80.358.000,00
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	25,00	15.793.750,00	17.688.750,00	33.482.500,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15,00	9.476.250,00	10.613.250,00	20.089.500,00
Total Plano:	-	63.175.000,00	70.755.000,00	133.930.000,00
Conta: 4172201020000000000 - Cota-Parte do IPVA				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	13.968.000,00	14.718.000,00	28.686.000,00
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	25,00	5.820.000,00	6.132.500,00	11.952.500,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15,00	3.492.000,00	3.679.500,00	7.171.500,00
Total Plano:	-	23.280.000,00	24.530.000,00	47.810.000,00
Conta: 4172201040000000000 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	520.800,00	550.200,00	1.071.000,00
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	25,00	217.000,00	229.250,00	446.250,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15,00	130.200,00	137.550,00	267.750,00
Total Plano:	-	868.000,00	917.000,00	1.785.000,00
Conta: 4172222300000000000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89				
01504 - Outros Royalties e Compensações Financ.e Patrimoniais Não Previd.	100,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00
Total Plano:	-	15.000,00	15.000,00	30.000,00
Conta: 4172233020000000000 - Incentivo Financeiro de Custeio				
APSUS01495- SUS/ATENCAO(495) BASICA	100,00	190.000,00	201.000,00	391.000,00
Total Plano:	-	190.000,00	201.000,00	391.000,00
Conta: 4172233030000000000 - VIGIASUS (497)				
01497 - SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	100,00	0,00	0,00	0,00
Total Plano:	-	0,00	0,00	0,00
Conta: 4172299990200000000 - Programa Transporte Escolar do Estado (162)				
01162 - Transporte Escolar Estado	100,00	811.000,00	857.000,00	1.668.000,00
Total Plano:	-	811.000,00	857.000,00	1.668.000,00
Conta: 4172401000000000000 - Transferencias de Recursos do FUNDEB				
01101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente	75,00	76.002.000,00	87.402.000,00	163.404.000,00
01102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente	25,00	25.334.000,00	29.134.000,00	54.468.000,00
Total Plano:	-	101.336.000,00	116.536.000,00	217.872.000,00
Conta: 4175000990200000000 - Fundo Municipal da Crianca e Adolescente				
01880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	100,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
Total Plano:	-	200.000,00	200.000,00	400.000,00
Conta: 4191135000000000000 - Multas/Juros de Mora da Tx. de Fisc. e Vig. Sanit.				
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia	100,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
Total Plano:	-	20.000,00	20.000,00	40.000,00
Conta: 4191138010000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	120.000,00	120.000,00	240.000,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00

01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
Total Plano:	-	200.000,00	200.000,00	400.000,00
Conta: 4191140010000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00
Total Plano:	-	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Conta: 4191198010000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	85.000,00	85.000,00	170.000,00
Total Plano:	-	85.000,00	85.000,00	170.000,00
Conta: 4191199050102000000 - MJ Mora Taxa Poder Polícia/Func.Estab.Coml., Ind.e Prest.Serviços				
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia	100,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
Total Plano:	-	20.000,00	20.000,00	40.000,00
Conta: 4191199050205000000 - MJ Mora Taxa Prestação Serviços/Coleta de Lixo				
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços	100,00	110.000,00	110.000,00	220.000,00
Total Plano:	-	110.000,00	110.000,00	220.000,00
Conta: 4191299002902000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU.				
01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	100,00	7.000,00	7.000,00	14.000,00
Total Plano:	-	7.000,00	7.000,00	14.000,00
Conta: 4191311010000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	900.000,00	900.000,00	1.800.000,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25,00	375.000,00	375.000,00	750.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15,00	225.000,00	225.000,00	450.000,00
Total Plano:	-	1.500.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00
Conta: 4191313010000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25,00	62.500,00	62.500,00	125.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15,00	37.500,00	37.500,00	75.000,00
Total Plano:	-	250.000,00	250.000,00	500.000,00
Conta: 4191335000000000000 - Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Tx Fisc. Vig. San.				
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia	100,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00
Total Plano:	-	15.000,00	15.000,00	30.000,00
Conta: 4191398010000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO				
ANTERIOR01000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00
Total Plano:	-	300.000,00	300.000,00	600.000,00
Conta: 4191399010100000000 - MJ MORA DA D.ATIVA TAXAS EM GERAL PELO EX.PODER POLÍCIA – DO EX.CORRENTE AO QUINTO EX.ANTERIOR				
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia	100,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Total Plano:	-	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Conta: 4191399020100000000 - MJ MORA D.ATIVA TAXAS EM GERAL PELA P.SERVIÇOS - DO EX.CORRENTE AO QUARTO EX.ANTERIOR				
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços	100,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00
Total Plano:	-	300.000,00	300.000,00	600.000,00
Conta: 4191499002902000000 - ENC.MORAT. COSIP/COBRANÇA NO CARNÊT DE IPTU				
01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	100,00	85.000,00	85.000,00	170.000,00
Total Plano:	-	85.000,00	85.000,00	170.000,00
Conta: 4191915000000000000 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito				
01509 - Gerenciamento do Trânsito	100,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Total Plano:	-	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Conta: 4192299990300000000 - Restituicao Cohab				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
Total Plano:	-	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
Conta: 4192299990900000000 - Restituição Bolsa Familia FMASIGDBF BB 13.881-9				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00
Total Plano:	-	0,00	0,00	0,00
Conta: 4193111010000000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	2.400.000,00	2.400.000,00	4.800.000,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15,00	600.000,00	600.000,00	1.200.000,00
Total Plano:	-	4.000.000,00	4.000.000,00	8.000.000,00
Conta: 4193113010000000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	420.000,00	420.000,00	840.000,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25,00	175.000,00	175.000,00	350.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15,00	105.000,00	105.000,00	210.000,00
Total Plano:	-	700.000,00	700.000,00	1.400.000,00
Conta: 4193135000000000000 - Rec. Div. Ativ. Tx de Fiscaliz. e Vigil. Sanitária				
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia	100,00	70.000,00	70.000,00	140.000,00
Total Plano:	-	70.000,00	70.000,00	140.000,00
Conta: 4193198010000000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	600.000,00	600.000,00	1.200.000,00
Total Plano:	-	600.000,00	600.000,00	1.200.000,00
Conta: 4193199010100000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DO EXERCÍCIO				
CORRENTE01510-TaxasAOExercícioQUINTOPoderEXERCÍCIOdePoliciaANTERIOR	100,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00
Total Plano:	-	150.000,00	150.000,00	300.000,00
Conta: 4193199020100000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO				
QUINTO01511-TaxasEXERCÍCIOpelaPrestaçãoANTERIORdeServiços	100,00	600.000,00	600.000,00	1.200.000,00
Total Plano:	-	600.000,00	600.000,00	1.200.000,00
Conta: 4193216002902000000 - Dívida Ativa COSIP/Cobrança Carnê IPTU				
01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	100,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00
Total Plano:	-	250.000,00	250.000,00	500.000,00
Conta: 4193299990200000000 - Divida Ativa-Auto Infracao				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Total Plano:	-	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Conta: 4193299990300000000 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADA				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00
Total Plano:	-	0,00	0,00	0,00
Conta: 4199002020000000000 - Receita de Ônus de Sucumbência				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Total Plano:	-	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Conta: 4199099050000000000 - Receitas Festas Municipais				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	317.000,00	335.000,00	652.000,00
Total Plano:	-	317.000,00	335.000,00	652.000,00

Conta: 4199099990100000000 - Outras Receitas				
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
Total Plano:	-	200.000,00	200.000,00	400.000,00
Conta: 4199099990300000000 - Outras Receitas FMMAmbiente				
01555 - SANEPAR –Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	100,00	402.000,00	425.000,00	827.000,00
Total Plano:	-	402.000,00	425.000,00	827.000,00
Conta: 4211499990100000000 - Pavimentação e Revitalização de Ruas (1009)				
11009 - Pavimentação e Revitalização de Ruas	100,00	0,00	0,00	0,00
Total Plano:	-	0,00	0,00	0,00
Conta: 9721010200000000000 - Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM				
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	100,00	(15.581.400,00)	(17.762.600,00)	(33.344.000,00)
Total Plano:	-	(15.581.400,00)	(17.762.600,00)	(33.344.000,00)
Conta: 9721010500000000000 - Ded.Receita p/Form.FUNDEB - ITR				
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	100,00	(12.800,00)	(13.400,00)	(26.200,00)
Total Plano:	-	(12.800,00)	(13.400,00)	(26.200,00)
Conta: 9721360000000000000 - Dedução de Receita Formação do FUNDEB - LC 87/96				
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	100,00	(100.000,00)	(100.000,00)	(200.000,00)
Total Plano:	-	(100.000,00)	(100.000,00)	(200.000,00)
Conta: 9722010100000000000 - Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - ICMS				
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	100,00	(12.635.000,00)	(14.151.000,00)	(26.786.000,00)
Total Plano:	-	(12.635.000,00)	(14.151.000,00)	(26.786.000,00)
Conta: 9722010200000000000 - Ded.Receita p/Formação do FUNDEB - IPVA				
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	100,00	(4.656.000,00)	(4.906.000,00)	(9.562.000,00)
Total Plano:	-	(4.656.000,00)	(4.906.000,00)	(9.562.000,00)
Conta: 9722010400000000000 - Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - IPI Exp.				
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	100,00	(173.600,00)	(183.400,00)	(357.000,00)
Total Plano:	-	(173.600,00)	(183.400,00)	(357.000,00)
Total Entidade:	-	357.187.500,00	395.361.900,00	752.549.400,00
Total Geral:	-	357.187.500,00	395.361.900,00	752.549.400,00

Resumo por Vínculo	2016	2017	Valor
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	142.197.850,00	155.809.350,00	298.007.200,00
01101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente	76.002.000,00	87.402.000,00	163.404.000,00
01102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente	25.334.000,00	29.134.000,00	54.468.000,00
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	8.289.700,00	9.279.100,00	17.568.800,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação	14.907.000,00	15.612.750,00	30.519.750,00
01107 - MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.240.000,00	12.288.000,00	22.528.000,00
01111 - MDE/PDDE FNDE	683.000,00	687.000,00	1.370.000,00
01117 - MDE/FNDE PNAT T. DE ESCOLARES	352.000,00	372.000,00	724.000,00
01158 - FNDE/Merenda	2.867.000,00	3.028.000,00	5.895.000,00
01162 - Transporte Escolar Estado	811.000,00	857.000,00	1.668.000,00
01149 - Transf. Apoio as Creches - Brasil Carinhoso (149).	850.000,00	850.000,00	1.700.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	33.370.650,00	36.737.400,00	70.108.050,00
01369 - Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH´s	244.000,00	258.000,00	502.000,00
01495 - SUS/ATENCAO BASICA	12.483.000,00	13.185.000,00	25.668.000,00
01496 - SUS/ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB/HOSP	1.053.000,00	1.110.000,00	2.163.000,00
01497 - SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	1.371.000,00	1.447.000,00	2.818.000,00
01498 - SUS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.261.000,00	1.329.000,00	2.590.000,00
01499 - GESTÃO SUS- Do Exercicio Corrente	36.000,00	38.000,00	74.000,00
01504 - Outros Royalties e Compensações Financ.e Patrimoniais Não Previd.	1.065.000,00	1.125.000,00	2.190.000,00
01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	6.185.000,00	6.514.000,00	12.699.000,00
01509 - Gerenciamento do Trânsito	50.000,00	50.000,00	100.000,00
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia	1.546.300,00	1.613.300,00	3.159.600,00
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços	11.988.000,00	12.581.000,00	24.569.000,00
01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB	100.000,00	100.000,00	200.000,00
01515 - FUNREBOM	536.000,00	567.000,00	1.103.000,00
01555 - SANEPAR –Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	402.000,00	425.000,00	827.000,00
01704 - FMAS IGD SUAS (704)	0,00	0,00	0,00
01767 - Piso Basico fixo(Familia)	0,00	0,00	0,00
01770 - Piso Fixo da Média Complexidade(Sen)PFMC	0,00	0,00	0,00
01781 - FMAS PJOV	0,00	0,00	0,00
01786 - FMAS/Piso Variável M.Complex.	0,00	0,00	0,00
01799 - FMAS/PISO B.VII	0,00	0,00	0,00
01880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	200.000,00	200.000,00	400.000,00
01932 - IGDMSuas Portaria MDS 754/2010(3% Conselho de Assistência Social)	300.000,00	300.000,00	600.000,00
01933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	61.000,00	61.000,00	122.000,00
01934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica –SUAS	1.438.000,00	1.438.000,00	2.876.000,00
01935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial –SUAS	964.000,00	964.000,00	1.928.000,00
11009 - Pavimentação e Revitalização de Ruas	0,00	0,00	0,00
Total	357.187.500,00	395.361.900,00	752.549.400,00
IPM - Informática Ltda			

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:A51435D4

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO LEI 1375/2015

CNPJ: 76.105.634.0001-70
Rua XV de Novembro, Nº 105 – Centro Colombo - PR
ANEXO II
PPA Detalhamento 2014-2017

Orgão: 15-AUTARQUIA COLOMBO PREVIDÊNCIA
Unidade: 01-PREVIDÊNCIA
Programa: 0003 – PREVIDÊNCIA

Objetivo: Atender os custos com aposentadoria dos servidores municipais e pensões de seus dependentes.				
Descrição: PREVIDÊNCIA				
Indicadores				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0072 – Aposentados e Pensionistas	5.618,00	2014	6.265,00	Servidor
		2015	6.815,00	
		2016	7.465,00	
		2017	8.289,00	
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores				

Ações				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 09 SubFunção : 272	2014	6.265	1.040/1.551	15.910.000,00
Projeto/Atividade: 2001- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE COLOMBO				
2001 – Custear aposentadorias, pensões, indenizações, serviços e outros benefícios da Autarquia. Aplicar recursos recebidos de servidores ativos da Autarquia, Prefeitura, Câmara Municipal de Colombo e de Compensação entre RGPS e RPPS.				
	2015	6.815	1.040/1.551	22.261.315,00
	2016	7.465	1.040/1.551	23.258.316,00
	2017	8.289	1.040/1.551	24.413.817,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Segurados				
			Total da Ação:	85.843.448,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Aposentados e pensionistas atendidos				

Resumo Anual do Programa	
Ano	Total
2014	15.910.000,00
2015	22.261.315,00
2016	23.258.316,00
2017	24.413.817,00
	85.843.448,00

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:9DD90853

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO LEI 1375/2015

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA SERV. MUNICIPAIS
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 - 2017
Relação de Despesas – Planejadas

Planej	Ação / Produto(UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	1 - COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA SERV. MUNICIPAIS						35.506.340,00	42.811.315,00	44.873.316,00	48.093.817,00	171.284.788,00
Órgão:	15.00 - COLOMBO PREVIDÊNCIA						35.506.340,00	42.811.315,00	44.873.316,00	48.093.817,00	171.284.788,00
Unidade:	15.01 - PREVIDÊNCIA						34.019.340,00	41.261.315,00	43.258.316,00	46.413.817,00	164.952.788,00
1 2.001 - Manutenção do Fundo de Aposentadoria e Pensões do Mun		A	2	09.272.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	040.08.03.00	2.200.000,00	2.503.800,00	2.737.800,00	2.971.800,00	10.413.400,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	040.08.03.00	11.313.000,00	17.142.515,00	17.805.516,00	18.527.017,00	64.788.048,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	040.08.03.00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	040.08.03.00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.150.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	040.08.03.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	551.08.03.00	900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	4.000.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	551.08.03.00	432.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00	2.232.000,00
					9.0.00.00.00.00.00.00	040.08.03.00	18.109.340,00	19.000.000,00	20.000.000,00	22.000.000,00	79.109.340,00
Unidade: 15.02 - ADMINISTRAÇÃO							1.487.000,00	1.550.000,00	1.615.000,00	1.680.000,00	6.332.000,00
2 2.002 - Materiais e serviços da sede da Autarquia Colombo Previdê		A	2	04.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	2.900.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	7.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	52.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
						Total geral:	35.506.340,00	42.811.315,00	44.873.316,00	48.093.817,00	171.284.788,00

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:70209360

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO LEI 1375/2015

COLOMBO PREVIDENCIA-PREVIDENCIA SERV.MUNICIPAIS
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017-PPA 2014 - 2017
Relação Detalhada das Receitas Planejadas
Seleção: Alteração em 27/08/2014 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1-COLOMBOPREVIDENCIA-PREVIDENCIASERV.MUNICIPAIS							35.506.340,00	42.811.315,00	44.873.316,00	48.093.817,00	171.284.788,00
1	4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕESSOCIAIS					8.745.000,00	9.975.000,00	11.055.000,00	12.250.000,00	42.025.000,00
			100040.08.03.00	00.00.00	100,000		8.745.000,00	9.975.000,00	11.055.000,00	12.250.000,00	42.025.000,00
2	4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITASDEVALORESMOBILIÁRIOS					13.182.620,00	16.926.315,00	17.290.316,00	18.023.817,00	65.423.068,00
			100001.01.07.00	00.00.00	0,100		13.182,62	16.926,31	17.290,32	18.023,82	65.423,07
			100040.08.03.00	00.00.00	95,000		12.523.489,00	16.079.999,25	16.425.800,20	17.122.626,15	62.151.914,60
			100551.08.03.00	00.00.00	4,900		645.948,38	829.389,44	847.225,48	883.167,03	3.205.730,33
3	4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕESERESTITUIÇÕES					2.697.550,00	3.025.000,00	3.200.000,00	3.260.000,00	12.182.550,00
			100040.08.03.00	00.00.00	0,500		13.487,75	15.125,00	16.000,00	16.300,00	60.912,75
			100551.08.03.00	03.01.00	99,500		2.684.062,25	3.009.875,00	3.184.000,00	3.243.700,00	12.121.637,25
5	4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITASDIVERSAS					30.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00	143.000,00
			100040.08.03.00	00.00.00	100,000		30.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00	143.000,00
4	4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕESSOCIAIS					10.851.170,00	12.850.000,00	13.290.000,00	14.520.000,00	51.511.170,00
			100040.08.03.00	00.00.00	100,000		10.851.170,00	12.850.000,00	13.290.000,00	14.520.000,00	51.511.170,00
						Totalgeral:	35.506.340,00	42.811.315,00	44.873.316,00	48.093.817,00	171.284.788,00

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:ECF7C037

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
ANEXO II - LEI 1375/2015

Planejamento e Orçamento
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro
Entidade: Consolidado
Ano PPA: 2014 - 2017 Atualizado Até: 24/04/2015

Órgão 1 - Câmara Municipal de Colombo
Unidade 1 - Câmara Municipal de Colombo
Programa 0001 - EXECUÇÃO DE AÇÃO LEGISLATIVA
Objetivos: Legislar sobre assuntos Municipais, fiscalizar os atos da Administração Municipal, visando atender as exigências da legislação municipal e regimento interno.
Público Alvo: Executivo, Legislativo e População

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Vereadores	30	01/01/2014	Pessoas	21.00	21.00	21.00

Ação: 2001 - ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL — Tipo: Atividade

Manter as atividades do Legislativo: Realizar sessões, apreciar mensagens do Executivo, apresentar Projetos de Lei, Editar resoluções, Julgar contas do Prefeito, e demais ações inerentes ao Legislativo Municipal; Manter despesas de pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.548.638,00	15.946.758,00	30.495.396,00
Subtotal:	**14.548.638,00**	**15.946.758,00**	**30.495.396,00**

Órgão 2 - Gabinete do Prefeito Municipal
Unidade 1 - Departamento Administrativo
Programa 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
Objetivos: Estabelecer políticas voltadas ao desenvolvimento econômico e social a serem implementadas pelos setores da Administração Pública Municipal; coordenar e controlar os objetivos e metas programados;
Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
IDH-M	77	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.73	0.79	0.79

Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO — Tipo: Atividade

Representar o Município;coordenar as atividades das Secretarias e as ações desenvolvidas pelos Conselhos Municipais; Gerenciar o Programa de Trabalho; Realizar e participar de Audiências Públicas e demais atividades de manutenção do Gabinete

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Órgão 2 - Gabinete do Prefeito Municipal
Unidade 1 - Departamento Administrativo
Programa 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
Objetivos: Estabelecer políticas voltadas ao desenvolvimento econômico e social a serem implementadas pelos setores da Administração Pública Municipal; coordenar e controlar os objetivos e metas programados;
Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
IDH-M	77	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.73	0.79	0.79

Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO — Tipo: Atividade

Representar o Município;coordenar as atividades das Secretarias e as ações desenvolvidas pelos Conselhos Municipais; Gerenciar o Programa de Trabalho; Realizar e participar de Audiências Públicas e demais atividades de manutenção do Gabinete

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000.000,00	1.060.000,00	2.060.000,00
Subtotal:	**1.000.000,00**	**1.060.000,00**	**2.060.000,00**

Órgão 3 - Gabinete do Vice Prefeito Municipal
Unidade 1 - Departamento Administrativo

Programa 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivos: Estabelecer políticas voltadas ao desenvolvimento econômico e social a serem implementadas pelos setores da Administração Pública Municipal; coordenar e controlar os objetivos e metas programados;

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
IDH-M	77	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.73	0.79	0.79

Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO — Tipo: Atividade

Promover o atendimento administrativo do Vice Prefeito, promovendo a recepção de autoridades e pessoas em visita ao Município; Organizar a agenda de compromissos e demais atividades de manutenção do Gabinete do Vice Prefeito.

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	270.000,00	300.000,00	570.000,00
Subtotal:	**270.000,00**	**300.000,00**	**570.000,00**

Órgão 4 - Procuradoria Geral do Município

Unidade 1 - Procuradoria Geral do Município

Programa 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivos: Assessorar juridicamente o Prefeito, Secretários e demais setores da administração e representar o Município em assuntos de natureza jurídica.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
IDH-M	77	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.73	0.79	0.79

Ação: 2006 - ASSESSORAMENTO JURÍDICO Tipo: Atividade

Instruir a Administração Municipal em assuntos jurídicos; Representar judicialmente o Município; Elaborar Pareceres, documentos legais e razões de veto; Promover a gestão judicial da dívida ativa e demais atividades de manut. da Procuradoria Geral

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.295.000,00	1.375.000,00	2.670.000,00
Subtotal:	**1.295.000,00**	**1.375.000,00**	**2.670.000,00**

Órgão 5 - Controladoria Geral do Município

Unidade 1 - Controladoria Geral do Município

Programa 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
IDH-M	77	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.73	0.79	0.79

Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. — Tipo: Atividade

Manter as atividades da Controladoria de acordo com a legislação vigente, com acompanhamento das ações da administração municipal, emitindo relatórios, analisando e avaliando resultados, garantindo total transparência aos atos do Executivo Municipal

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Órgão 5 - Controladoria Geral do Município

Unidade 1 - Controladoria Geral do Município

Programa 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
IDH-M	77	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.73	0.79	0.79

Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. — Tipo: Atividade

Manter as atividades da Controladoria de acordo com a legislação vigente, com acompanhamento das ações da administração municipal, emitindo relatórios, analisando e avaliando resultados, garantindo total transparência aos atos do Executivo Municipal

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	450.000,00	480.000,00	930.000,00
Subtotal:	**450.000,00**	**480.000,00**	**930.000,00**

Órgão 6 - Ouvidoria Geral do Município

Unidade 1 - Departamento de Atendimentos e Operações

Programa 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivos: Manutenção dos serviços de Ouvidoria.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
IDH-M	77	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.73	0.79	0.79

Ação: 2011 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA MUNICIPAL — Tipo: Atividade

Promover a manutenção e o desenvolvimento das atividades de Ouvidoria Municipal

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	220.000,00	235.000,00	455.000,00
Subtotal:	**220.000,00**	**235.000,00**	**455.000,00**

Órgão 7 - Consultoria Jurídica do Município

Unidade 1 - Consultoria Jurídica do Município

Programa 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
IDH-M	77	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.73	0.79	0.79

Ação: 2150 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSULTORIA JURÍDICA — Tipo: Atividade

Assessoramento superior e direto ao Prefeito Municipal, com a emissão de opiniões e pareceres estratégico-jurídicos e consultoria na gestão pública municipal, auxiliando a Procuradoria Geral do Município na formulação de teses para as defesas junto aos Tribunais de Contas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00	210.000,00	410.000,00
Subtotal:	**200.000,00**	**210.000,00**	**410.000,00**

Órgão 8 - Secretaria Municipal de Comunicação Social

Unidade 1 - Departamento de Imprensa

Programa 0006 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL

Objetivos: Promover a divulgação de atos oficiais, realizar cerimoniais e a respectiva cobertura foto jornalística com a divulgação de eventos promovidos pela Prefeitura e Secretarias Municipais.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e População.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Índice de atendimento das demandas de projetos e processos estruturadores	80	01/01/2014	Percentual	100.00	100.00	100.00

Ação: 2152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO — Tipo: Atividade

Realizar atividades de Comunicação Social para o Poder Executivo, desenvolvendo atividades de Assessoria de Imprensa, Publicidade, Propaganda e Relações Públicas através do assessoramento no relacionamento com a Imprensa, Coordenação eventos e Cerimonial, divulgação dos Atos e Ações do Governo.

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Órgão 8 - Secretaria Municipal de Comunicação Social

Unidade 1 - Departamento de Imprensa

Programa 0006 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL

Objetivos: Promover a divulgação de atos oficiais, realizar cerimoniais e a respectiva cobertura foto jornalística com a divulgação de eventos promovidos pela Prefeitura e Secretarias Municipais.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e População.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Índice de atendimento das demandas de projetos e processos estruturadores	80	01/01/2014	Percentual	100.00	100.00	100.00

Ação: 2152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO — Tipo: Atividade

Realizar atividades de Comunicação Social para o Poder Executivo, desenvolvendo atividades de Assessoria de Imprensa, Publicidade, Propaganda e Relações Públicas através do assessoramento no relacionamento com a Imprensa, Coordenação eventos e Cerimonial, divulgação dos Atos e Ações do Governo.

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.005.000,00	2.215.000,00	4.220.000,00
Subtotal:	**2.005.000,00**	**2.215.000,00**	**4.220.000,00**

Órgão 9 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade 1 - Departamento de Protocolo e Arquivo

Programa 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos: Prover o recebimento de requerimentos internos e externos através de sistema informatizado de inclusão e gestão de documentos.

Público Alvo: População em Geral e Servidores.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Atendimentos	31	01/01/2014	Percentual	40.00	55.00	60.00
Atendimentos internos	32	01/01/2014	Unidade	4500.00	4600.00	4600.00

Ação: 2169 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PROTOCOLO E ARQUIVO — Tipo: Atividade

Executar serviços de protocolo e arquivo de documentos;

Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	350.000,00	370.000,00	720.000,00
Subtotal:	**350.000,00**	**370.000,00**	**720.000,00**

Órgão 9 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade 2 - Departamento de Serviços de Atendimento ao Cidadão

Programa 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos: Serviços de atendimento ao cidadão.

Público Alvo: População em Geral e Servidores.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Atendimentos	31	01/01/2014	Percentual	40.00	55.00	60.00
Atendimentos internos	32	01/01/2014	Unidade	4500.00	4600.00	4600.00

Ação: 2164 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO — Tipo: Atividade

Manter com materiais e mão de obra os serviços de Atendimento ao Cidadão.

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00	105.000,00	205.000,00
Subtotal:	**100.000,00**	**105.000,00**	**205.000,00**

Unidade 3 - Departamento de Manutenção da Frota Pública

Programa 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos: Exercer o controle e conservação de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a Frota Pública Municipal;

Público Alvo: População em Geral e Servidores.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Atendimentos	31	01/01/2014	Percentual	40.00	55.00	60.00
Atendimentos internos	32	01/01/2014	Unidade	4500.00	4600.00	4600.00

Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FROTA PÚBLICA — Tipo: Atividade

Manter, controlar, conservar e ampliar a frota de veículos, máquinas, equipamentos próprios e locados; Capacitar servidores e manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Órgão 9 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade 3 - Departamento de Manutenção da Frota Pública

Programa 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos: Exercer o controle e conservação de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a Frota Pública Municipal;

Público Alvo: População em Geral e Servidores.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Atendimentos	31	01/01/2014	Percentual	40.00	55.00	60.00
Atendimentos internos	32	01/01/2014	Unidade	4500.00	4600.00	4600.00

Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FROTA PÚBLICA — Tipo: Atividade

Manter, controlar, conservar e ampliar a frota de veículos, máquinas, equipamentos próprios e locados; Capacitar servidores e manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal.

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	585.000,00	624.000,00	1.209.000,00
Subtotal:	**585.000,00**	**624.000,00**	**1.209.000,00**

Unidade 4 - Departamento de Compras

Programa 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos: Executar os processos de aquisição, armazenagem e distribuição de materiais, dotando os setores técnicos e administrativos de materiais e de serviços de maneira a viabilizar a plena execução do programa de trabalho estabelecido.

Público Alvo: População em Geral e Servidores.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Atendimentos	31	01/01/2014	Percentual	40.00	55.00	60.00
Atendimentos internos	32	01/01/2014	Unidade	4500.00	4600.00	4600.00

Ação: 2013 - CENTRAL DE SUPRIMENTOS — Tipo: Atividade

Adquirir e manter a distribuição de materiais de expediente, limpeza, informática e outros insumos básicos aos Órgãos e Unidades da Administração direta, com exceção das Secretarias Municipais de: Saúde, Educação e Assistência Social.

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	400.000,00	450.000,00	850.000,00
Subtotal:	**400.000,00**	**450.000,00**	**850.000,00**

Órgão 9 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade 4 - Departamento de Compras

Programa 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos: Executar os processos de aquisição, armazenagem e distribuição de materiais, dotando os setores técnicos e administrativos de materiais e de serviços de maneira a viabilizar a plena execução do programa de trabalho estabelecido.

Público Alvo: População em Geral e Servidores.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Atendimentos	31	01/01/2014	Percentual	40.00	55.00	60.00
Atendimentos internos	32	01/01/2014	Unidade	4500.00	4600.00	4600.00

Ação: 2017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS — Tipo: Atividade

Realizar procedimentos licitatórios; Capacitar técnicos do Departamento de Compras; Manter sistema de controle de produtos do almoxarifado; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	790.000,00	835.000,00	1.625.000,00
Subtotal:	**790.000,00**	**835.000,00**	**1.625.000,00**

Unidade 5 - Departamento de Recursos Humanos

Programa 0009 - COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivos: Implementar políticas de administração e capacitação de recursos humanos; avaliando e procedendo ajustes nas estruturas de pessoal consoante as metas estabelecidas e gerir a folha de pagamento de Pessoal ativo.

Público Alvo: Servidor

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Número de Servidores	70	01/01/2014	Pessoas	4500.00	4600.00	4600.00

Ação: 2018 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — Tipo: Atividade

Manter as atividades do Departamento: administrar o quadro de servidores, estagiários, folha de pagamento, serviços de saúde ocupacional, medicina do trabalho, concurso público, teste seletivo, capacitação de servidores; Adquirir bens permanentes

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
5 - Servidores Atendidos	Pessoas	4.600,0000	4.600,0000	9.200,0000

Órgão 9 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade 5 - Departamento de Recursos Humanos

Programa 0009 - COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivos: Implementar políticas de administração e capacitação de recursos humanos; avaliando e procedendo ajustes nas estruturas de pessoal consoante as metas estabelecidas e gerir a folha de pagamento de Pessoal ativo.

Público Alvo: Servidor

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Número de Servidores	70	01/01/2014	Pessoas	4500.00	4600.00	4600.00

Ação: 2018 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — Tipo: Atividade

Manter as atividades do Departamento: administrar o quadro de servidores, estagiários, folha de pagamento, serviços de saúde ocupacional, medicina do trabalho, concurso público, teste seletivo, capacitação de servidores; Adquirir bens permanentes

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.200.000,00	2.320.000,00	4.520.000,00
Subtotal:	**2.200.000,00**	**2.320.000,00**	**4.520.000,00**

Ação: 2019 - VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES — Tipo: Atividade

Manter o auxílio a vale transporte dos servidores municipais;

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
5 - Servidores Atendidos	Pessoas	1.500,0000	1.500,0000	3.000,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.900.000,00	2.005.000,00	3.905.000,00
Subtotal:	**1.900.000,00**	**2.005.000,00**	**3.905.000,00**

Ação: 2021 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE COLOMBO - ASSEMCO	Tipo: Atividade

Manter despesas com o convênio.

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	68.000,00	72.000,00	140.000,00

Órgão 9 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade 5 - Departamento de Recursos Humanos

Programa 0009 - COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivos: Implementar políticas de administração e capacitação de recursos humanos; avaliando e procedendo ajustes nas estruturas de pessoal consoante as metas estabelecidas e gerir a folha de pagamento de Pessoal ativo.

Público Alvo: Servidor

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Número de Servidores	70	01/01/2014	Pessoas	4500.00	4600.00	4600.00

Ação: 2022 - MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO REFEIÇÃO AOS SERVIDORES	Tipo: Atividade

Manter o auxílio às refeições dos servidores municipais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
6 - Refeições subsidiadas	Outras Unidades e Medidas	120.000,0000	122.000,0000	242.000,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	600.000,00	635.000,00	1.235.000,00
Subtotal:	**600.000,00**	**635.000,00**	**1.235.000,00**

Unidade 6 - Departamento de Controle e Conservação de Patrimônio

Programa 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos: Exercer o controle e conservação do patrimônio mobiliário e imobiliário pertencente a municipalidade;

Público Alvo: População em Geral e Servidores.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Atendimentos	31	01/01/2014	Percentual	40.00	55.00	60.00
Atendimentos internos	32	01/01/2014	Unidade	4500.00	4600.00	4600.00

Ação: 2020 - ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	Tipo: Atividade

Manter, administrar e controlar o patrimônio público; Adquirir bens permanentes; Adquirir e desapropriar imóveis de interesse público; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Órgão 9 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade 6 - Departamento de Controle e Conservação de Patrimônio

Programa 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos: Exercer o controle e conservação do patrimônio mobiliário e imobiliário pertencente a municipalidade;

Público Alvo: População em Geral e Servidores.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Atendimentos	31	01/01/2014	Percentual	40.00	55.00	60.00
Atendimentos internos	32	01/01/2014	Unidade	4500.00	4600.00	4600.00

Ação: 2020 - ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	Tipo: Atividade

Manter, administrar e controlar o patrimônio público; Adquirir bens permanentes; Adquirir e desapropriar imóveis de interesse público; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal.

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	792.000,00	835.000,00	1.627.000,00
Subtotal:	**792.000,00**	**835.000,00**	**1.627.000,00**

Unidade 7 - Administração Geral

Programa 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos: Executar atividades de natureza administrativa e manter os serviços de atendimento do Cartório Eleitoral e Juizado Especial;

Público Alvo: População em Geral e Servidores.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Atendimentos	31	01/01/2014	Percentual	40.00	55.00	60.00
Atendimentos internos	32	01/01/2014	Unidade	4500.00	4600.00	4600.00

Ação: 1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL	Tipo: Projeto Orçamentário

Construir, ampliar e reformar as instalações físicas dos próprios da Prefeitura Municipal

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
3 - Obra Construída / Ampliada	Metros Quadrados	100,0000	250,0000	350,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00	250.000,00	350.000,00
Subtotal:	**100.000,00**	**250.000,00**	**350.000,00**

Órgão 9 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade 7 - Administração Geral

Programa 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos: Executar atividades de natureza administrativa e manter os serviços de atendimento do Cartório Eleitoral e Juizado Especial;

Público Alvo: População em Geral e Servidores.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Atendimentos	31	01/01/2014	Percentual	40.00	55.00	60.00
Atendimentos internos	32	01/01/2014	Unidade	4500.00	4600.00	4600.00

Ação: 2012 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Tipo: Atividade

Manter com materiais e serviços as atividades da Secretaria Municipal de Administração; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de Pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.340.000,00	2.500.000,00	4.840.000,00
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços	367.000,00	388.000,00	755.000,00

	Subtotal:	**2.707.000,00**	**2.888.000,00**	**5.595.000,00**
Ação: 2014 - CONVÊNIO COM CARTÓRIO ELEITORAL	Tipo: Atividade			
Manter convênio com cartório eleitoral; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal				
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**		
		2016	**2017**	**Total**
4 - Pessoas Atendidas	Pessoas	80.000,0000	60.000,0000	140.000,0000
Vínculo		**Meta Financeira**		
		2016	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		600.000,00	642.000,00	1.242.000,00
	Subtotal:	**600.000,00**	**642.000,00**	**1.242.000,00**
Ação: 2015 - CONVÊNIO COM JUIZADO ESPECIAL (CÍVEL E CRIMINAL)	Tipo: Atividade			
Manter convênio com Juizado Especial Cível e Criminal; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal				
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**		
		2016	**2017**	**Total**
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000
Órgão 9 - Secretaria Municipal de Administração				
Unidade 7 - Administração Geral				
Programa 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA				
Objetivos: Executar atividades de natureza administrativa e manter os serviços de atendimento do Cartório Eleitoral e Juizado Especial;				
Público Alvo: População em Geral e Servidores.				

Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas**	
					2016	**2017**
Atendimentos	31	01/01/2014	Percentual	40.00	55.00	60.00
Atendimentos internos	32	01/01/2014	Unidade	4500.00	4600.00	4600.00

Ação: 2015 - CONVÊNIO COM JUIZADO ESPECIAL (CÍVEL E CRIMINAL)	Tipo: Atividade			
Manter convênio com Juizado Especial Cível e Criminal; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal				
Vínculo		**Meta Financeira**		
		2016	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		80.000,00	80.000,00	160.000,00
	Subtotal:	**80.000,00**	**80.000,00**	**160.000,00**
Órgão 10 - Secretaria Municipal de Governo				
Unidade 1 - Superintendência Municipal de Segurança e Trânsito				
Programa 0055 - MOBILIDADE URBANA				
Objetivos: Tornar universal o direito a mobilidade e Acessibilidade Urbana.				
Público Alvo: População em Geral				

Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas**	
					2016	**2017**
Sinalização Viária	66	01/01/2014	Metros Lineares	50000.00	162500.00	200000.00
Acessibilidade	67	01/01/2014	Metros Lineares	10000.00	62500.00	80000.00

Ação: 2049 - MOBILIDADE URBANA	Tipo: Atividade			
Manter com materiais e serviços as atividades administrativas e técnicas; Criar/gerenciar o Fundo Mun. de Trânsito; Elaborar/manter Plano de Circulação, Sinalização Viária e Estacionamentos; Realizar campanhas educativas; Manter Folha de Pagamento				
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**		
		2016	**2017**	**Total**
13 - Mobilidade Urbana Planejada	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000
Vínculo		**Meta Financeira**		
		2016	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		200.000,00	210.000,00	410.000,00
01509 - Gerenciamento do Trânsito		50.000,00	50.000,00	100.000,00
Órgão 10 - Secretaria Municipal de Governo				
Unidade 1 - Superintendência Municipal de Segurança e Trânsito				
Programa 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA				
Objetivos: Desenvolver ações de segurança pública e promover a segurança dos prédios e demais bens patrimoniais do Município.				
Público Alvo: População em Geral e Servidores.				

Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas**	
					2016	**2017**
Atendimentos	31	01/01/2014	Percentual	40.00	55.00	60.00
Atendimentos internos	32	01/01/2014	Unidade	4500.00	4600.00	4600.00

Ação: 2154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	Tipo: Atividade			
Manter com materiais e serviços as atividades da Guarda Municipal,Corpo de Bombeiros,Defesa Civil e Central de Monitoramento;Adquirir veículos e demais equipamentos e materiais permanentes;Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal.				
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**		
		2016	**2017**	**Total**
7 - Ações de Segurança Pública mantidas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000
Vínculo		**Meta Financeira**		
		2016	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		4.800.000,00	5.150.000,00	9.950.000,00
01515 - FUNREBOM		536.000,00	567.000,00	1.103.000,00
	Subtotal:	**5.336.000,00**	**5.717.000,00**	**11.053.000,00**
Unidade 2 - Departamento de Relações Governamentais				
Programa 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				
Objetivos: Manter as atividades das Junta de Alistamento Militar e Identificação.				
Público Alvo: População em Geral				

Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas**	
					2016	**2017**
IDH-M	77	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.73	0.79	0.79

Ação: 2005 - SERVIÇOS DE ALISTAMENTO MILITAR E DE IDENTIFICAÇÃO	Tipo: Atividade			
Manter as atividades da Junta de Alistamento Militar e de Identificação com a emissão de Carteiras de Trabalho, Identidade e Registro de Alistamento Militar; Emitir segunda via de certificados e registros diversos; Custear Folha de Pagamento				
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**		
		2016	**2017**	**Total**
53 - População Atendida	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000
Órgão 10 - Secretaria Municipal de Governo				
Unidade 2 - Departamento de Relações Governamentais				
Programa 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				
Objetivos: Manter as atividades das Junta de Alistamento Militar e Identificação.				
Público Alvo: População em Geral				

Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas**	
					2016	**2017**
IDH-M	77	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.73	0.79	0.79

Ação: 2005 - SERVIÇOS DE ALISTAMENTO MILITAR E DE IDENTIFICAÇÃO	Tipo: Atividade

Manter as atividades da Junta de Alistamento Militar e de Identificação com a emissão de Carteiras de Trabalho, Identidade e Registro de Alistamento Militar; Emitir segunda via de certificados e registros diversos; Custear Folha de Pagamento

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	450.000,00	470.000,00	920.000,00
Subtotal:	**450.000,00**	**470.000,00**	**920.000,00**

Programa 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos: Executar atividades de natureza administrativa.

Público Alvo: População em Geral e Servidores.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Atendimentos	31	01/01/2014	Percentual	40.00	55.00	60.00
Atendimentos internos	32	01/01/2014	Unidade	4500.00	4600.00	4600.00

Ação: 2153 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO — Tipo: Atividade

Assessorar o Chefe do Executivo Municipal no desempenho de suas atribuições constitucionais,fomentar políticas administrativas com a população,entidades públicas e privadas,e articular as ações governamentais em consonância com o plano de governo do Município.

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00	210.000,00	410.000,00
Subtotal:	**200.000,00**	**210.000,00**	**410.000,00**

Órgão 10 - Secretaria Municipal de Governo

Unidade 3 - Departamento de Relações com a Sociedade Civil

Programa 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivos: Desenvolver ações de apoio as políticas inclusivas, para os jovens e prevenção ao uso de drogas.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
IDH-M	77	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.73	0.79	0.79

Ação: 2155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLÍTICA ANTI DROGAS — Tipo: Atividade

Manter as atividades do Departamento Anti Drogas;Manter a folha de pagamento do Departamento Anti Drogas

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
1 - Combate a Drogas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00	85.000,00	165.000,00
Subtotal:	**80.000,00**	**85.000,00**	**165.000,00**

Unidade 4 - Regionais Administrativas

Programa 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivos: Estabelecer políticas voltadas ao desenvolvimento econômico e social a serem implementadas pelos setores da Administração Pública Municipal; coordenar e controlar os objetivos e metas programados;

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
IDH-M	77	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.73	0.79	0.79

Ação: 2156 - MANUTENÇÃO DAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS — Tipo: Atividade

Manter com materiais e serviços o funcionamento das Regionais Administrativas; Adquirir equipamentos e materiais permanentes e manter a folha de pagamento dos servidores das Regionais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	2,0000	2,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.700.000,00	1.800.000,00	3.500.000,00

Órgão 11 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade 1 - Departamento de Gestão de Projetos e Programas

Programa 0005 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Objetivos: Coordenar as ações de planejamento, promover estudos e pesquisas para a programação das atividades municipais, elaborar e detalhar projetos e orçamentos, manter atualizado o plano de desenvolvimento do Município. Promover estudos e pesquisas para o Planejamento integrado do Município com a Capital e Região Metropolitana e acompanhar a execução de convênios e contratos.

Público Alvo: Administração Pública e População.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Projetos Executados	71	01/01/2014	Unidade	25.00	25.00	25.00
Projetos de Pesquisa Executados	81	01/01/2014	Unidade	1.00	2.00	3.00
Projetos de Desenvolvimento Econômico Elaborados	82	01/01/2014	Unidade	1.00	9.00	12.00

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO — Tipo: Atividade

Planejar o Município, assessorando o Prefeito e Secretarias; Elaborar Projetos Estratégicos de Desenvolvimento Econômico, Orçamentos e Cronogramas de Projetos Técnicos Públicos do Municípios; Coordenar a elaboração e atualização dos Instrumentos de Planejamento; Plano Diretor, PPA, LDO, LOA, Projetos Técnicos e manter as Despesas de Pessoal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	623.000,00	660.000,00	1.283.000,00
Subtotal:	**623.000,00**	**660.000,00**	**1.283.000,00**

Órgão 11 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade 2 - Departamento de Gestão Orçamentária

Programa 0005 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Objetivos: Coordenar as ações de planejamento, promover estudos e pesquisas para a programação das atividades municipais, elaborar e detalhar projetos e orçamentos, manter atualizado o plano de desenvolvimento do Município. Promover estudos e pesquisas para o Planejamento integrado do Município com a Capital e Região Metropolitana e acompanhar a execução de convênios e contratos.

Público Alvo: Administração Pública e População.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Projetos Executados	71	01/01/2014	Unidade	25.00	25.00	25.00
Projetos de Pesquisa Executados	81	01/01/2014	Unidade	1.00	2.00	3.00
Projetos de Desenvolvimento Econômico Elaborados	82	01/01/2014	Unidade	1.00	9.00	12.00

Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO — Tipo: Atividade

Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA e acompanhar a execução de Projetos, Atividades e Programas; Manter com materiais, serviços, equipamentos e pessoal as atividades do Departamento.

Produto	Unidade Medida	Meta Física

		2016	2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000
Vínculo		**Meta Financeira**		
		2016	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		160.000,00	170.000,00	330.000,00
	Subtotal:	**160.000,00**	**170.000,00**	**330.000,00**

Órgão 11 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade 3 - Departamento de Desenvolvimento Sócio econômico

Programa 0005 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Objetivos: Coordenar as ações de planejamento, promover estudos e pesquisas para a programação das atividades municipais, elaborar e detalhar projetos e orçamentos, manter atualizado o plano de desenvolvimento do Município. Promover estudos e pesquisas para o Planejamento integrado do Município com a Capital e Região Metropolitana e acompanhar a execução de convênios e contratos.

Público Alvo: Administração Pública e População.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Projetos Executados	71	01/01/2014	Unidade	25.00	25.00	25.00
Projetos de Pesquisa Executados	81	01/01/2014	Unidade	1.00	2.00	3.00
Projetos de Desenvolvimento Econômico Elaborados	82	01/01/2014	Unidade	1.00	9.00	12.00

Ação: 2010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PESQUISA E INFORMAÇÃO — Tipo: Atividade

Manter e desenvolver Ações do Departamento com Materiais, Serviços, Equipamentos e Pessoal; Manter as Ações para Implantação Projetos de Pesquisa, Sistema de Avaliação e Formação de Banco de Dados sobre o Desenvolvimento Socioeconômico.

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000
Vínculo		**Meta Financeira**		
		2016	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		150.000,00	130.000,00	280.000,00
	Subtotal:	**150.000,00**	**130.000,00**	**280.000,00**

Órgão 12 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade 1 - Departamento de Contabilidade

Programa 0012 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Objetivos: Promover a gestão da receita tributária e administração dos recursos municipais e o controle da divida pública.

Público Alvo: Administração Publica Municipal e População

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Crescimento da Receita Municipal	78	01/01/2014	Percentual	9.30	9.50	9.50

Ação: 2026 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA — Tipo: Atividade

Amortizar a dívida fundada e efetuar o pagamento de juros e encargos de contratos

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
8 - Divida Adimplida	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Órgão 12 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade 1 - Departamento de Contabilidade

Programa 0012 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Objetivos: Promover a gestão da receita tributária e administração dos recursos municipais e o controle da divida pública.

Público Alvo: Administração Publica Municipal e População

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Crescimento da Receita Municipal	78	01/01/2014	Percentual	9.30	9.50	9.50

Ação: 2026 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA — Tipo: Atividade

Amortizar a dívida fundada e efetuar o pagamento de juros e encargos de contratos

Vínculo		Meta Financeira		
		2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		2.793.080,00	2.900.000,00	5.693.080,00
	Subtotal:	**2.793.080,00**	**2.900.000,00**	**5.693.080,00**

Ação: 2030 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL — Tipo: Atividade

Manter com materiais, bens e serviços as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Contabilidade; Assessorar o Executivo em assuntos de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial; Manter folha de pagamento e demais desp. de pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000
Vínculo		**Meta Financeira**		
		2016	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1.560.000,00	1.660.000,00	3.220.000,00
	Subtotal:	**1.560.000,00**	**1.660.000,00**	**3.220.000,00**

Órgão 12 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade 1 - Departamento de Contabilidade

Programa 0015 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

Objetivos: Manter em dia contribuições Sociais dos Servidores e amortizar a dívida conforme respectivos contratos.

Público Alvo: Servidor

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Servidores Assegurados	79	01/01/2014	Pessoas	4500.00	4600.00	4600.00

Ação: 2031 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP — Tipo: Atividade

Contribuir para a formação do PASEP .

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
9 - Contribuição Garantida	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000
Vínculo		**Meta Financeira**		
		2016	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		3.903.463,00	4.324.783,00	8.228.246,00
	Subtotal:	**3.903.463,00**	**4.324.783,00**	**8.228.246,00**

Ação: 2032 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA — Tipo: Atividade

Aportar recursos financeiros à cobertura de déficit previdenciário a Autarquia Colombo Previdência

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
8 - Divida Adimplida	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000
Vínculo		**Meta Financeira**		
		2016	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		300.000,00	300.000,00	600.000,00

			Subtotal:	**300.000,00**	**300.000,00**	**600.000,00**
Ação: 2033 - AMORTIZAR A DÍVIDA CONFESSADA JUNTO AO INSS			Tipo: Atividade			
Amortizar a dívida junto ao INSS.						
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**		
				2016	**2017**	**Total**
10 - Dívida Amortizada			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000
Órgão 12 - Secretaria Municipal da Fazenda						
Unidade 1 - Departamento de Contabilidade						
Programa 0015 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS						
Objetivos: Manter em dia contribuições Sociais dos Servidores e amortizar a dívida conforme respectivos contratos.						
Público Alvo: Servidor						
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas**	
					2016	**2017**
Servidores Assegurados	79	01/01/2014	Pessoas	4500.00	4600.00	4600.00
Ação: 2033 - AMORTIZAR A DÍVIDA CONFESSADA JUNTO AO INSS			Tipo: Atividade			
Amortizar a dívida junto ao INSS.						
Vínculo				**Meta Financeira**		
				2016	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				50.000,00	100.000,00	150.000,00
			Subtotal:	**50.000,00**	**100.000,00**	**150.000,00**
Ação: 2034 - AMORTIZAR A DÍVIDA CONFESSADA JUNTO AO PASEP			Tipo: Atividade			
Amortizar a dívida junto ao PASEP.						
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**		
				2016	**2017**	**Total**
10 - Dívida Amortizada			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000
Vínculo				**Meta Financeira**		
				2016	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				295.200,00	316.250,00	611.450,00
			Subtotal:	**295.200,00**	**316.250,00**	**611.450,00**
Órgão 12 - Secretaria Municipal da Fazenda						
Unidade 2 - Departamento de Gestão Financeira						
Programa 0012 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS						
Objetivos: Promover a gestão da receita tributária e administração dos recursos municipais e o controle da divida pública.						
Público Alvo: Administração Publica Municipal e População						
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas**	
					2016	**2017**
Crescimento da Receita Municipal	78	01/01/2014	Percentual	9.30	9.50	9.50
Ação: 2035 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO FINANCEIRA			Tipo: Atividade			
Efetuar lançamentos de pagamentos diários e custear a folha de pagamento do Departamento de Gestão Financeira.						
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**		
				2016	**2017**	**Total**
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000
Vínculo				**Meta Financeira**		
				2016	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				150.000,00	160.000,00	310.000,00
			Subtotal:	**150.000,00**	**160.000,00**	**310.000,00**
Unidade 3 - Departamento de Gestão Tributária						
Programa 0012 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS						
Objetivos: Promover a gestão da receita tributária e administração dos recursos municipais e o controle da divida pública.						
Público Alvo: Administração Publica Municipal e População						
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas**	
					2016	**2017**
Crescimento da Receita Municipal	78	01/01/2014	Percentual	9.30	9.50	9.50
Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			Tipo: Atividade			
Manter as atividades de arrecadação e fiscalização; Vistoriar veículos para concessões de autorização de exploração de transporte de passageiros e escolares; Adquirir equipamentos e materiais permanentes e manter despesas de pessoal do Departamento						
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**		
				2016	**2017**	**Total**
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000
Órgão 12 - Secretaria Municipal da Fazenda						
Unidade 3 - Departamento de Gestão Tributária						
Programa 0012 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS						
Objetivos: Promover a gestão da receita tributária e administração dos recursos municipais e o controle da divida pública.						
Público Alvo: Administração Publica Municipal e População						
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas**	
					2016	**2017**
Crescimento da Receita Municipal	78	01/01/2014	Percentual	9.30	9.50	9.50
Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			Tipo: Atividade			
Manter as atividades de arrecadação e fiscalização; Vistoriar veículos para concessões de autorização de exploração de transporte de passageiros e escolares; Adquirir equipamentos e materiais permanentes e manter despesas de pessoal do Departamento						
Vínculo				**Meta Financeira**		
				2016	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				2.000.000,00	2.108.000,00	4.108.000,00
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia				975.300,00	1.016.300,00	1.991.600,00
			Subtotal:	**2.975.300,00**	**3.124.300,00**	**6.099.600,00**
Ação: 2041 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EXATORIA DE RENDAS			Tipo: Atividade			
Manter convênio com a Exatoria de Rendas.						
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**		
				2016	**2017**	**Total**
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000
Vínculo				**Meta Financeira**		
				2016	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				45.000,00	48.000,00	93.000,00
			Subtotal:	**45.000,00**	**48.000,00**	**93.000,00**
Ação: 2042 - MANUTENÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO DETRAN			Tipo: Atividade			
Manter o Posto Avançado do DETRAN.						
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**		
				2016	**2017**	**Total**
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000
Vínculo				**Meta Financeira**		
				2016	**2017**	**Total**

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					520.000,00	550.000,00	1.070.000,00
Órgão 13 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação							
Unidade 1 - Departamento de Tecnologia da Informação							
Programa 0011 - INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO							
Objetivos: Implementar ações destinadas a modernização administrativa e tecnológica do Executivo Municipal, acompanhando novas tendências de mercado em tecnologia da informação.							
Público Alvo: Sevidor							
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas**		
					2016	**2017**	
Informatização	33	01/01/2014	Percentual	80.00	87.50	90.00	
Ação: 2157 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			Tipo: Atividade				
Planejar,gerenciar,promover,executar,controlar e avaliar as atividades relacionadas a Tecnologia da Informação como programas e projetos referentes à gestão pública municipal							
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**			
				2016	**2017**	**Total**	
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000	
Vínculo				**Meta Financeira**			
				2016	**2017**	**Total**	
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				3.520.000,00	3.830.000,00	7.350.000,00	
Subtotal:				**3.520.000,00**	**3.830.000,00**	**7.350.000,00**	
Unidade 2 - Departamento de Infraestrutura e Manutenção Tecnológica							
Programa 0011 - INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO							
Objetivos: Implementar ações destinadas a modernização administrativa e tecnológica do Executivo Municipal, acompanhando novas tendências de mercado em tecnologia da informação.							
Público Alvo: Sevidor							
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas**		
					2016	**2017**	
Informatização	33	01/01/2014	Percentual	80.00	87.50	90.00	
Ação: 2158 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA.			Tipo: Atividade				
Planejar, e realizar a manutenção dos equipamentos e da infraestrutura tecnológica de comunicação e de informática da administração pública do município.							
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**			
				2016	**2017**	**Total**	
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000	
Vínculo				**Meta Financeira**			
				2016	**2017**	**Total**	
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				450.000,00	500.000,00	950.000,00	
Subtotal:				**450.000,00**	**500.000,00**	**950.000,00**	
Órgão 14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Habitação							
Unidade 1 - Departamento de Urbanismo							
Programa 0048 - URBANISMO							
Objetivos: Desenvolver e consolidar planos de desenvolvimento urbano de médio e longo prazo, conformando o planejamento local às diretrizes do plano regional, estadual e federal.							
Público Alvo: População em Geral							
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas**		
					2016	**2017**	
Produtividade	61	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	7200.00	7800.00	8000.00	
Ação: 2043 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			Tipo: Atividade				
Manter as ações técnicas e administrativas do Depto; Realizar Conferência das Cidades conforme det. legal; Elaborar e manter Plano de Drenagem Urbana, de Obras de Infra Estrutura do Município e revisão do Plano Diretor; Manter Folha de Pagamento							
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**			
				2016	**2017**	**Total**	
11 - Infraestrutura urbana administrada			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000	
Vínculo				**Meta Financeira**			
				2016	**2017**	**Total**	
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				1.820.000,00	1.885.000,00	3.705.000,00	
Subtotal:				**1.820.000,00**	**1.885.000,00**	**3.705.000,00**	
Unidade 2 - Departamento de Georreferenciamento e Cadastro Imobiliário							
Programa 0048 - URBANISMO							
Objetivos: Desenvolver e consolidar planos de desenvolvimento urbano de médio e longo prazo, conformando o planejamento local às diretrizes do plano regional, estadual e federal.							
Público Alvo: População em Geral							
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas**		
					2016	**2017**	
Produtividade	61	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	7200.00	7800.00	8000.00	
Ação: 2165 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE GEORREFERENCIAMENTO E CAD. IMOBILIÁRIO.			Tipo: Atividade				
Manter com Materiais, Bens e Serviços as Atividades de Cadastros e Atualizações Cadastrais, Georreferenciamento, Topografia e Outros Serviços Pertinentes; Manter Folha de Pagamento.							
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**			
				2016	**2017**	**Total**	
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000	
Órgão 14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Habitação							
Unidade 2 - Departamento de Georreferenciamento e Cadastro Imobiliário							
Programa 0048 - URBANISMO							
Objetivos: Desenvolver e consolidar planos de desenvolvimento urbano de médio e longo prazo, conformando o planejamento local às diretrizes do plano regional, estadual e federal.							
Público Alvo: População em Geral							
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas**		
					2016	**2017**	
Produtividade	61	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	7200.00	7800.00	8000.00	
Ação: 2165 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE GEORREFERENCIAMENTO E CAD. IMOBILIÁRIO.			Tipo: Atividade				
Manter com Materiais, Bens e Serviços as Atividades de Cadastros e Atualizações Cadastrais, Georreferenciamento, Topografia e Outros Serviços Pertinentes; Manter Folha de Pagamento.							
Vínculo				**Meta Financeira**			
				2016	**2017**	**Total**	
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				150.000,00	210.000,00	360.000,00	
Subtotal:				**150.000,00**	**210.000,00**	**360.000,00**	
Unidade 3 - Departamento de Projetos Executivos							
Programa 0048 - URBANISMO							
Objetivos: Desenvolver e consolidar planos de desenvolvimento urbano de médio e longo prazo, conformando o planejamento local às diretrizes do plano regional, estadual e federal.							
Público Alvo: População em Geral							
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas**		
					2016	**2017**	
Produtividade	61	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	7200.00	7800.00	8000.00	
Ação: 2166 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS			Tipo: Atividade				
Coordenar e elaborar Projetos de Pavimentação Comunitária e de outras Obras Viárias, de Drenagem, Projetos Arquitetônicos e Complementares; Elaborar Orçamentos, Medições e Demais Serviços Pertinentes;							
Manter Folha de Pagamento.							
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**			

		2016	2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	615.000,00	630.000,00	1.245.000,00
Subtotal:	**615.000,00**	**630.000,00**	**1.245.000,00**

Órgão 14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Habitação

Unidade 4 - Departamento de Habitação

Programa 0050 - HABITAÇÃO

Objetivos: Fomentar a produção de moradias para a População de baixa renda e viabilizar a desocupação de assentamentos irregulares no Municípios.

Público Alvo: População de baixa renda.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Pessoas assentadas	63	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	1040.00	2800.00	3750.00

Ação: 2044 - MANTER O DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E OPERACIONALIZAR O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO — Tipo: Atividade

Manter com materiais e serviços as atividades administrativas e técnicas do Depto de Habitação; Adquirir ou desapropriar áreas destinadas às ações de habitação e coordenar medidas visando a regularização fundiária; Manter despesas de pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
12 - Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas	Unidade	818,0000	950,0000	1.768,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	630.000,00	700.000,00	1.330.000,00
Subtotal:	**630.000,00**	**700.000,00**	**1.330.000,00**

Unidade 5 - Departamento de Gestão de Concessões Públicas

Programa 0048 - URBANISMO

Objetivos: Desenvolver e consolidar planos de desenvolvimento urbano de médio e longo prazo, conformando o planejamento local às diretrizes do plano regional, estadual e federal.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Produtividade	61	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	7200.00	7800.00	8000.00

Ação: 2171 - CONCESSÕES PÚBLICAS — Tipo: Atividade

Coordenar e Fiscalizar as Atividades de Concessões Públicas e suas Concessionárias; Manter Folha de Pagamento.

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00	210.000,00	360.000,00

Órgão 16 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade 1 - Departamento de Educação

Programa 0010 - EDUCAÇÃO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Objetivos: Implementar Projetos na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, mediante ações e estratégias em todas as áreas de atuação, que busquem a excelência do ensino na rede Municipal e o desenvolvimento de todas as potencialidades do educando.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Taxa de Evasão Escolar	34	01/01/2014	Percentual	0.40	0.25	0.20
Taxa de Alfabetismo	35	01/01/2014	Percentual	88.94	89.73	90.00
Taxa de Freqüência Escolar	36	01/01/2014	Percentual	92.10	92.77	93.00
IDEB	37	01/01/2014	Percentual	4.60	5.42	5.70

Ação: 1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL — Tipo: Projeto Orçamentário

Construir e equipar Escolas Municipais e Escola de Educação Especial; Ampliar e/ou reformar Escolas Municipais;

Construir e/ou cobrir quadras para práticas esportivas e de educação física em Escolas do Ensino Fundamental;

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
14 - Escola Construída /Ampliada ou Reformada	Metros Quadrados	5.000,0000	3.000,0000	8.000,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente	4.431.750,00	4.130.050,00	8.561.800,00
Subtotal:	**4.431.750,00**	**4.130.050,00**	**8.561.800,00**

Ação: 2046 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40% — Tipo: Atividade

Atender alunos do Ensino Fundamental com materiais e serviços nas Unidades; Adquirir material didático pedagógico; Capacitar trabalhadores; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter Folha de Pagamento e despesas de pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
15 - Alunos Atendidos	Pessoas	19.800,0000	20.400,0000	40.200,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente	13.892.860,00	16.217.250,00	30.110.110,00
Subtotal:	**13.892.860,00**	**16.217.250,00**	**30.110.110,00**

Órgão 16 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade 1 - Departamento de Educação

Programa 0010 - EDUCAÇÃO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Objetivos: Implementar Projetos na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, mediante ações e estratégias em todas as áreas de atuação, que busquem a excelência do ensino na rede Municipal e o desenvolvimento de todas as potencialidades do educando.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Taxa de Evasão Escolar	34	01/01/2014	Percentual	0.40	0.25	0.20
Taxa de Alfabetismo	35	01/01/2014	Percentual	88.94	89.73	90.00
Taxa de Freqüência Escolar	36	01/01/2014	Percentual	92.10	92.77	93.00
IDEB	37	01/01/2014	Percentual	4.60	5.42	5.70

Ação: 2047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60% — Tipo: Atividade

Manter a Folha de Pagamento e demais encargos com Recursos do FUNDEB 60%

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
5 - Servidores Atendidos	Pessoas	1.660,0000	1.689,0000	3.349,0000

Vínculo	Meta Financeira

	2016	2017	Total
01101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente	52.045.000,00	60.030.000,00	112.075.000,00
Subtotal:	**52.045.000,00**	**60.030.000,00**	**112.075.000,00**

Ação: 2048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL — Tipo: Atividade

Manter Escolas e estrutura do ensino fundamental;Adquirir equipamentos e materiais em geral; Firmar Convênios; Manter Conselhos; Apoiar o EJA; Manter o CAEC e Informática Educacional; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
15 - Alunos Atendidos	Pessoas	21.900,0000	21.900,0000	43.800,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.050.000,00	1.100.000,00	2.150.000,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação	13.757.000,00	14.382.750,00	28.139.750,00
Subtotal:	**14.807.000,00**	**15.482.750,00**	**30.289.750,00**

Órgão 16 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade 1 - Departamento de Educação

Programa 0010 - EDUCAÇÃO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Objetivos: Implementar Projetos na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, mediante ações e estratégias em todas as áreas de atuação, que busquem a excelência do ensino na rede Municipal e o desenvolvimento de todas as potencialidades do educando.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Taxa de Evasão Escolar	34	01/01/2014	Percentual	0.40	0.25	0.20
Taxa de Alfabetismo	35	01/01/2014	Percentual	88.94	89.73	90.00
Taxa de Freqüência Escolar	36	01/01/2014	Percentual	92.10	92.77	93.00
IDEB	37	01/01/2014	Percentual	4.60	5.42	5.70

Ação: 2050 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL — Tipo: Atividade

Manter o Programa e repassar recursos às unidades executoras Associações de Pais e Mestres.

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
15 - Alunos Atendidos	Pessoas	19.800,0000	20.400,0000	40.200,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01111 - MDE/PDDE FNDE	455.000,00	455.000,00	910.000,00
Subtotal:	**455.000,00**	**455.000,00**	**910.000,00**

Ação: 2051 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL — Tipo: Atividade

Manter com materiais e serviços as ações do Ensino Fundamental; Manter parcialmente o custo com o Transporte Escolar;

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
15 - Alunos Atendidos	Pessoas	19.800,0000	20.400,0000	40.200,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01107 - MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	7.800.000,00	9.300.000,00	17.100.000,00
Subtotal:	**7.800.000,00**	**9.300.000,00**	**17.100.000,00**

Ação: 2053 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PARTE MUNICIPAL — Tipo: Atividade

Transportar alunos; Manter a Frota de veículos do Transporte Escolar; Adquirir veículos para Transporte Escolar.

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
15 - Alunos Atendidos	Pessoas	6.366,0000	6.406,0000	12.772,0000

Órgão 16 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade 1 - Departamento de Educação

Programa 0010 - EDUCAÇÃO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Objetivos: Implementar Projetos na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, mediante ações e estratégias em todas as áreas de atuação, que busquem a excelência do ensino na rede Municipal e o desenvolvimento de todas as potencialidades do educando.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Taxa de Evasão Escolar	34	01/01/2014	Percentual	0.40	0.25	0.20
Taxa de Alfabetismo	35	01/01/2014	Percentual	88.94	89.73	90.00
Taxa de Freqüência Escolar	36	01/01/2014	Percentual	92.10	92.77	93.00
IDEB	37	01/01/2014	Percentual	4.60	5.42	5.70

Ação: 2053 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PARTE MUNICIPAL — Tipo: Atividade

Transportar alunos; Manter a Frota de veículos do Transporte Escolar; Adquirir veículos para Transporte Escolar.

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação	450.000,00	490.000,00	940.000,00
Subtotal:	**450.000,00**	**490.000,00**	**940.000,00**

Ação: 2055 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR — Tipo: Atividade

Fornecer merenda escolar a todos os alunos do Ensino Fundamental do Município; Manter o Conselho Municipal da Merenda Escolar

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
15 - Alunos Atendidos	Pessoas	19.800,0000	20.400,0000	40.200,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.150.000,00	1.200.000,00	2.350.000,00
01158 - FNDE/Merenda	1.367.000,00	1.438.000,00	2.805.000,00
Subtotal:	**2.517.000,00**	**2.638.000,00**	**5.155.000,00**

Ação: 2061 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PARTE ESTADUAL — Tipo: Atividade

Transportar alunos e manter a Frota de veículos do Transporte Escolar

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
15 - Alunos Atendidos	Pessoas	6.366,0000	6.406,0000	12.772,0000

Órgão 16 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade 1 - Departamento de Educação

Programa 0010 - EDUCAÇÃO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Objetivos: Implementar Projetos na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, mediante ações e estratégias em todas as áreas de atuação, que busquem a excelência do ensino na rede Municipal e o desenvolvimento de todas as potencialidades do educando.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017

Taxa de Evasão Escolar	34	01/01/2014	Percentual	0.40	0.25	0.20
Taxa de Alfabetismo	35	01/01/2014	Percentual	88.94	89.73	90.00
Taxa de Freqüência Escolar	36	01/01/2014	Percentual	92.10	92.77	93.00
IDEB	37	01/01/2014	Percentual	4.60	5.42	5.70
Ação: 2061 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PARTE ESTADUAL			Tipo: Atividade			
Transportar alunos e manter a Frota de veículos do Transporte Escolar						

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01162 - Transporte Escolar Estado	811.000,00	857.000,00	1.668.000,00
Subtotal:	**811.000,00**	**857.000,00**	**1.668.000,00**

Ação: 2068 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/FNDE			Tipo: Atividade		
Manter o transporte de alunos do Município					

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
15 - Alunos Atendidos	Pessoas	6.366,0000	6.406,0000	12.772,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01117 - MDE/FNDE PNAT T. DE ESCOLARES	352.000,00	372.000,00	724.000,00
Subtotal:	**352.000,00**	**372.000,00**	**724.000,00**

Ação: 2172 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%			Tipo: Atividade		
Manter a Folha de Pagamento e Demais Encargos Referentes a Educação Especial com Recursos do FUNDEB 60%.					

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
5 - Servidores Atendidos	Pessoas	81,0000	81,0000	162,0000

Órgão 16 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade 1 - Departamento de Educação

Programa 0010 - EDUCAÇÃO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Objetivos: Implementar Projetos na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, mediante ações e estratégias em todas as áreas de atuação, que busquem a excelência do ensino na rede Municipal e o desenvolvimento de todas as potencialidades do educando.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Taxa de Evasão Escolar	34	01/01/2014	Percentual	0.40	0.25	0.20
Taxa de Alfabetismo	35	01/01/2014	Percentual	88.94	89.73	90.00
Taxa de Freqüência Escolar	36	01/01/2014	Percentual	92.10	92.77	93.00
IDEB	37	01/01/2014	Percentual	4.60	5.42	5.70
Ação: 2172 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%			Tipo: Atividade			
Manter a Folha de Pagamento e Demais Encargos Referentes a Educação Especial com Recursos do FUNDEB 60%.						

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente	3.255.000,00	3.470.000,00	6.725.000,00
Subtotal:	**3.255.000,00**	**3.470.000,00**	**6.725.000,00**

Ação: 2173 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			Tipo: Atividade		
Manter com Materiais e Serviços as Unidades de Educação Especial; Transportar alunos e manter veículos; Capacitar profissionais; Adquirir materiais Didáticos Pedagógicos e outros destinados a atender Alunos da Educação Especial; Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes.						

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
15 - Alunos Atendidos	Pessoas	530,0000	530,0000	1.060,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação	700.000,00	740.000,00	1.440.000,00
Subtotal:	**700.000,00**	**740.000,00**	**1.440.000,00**

Órgão 16 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade 1 - Departamento de Educação

Programa 0014 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS

Objetivos: Promover ações na Área de Educação Infantil , visando o atendimento das necessidades sociais da família e o pleno desenvolvimento da criança de 0 à 5 anos de idade.

Público Alvo: Criança

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Taxa de Freqüência Escolar	38	01/01/2014	Percentual	85.80	86.70	87.00
Ação: 1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLAS			Tipo: Projeto Orçamentário			
Construir e equipar Centros Municipais de Educação Infantil/Pré Escola; Ampliar e/ou reformar Centros Municipais de Educação Infantil/Pré-Escola; Adquirir ou desapropriar área para construção de CMEI/Pré Escola						

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
16 - Creche Construída / Ampliada ou Reformada	Metros Quadrados	3.000,0000	3.000,0000	6.000,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente	3.009.390,00	2.886.700,00	5.896.090,00
Subtotal:	**3.009.390,00**	**2.886.700,00**	**5.896.090,00**

Ação: 2057 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			Tipo: Atividade		
Manter as atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil, projetos e programas; Adquirir materiais didáticos,kits escolares e uniformes; Adquirir equipamentos e outros materiais em geral; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal					

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
17 - Crianças Atendidas	Pessoas	10.980,0000	11.230,0000	22.210,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	8.289.700,00	9.279.100,00	17.568.800,00
01149 - Apoio a Creches- Brasil Carinhoso (149)	850.000,00	850.000,00	1.700.000,00
Subtotal:	**9.139.700,00**	**10.129.100,00**	**19.268.800,00**

Ação: 2058 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			Tipo: Atividade		
Fornecer alimentação/merenda escolar aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil					

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
17 - Crianças Atendidas	Pessoas	10.980,0000	11.230,0000	22.210,0000

Órgão 16 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade 1 - Departamento de Educação

Programa 0014 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS

Objetivos: Promover ações na Área de Educação Infantil , visando o atendimento das necessidades sociais da família e o pleno desenvolvimento da criança de 0 à 5 anos de idade.

Público Alvo: Criança

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Taxa de Freqüência Escolar	38	01/01/2014	Percentual	85.80	86.70	87.00

Ação: 2058 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL — Tipo: Atividade

Fornecer alimentação/merenda escolar aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.550.000,00	1.700.000,00	3.250.000,00
01158 - FNDE/Merenda	1.500.000,00	1.590.000,00	3.090.000,00
Subtotal:	**3.050.000,00**	**3.290.000,00**	**6.340.000,00**

Ação: 2131 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL — Tipo: Atividade

Manter com materiais e serviços as Unidades de Educação Infantil; Adquirir materiais didático pedagógicos e outros materiais destinados a atender alunos da Educação Infantil; Adquirir equipamentos e materiais permanentes

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
17 - Crianças Atendidas	Pessoas	10.980,0000	11.230,0000	22.210,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01107 - MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.440.000,00	2.988.000,00	5.428.000,00
Subtotal:	**2.440.000,00**	**2.988.000,00**	**5.428.000,00**

Ação: 2132 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40% — Tipo: Atividade

Manter com materiais e serviços as Unidades de Educação Infantil; Capacitar profissionais; Adquirir materiais didático pedagógicos e outros materiais destinados a atender alunos da Educação Infantil; Adquirir equipamentos e materiais permanentes

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
17 - Crianças Atendidas	Pessoas	10.980,0000	11.230,0000	22.210,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente	4.000.000,00	5.900.000,00	9.900.000,00
Subtotal:	**4.000.000,00**	**5.900.000,00**	**9.900.000,00**

Órgão 16 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade 1 - Departamento de Educação

Programa 0014 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS

Objetivos: Promover ações na Área de Educação Infantil , visando o atendimento das necessidades sociais da família e o pleno desenvolvimento da criança de 0 à 5 anos de idade.

Público Alvo: Criança

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Taxa de Freqüência Escolar	38	01/01/2014	Percentual	85.80	86.70	87.00

Ação: 2135 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60%. — Tipo: Atividade

Manter a Folha de Pagamento e demais encargos referentes a Educação Infantil com Recursos do FUNDEB 60%.

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
5 - Servidores Atendidos	Pessoas	722,0000	748,0000	1.470,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente	20.702.000,00	23.902.000,00	44.604.000,00
Subtotal:	**20.702.000,00**	**23.902.000,00**	**44.604.000,00**

Ação: 2141 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/FNDE - INFANTIL — Tipo: Atividade

Manter o Programa e repassar às Unidades Executoras

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
17 - Crianças Atendidas	Pessoas	9.300,0000	9.800,0000	19.100,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01111 - MDE/PDDE FNDE	228.000,00	232.000,00	460.000,00
Subtotal:	**228.000,00**	**232.000,00**	**460.000,00**

Órgão 17 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 1 - Ouvidoria

Programa 0036 - GESTÃO DO SUS

Objetivos: Promover a implementação e manutenção de ações e serviços de Gestão do SUS que contribuem para a organização e eficiência do sistema.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Ouvidorias implantadas	46	01/01/2014	Unidade	3.00	3.00	3.00
Atividade de Educação Continuada	47	01/01/2014	Unidade	0.00	1.00	1.00

Ação: 2066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA EM SAÚDE — Tipo: Atividade

Implementar e manter a Ouvidoria em Saúde no Município; Contratar servidores; Implantar serviço de Tele Atendimento; Adquirir veículos e outros equipamentos e materiais permanentes; Manter acolhimento de reclamações e atendimentos aos munícipes

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	200.000,00	211.000,00	411.000,00
Subtotal:	**200.000,00**	**211.000,00**	**411.000,00**

Unidade 2 - Departamento de Vigilância e Promoção a Saúde

Programa 0037 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivos: Promover a vigilância em saúde, compreendendo ações de promoção, prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, na esfera de ação do município.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Análise de vigilância da qualidade da água, referente ao parâmetro coliformes totais	48	01/01/2014	Percentual	62.00	71.75	75.00
Cobertura vacinal por Pentavalente em menores de 1 ano	49	01/01/2014	Percentual	95.00	95.00	95.00
Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacílera	50	01/01/2014	Percentual	75.00	78.75	80.00
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos cortes	51	01/01/2014	Percentual	75.00	82.50	85.00
Incidência de Sífilis congênita	52	01/01/2014	Pessoas	19.00	18.00	18.00

Ação: 2065 - OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — Tipo: Atividade

Assegurar a execução de ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador; Prevenção, promoção e diminuir riscos a saúde; Adquirir equipamentos e bens permanentes; Manter despesas com pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
57 - Vigilância Sanitária Mantida	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Órgão 17 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 2 - Departamento de Vigilância e Promoção a Saúde

Programa 0037 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivos: Promover a vigilância em saúde, compreendendo ações de promoção, prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, na esfera de ação do município.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Análise de vigilância da qualidade da água, referente ao parâmetro coliformes totais	48	01/01/2014	Percentual	62.00	71.75	75.00
Cobertura vacinal por Pentavalente em menores de 1 ano	49	01/01/2014	Percentual	95.00	95.00	95.00
Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacílera	50	01/01/2014	Percentual	75.00	78.75	80.00
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos cortes	51	01/01/2014	Percentual	75.00	82.50	85.00
Incidência de Sífilis congênita	52	01/01/2014	Pessoas	19.00	18.00	18.00

Ação: 2065 - OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — Tipo: Atividade

Assegurar a execução de ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador; Prevenção, promoção e diminuir riscos a saúde; Adquirir equipamentos e bens permanentes; Manter despesas com pessoal

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	700.000,00	738.000,00	1.438.000,00
01497 - SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	195.000,00	195.000,00	390.000,00
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia	232.000,00	247.000,00	479.000,00
Subtotal:	**1.127.000,00**	**1.180.000,00**	**2.307.000,00**

Ação: 2067 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL — Tipo: Atividade

Assegurar a execução de ações de Vigilância Ambiental e Epidemiológica; Promover ações de prevenção, controle de agravos e integração das equipes com a Atenção Básica; Adquirir equipamentos e bens permanentes; Manter despesas com pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
25 - Procedimentos de Vigilância mantidos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	523.000,00	549.000,00	1.072.000,00
01497 - SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	1.176.000,00	1.252.000,00	2.428.000,00
Subtotal:	**1.699.000,00**	**1.801.000,00**	**3.500.000,00**

Órgão 17 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 3 - Departamento de Atenção a Saúde

Programa 0035 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Objetivos: Promover a saúde da população, no que tange à competência municipal, respeitando os princípios do Sistema Único de Saúde e as suas diretrizes, atuando a partir das políticas públicas, tendo como finalidade fortalecer a Atenção Básica e Assistência Farmacêutica para promover, proteger e recuperar a saúde e melhorar a qualidade de vida do munícipe de Colombo.

Público Alvo: População em Geral.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Taxa de Mortalidade Materna	41	01/01/2014	Pessoas	5.00	5.00	5.00
Taxa de Mortalidade Infantil	42	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	13.06	11.35	10.90
Cobertura Populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	43	01/01/2014	Percentual	52.43	58.10	60.00
Cobertura Populacional das equipes básicas de Saúde Bucal	44	01/01/2014	Percentual	35.63	38.90	40.00
Cobertura de CAPS	45	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.80	0.83	0.85

Ação: 1006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE — Tipo: Projeto Orçamentário

Construir, equipar, ampliar e/ou reformar Estabelecimentos Municipais de Saúde

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
21 - Estabelecimentos de Saúde Construído/Ampliado ou Reformado	Outras Unidades e Medidas	1.000,0000	500,0000	1.500,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	575.000,00	640.000,00	1.215.000,00
Subtotal:	**575.000,00**	**640.000,00**	**1.215.000,00**

Ação: 2038 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA — Tipo: Atividade

Manter com materiais, serviços e mão de obra as Unidades de Saúde com Estratégia Saúde da Família e ampliar com novas equipes; Implantar e manter o NASF; Aquisição de equipamentos e bens permanentes; Manter despesas com pessoal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
4 - Pessoas Atendidas	Pessoas	124.000,0000	130.000,0000	254.000,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	5.000.000,00	5.270.000,00	10.270.000,00
01495 - SUS/ATENCAO BASICA	2.632.000,00	2.780.000,00	5.412.000,00
Subtotal:	**7.632.000,00**	**8.050.000,00**	**15.682.000,00**

Órgão 17 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 3 - Departamento de Atenção a Saúde

Programa 0035 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Objetivos: Promover a saúde da população, no que tange à competência municipal, respeitando os princípios do Sistema Único de Saúde e as suas diretrizes, atuando a partir das políticas públicas, tendo como finalidade fortalecer a Atenção Básica e Assistência Farmacêutica para promover, proteger e recuperar a saúde e melhorar a qualidade de vida do munícipe de Colombo.

Público Alvo: População em Geral.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Taxa de Mortalidade Materna	41	01/01/2014	Pessoas	5.00	5.00	5.00
Taxa de Mortalidade Infantil	42	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	13.06	11.35	10.90
Cobertura Populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	43	01/01/2014	Percentual	52.43	58.10	60.00
Cobertura Populacional das equipes básicas de Saúde Bucal	44	01/01/2014	Percentual	35.63	38.90	40.00
Cobertura de CAPS	45	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.80	0.83	0.85

Ação: 2062 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE — Tipo: Atividade

Manter o funcionamento e atendimento nos Estabelecimentos de Saúde; Promover a atenção integral à saúde da população, priorizando as ações para a população vulnerável; Manter programas,coleta de resíduos e desp. com pessoal. Adquirir bens permanentes

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total

4 - Pessoas Atendidas	Pessoas	224.000,0000	226.500,0000	450.500,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000.000,00	12.015.000,00	22.015.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	7.450.000,00	7.950.000,00	15.400.000,00
01369 - Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH´s	0,00	0,00	0,00
01495 - SUS/ATENCAO BASICA	6.389.000,00	6.748.000,00	13.137.000,00
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia	339.000,00	350.000,00	689.000,00
Subtotal:	**24.178.000,00**	**27.063.000,00**	**51.241.000,00**

Ação: 2063 - SAÚDE BUCAL — Tipo: Atividade

Manter e implementar Consultórios Odontológicos com a realização de procedimentos especializados e de atenção básica; Promover saúde bucal; Manter Odontomóvel; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter despesas com pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
22 - Procedimentos realizados	Outras Unidades e Medidas	270.000,0000	300.000,0000	570.000,0000

Órgão 17 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 3 - Departamento de Atenção a Saúde

Programa 0035 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Objetivos: Promover a saúde da população, no que tange à competência municipal, respeitando os princípios do Sistema Único de Saúde e as suas diretrizes, atuando a partir das políticas públicas, tendo como finalidade fortalecer a Atenção Básica e Assistência Farmacêutica para promover, proteger e recuperar a saúde e melhorar a qualidade de vida do munícipe de Colombo.

Público Alvo: População em Geral.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Taxa de Mortalidade Materna	41	01/01/2014	Pessoas	5.00	5.00	5.00
Taxa de Mortalidade Infantil	42	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	13.06	11.35	10.90
Cobertura Populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	43	01/01/2014	Percentual	52.43	58.10	60.00
Cobertura Populacional das equipes básicas de Saúde Bucal	44	01/01/2014	Percentual	35.63	38.90	40.00
Cobertura de CAPS	45	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.80	0.83	0.85

Ação: 2063 - SAÚDE BUCAL — Tipo: Atividade

Manter e implementar Consultórios Odontológicos com a realização de procedimentos especializados e de atenção básica; Promover saúde bucal; Manter Odontomóvel; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter despesas com pessoal

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	5.045.000,00	5.299.000,00	10.344.000,00
01495 - SUS/ATENCAO BASICA	592.000,00	625.000,00	1.217.000,00
Subtotal:	**5.637.000,00**	**5.924.000,00**	**11.561.000,00**

Ação: 2064 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DEMAIS SUPRIMENTOS. — Tipo: Atividade

Manter a distribuição de medicamentos da rede de atenção a saúde e outros programas municipais; Distribuir materiais médico-hospitalares, expediente, limpeza e outros insumos; Manter Consórcios Intermunicipais;

Manter despesas com pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
23 - Medicamentos e materiais distribuídos.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	2.650.000,00	2.700.000,00	5.350.000,00
01495 - SUS/ATENCAO BASICA	190.000,00	201.000,00	391.000,00
01498 - SUS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.261.000,00	1.329.000,00	2.590.000,00
Subtotal:	**4.101.000,00**	**4.230.000,00**	**8.331.000,00**

Órgão 17 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 3 - Departamento de Atenção a Saúde

Programa 0035 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Objetivos: Promover a saúde da população, no que tange à competência municipal, respeitando os princípios do Sistema Único de Saúde e as suas diretrizes, atuando a partir das políticas públicas, tendo como finalidade fortalecer a Atenção Básica e Assistência Farmacêutica para promover, proteger e recuperar a saúde e melhorar a qualidade de vida do munícipe de Colombo.

Público Alvo: População em Geral.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Taxa de Mortalidade Materna	41	01/01/2014	Pessoas	5.00	5.00	5.00
Taxa de Mortalidade Infantil	42	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	13.06	11.35	10.90
Cobertura Populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	43	01/01/2014	Percentual	52.43	58.10	60.00
Cobertura Populacional das equipes básicas de Saúde Bucal	44	01/01/2014	Percentual	35.63	38.90	40.00
Cobertura de CAPS	45	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.80	0.83	0.85

Ação: 2095 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE — Tipo: Atividade

Manter com materiais e serviços e ampliar as equipes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde nas Unidades Básicas e com Estratégia Saúde da Família; Adquirir bens permanentes; Manter despesas com pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
4 - Pessoas Atendidas	Pessoas	270.000,0000	280.000,0000	550.000,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	1.600.000,00	1.700.000,00	3.300.000,00
01495 - SUS/ATENCAO BASICA	2.680.000,00	2.831.000,00	5.511.000,00
Subtotal:	**4.280.000,00**	**4.531.000,00**	**8.811.000,00**

Órgão 17 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 3 - Departamento de Atenção a Saúde

Programa 0038 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivos: Promover a implementação e manutenção de ações de Média e Alta Complexidade em Saúde que contribuem para a organização e eficiência do sistema.

Público Alvo: População em Geral.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Proporção de partos normais	53	01/01/2014	Percentual	55.00	55.00	55.00
Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur	54	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	23.00	21.00	21.00
Seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnósticos de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero	55	01/01/2014	Percentual	95.00	95.00	95.00

Ação: 2071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE — Tipo: Atividade

Garantir transporte e acesso aos Serviços Especializados de Saúde, Pronto Atendimentos e Centro de Especial. Odontológicas; Manter Contratos/Convênios; Realizar proced./cirurgias odontológicas; Adquirir bens permanentes e manter despesas com pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
26 - Unidades de Atendimentos Mantidas.	Outras Unidades e Medidas	7,0000	8,0000	15,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.600.000,00	14.905.000,00	28.505.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	7.015.650,00	8.880.900,00	15.896.550,00
01369 - Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH´s	244.000,00	258.000,00	502.000,00
01496 - SUS/ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB/HOSP	253.000,00	262.000,00	515.000,00
Subtotal:	**21.112.650,00**	**24.305.900,00**	**45.418.550,00**

Ação: 2072 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU — Tipo: Atividade

Implantar, operacionalizar e manter em conjunto com o Estado, o Serviço de Atendimento Médico de Urgência

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
26 - Unidades de Atendimentos Mantidas.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	100.000,00	116.000,00	216.000,00
Subtotal:	**100.000,00**	**116.000,00**	**216.000,00**

Órgão 17 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 3 - Departamento de Atenção a Saúde

Programa 0038 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivos: Promover a implementação e manutenção de ações de Média e Alta Complexidade em Saúde que contribuem para a organização e eficiência do sistema.

Público Alvo: População em Geral.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Proporção de partos normais	53	01/01/2014	Percentual	55.00	55.00	55.00
Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur	54	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	23.00	21.00	21.00
Seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnósticos de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero	55	01/01/2014	Percentual	95.00	95.00	95.00

Ação: 2170 - SAÚDE MENTAL — Tipo: Atividade

Ampliar Ações da Atenção á Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, seguidos da Adesão a Assistência em Redes; Manter e Ampliar as Equipes; Adquirir Equipamentos e Bens Permanentes; Manter Despesas com com Pessoal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
4 - Pessoas Atendidas	Pessoas	8.305,0000	9.136,0000	17.441,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	600.000,00	633.000,00	1.233.000,00
01496 - SUS/ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB/HOSP	800.000,00	848.000,00	1.648.000,00
Subtotal:	**1.400.000,00**	**1.481.000,00**	**2.881.000,00**

Unidade 4 - Departamento Administrativo de Gestão e Controle

Programa 0036 - GESTÃO DO SUS

Objetivos: Promover a implementação e manutenção de ações e serviços de Gestão do SUS que contribuem para a organização e eficiência do sistema.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Ouvidorias implantadas	46	01/01/2014	Unidade	3.00	3.00	3.00
Atividade de Educação Continuada	47	01/01/2014	Unidade	0.00	1.00	1.00

Ação: 2045 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — Tipo: Atividade

Promover a manutenção dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Órgão 17 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 4 - Departamento Administrativo de Gestão e Controle Programa 0036 - GESTÃO DO SUS

Objetivos: Promover a implementação e manutenção de ações e serviços de Gestão do SUS que contribuem para a organização e eficiência do sistema.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Ouvidorias implantadas	46	01/01/2014	Unidade	3.00	3.00	3.00
Atividade de Educação Continuada	47	01/01/2014	Unidade	0.00	1.00	1.00

Ação: 2045 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — Tipo: Atividade

Promover a manutenção dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	420.000,00	445.000,00	865.000,00
Subtotal:	**420.000,00**	**445.000,00**	**865.000,00**

Ação: 2069 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE — Tipo: Atividade

Implantar Centro de Estudos e manter capacitações aos profissionais da saúde

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
5 - Servidores Atendidos	Pessoas	1.000,0000	1.000,0000	2.000,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	150.000,00	170.000,00	320.000,00
Subtotal:	**150.000,00**	**170.000,00**	**320.000,00**

Ação: 2070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO SUS — Tipo: Atividade

Manter a gestão dos serviços de saúde e a operacionalização do Fundo Municipal de Saúde; Manter e implementar Conselhos Municipais de Saúde; Manter o FAN e despesas com pessoal; Adquirir bens permanentes

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	2.337.000,00	2.520.500,00	4.857.500,00
01499 - GESTÃO SUS- Do Exercicio Corrente	36.000,00	38.000,00	74.000,00

Órgão 18 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade 1 - Departamento de Gestão do Serviço Único de Assistência Social - SUAS

Programa 0025 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivos: Promover o atendimento aos usuários da assistência social, famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio dos benefícios socioassistenciais, de programas, projetos e serviços.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas

					2016	2017
Beneficiários do PBF inseridos em programas de capacitação e geração de renda	39	01/01/2014	Percentual	25.00	40.00	45.00

Ação: 1008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Tipo: Projeto Orçamentário	
Construir, equipar e reformar Unidades de Assistência Social.			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2016	**2017**	**Total**
27 - Edificação Construída	Metros Quadrados	183,0000	191,0000	374,0000
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2016	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		500.000,00	600.000,00	1.100.000,00
	Subtotal:	**500.000,00**	**600.000,00**	**1.100.000,00**
Ação: 2080 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO		Tipo: Atividade	
Operacionalizar o Fundo Municipal de Assistência Social e executar Atividades de Gestão do SUAS: Realizar Conferências, Capacitar Atores Sociais e Apoiar Instância de Controle Social, Firmar Convênios; Adquirir Bens Permanentes, Manter Despesas de Pessoal.			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2016	**2017**	**Total**
28 - Famílias Atendidas	Outras Unidades e Medidas	11.500,0000	11.500,0000	23.000,0000
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2016	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1.690.000,00	1.780.000,00	3.470.000,00
01933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)		61.000,00	61.000,00	122.000,00
01934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica SUAS		50.000,00	50.000,00	100.000,00
Subtotal:		**1.801.000,00**	**1.891.000,00**	**3.692.000,00**
Órgão 18 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade 1 - Departamento de Gestão do Serviço Único de Assistência Social - SUAS			
Programa 0025 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
Objetivos: Promover o atendimento aos usuários da assistência social, famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio dos benefícios socioassistenciais, de programas, projetos e serviços.			
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social.			

Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas**	
					2016	**2017**
Beneficiários do PBF inseridos em programas de capacitação e geração de renda	39	01/01/2014	Percentual	25.00	40.00	45.00

Ação: 2084 - SERVIÇO DE APOIO AOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		Tipo: Atividade	
Acompanhar as famílias inseridas no PBF; Cadastrar famílias no CadUnico e acompanhar condicionalidades;Implementar programas complementares ao PBF; Dar apoio à Inst. de Controle Social; Capacitar conselheiros; Adquirir materiais e bens permanentes			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2016	**2017**	**Total**
28 - Famílias Atendidas	Outras Unidades e Medidas	12.000,0000	12.000,0000	24.000,0000
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2016	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		0,00	0,00	0,00
01932 - IGDMSuas Portaria MDS 754/2010(3% Conselho de Assistência Social)		300.000,00	300.000,00	600.000,00
	Subtotal:	**300.000,00**	**300.000,00**	**600.000,00**
Unidade 2 - Departamento de Proteção Social Básica			
Programa 0025 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
Objetivos: Promover o atendimento aos usuários da assistência social, famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio dos benefícios socioassistenciais, de programas, projetos e serviços.			
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social.			

Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas**	
					2016	**2017**
Beneficiários do PBF inseridos em programas de capacitação e geração de renda	39	01/01/2014	Percentual	25.00	40.00	45.00

Ação: 2082 - AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Tipo: Atividade	
Manter o Restaurante Popular e fornecer refeições;Desenvolver/manter o Programa de Aquisição de Alimentos-PAA; Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o Restaurante Popular;			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2016	**2017**	**Total**
4 - Pessoas Atendidas	Pessoas	1.000,0000	1.000,0000	2.000,0000
Órgão 18 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade 2 - Departamento de Proteção Social Básica			
Programa 0025 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
Objetivos: Promover o atendimento aos usuários da assistência social, famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio dos benefícios socioassistenciais, de programas, projetos e serviços.			
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social.			

Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas**	
					2016	**2017**
Beneficiários do PBF inseridos em programas de capacitação e geração de renda	39	01/01/2014	Percentual	25.00	40.00	45.00

Ação: 2082 - AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Tipo: Atividade	
Manter o Restaurante Popular e fornecer refeições;Desenvolver/manter o Programa de Aquisição de Alimentos-PAA; Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o Restaurante Popular;			
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2016	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		900.000,00	950.000,00	1.850.000,00
	Subtotal:	**900.000,00**	**950.000,00**	**1.850.000,00**
Ação: 2086 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Tipo: Atividade	
Manter com materiais,bens permanentes e serviços a estrutura de atendimento social ao idoso; Manter o Conselho do Idoso; Realizar conferências/eventos; Fornecer alimentação aos idosos durante a permanência nos Centros de Conviv.; Manter despesas de pessoal			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2016	**2017**	**Total**
29 - Idosos Atendidos	Pessoas	1.556,0000	1.556,0000	3.112,0000
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2016	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1.580.000,00	1.700.000,00	3.280.000,00
01934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica SUAS		288.000,00	288.000,00	576.000,00
	Subtotal:	**1.868.000,00**	**1.988.000,00**	**3.856.000,00**
Ação: 2114 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA		Tipo: Atividade	
Atender pessoas portadoras de deficiência e apoiar Conselho da Pessoa Portadora de Deficiência; Apoiar o transporte de portadores de deficiência e respect. acompanhantes; Firmar e manter convênio; Adquirir bens permanentes; Manter despesas de pessoal			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2016	**2017**	**Total**
4 - Pessoas Atendidas	Pessoas	2.000,0000	2.000,0000	4.000,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00	158.000,00	308.000,00

Órgão 18 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade 2 - Departamento de Proteção Social Básica

Programa 0025 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivos: Promover o atendimento aos usuários da assistência social, famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio dos benefícios socioassistenciais, de programas, projetos e serviços.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Apuração de Metas		
				Medida Inicial	2016	2017
Beneficiários do PBF inseridos em programas de capacitação e geração de renda	39	01/01/2014	Percentual	25.00	40.00	45.00

Ação: 2138 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA — Tipo: Atividade

Manter as Atividades dos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social e Atender Famílias em Situação de Vulnerabilidade , Desenvolver e Apoiar Ações de Geração de Renda com a Promoção de Cursos Profissionalizantes e Ações de Inserção Produtiva: Capacitar Servidores: Firmar e Manter Convênio.

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
28 - Famílias Atendidas	Outras Unidades e Medidas	30.000,0000	30.000,0000	60.000,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.360.000,00	2.487.000,00	4.847.000,00
01934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica SUAS	800.000,00	800.000,00	1.600.000,00
Subtotal:	**3.160.000,00**	**3.287.000,00**	**6.447.000,00**

Programa 0028 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivos: Propiciar a inserção e o acompanhamento das crianças e dos adolescentes do Município, bem como seus familiares nos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social e demais políticas públicas.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 à 18 anos

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Crianças e Adolescentes inseridos em projetos sociais	40	01/01/2014	Pessoas	3350.00	4625.00	5050.00

Ação: 6079 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Manter as atividades de Proteção Social Básica voltadas a Criança e Adolescente; Operacion. o Fundo da Criança e Adolescente; Capacitar atores sociais; Firmar e manter convênios; Realizar conferências; Adquirir bens permanentes; Manter Folha de Pagto

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
32 - Crianças/Adolescentes Atendidos	Pessoas	4.780,0000	4.800,0000	9.580,0000

Órgão 18 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade 2 - Departamento de Proteção Social Básica

Programa 0028 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivos: Propiciar a inserção e o acompanhamento das crianças e dos adolescentes do Município, bem como seus familiares nos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social e demais políticas públicas.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 à 18 anos

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Crianças e Adolescentes inseridos em projetos sociais	40	01/01/2014	Pessoas	3350.00	4625.00	5050.00

Ação: 6079 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Manter as atividades de Proteção Social Básica voltadas a Criança e Adolescente; Operacion. o Fundo da Criança e Adolescente; Capacitar atores sociais; Firmar e manter convênios; Realizar conferências; Adquirir bens permanentes; Manter Folha de Pagto

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.450.000,00	2.650.000,00	5.100.000,00
01880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	150.000,00	150.000,00	300.000,00
01934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica SUAS	300.000,00	300.000,00	600.000,00
Subtotal:	**2.900.000,00**	**3.100.000,00**	**6.000.000,00**

Unidade 3 - Departamento de Proteção Social Especial

Programa 0025 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivos: Promover o atendimento aos usuários da assistência social, famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio dos benefícios socioassistenciais, de programas, projetos e serviços.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Beneficiários do PBF inseridos em programas de capacitação e geração de renda	39	01/01/2014	Percentual	25.00	40.00	45.00

Ação: 2081 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL — Tipo: Atividade

Manter CREAS-Centro de Ref. Esp. de Assist. Social e CREAS POP; Apoiar famílias desabrigadas em calamidades; Atender vítimas de violência ou negligência(mulheres, idosos, pessoas em situação de rua); Adquirir bens perman.; Manter despesas de pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
28 - Famílias Atendidas	Outras Unidades e Medidas	325,0000	325,0000	650,0000

Órgão 18 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade 3 - Departamento de Proteção Social Especial

Programa 0025 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivos: Promover o atendimento aos usuários da assistência social, famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio dos benefícios socioassistenciais, de programas, projetos e serviços.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Beneficiários do PBF inseridos em programas de capacitação e geração de renda	39	01/01/2014	Percentual	25.00	40.00	45.00

Ação: 2081 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL — Tipo: Atividade

Manter CREAS-Centro de Ref. Esp. de Assist. Social e CREAS POP; Apoiar famílias desabrigadas em calamidades; Atender vítimas de violência ou negligência(mulheres, idosos, pessoas em situação de rua); Adquirir bens perman.; Manter despesas de pessoal

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	420.000,00	440.000,00	860.000,00
01770 - Piso Fixo da Média Complexidade(Sen)PFMC	0,00	0,00	0,00
01935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial SUAS	414.000,00	414.000,00	828.000,00
Subtotal:	**834.000,00**	**854.000,00**	**1.688.000,00**

Ação: 2088 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL — Tipo: Atividade

Firmar e manter convênio com entidades de acolhimento

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total

30 - Entidade Convênciada	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Subtotal:	**50.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**

Ação: 2089 - ASSISTÊNCIA JURIDICA GRATUITA — Tipo: Atividade

Manter os serviços de atendimento comunitário em ações judiciais;Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
4 - Pessoas Atendidas	Pessoas	12.000,0000	12.000,0000	24.000,0000

Órgão 18 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade 3 - Departamento de Proteção Social Especial

Programa 0025 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivos: Promover o atendimento aos usuários da assistência social, famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio dos benefícios socioassistenciais, de programas, projetos e serviços.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Beneficiários do PBF inseridos em programas de capacitação e geração de renda	39	01/01/2014	Percentual	25.00	40.00	45.00

Ação: 2089 - ASSISTÊNCIA JURIDICA GRATUITA — Tipo: Atividade

Manter os serviços de atendimento comunitário em ações judiciais;Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	305.000,00	320.000,00	625.000,00
Subtotal:	**305.000,00**	**320.000,00**	**625.000,00**

Programa 0028 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivos: Propiciar a inserção e o acompanhamento das crianças e dos adolescentes do Município, bem como seus familiares nos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social e demais políticas públicas.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 à 18 anos

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Crianças e Adolescentes inseridos em projetos sociais	40	01/01/2014	Pessoas	3350.00	4625.00	5050.00

Ação: 6078 - CONSELHO TUTELAR — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Manter com materiais e serviços o Conselho Tutelar; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter a Folha de Pagamento do Conselho Tutelar

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
31 - Conselho Tutelar mantido	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	387.000,00	407.000,00	794.000,00
Subtotal:	**387.000,00**	**407.000,00**	**794.000,00**

Órgão 18 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade 3 - Departamento de Proteção Social Especial

Programa 0028 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivos: Propiciar a inserção e o acompanhamento das crianças e dos adolescentes do Município, bem como seus familiares nos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social e demais políticas públicas.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 à 18 anos

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Crianças e Adolescentes inseridos em projetos sociais	40	01/01/2014	Pessoas	3350.00	4625.00	5050.00

Ação: 6083 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Combater e prevenir o trabalho infantil e atender crianças em situação de trabalho infantil;Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
32 - Crianças/Adolescentes Atendidos	Pessoas	100,0000	100,0000	200,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00	45.000,00	85.000,00
01935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial SUAS	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Subtotal:	**90.000,00**	**95.000,00**	**185.000,00**

Ação: 6085 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Atender Crianças e Adolescentes em situação de risco com direitos violados; Manter o PEMSE; Atender Adolescentes encaminhados (Liberdade Assistida e Prest. de Serviços a Comunidade); Adquirir bens permanentes; Manter Folha de Pagamento

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
32 - Crianças/Adolescentes Atendidos	Pessoas	300,0000	300,0000	600,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	180.000,00	190.000,00	370.000,00
01935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial SUAS	80.000,00	80.000,00	160.000,00
Subtotal:	**260.000,00**	**270.000,00**	**530.000,00**

Órgão 18 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade 3 - Departamento de Proteção Social Especial

Programa 0028 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivos: Propiciar a inserção e o acompanhamento das crianças e dos adolescentes do Município, bem como seus familiares nos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social e demais políticas públicas.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 à 18 anos

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Crianças e Adolescentes inseridos em projetos sociais	40	01/01/2014	Pessoas	3350.00	4625.00	5050.00

Ação: 6142 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Firmar e manter convênio com entidades de acolhimento/abrigo para Crianças e Adolescentes;Manter Casa de Passagem;Implantar e Manter casas lar para meninos e para meninas;Manter folha de pagamento e demais despesas de pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
32 - Crianças/Adolescentes Atendidos	Pessoas	73,0000	73,0000	146,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	920.000,00	970.000,00	1.890.000,00
01880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	50.000,00	50.000,00	100.000,00
01935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial SUAS	420.000,00	420.000,00	840.000,00

			Subtotal:	**1.390.000,00**	**1.440.000,00**	**2.830.000,00**
Unidade 4 - Departamentos de Assuntos Comunitários						
Programa 0025 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL						
Objetivos: Promover o atendimento aos usuários da assistência social, famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio dos benefícios socioassistenciais, de programas, projetos e serviços.						
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social.						
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas**	
					2016	**2017**
Beneficiários do PBF inseridos em programas de capacitação e geração de renda	39	01/01/2014	Percentual	25.00	40.00	45.00
Ação: 2134 - SERVIÇOS RELACIONADOS A ASSUNTOS COMUNITÁRIOS			Tipo: Atividade			
Manter os serviços executados pelo Departamento de Assuntos Comunitários, apoiando e assessorando associações comunitárias;Manter Capelas Mortuárias; Manter folha de pagamento e demais despesas de pessoal						
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**		
				2016	**2017**	**Total**
33 - Departamento de Assuntos Comunitários mantido			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000
Órgão 18 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
Unidade 4 - Departamentos de Assuntos Comunitários						
Programa 0025 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL						
Objetivos: Promover o atendimento aos usuários da assistência social, famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio dos benefícios socioassistenciais, de programas, projetos e serviços.						
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social.						
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas**	
					2016	**2017**
Beneficiários do PBF inseridos em programas de capacitação e geração de renda	39	01/01/2014	Percentual	25.00	40.00	45.00
Ação: 2134 - SERVIÇOS RELACIONADOS A ASSUNTOS COMUNITÁRIOS			Tipo: Atividade			
Manter os serviços executados pelo Departamento de Assuntos Comunitários, apoiando e assessorando associações comunitárias;Manter Capelas Mortuárias; Manter folha de pagamento e demais despesas de pessoal						
Vínculo				**Meta Financeira**		
				2016	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				300.000,00	320.000,00	620.000,00
			Subtotal:	**300.000,00**	**320.000,00**	**620.000,00**
Ação: 2174 - MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À MULHER			Tipo: Atividade			
Manutenção de políticas de atenção à mulher						
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**		
				2016	**2017**	**Total**
55 - Política da Mulher Implementada			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000
Vínculo				**Meta Financeira**		
				2016	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				55.000,00	60.000,00	115.000,00
			Subtotal:	**55.000,00**	**60.000,00**	**115.000,00**
Órgão 19 - Secretaria Municipal de Obras e Viação						
Unidade 1 - Departamento de Obras Civis e Viação						
Programa 0049 - MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Objetivos: Garantir a melhoria e ampliação da infra-estrutura urbana, através da implantação e execução de obras públicas em geral, e manutenção da infra-estrutura existente.						
Público Alvo: População em Geral.						
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas**	
					2016	**2017**
Ampliação de vias pavimentadas	62	01/01/2014	Metros Lineares	284000.00	336000.00	355000.00
Ação: 2090 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, OBRAS E VIAS PÚBLICAS			Tipo: Atividade			
Manter atividades da Secretaria:conservar vias, manter e ampliar galerias de águas pluviais, abrigos de ônibus, calçadas, meio fio, roçadas, limp. de espaços públicos e sinalização de ruas; Manutenção dos Terminais Rodoviários; Adquirir bens, veículos/máquinas; Manter despesas de pessoal						
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**		
				2016	**2017**	**Total**
35 - Conservação Pública mantida			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000
Vínculo				**Meta Financeira**		
				2016	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				8.941.469,00	9.477.559,00	18.419.028,00
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços				1.601.000,00	1.639.000,00	3.240.000,00
			Subtotal:	**10.542.469,00**	**11.116.559,00**	**21.659.028,00**
Ação: 2103 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO			Tipo: Atividade			
Manter máquinas e veículos com combustíveis; Promover a manutenção mecânica de máquinas, veículos e equipamentos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Obras e Viação.						
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**		
				2016	**2017**	**Total**
36 - Frota Pública Mantida			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000
Vínculo				**Meta Financeira**		
				2016	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				570.000,00	600.000,00	1.170.000,00
01504 - Outros Royalties e Compensações Financ.e Patrimoniais Não Previd.				1.065.000,00	1.125.000,00	2.190.000,00
Subtotal:				**1.635.000,00**	**1.725.000,00**	**3.360.000,00**
Órgão 19 - Secretaria Municipal de Obras e Viação						
Unidade 1 - Departamento de Obras Civis e Viação						
Programa 0049 - MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Objetivos: Garantir a melhoria e ampliação da infra-estrutura urbana, através da implantação e execução de obras públicas em geral, e manutenção da infra-estrutura existente.						
Público Alvo: População em Geral.						
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas**	
					2016	**2017**
Ampliação de vias pavimentadas	62	01/01/2014	Metros Lineares	284000.00	336000.00	355000.00
Ação: 2133 - OPERACIONALIZAÇÃO DA USINA DE PRODUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA			Tipo: Atividade			
Manter com materiais e serviços a Usina de produção de massa asfáltica;						
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**		
				2016	**2017**	**Total**
37 - Usina em operação			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000
Vínculo				**Meta Financeira**		
				2016	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				1.325.000,00	1.580.000,00	2.905.000,00
			Subtotal:	**1.325.000,00**	**1.580.000,00**	**2.905.000,00**
Unidade 2 - Departamento de Obras de Pavimentação						
Programa 0049 - MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Objetivos: Garantir a melhoria e ampliação da infra-estrutura urbana, através da implantação e execução de obras públicas em geral, e manutenção da infra-estrutura existente.						
Público Alvo: População em Geral.						

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Ampliação de vias pavimentadas	62	01/01/2014	Metros Lineares	284000.00	336000.00	355000.00
Ação: 1010 - AMPLIAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS			Tipo: Projeto Orçamentário			
Implantar obras de pavimentação asfáltica dotadas de infraestrutura básica: galerias de águas pluviais, meio fio, caixas de captação e outras necessárias						

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
34 - Pavimentação de Vias	Metros Lineares	6.000,0000	6.000,0000	12.000,0000

Órgão 19 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade 2 - Departamento de Obras de Pavimentação

Programa 0049 - MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos: Garantir a melhoria e ampliação da infra-estrutura urbana, através da implantação e execução de obras públicas em geral, e manutenção da infra-estrutura existente.

Público Alvo: População em Geral.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Ampliação de vias pavimentadas	62	01/01/2014	Metros Lineares	284000.00	336000.00	355000.00
Ação: 1010 - AMPLIAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS			Tipo: Projeto Orçamentário			
Implantar obras de pavimentação asfáltica dotadas de infraestrutura básica: galerias de águas pluviais, meio fio, caixas de captação e outras necessárias						

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.670.000,00	7.015.000,00	12.685.000,00
01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB	100.000,00	100.000,00	200.000,00
11009 - Pavimentação e Revitalização de Ruas	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**5.770.000,00**	**7.115.000,00**	**12.885.000,00**

Ação: 1012 - PLANO COMUNITÁRIO DE PAVIMENTAÇÃO — Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
34 - Pavimentação de Vias	Metros Lineares	12.000,0000	13.000,0000	25.000,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.985.000,00	6.485.000,00	12.470.000,00
Subtotal:	**5.985.000,00**	**6.485.000,00**	**12.470.000,00**

Órgão 19 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade 3 - Departamento de Serviços Públicos

Programa 0046 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivos: Promover a manutenção e ampliação da oferta de serviços públicos como Iluminação pública, coleta de lixo e limpeza pública, visando garantir melhor qualidade de vida à população do Município.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Eficientização do sistema de Iluminação Pública	58	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	17500.00	19000.00	19500.00
Ação: 2093 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Tipo: Atividade			
Manter e ampliar a rede de Iluminação Pública, substituindo lâmpadas, reatores, conectores e luminárias; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal						

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
39 - Iluminação Publica mantida	Outras Unidades e Medidas	19.000,0000	19.500,0000	38.500,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	6.185.000,00	6.514.000,00	12.699.000,00
Subtotal:	**6.185.000,00**	**6.514.000,00**	**12.699.000,00**

Programa 0049 - MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos: Garantir a melhoria e ampliação da infra-estrutura urbana, através da implantação e execução de obras públicas em geral, e manutenção da infra-estrutura existente.

Público Alvo: População em Geral.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Ampliação de vias pavimentadas	62	01/01/2014	Metros Lineares	284000.00	336000.00	355000.00
Ação: 2168 - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.			Tipo: Atividade			
Promover a Gestão e Controle de Equipamentos Públicos e a Manutenção/Implantação da Sinalização Viária.						

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
11 - Infraestrutura urbana administrada	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00	210.000,00	410.000,00
Subtotal:	**200.000,00**	**210.000,00**	**410.000,00**

Órgão 20 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Unidade 1 - Departamento de Agricultura

Programa 0057 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL.

Objetivos: Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário, priorizando o desenvolvimento da agricultura familiar; manter e ampliar a patrulha mecanizada, estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis e promover ações para o uso consciente e racional de agroquímicos.

Público Alvo: Produtores Rurais e /ou Proprietários de Área Rural

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Agricultores	68	01/01/2014	Pessoas	270.00	310.00	324.00
Produção Agrícola	69	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	220000.00	235000.00	242000.00
Ação: 2104 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			Tipo: Atividade			
Manter com materiais, serviços, equipamentos e pessoal as atividades do Depto; Implantar/manter Serviço de Inspeção Municipal e Programas referentes a atividade agrícola; Fomento a Cooperativas; Apoiar ações estruturantes para escoamento da safra.						

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
40 - Departamento Estruturado	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.280.000,00	2.365.000,00	4.645.000,00
Subtotal:	**2.280.000,00**	**2.365.000,00**	**4.645.000,00**

Ação: 2109 - MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA — Tipo: Atividade

Manter as Ações do Fundo Municipal da Agricultura; Gerenciar e buscar Fontes de Recurso para Alimentação do Fundo; Dar Aporte as Ações da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
41 - Fundo mantido	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Subtotal:	**50.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**

Órgão 20 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Unidade 2 - Departamento de Abastecimento

Programa 0054 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Objetivos: Fomentar programas municipais de comercialização de hortifrutigranjeiros, com a implantação de feiras e outros eventos que estimulem as vendas de produtos oriundos da agricultura familiar.

Público Alvo: Produtoras Rurais e /ou Proprietários de Área Rural

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Produção Agrícola	65	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	220000.00	235000.00	242000.00

Ação: 2102 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO — Tipo: Atividade

Manter ações do Departamento: Troca de resíduos recicláveis por hortaliças; Adquirir hortifruti; Feira do Produtor; Convênios com órgãos; Prog. de Reaproveitamento de Alimentos; Armazém da Família, Adquirir veículo/ bens permanentes; Folha de Pagto

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
42 - Segurança alimentar	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.650.000,00	2.250.000,00	3.900.000,00
Subtotal:	**1.650.000,00**	**2.250.000,00**	**3.900.000,00**

Órgão 21 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade 1 - Departamento de Controle e Fiscalização

Programa 0053 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivos: Promover a sustentabilidade através da exploração racional dos recursos naturais renováveis e aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; identificando fontes poluidoras do Meio Ambiente. Promover ações para redução dos índices de poluição,inclusive pelo uso do agrotóxico.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Manutenção do Sistema de Coleta de Resíduos	59	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	48000.00	50750.00	51000.00
Coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis	74	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	1620.00	2000.00	2150.00
Áreas de Proteção Permanente	75	01/01/2014	Metros Quadrados	343500.00	515250.00	601125.00

Ação: 2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO. — Tipo: Atividade

Manter atividades de fiscalização e orientação ambiental:Manter Convênio de apoio técnico junto ao IAP; Realizar diligências e atender demandas de auditoria decorrentes de inquéritos e processos orig. no IAP.

Manter folha de pagamento/desp.de pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
47 - Fiscalização e controle mantido	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Órgão 21 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade 1 - Departamento de Controle e Fiscalização

Programa 0053 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivos: Promover a sustentabilidade através da exploração racional dos recursos naturais renováveis e aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; identificando fontes poluidoras do Meio Ambiente.

Promover ações para redução dos índices de poluição,inclusive pelo uso do agrotóxico.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Manutenção do Sistema de Coleta de Resíduos	59	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	48000.00	50750.00	51000.00
Coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis	74	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	1620.00	2000.00	2150.00
Áreas de Proteção Permanente	75	01/01/2014	Metros Quadrados	343500.00	515250.00	601125.00

Ação: 2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO. — Tipo: Atividade

Manter atividades de fiscalização e orientação ambiental:Manter Convênio de apoio técnico junto ao IAP; Realizar diligências e atender demandas de auditoria decorrentes de inquéritos e processos orig. no IAP.

Manter folha de pagamento/desp.de pessoal

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00	205.000,00	405.000,00
Subtotal:	**200.000,00**	**205.000,00**	**405.000,00**

Unidade 2 - Departamento de Programas e Projetos

Programa 0053 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivos: Promover a sustentabilidade através da exploração racional dos recursos naturais renováveis e aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; identificando fontes poluidoras do Meio Ambiente.

Promover ações para redução dos índices de poluição,inclusive pelo uso do agrotóxico.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Manutenção do Sistema de Coleta de Resíduos	59	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	48000.00	50750.00	51000.00
Coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis	74	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	1620.00	2000.00	2150.00
Áreas de Proteção Permanente	75	01/01/2014	Metros Quadrados	343500.00	515250.00	601125.00

Ação: 2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS. — Tipo: Atividade

Implant./manter Coordenadoria de Formação em Educação Ambiental; Realizar agenda de eventos ambientais e campanhas educativas/culturais para conscientização e preservação do Meio Ambiente;Manter Prog. Cidade Limpa, Energia Limpa,Recicl. óleo Cozinha

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
49 - Programas Ambientais mantidos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Órgão 21 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade 2 - Departamento de Programas e Projetos

Programa 0053 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivos: Promover a sustentabilidade através da exploração racional dos recursos naturais renováveis e aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; identificando fontes poluidoras do Meio Ambiente.

Promover ações para redução dos índices de poluição,inclusive pelo uso do agrotóxico.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Manutenção do Sistema de Coleta de Resíduos	59	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	48000.00	50750.00	51000.00
Coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis	74	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	1620.00	2000.00	2150.00
Áreas de Proteção Permanente	75	01/01/2014	Metros Quadrados	343500.00	515250.00	601125.00

Ação: 2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS. — Tipo: Atividade

Implant./manter Coordenadoria de Formação em Educação Ambiental; Realizar agenda de eventos ambientais e campanhas educativas/culturais para conscientização e preservação do Meio Ambiente;Manter Prog. Cidade Limpa, Energia Limpa,Recicl. óleo Cozinha

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	240.000,00	250.000,00	490.000,00
Subtotal:	**240.000,00**	**250.000,00**	**490.000,00**

Unidade 3 - Departamento de Saneamento Ambiental

Programa 0052 - SANEAMENTO GERAL

Objetivos: Garantir a melhoria da qualidade da água e a contenção de enchentes

Público Alvo: População em geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Limpeza de Leitos Assoreados	76	01/01/2014	Metros Lineares	14000.00	3500.00	0.00

Ação: 2096 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CÓRREGOS — Tipo: Atividade

Promover ações de saneamento , com limpeza e desassoreamento dos leitos de córregos e rios e outras obras de contenção de enchentes; Adquirir bens permanentes; Manter despesas de pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
48 - Leitos de Córregos e rios conservados	Metros Lineares	3.500,0000	3.500,0000	7.000,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	222.000,00	234.000,00	456.000,00
Subtotal:	**222.000,00**	**234.000,00**	**456.000,00**

Órgão 21 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade 4 - Departamento de Serviços Urbanos e Controle de Resíduos

Programa 0053 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivos: Promover a sustentabilidade através da exploração racional dos recursos naturais renováveis e aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; identificando fontes poluidoras do Meio Ambiente.

Promover ações para redução dos índices de poluição,inclusive pelo uso do agrotóxico.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Manutenção do Sistema de Coleta de Resíduos	59	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	48000.00	50750.00	51000.00
Coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis	74	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	1620.00	2000.00	2150.00
Áreas de Proteção Permanente	75	01/01/2014	Metros Quadrados	343500.00	515250.00	601125.00

Ação: 2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E CONTROLE DE RESÍDUOS — Tipo: Atividade

Manter os Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Urbanos; Implantar/Manter a Unidade de Compostagem de Resíduos Orgânicos e Unidade de Beneficiamento de Resíduos Sólidos; Manter Folha de Pagamento.

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
50 - Resíduos coletados (Toneladas)	Outras Unidades e Medidas	52.750,0000	53.150,0000	105.900,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.960.000,00	5.400.000,00	10.360.000,00
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços	10.020.000,00	10.554.000,00	20.574.000,00
Subtotal:	**14.980.000,00**	**15.954.000,00**	**30.934.000,00**

Órgão 21 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade 5 - Departamento de Áreas Verdes

Programa 0053 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivos: Promover a sustentabilidade através da exploração racional dos recursos naturais renováveis e aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; identificando fontes poluidoras do Meio Ambiente.

Promover ações para redução dos índices de poluição,inclusive pelo uso do agrotóxico.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Manutenção do Sistema de Coleta de Resíduos	59	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	48000.00	50750.00	51000.00
Coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis	74	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	1620.00	2000.00	2150.00
Áreas de Proteção Permanente	75	01/01/2014	Metros Quadrados	343500.00	515250.00	601125.00

Ação: 2108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ÁREAS VERDES — Tipo: Atividade

Manter e implantar áreas de preservação ambiental, parques e praças; Manter Plano de Arborização e Plantio de Flores com reposição, poda e plantio de mudas em áreas púb; Manter/estrut.o Viveiro; Controle de pragas; Adquirir bens perm.; Folha de Pagto

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
51 - Áreas de Preservação, Parques e Praças mantidos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	870.000,00	950.000,00	1.820.000,00
Subtotal:	**870.000,00**	**950.000,00**	**1.820.000,00**

Órgão 21 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade 6 - Coordenação Geral

Programa 0053 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivos: Promover a sustentabilidade através da exploração racional dos recursos naturais renováveis e aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; identificando fontes poluidoras do Meio Ambiente.

Promover ações para redução dos índices de poluição,inclusive pelo uso do agrotóxico.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017

Manutenção do Sistema de Coleta de Resíduos	59	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	48000.00	50750.00	51000.00
Coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis	74	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	1620.00	2000.00	2150.00
Áreas de Proteção Permanente	75	01/01/2014	Metros Quadrados	343500.00	515250.00	601125.00

Ação: 2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — Tipo: Atividade

Manter com materiais e serviços as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Firmar e manter convênios/parcerias; Manter Conselho de Meio Ambiente; Adquirir veículo e outros bens permanentes; Manter folha de pagamento e despesas de pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2016	Meta Física 2017	Meta Física Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira 2016	Meta Financeira 2017	Meta Financeira Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	765.000,00	790.000,00	1.555.000,00
Subtotal:	**765.000,00**	**790.000,00**	**1.555.000,00**

Ação: 2148 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE — Tipo: Atividade

Manter as ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente;Adquirir equipamentos e materiais permanentes e financiar Programas e Projetos Ambientais

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2016	Meta Física 2017	Meta Física Total
41 - Fundo mantido	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira 2016	Meta Financeira 2017	Meta Financeira Total
01555 - SANEPAR Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	402.000,00	425.000,00	827.000,00
Subtotal:	**402.000,00**	**425.000,00**	**827.000,00**

Órgão 22 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Unidade 1 - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

Programa 0047 - DESENV INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Objetivos: Promover o desenvolvimento industrial, comercial, de serviços e a infra-estrutura para implantação de empresas e indústrias.

Público Alvo: População em Geral.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas 2016	Apuração de Metas 2017
Renda per capita	60	01/01/2014	Valores Financeiros	1070.00	1107.50	1120.00

Ação: 2111 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS — Tipo: Atividade

Manter as atividades da Secretaria, incentivando e assessorando a instalação de Empresas e Cooperativas;Realizar eventos; Fomentar o trabalho e geração de empregos; Manter convênios; Adquirir veículo e bens permanentes; Manter Folha e desp.de pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2016	Meta Física 2017	Meta Física Total
43 - Desenvolvimento da Indústria , Comércio e Serviços	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira 2016	Meta Financeira 2017	Meta Financeira Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.810.000,00	2.005.000,00	3.815.000,00
Subtotal:	**1.810.000,00**	**2.005.000,00**	**3.815.000,00**

Unidade 2 - Departamento de Turismo

Programa 0051 - PROMOÇÃO AO TURISMO

Objetivos: Apoiar e incentivar o turismo no Município, visando o aproveitamento do potencial turístico e desenvolvimento econômico, social e cultural. Valorizar a cultura Colombense e os eventos típicos. Incentivar a diversificação da atividade de turismo, visando a geração de emprego e renda, o desenvolvimento sustentável harmônico e a inclusão social da comunidade.

Público Alvo: População em Geral.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas 2016	Apuração de Metas 2017
Número de Turistas	64	01/01/2014	Pessoas	12000.00	13350.00	13800.00

Ação: 1013 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MEMORIAL/PORTAL — Tipo: Projeto Orçamentário

Construção e implantação de Memoriais/Portais em diversos locais do Município

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2016	Meta Física 2017	Meta Física Total
27 - Edificação Construída	Metros Quadrados	30,0000	30,0000	60,0000

Vínculo	Meta Financeira 2016	Meta Financeira 2017	Meta Financeira Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00	90.000,00	120.000,00

Órgão 22 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Unidade 2 - Departamento de Turismo

Programa 0051 - PROMOÇÃO AO TURISMO

Objetivos: Apoiar e incentivar o turismo no Município, visando o aproveitamento do potencial turístico e desenvolvimento econômico, social e cultural. Valorizar a cultura Colombense e os eventos típicos. Incentivar a diversificação da atividade de turismo, visando a geração de emprego e renda, o desenvolvimento sustentável harmônico e a inclusão social da comunidade.

Público Alvo: População em Geral.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas 2016	Apuração de Metas 2017
Número de Turistas	64	01/01/2014	Pessoas	12000.00	13350.00	13800.00

Ação: 1014 - IMPLANTAR PROGRAMA DE INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES AO TURISTA — Tipo: Projeto Orçamentário

Implantar Postos de Informações na Rodovia da Uva e Estrada da Ribeira e Roteiro de Geoturismo.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2016	Meta Física 2017	Meta Física Total
44 - Postos de Informação implantados	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira 2016	Meta Financeira 2017	Meta Financeira Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00	0,00	100.000,00
Subtotal:	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

Ação: 2112 - MANTER E OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DE FOMENTO AO TURISMO — Tipo: Atividade

Manter com materiais e serviços as ações de turismo, a sinalização e equipamentos turísticos; Promover, participar e apoiar eventos; Firmar convênios; Elaborar Plano de Turismo; Adquirir bens permanentes; Manter Folha e demais despesas de pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2016	Meta Física 2017	Meta Física Total
46 - Turismo Fomentado	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira 2016	Meta Financeira 2017	Meta Financeira Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.404.000,00	2.455.000,00	4.859.000,00
Subtotal:	**2.404.000,00**	**2.455.000,00**	**4.859.000,00**

Órgão 22 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Unidade 3 - Departamento de Trabalho

Programa 0047 - DESENV INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Objetivos: Promover o desenvolvimento industrial, comercial, de serviços e a infra-estrutura para implantação de empresas e indústrias.

Público Alvo: População em Geral.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
Renda per capita	60	01/01/2014	Valores Financeiros	1070.00	1107.50	1120.00

Ação: 2167 - SERVIÇOS DE FOMENTO PARA O MERCADO DE TRABALHO. Tipo: Atividade

Desenvolvimento de ações para fomentar a abertura de vagas e inserção de trabalhadores no Mercado de Trabalho. Manter Folha e outras despesas de Pessoal; Adquirir materiais e bens permanentes

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
60 - Vagas Fomentadas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	250.000,00	264.000,00	514.000,00
Subtotal:	**250.000,00**	**264.000,00**	**514.000,00**

Órgão 23 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Unidade 1 - Departamento de Cultura

Programa 0041 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivos: Realizar projetos e ações para o fortalecimento das características culturais do Município.

Público Alvo: População em Geral.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
População abrangida por atividades culturais	56	01/01/2014	Pessoas	49900.00	50200.00	50300.00

Ação: 2159 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CULTURA. Tipo: Atividade

Manter Equipamentos de Cultura;Apoiar programas,festas,fanfarra,artistas.artesãos e grupos locais.Manter biblioteca,museu e memoriais.Preservar o patrimônio histórico/cultural; Manter despesas de pessoal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
18 - Atividades culturais desenvolvidas	Outras Unidades e Medidas	7,0000	7,0000	14,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.200.000,00	1.300.000,00	2.500.000,00

Órgão 23 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Unidade 2 - Departamento de Esportes

Programa 0042 - MANUTENÇÃO PRÁTICAS DESPORTIVAS E DE LAZER

Objetivos: Disponibilizar e manter áreas de esporte e lazer, coordenando as atividades desenvolvidas e contribuindo com a melhoria da qualidade de vida.

Público Alvo: População em Geral.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
População atendida	57	01/01/2014	Pessoas	50000.00	61250.00	65000.00

Ação: 1034 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E QUADRAS ESPORTIVAS Tipo: Projeto Orçamentário

Construir,equipar,ampliar e/ou reformar Centros Esportivos e Quadras Esportivas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
20 - Equipamentos esportivos construídos	Outras Unidades e Medidas	2,0000	2,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Subtotal:	**100.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**

Ação: 2160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS Tipo: Atividade

Manter Unidades Esportivas,Adquirir materiais esportivos,bens permanentes e outros insumos.Firmar convênios;apoiar modalidades esportivas,jogos escolares,torneios,atletas e deficientes; Manter folha de pagamento e demais despesas de pessoal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
4 - Pessoas Atendidas	Pessoas	2.662,0000	2.950,0000	5.612,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.910.000,00	3.070.000,00	5.980.000,00
Subtotal:	**2.910.000,00**	**3.070.000,00**	**5.980.000,00**

Órgão 23 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Unidade 3 - Departamento de Cidadania

Programa 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivos: Desenvolver ações de apoio as políticas inclusivas, para os jovens e prevenção ao uso de drogas.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas	
					2016	2017
IDH-M	77	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.73	0.79	0.79

Ação: 2161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE Tipo: Atividade

Desenvolver os serviços das políticas para a Juventude;Manter as atividades do pré vestibular Colombo e manter a concessão de Passe Escolar-Lei Municipal 1195/2010

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
56 - Juventude Atendida	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	355.000,00	380.000,00	735.000,00
Subtotal:	**355.000,00**	**380.000,00**	**735.000,00**

Ação: 2162 - MANUTENÇÃO POLITICA IGUALDADE RACIAL Tipo: Atividade

Desenvolver os serviços da Coordenadoria Especial de Assuntos relacionados à Igualdade Racial; Manter folha de pagamento de Servidores.

Produto	Unidade Medida	Meta Física		
		2016	2017	Total
54 - Igualdade Racial estimulada	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira		
	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00	90.000,00	170.000,00
Subtotal:	**80.000,00**	**90.000,00**	**170.000,00**

Órgão 23 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude						
Unidade 4 - Departamento de Recreação e Lazer						
Programa 0042 - MANUTENÇÃO PRÁTICAS DESPORTIVAS E DE LAZER						
Objetivos: Disponibilizar e manter áreas de esporte e lazer, coordenando as atividades desenvolvidas e contribuindo com a melhoria da qualidade de vida.						
Público Alvo: População em Geral.						
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas**	
					2016	**2017**
População atendida	57	01/01/2014	Pessoas	50000.00	61250.00	65000.00
Ação: 2163 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECREAÇÃO E LAZER			Tipo: Atividade			
Disseminar as práticas de lazer no município.						

Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**		
		2016	**2017**	**Total**
59 - Ações de Recreação e Lazer mantidas.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	2,0000

Vínculo	**Meta Financeira**		
	2016	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	190.000,00	200.000,00	390.000,00
Subtotal:	**190.000,00**	**200.000,00**	**390.000,00**
Total Geral:	**357.187.500,00**	**395.361.900,00**	**752.549.400,00**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:51A9BA23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015

OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a contratação de uma empresa para prestação de serviços de recauchutagem e recapagem de pneus, de diversas secretarias, conforme demonstra o Anexo I.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE:

Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 023/2015, conforme segue o vencedor:

Itens	**Proponente Vencedora**	**Valor (R$)**
001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018.	RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA-EPP, CNPJ: 00.736.846/0001-94	111.970,00

Iguatu, 22 de julho de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:368D1A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	12.861.500,00	12.943.363,43	0,00	0,00	0,00	0,00	12.943.363,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	226.000,00	230.940,34	0,00	0,00	0,00	0,00	230.940,34
IMPOSTOS	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00
TAXAS	17.000,00	21.940,34	0,00	0,00	0,00	0,00	21.940,34
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	63.000,00	63.565,41	0,00	0,00	0,00	0,00	63.565,41
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	62.000,00	62.565,41	0,00	0,00	0,00	0,00	62.565,41
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.241.000,00	12.311.252,37	0,00	0,00	0,00	0,00	12.311.252,37
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.196.000,00	12.266.252,37	0,00	0,00	0,00	0,00	12.266.252,37
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.500,00	161.605,31	0,00	0,00	0,00	0,00	161.605,31
MULTAS JUROS DE MORA	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	37.000,00	43.105,31	0,00	0,00	0,00	0,00	43.105,31
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.326.000,00	1.582.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.582.855,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	71.000,00	224.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.570,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	71.000,00	152.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	71.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.970,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	255.000,00	358.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.285,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	255.000,00	358.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.285,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.004.200,00)	(2.004.200,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(2.004.200,00)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(11.000,00)	(11.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(11.000,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.993.200,00)	(1.993.200,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(1.993.200,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.993.200,00)	(1.993.200,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(1.993.200,00)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	12.183.300,00	12.522.018,43	0,00	0,00	0,00	0,00	12.522.018,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	12.183.300,00	12.522.018,43	0,00	0,00	0,00	0,00	12.522.018,43
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(1.806.271,72)	0,00	(5.548.132,86)	0,00	5.548.132,86
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.183.300,00	12.522.018,43	(1.806.271,72)	(14,42)	(5.548.132,86)	(44,31)	18.070.151,29
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274.887,94	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:04BFD302

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:859D511B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.183.300,00	897.311,97	13.080.611,97	1.886.348,26	6.001.445,30	1.806.271,72	5.548.132,86	42,41	7.532.479,11
DESPESAS CORRENTES	10.147.500,00	158.474,43	10.305.974,43	1.594.250,94	5.132.452,12	1.553.965,99	4.718.931,27	45,79	5.587.043,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.061.000,00	95.308,90	5.156.308,90	755.292,41	2.287.314,43	755.292,41	2.287.314,43	44,36	2.868.994,47
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	140.000,00	0,00	140.000,00	26.774,13	80.555,98	26.774,13	80.555,98	57,54	59.444,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.946.500,00	63.165,53	5.009.665,53	812.184,40	2.764.581,71	771.899,45	2.351.060,86	46,93	2.658.604,67
DESPESAS DE CAPITAL	1.886.000,00	738.837,54	2.624.837,54	292.097,32	868.993,18	252.305,73	829.201,59	31,59	1.795.635,95
INVESTIMENTOS	1.551.000,00	738.837,54	2.289.837,54	230.461,33	669.079,00	190.669,74	629.287,41	27,48	1.660.550,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	335.000,00	0,00	335.000,00	61.635,99	199.914,18	61.635,99	199.914,18	59,68	135.085,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.800,00	0,00	149.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.800,00	0,00	149.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.800,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.183.300,00	897.311,97	13.080.611,97	1.886.348,26	6.001.445,30	1.806.271,72	5.548.132,86	42,41	7.532.479,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.183.300,00	897.311,97	13.080.611,97	1.886.348,26	6.001.445,30	1.806.271,72	5.548.132,86	42,41	7.532.479,11
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.183.300,00	897.311,97	13.080.611,97	1.886.348,26	6.001.445,30	1.806.271,72	5.548.132,86	42,41	7.532.479,11

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5D2BDB24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.157.920,00	82.277.920,00	9.394.552,04	11,42	24.505.934,47	29,78	57.771.985,53
RECEITAS CORRENTES	53.717.320,00	53.837.320,00	8.183.088,04	15,20	22.925.509,37	42,58	30.911.810,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.246.800,00	8.246.800,00	1.398.371,43	16,96	3.948.823,09	47,88	4.297.976,91
Impostos	6.256.000,00	6.256.000,00	1.214.585,39	19,41	3.295.485,70	52,68	2.960.514,30
Taxas	1.540.800,00	1.540.800,00	159.464,59	10,35	559.977,00	36,34	980.823,00
Contribuição de Melhoria	450.000,00	450.000,00	24.321,45	5,40	93.360,39	20,75	356.639,61
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.170.000,00	2.170.000,00	361.110,70	16,64	1.150.738,42	53,03	1.019.261,58
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.170.000,00	2.170.000,00	361.110,70	16,64	1.150.738,42	53,03	1.019.261,58
RECEITA PATRIMONIAL	363.200,00	363.200,00	166.717,51	45,90	442.269,51	121,77	-79.069,51
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	6.007,79	0,00	17.564,84	0,00	-17.564,84
Receitas de Valores Mobiliários	310.000,00	310.000,00	152.376,36	49,15	397.168,59	128,12	-87.168,59
Receita de Concessões e Permissões	50.000,00	50.000,00	8.333,36	16,67	27.536,08	55,07	22.463,92
Compensações Financeiras	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	121.000,00	121.000,00	3.714,04	3,07	52.392,46	43,30	68.607,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.518.399,40	41.638.399,40	6.150.041,48	14,77	17.000.252,23	40,83	24.638.147,17
Transferências Intergovernamentais	34.565.352,40	34.685.352,40	6.061.451,48	17,48	16.910.777,23	48,75	17.774.575,17
Transferências de Instituições Privadas	8.000,00	8.000,00	590,00	7,38	1.475,00	18,44	6.525,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	6.941.807,00	6.941.807,00	88.000,00	1,27	88.000,00	1,27	6.853.807,00
Transferências para o Combate à Fome	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.297.920,60	1.297.920,60	103.132,88	7,95	331.033,66	25,50	966.886,94
Multas e Juros de Mora	325.176,00	325.176,00	27.768,88	8,54	72.681,69	22,35	252.494,31
Indenizações e Restituições	14.040,00	14.040,00	2.289,63	16,31	9.385,86	66,85	4.654,14
Receita da Dívida Ativa	872.424,00	872.424,00	68.196,32	7,82	236.113,88	27,06	636.310,12
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	86.280,60	86.280,60	4.878,05	5,65	12.852,23	14,90	73.428,37
RECEITAS DE CAPITAL	28.440.600,00	28.440.600,00	1.211.464,00	4,26	1.580.425,10	5,56	26.860.174,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.524.000,00	4.524.000,00	838.000,00	18,52	862.528,95	19,07	3.661.471,05
Operações de Crédito Internas	4.524.000,00	4.524.000,00	838.000,00	18,52	862.528,95	19,07	3.661.471,05
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Alienação de Bens Móveis	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.862.600,00	23.862.600,00	373.464,00	1,57	717.896,15	3,01	23.144.703,85
Transferências Intergovernamentais	669.600,00	669.600,00	0,00	0,00	172.837,00	25,81	496.763,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	23.173.000,00	23.173.000,00	373.464,00	1,61	545.059,15	2,35	22.627.940,85
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	82.157.920,00	82.277.920,00	9.394.552,04	11,42	24.505.934,47	29,78	57.771.985,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	82.157.920,00	82.277.920,00	9.394.552,04	11,42	24.505.934,47	29,78	57.771.985,53
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	82.157.920,00	82.277.920,00	9.394.552,04	11,42	24.505.934,47	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA							
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	52.987,50	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	52.987,50	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	77.154.456,00	128.490,00	77.282.946,00	8.206.529,33	20.276.542,52	7.778.001,82	19.023.682,11	24,62	58.259.263,89
DESPESAS CORRENTES	39.328.678,00	453.090,00	39.781.768,00	6.727.957,38	18.003.409,35	6.640.887,09	17.298.119,90	43,48	22.483.648,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.614.834,00	-236.420,00	21.378.414,00	3.997.014,46	9.905.602,14	3.980.798,05	9.889.385,73	46,26	11.489.028,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	160.000,00	0,00	160.000,00	41.330,95	121.596,24	41.330,95	121.596,24	76,00	38.403,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.553.844,00	689.510,00	18.243.354,00	2.689.611,97	7.976.210,97	2.618.758,09	7.287.137,93	39,94	10.956.216,07
DESPESAS DE CAPITAL	37.504.778,00	-324.600,00	37.180.178,00	1.478.571,95	2.273.133,17	1.137.114,73	1.725.562,21	4,64	35.454.615,79
INVESTIMENTOS	36.802.078,00	-324.600,00	36.477.478,00	1.419.820,07	2.099.599,54	1.078.362,85	1.552.028,58	4,25	34.925.449,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	182.700,00	0,00	182.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.700,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	520.000,00	0,00	520.000,00	58.751,88	173.533,63	58.751,88	173.533,63	33,37	346.466,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	321.000,00	0,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.425.464,00	46.210,00	3.471.674,00	427.067,16	1.166.726,66	427.067,16	1.166.726,66	33,61	2.304.947,34
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	80.579.920,00	174.700,00	80.754.620,00	8.633.596,49	21.443.269,18	8.205.068,98	20.190.408,77	25,00	60.564.211,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	80.579.920,00	174.700,00	80.754.620,00	8.633.596,49	21.443.269,18	8.205.068,98	20.190.408,77	25,00	60.564.211,23
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	4.315.525,70	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	80.579.920,00	174.700,00	80.754.620,00	8.633.596,49	21.443.269,18	8.205.068,98	24.505.934,47	-	-

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 22/jul/2015 as 13h e 57m.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Pref. no Exer. da Chefia Do

WILSON MASSATINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:68C14B4D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF DESP. FUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	77.154.456,00	77.282.946,00	8.206.529,33	20.276.542,52	7.778.001,82	19.023.682,11	99,99	24,62	58.259.263,89
JUDICIÁRIA	309.620,00	309.620,00	74.669,58	164.491,63	74.624,08	164.446,13	0,86	53,11	145.173,87
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	309.620,00	309.620,00	74.669,58	164.491,63	74.624,08	164.446,13	0,86	53,11	145.173,87
ADMINISTRAÇÃO	5.130.901,60	5.277.701,60	711.638,50	2.110.111,77	727.907,43	1.954.544,69	10,28	37,03	3.323.156,91
Controle Interno	527.905,00	534.905,00	79.453,32	282.636,79	89.982,92	243.745,70	1,28	45,57	291.159,30
Administração Geral	3.999.411,60	4.127.411,60	558.925,12	1.600.623,88	558.600,21	1.496.399,81	7,87	36,26	2.631.011,79
Administração Financeira	212.620,00	212.620,00	43.580,68	106.911,32	43.580,68	106.911,32	0,56	50,28	105.708,68
Administração de Receitas	390.965,00	402.765,00	29.679,38	119.939,78	35.743,62	107.487,86	0,57	26,69	295.277,14
DEFESA NACIONAL	70.870,00	70.870,00	6.913,72	18.722,63	5.580,49	11.822,51	0,06	16,68	59.047,49
Defesa Terrestre	70.870,00	70.870,00	6.913,72	18.722,63	5.580,49	11.822,51	0,06	16,68	59.047,49
SEGURANÇA PÚBLICA	156.360,00	156.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.360,00
Defesa Civil	156.360,00	156.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.360,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.381.370,00	2.350.370,00	383.498,73	691.410,37	368.204,02	642.121,80	3,37	27,32	1.708.248,20
Assistência Comunitária	1.706.030,00	1.675.030,00	180.083,90	417.057,04	163.359,82	371.533,26	1,95	22,18	1.303.496,74
Assistência ao Portador de Deficiência	177.840,00	180.840,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	0,66	69,67	54.840,00
Assistência ao Idoso	66.340,00	66.340,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,06	18,09	54.340,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	431.160,00	428.160,00	65.414,83	136.353,33	66.844,20	132.588,54	0,70	30,97	295.571,46
PREVIDÊNCIA SOCIAL	280.000,00	280.000,00	56.276,30	139.838,30	56.276,30	139.838,30	0,74	49,94	140.161,70
Previdência do Regime Estatutário	280.000,00	280.000,00	56.276,30	139.838,30	56.276,30	139.838,30	0,74	49,94	140.161,70
SAÚDE	13.959.587,25	13.915.577,25	2.505.434,32	6.960.420,92	2.512.504,49	6.713.518,03	35,28	48,24	7.202.059,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.972.500,00	4.447.490,00	869.118,79	2.609.231,25	902.162,96	2.548.160,76	13,39	57,29	1.899.329,24
Atenção Básica	7.234.673,25	7.703.673,25	1.353.234,73	3.643.056,88	1.318.502,85	3.480.188,15	18,29	45,18	4.223.485,10
Vigilância Sanitária	377.284,00	431.284,00	30.271,30	86.615,76	32.175,95	82.893,54	0,44	19,22	348.390,46
Administração Geral	818.010,00	808.010,00	139.869,03	393.967,99	145.277,77	378.883,77	1,99	46,89	429.126,23
Vigilância Epidemiológica	557.120,00	525.120,00	112.940,47	227.549,04	114.384,96	223.391,81	1,17	42,54	301.728,19
TRABALHO	71.780,00	71.780,00	4.537,39	16.362,99	4.772,28	13.519,88	0,07	18,84	58.260,12
Empregabilidade	71.780,00	71.780,00	4.537,39	16.362,99	4.772,28	13.519,88	0,07	18,84	58.260,12
EDUCAÇÃO	13.039.938,15	13.244.938,15	2.026.118,92	5.525.894,30	1.954.977,41	5.325.379,44	27,99	40,21	7.919.558,71
Ensino Superior	21.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
Educação Especial	210.180,00	210.180,00	6.805,25	8.781,25	6.805,25	6.805,25	0,04	3,24	203.374,75
Alimentação e Nutrição	504.000,00	624.000,00	92.290,10	195.503,96	106.704,97	191.097,08	1,00	30,62	432.902,92
Educação de Jovens e Adultos	85.600,00	85.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00
Educação Infantil	4.250.351,15	4.161.451,15	828.266,81	2.049.647,06	800.800,68	1.973.237,93	10,37	47,42	2.188.213,22
Ensino Profissional	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
Ensino Fundamental	7.914.907,00	8.098.807,00	1.098.756,76	3.271.962,03	1.040.666,51	3.154.239,18	16,58	38,95	4.944.567,82
CULTURA	372.360,00	367.360,00	41.438,59	115.620,58	41.042,58	108.451,16	0,57	29,52	258.908,84
Difusão Cultural	372.360,00	367.360,00	41.438,59	115.620,58	41.042,58	108.451,16	0,57	29,52	258.908,84
URBANISMO	14.889.224,00	14.738.224,00	1.506.110,21	2.819.085,18	1.120.554,20	2.287.524,67	12,03	15,52	12.450.699,33
Serviços Urbanos	6.940.324,00	6.799.324,00	654.543,86	1.922.819,10	648.575,85	1.810.641,59	9,52	26,63	4.988.682,41
Infra-Estrutura Urbana	7.948.900,00	7.938.900,00	851.566,35	896.266,08	471.978,35	476.883,08	2,51	6,01	7.462.016,92
HABITAÇÃO	18.106.850,00	18.106.850,00	2.416,16	7.736,33	2.416,16	7.736,33	0,04	0,04	18.099.113,67
Habitação Urbana	18.106.850,00	18.106.850,00	2.416,16	7.736,33	2.416,16	7.736,33	0,04	0,04	18.099.113,67
SANEAMENTO	762.550,00	859.550,00	28.748,60	136.873,83	55.326,60	134.163,83	0,71	15,61	725.386,17
Saneamento Básico Urbano	762.550,00	859.550,00	28.748,60	136.873,83	55.326,60	134.163,83	0,71	15,61	725.386,17
GESTÃO AMBIENTAL	60.700,00	60.700,00	1.552,50	3.092,50	0,00	1.540,00	0,01	2,54	59.160,00
Preservação e Conservação Ambiental	60.700,00	60.700,00	1.552,50	3.092,50	0,00	1.540,00	0,01	2,54	59.160,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.630,00	9.630,00	1.017,02	1.825,88	1.017,02	1.825,88	0,01	18,96	7.804,12
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	9.630,00	9.630,00	1.017,02	1.825,88	1.017,02	1.825,88	0,01	18,96	7.804,12
AGRICULTURA	1.465.030,00	1.517.530,00	69.919,21	204.369,52	69.599,69	176.387,23	0,93	11,62	1.341.142,77
Promoção da Produção Agropecuária	1.465.030,00	1.517.530,00	69.919,21	204.369,52	69.599,69	176.387,23	0,93	11,62	1.341.142,77
INDÚSTRIA	669.160,00	657.160,00	6.950,23	76.978,66	6.950,23	76.978,66	0,40	11,71	580.181,34
Promoção Industrial	669.160,00	657.160,00	6.950,23	76.978,66	6.950,23	76.978,66	0,40	11,71	580.181,34
COMÉRCIO E SERVIÇOS	363.440,00	363.440,00	131.624,49	136.624,49	131.624,49	136.624,49	0,72	37,59	226.815,51
Turismo	25.700,00	25.700,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,03	19,46	20.700,00
Promoção Comercial	23.540,00	23.540,00	83,40	83,40	83,40	83,40	0,00	0,35	23.456,60
Promoção da Produção Agropecuária	314.200,00	314.200,00	131.541,09	131.541,09	131.541,09	131.541,09	0,69	41,87	182.658,91
COMUNICAÇÕES	56.400,00	56.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.400,00
Tecnologia da Informatização	56.400,00	56.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.400,00
TRANSPORTE	2.888.790,00	2.758.990,00	424.229,40	550.080,07	420.894,01	531.744,21	2,79	19,27	2.227.245,79
Transporte Rodoviário	2.789.280,00	2.659.480,00	424.134,71	549.802,93	420.799,32	531.467,07	2,79	19,98	2.128.012,93
Transporte Aéreo	99.510,00	99.510,00	94,69	277,14	94,69	277,14	0,00	0,28	99.232,86
DESPORTO E LAZER	612.595,00	612.595,00	34.490,99	97.171,68	34.785,87	95.683,98	0,50	15,62	516.911,02
Lazer	52.430,00	52.430,00	3.502,99	4.334,52	3.502,99	4.334,52	0,02	8,27	48.095,48

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Desporto Comunitário	560.165,00	560.165,00	30.988,00	92.837,16	31.282,88	91.349,46	0,48	16,31	468.815,54
ENCARGOS ESPECIAIS	1.176.300,00	1.176.300,00	188.944,47	499.830,89	188.944,47	499.830,89	2,63	42,49	676.469,11
Serviço da Dívida Interna	680.000,00	680.000,00	100.082,83	295.129,87	100.082,83	295.129,87	1,55	43,40	384.870,13
Outros Encargos Especiais	496.300,00	496.300,00	88.861,64	204.701,02	88.861,64	204.701,02	1,08	41,25	291.598,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	321.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00
Reserva de Contingência	321.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	3.425.464,00	3.471.674,00	427.067,16	1.166.726,66	427.067,16	1.166.726,66	100,00	33,61	2.304.947,34
JUDICIÁRIA	17.120,00	17.120,00	2.231,26	6.660,72	2.231,26	6.660,72	0,57	38,91	10.459,28
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	17.120,00	17.120,00	2.231,26	6.660,72	2.231,26	6.660,72	0,57	38,91	10.459,28
ADMINISTRAÇÃO	1.309.220,00	1.304.420,00	133.594,33	365.376,83	133.594,33	365.376,83	31,32	28,01	939.043,17
Controle Interno	52.730,00	52.730,00	5.650,84	16.917,05	5.650,84	16.917,05	1,45	32,08	35.812,95
Administração de Receitas	39.000,00	42.200,00	2.482,64	8.101,37	2.482,64	8.101,37	0,69	19,20	34.098,63
Administração Financeira	16.000,00	16.000,00	2.078,30	6.229,14	2.078,30	6.229,14	0,53	38,93	9.770,86
Administração Geral	1.201.490,00	1.193.490,00	123.382,55	334.129,27	123.382,55	334.129,27	28,64	28,00	859.360,73
DEFESA NACIONAL	3.080,00	3.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080,00
Defesa Terrestre	3.080,00	3.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
Defesa Civil	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.449,00	101.449,00	7.532,50	22.565,95	7.532,50	22.565,95	1,93	22,24	78.883,05
Assistência à Criança a ao Adolescente	8.194,00	8.194,00	0,00	137,24	0,00	137,24	0,01	1,67	8.056,76
Assistência Comunitária	92.255,00	93.255,00	7.532,50	22.428,71	7.532,50	22.428,71	1,92	24,05	70.826,29
SAÚDE	767.840,00	811.850,00	116.574,47	314.007,93	116.574,47	314.007,93	26,91	38,68	497.842,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	232.000,00	198.000,00	32.196,57	95.525,26	32.196,57	95.525,26	8,19	48,25	102.474,74
Vigilância Epidemiológica	28.890,00	35.890,00	7.602,62	12.816,66	7.602,62	12.816,66	1,10	35,71	23.073,34
Vigilância Sanitária	32.360,00	38.370,00	2.809,76	7.875,07	2.809,76	7.875,07	0,67	20,52	30.494,93
Atenção Básica	437.140,00	502.140,00	67.783,00	179.286,69	67.783,00	179.286,69	15,37	35,70	322.853,31
Administração Geral	37.450,00	37.450,00	6.182,52	18.504,25	6.182,52	18.504,25	1,59	49,41	18.945,75
TRABALHO	5.600,00	5.600,00	313,45	1.083,43	313,45	1.083,43	0,09	19,35	4.516,57
Empregabilidade	5.600,00	5.600,00	313,45	1.083,43	313,45	1.083,43	0,09	19,35	4.516,57
EDUCAÇÃO	965.660,00	967.660,00	142.624,05	383.294,18	142.624,05	383.294,18	32,85	39,61	584.365,82
Ensino Fundamental	590.330,00	599.330,00	78.380,43	215.463,59	78.380,43	215.463,59	18,47	35,95	383.866,41
Educação de Jovens e Adultos	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Educação Infantil	347.510,00	340.510,00	64.243,62	167.830,59	64.243,62	167.830,59	14,38	49,29	172.679,41
Educação Especial	17.120,00	17.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.120,00
CULTURA	16.050,00	16.050,00	1.731,49	5.186,49	1.731,49	5.186,49	0,44	32,31	10.863,51
Difusão Cultural	16.050,00	16.050,00	1.731,49	5.186,49	1.731,49	5.186,49	0,44	32,31	10.863,51
URBANISMO	150.480,00	154.480,00	15.192,06	45.217,72	15.192,06	45.217,72	3,88	29,27	109.262,28
Serviços Urbanos	150.480,00	154.480,00	15.192,06	45.217,72	15.192,06	45.217,72	3,88	29,27	109.262,28
SANEAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AGRICULTURA	21.745,00	21.745,00	2.511,44	7.513,04	2.511,44	7.513,04	0,64	34,55	14.231,96
Promoção da Produção Agropecuária	21.745,00	21.745,00	2.511,44	7.513,04	2.511,44	7.513,04	0,64	34,55	14.231,96
INDÚSTRIA	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
Promoção Industrial	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
TRANSPORTE	40.800,00	40.800,00	2.855,96	10.128,93	2.855,96	10.128,93	0,87	24,83	30.671,07
Transporte Rodoviário	40.800,00	40.800,00	2.855,96	10.128,93	2.855,96	10.128,93	0,87	24,83	30.671,07
DESPORTO E LAZER	22.140,00	22.140,00	1.906,15	5.691,44	1.906,15	5.691,44	0,49	25,71	16.448,56
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	1.906,15	5.691,44	1.906,15	5.691,44	0,49	28,46	14.308,56
Lazer	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
TOTAL	80.579.920,00	80.754.620,00	8.633.596,49	21.443.269,18	8.205.068,98	20.190.408,77	199,99	25,00	60.564.211,23
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 22/jul/2015 as 13h e 59m.									

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Pref. no Exer. da Chefia do Poder e

WILSON MASSATINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:69DC2CCF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.836.932,00	6.836.932,00	1.277.257,02	3.493.781,73	51,10
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.903.280,00	2.903.280,00	673.283,52	1.921.997,92	66,20
1.1.1- IPTU	2.400.000,00	2.400.000,00	617.905,90	1.744.164,71	72,67

1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.800,00	10.800,00	1.392,73	2.112,47	19,56
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	395.280,00	395.280,00	43.825,85	146.102,58	36,96
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	97.200,00	97.200,00	10.159,04	30.587,61	31,47
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	-969,45	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.650.000,00	1.650.000,00	157.387,17	302.363,53	18,33
1.2.1- ITBI	1.650.000,00	1.650.000,00	158.548,41	306.625,54	18,58
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.634,47	1.988,18	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-2.795,71	-6.250,19	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.377.652,00	1.377.652,00	268.610,82	755.106,61	54,81
1.3.1- ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	276.493,85	753.192,65	57,94
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	9.180,00	9.180,00	4.128,52	12.361,77	134,66
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	63.288,00	63.288,00	1.234,26	4.836,02	7,64
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.184,00	5.184,00	296,76	434,51	8,38
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-13.542,57	-15.718,34	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	906.000,00	906.000,00	177.975,51	514.313,67	56,77
1.4.1- IRRF	906.000,00	906.000,00	177.975,51	514.313,67	56,77
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.488.823,00	24.488.823,00	4.898.172,72	13.757.607,95	56,18
2.1- Cota-Parte FPM	15.040.000,00	15.040.000,00	2.748.717,59	8.062.914,51	53,61
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	15.040.000,00	15.040.000,00	2.748.717,59	8.062.914,51	53,61
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.394.896,00	6.394.896,00	1.211.029,22	3.476.983,90	54,37
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	71.583,00	71.583,00	9.590,14	28.770,40	40,19
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	115.344,00	115.344,00	18.234,35	56.019,01	48,57
2.5- Cota-Parte ITR	320.000,00	320.000,00	4.311,68	28.107,98	8,78
2.6- Cota-Parte IPVA	2.547.000,00	2.547.000,00	906.289,74	2.104.812,15	82,64
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.325.755,00	31.325.755,00	6.175.429,74	17.251.389,68	55,07

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	2.751,32	5.754,38	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.311.094,00	1.431.094,00	174.259,68	592.874,02	41,43
5.1- Transferências do Salário-Educação	652.050,00	652.050,00	102.640,17	390.550,10	59,90
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	659.044,00	779.044,00	59.252,57	162.337,13	20,84
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	12.366,94	39.986,79	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	538.000,00	538.000,00	2.522,10	81.537,69	15,16
6.1- Transferências de Convênios	538.000,00	538.000,00	0,00	71.595,15	13,31
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	2.522,10	9.942,54	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.849.094,00	1.969.094,00	179.533,10	680.166,09	34,54

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.897.764,60	4.897.764,60	979.634,39	2.751.521,18	56,18
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.008.000,00	3.008.000,00	549.743,47	1.612.582,73	53,61
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.278.979,20	1.278.979,20	242.205,80	695.396,66	54,37
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	14.316,60	14.316,60	1.918,02	5.754,07	40,19
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	23.068,80	23.068,80	3.646,86	11.203,78	48,57
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	64.000,00	64.000,00	862,30	5.621,52	8,78
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	509.400,00	509.400,00	181.257,94	420.962,42	82,64
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.668.000,00	7.668.000,00	1.244.321,35	3.629.119,81	47,33
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.668.000,00	7.668.000,00	1.235.329,73	3.612.995,60	47,12
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	8.991,62	16.124,21	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.770.235,40	2.770.235,40	255.695,34	861.474,42	31,10
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.107.260,00	6.107.260,00	3.339.492,53	54,68	3.339.492,53	54,68	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.341.000,00	2.341.000,00	1.713.676,38	73,20	1.713.676,38	73,20	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.766.260,00	3.766.260,00	1.625.816,15	43,17	1.625.816,15	43,17	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.560.740,00	1.560.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	440.510,00	440.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.120.230,00	1.120.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.668.000,00	7.668.000,00	3.339.492,53	43,55	3.339.492,53	43,55	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	218,90
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	218,90
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	92,01

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	63.789,45
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	63.789,45

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)*100 (b)
			no Período	Até o Período	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	7.831.438,75	7.831.438,75	1.543.857,44	4.312.847,42	55,07

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.159.861,15	4.063.961,15	2.150.855,15	52,93	2.110.934,42	51,94	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.781.510,00	2.781.510,00	1.713.676,38	61,61	1.713.676,38	61,61	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.378.351,15	1.282.451,15	437.178,77	34,09	397.258,04	30,98	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.709.743,00	7.863.643,00	3.154.219,42	40,11	3.037.537,74	38,63	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	4.886.490,00	4.886.490,00	1.625.816,15	33,27	1.625.816,15	33,27	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.823.253,00	2.977.153,00	1.528.403,27	51,34	1.411.721,59	47,42	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	21.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	212.000,00	212.000,00	104.090,41	49,10	104.090,41	49,10	0,00
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇOES TIPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	12.156.504,15	12.204.504,15	5.409.164,98	44,32	5.252.562,57	43,04	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	861.474,42
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	-353.416,73
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	16.124,21
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	63.789,45
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	16.726,44
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	604.697,79
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	4.543.774,37
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	652.050,00	652.050,00	279.984,38	42,94	278.562,88	42,72	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	905.044,00	944.044,00	128.625,57	13,62	90.541,50	9,59	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.557.094,00	1.596.094,00	408.609,95	25,60	369.104,38	23,13	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	13.713.598,15	13.800.598,15	5.817.774,93	42,16	5.621.666,95	40,73	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	222.742,65	16.726,44

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	63.878,25	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	3.612.995,60	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	3.339.492,53	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	16.124,21	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	353.505,53	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 22/jul/2015 as 14h e 36m. Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

Nilson Wander Spinardi
VICE PREF. NO EXER. DA CHEFIA DO
Wilson Massatino Nocette
Secretario de Fazenda
Manoel Messias Firmino
CONTADOR CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:57AF4CB5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre	%

		(a)	(b)	(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.836.932,00	6.836.932,00	3.493.030,83	51,09
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.400.000,00	2.400.000,00	1.743.208,01	72,63
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.650.000,00	1.650.000,00	300.375,35	18,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	738.339,57	56,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	906.000,00	906.000,00	513.562,77	56,68
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.980,00	19.980,00	16.462,42	82,39
Dívida Ativa dos Impostos	458.568,00	458.568,00	150.060,59	32,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	102.384,00	102.384,00	31.022,12	30,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.488.823,00	24.488.823,00	13.757.607,95	56,18
Cota-Parte FPM	15.040.000,00	15.040.000,00	8.062.914,51	53,61
Cota-Parte ITR	320.000,00	320.000,00	28.107,98	8,78
Cota-Parte IPVA	2.547.000,00	2.547.000,00	2.104.812,15	82,64
Cota-Parte ICMS	6.394.896,00	6.394.896,00	3.476.983,90	54,37
Cota-Parte IPI-Exportação	115.344,00	115.344,00	56.019,01	48,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	71.583,00	71.583,00	28.770,40	40,19
Desoneração ICMS (LC 87/96)	71.583,00	71.583,00	28.770,40	40,19
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	31.325.755,00	31.325.755,00	17.250.638,78	55,07

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.591.200,00	4.591.200,00	1.729.135,19	37,66
Provenientes da União	3.809.200,00	3.809.200,00	1.415.614,20	37,16
Provenientes do Estado	782.000,00	782.000,00	313.520,99	40,09
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	373.464,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	1.999,76	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.591.200,00	4.591.200,00	2.104.598,95	45,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	13.691.087,25	13.791.087,25	6.855.334,98	49,71	6.670.208,42	48,37
Pessoal e Encargos Sociais	7.737.510,00	7.660.200,00	3.661.912,95	47,80	3.645.696,54	47,59
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.953.577,25	6.130.887,25	3.193.422,03	52,09	3.024.511,88	49,33
DESPESAS DE CAPITAL	1.036.340,00	936.340,00	419.093,87	44,76	357.317,54	38,16
Investimentos	1.036.340,00	936.340,00	419.093,87	44,76	357.317,54	38,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.727.427,25	14.727.427,25	7.274.428,85	49,39	7.027.525,96	47,72

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.607.200,00	4.657.200,00	1.277.294,78	17,56	1.275.692,95	18,15
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.587.200,00	4.637.200,00	1.262.161,34	17,35	1.260.559,51	17,94
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	20.000,00	20.000,00	15.133,44	0,21	15.133,44	0,22
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.718,17	0,02	1.718,17	0,02
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	24.884,11	0,34	24.884,11	0,35
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	110.174,83	1,51	110.174,83	1,57
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.607.200,00	4.657.200,00	1.414.071,89	19,44	1.412.470,06	20,10
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.120.227,25	10.070.227,25	5.860.356,96	80,56	5.615.055,90	79,90
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						32,55
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						3.027.460,09

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	152.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	152.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2008	0,00	0,00	0,00
Exercício 2009	0,00	2.171,41	-2.171,41
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	558,91	-558,91
Exercício 2014	0,00	22.153,79	-22.153,79
TOTAL (VIII)	0,00	24.884,11	-22.153,79

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO

E 26			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)					

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	7.671.813,25	8.205.813,25	3.822.343,57	52,54	3.659.474,84	52,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.204.500,00	4.645.490,00	2.704.756,51	37,18	2.643.686,02	37,62
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	409.644,00	469.654,00	94.490,83	1,30	90.768,61	1,29
Vigilância Epidemiológica	586.010,00	561.010,00	240.365,70	3,30	236.208,47	3,36
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	855.460,00	845.460,00	412.472,24	5,67	397.388,02	5,65
TOTAL	14.727.427,25	14.727.427,25	7.274.428,85	100,00	7.027.525,96	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 22/jul/2015 as 14h e 40m.						

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Pref. no Exer. da Chefia Do

WILSON MASSATINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:693315BE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_PARCERIAS PÚBLCO PRIVADA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 22/jul/2015 as 14h e 44m.											
Nota:											

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Pref. no Exer. da Chefia do Poder Execut

WILSON MASSATINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

JOEL ALMEIDA SANTOS
Tesoureiro

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:6C5E2E68

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_PREVIDENCIÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Semestre	até o Semestre 2015	até o Semestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Semestre	até o Semestre 2015	até o Semestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Semestre	até o Semestre 2015	até o Semestre 2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				2015	2014
CAIXA			0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO			0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	0,00

OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Semestre	até o Semestre 2015	até o Semestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Semestre	até o Semestre 2015	até o Semestre 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 22/jul/2015 as 14h e 04m.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Pref. no Exer. da Chefia Do

WILSON MASSATINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:D721A2C5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_ECA

Exercício: 2015
Demostrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a junho
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

	Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
		09.005.08.243.0021.5001		EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA							
O	668	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.00.	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	669	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.00.	31790	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.100,00	12.077,69	12.077,69	12.077,69	0,00	0,00	22,31
O	670	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00
O	671	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.30.00.00.	31790	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
O	672	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.560,00
O	673	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.00.	31790	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	674	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00
O	675	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.560,00
O	676	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.00.	31790	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
				Total ProjAtiv:	43.960,00	12.077,69	12.077,69	12.077,69	0,00		31.882,31
		09.005.08.243.0021.6001		MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR							
O	677	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	16.397,22	16.397,22	16.397,22	0,00	0,00	23.602,78
O	678	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	2.906,12	2.906,12	2.906,12	0,00	0,00	2.093,88
O	679	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.16.00.00.	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
O	680	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.91.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.800,00	137,24	137,24	137,24	0,00	0,00	5.662,76
O	681	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	13.773,10	12.129,12	12.129,12	1.643,98	0,00	14.226,90
O	682	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O	683	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
O	684	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.400,00	9.229,95	9.229,95	9.229,95	0,00	0,00	12.170,05
O	685	09.005.08.243.0021.6.001.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
				Total ProjAtiv:	125.240,00	42.443,63	40.799,65	40.799,65	1.643,98		82.796,37
		09.005.08.243.0021.6003		TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES - CRIANÇAS E ADOLESCENTES							
O	686	09.005.08.243.0021.6.003.3.3.50.43.00.00.	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	0,00	0,00	2.800,00
				Total ProjAtiv:	30.000,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	0,00		2.800,00
		09.005.08.243.0021.6004		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
O	687	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00	35.871,73	35.871,73	35.871,73	0,00	0,00	39.128,27
O	688	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00	6.628,14	6.628,14	6.628,14	0,00	0,00	9.371,86

O	689	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.14.00.00.	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
O	690	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	16.050,00	4.600,15	3.325,08	3.082,84	1.517,31	0,00	11.449,85
O	691	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O	692	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O	693	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.050,00	4.637,02	4.637,02	4.425,12	211,90	0,00	11.412,98
				Total ProjAtiv:	132.730,00	51.737,04	50.461,97	50.007,83	1.729,21		80.992,96
		09.005.08.243.0021.6006		PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE							
O	694	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.20.93.00.00.	31763	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
O	695	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
O	696	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.30.00.00.	31763	MATERIAL DE CONSUMO	2.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.675,00
O	697	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.32.00.00.	31763	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00
O	698	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.36.00.00.	31763	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
O	699	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
O	700	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.39.00.00.	31763	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.775,00
				Total ProjAtiv:	40.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00		40.700,00
		09.005.08.243.0021.6007		PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL							
O	701	09.005.08.243.0021.6.007.3.1.90.13.00.00.	31768	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	702	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.20.93.00.00.	31762	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	703	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00
O	704	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	31762	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
O	705	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	31768	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	3.024,41	2.178,67	2.178,67	845,74	0,00	8.975,59
O	706	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.32.00.00.	31768	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	707	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.36.00.00.	31768	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	708	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O	709	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	31762	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
O	710	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	31768	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	7,80	7,80	7,80	0,00	0,00	15.992,20
				Total ProjAtiv:	46.350,00	3.032,21	2.186,47	2.186,47	845,74		43.317,79
		09.005.08.243.0021.6008		PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR							
O	711	09.005.08.243.0021.6.008.3.1.91.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.394,00
O	712	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00
O	713	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
				Total ProjAtiv:	7.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00		7.744,00
		09.005.08.243.0021.6009		MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
O	714	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.14.00.00.	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O	715	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O	716	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00
O	717	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.280,00
				Total ProjAtiv:	9.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00		9.630,00
				Total na Entidade:	436.354,00	136.490,57	132.725,78	132.271,64	4.218,93		299.863,43
				Total Geral:	436.354,00	136.490,57	132.725,78	132.271,64	4.218,93	0,00	299.863,43

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:325D7A59

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_RP PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2014				Exercícios Anteriores	31 de dez de2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.535,92	235.815,07	234.997,70	0,00	5.353,29	243.491,81	5.122.491,58	2.694.694,88	2.694.134,88	129.870,53	2.541.417,98
EXECUTIVO											
02 - GABINETE DO PREFEITO-GPRE	106,50	291,03	291,03	0,00	106,50	73,95	4.899,55	1.026,76	1.026,76	3.872,79	73,95
03 - SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	0,00	6.416,90	6.416,90	0,00	0,00	27.664,79	34.550,80	29.370,68	29.370,68	4.253,98	28.590,93
04 - PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00
05 - SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	280,80	0,00	0,00	0,00	280,80	5.119,84	26.226,30	6.636,15	6.636,15	19.666,35	5.043,64
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	0,00	24.480,47	24.480,47	0,00	0,00	31.561,28	1.301.487,60	764.942,23	764.942,23	16.726,44	551.380,21
07 - SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	62,12	135.517,74	135.517,74	0,00	62,12	127.517,16	2.495.359,88	1.106.793,66	1.106.793,66	42.286,15	1.473.797,23
08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL	0,00	112,00	112,00	0,00	0,00	379,00	10.737,65	1.347,65	1.347,65	1.706,00	8.063,00
09 - SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	303,96	7.403,40	7.403,40	0,00	303,96	1.428,11	46.807,02	15.401,23	14.841,23	14.707,56	18.126,34
10 - SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	3.782,54	61.388,13	60.570,76	0,00	4.599,91	49.338,05	1.188.138,89	757.333,35	757.333,35	24.884,11	455.259,48
11 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,04	6.630,22	6.486,67	6.486,67	143,55	255,04
13 - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORP	0,00	205,40	205,40	0,00	0,00	141,59	7.653,67	5.356,50	5.356,50	1.623,60	815,16
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	951,68	0,00	0,00	0,00	951,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO											
10 - SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	951,68	0,00	0,00	0,00	951,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.487,60	235.815,07	234.997,70	0,00	6.304,97	243.491,81	5.122.491,58	2.694.694,88	2.694.134,88	129.870,53	2.541.417,98
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 22/jul/2015 as 14he 31m.											

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Pref. no Exer. da Chefia do Poder e

WILSON MASSATINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:DBC3F774

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 66/2015

Súmula*: Estabelece valores de referência para o VTN (Valor da Terra Nua) no Município de Lupionópolis, para fins de lançamento, cobrança e fiscalização do ITR (Imposto Territorial Rural) e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS - Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
Considerando, o atendimento ao Artigo 6º da Instrução Normativa da RFB nº. 1562, de 29 de abril de 2015, o Município deverá informar os Valores de Referência da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB);
Considerando o Decreto nº. 61/2015 de 20/07/2015, que nomeia Comissão Especial para estabelecer valores de referência para o VTN no Município no exercício de 2015;
Considerando a reunião realizada na Prefeitura Municipal de Lupionópolis, em 23/07/2015, com os integrantes da Comissão Especial nomeada no Decreto 61/2015 de 20/07/2015, com ata assinada;

DECRETA:

Artº 1º. Ficam estabelecidos os valores de referencia para o VTN (*Valor da Terra Nua*) por hectare, dos imóveis rurais do Município de Lupionópolis para o exercício de 2015, para fins de lançamento, cobrança e fiscalização do ITR (*Imposto Territorial Rural*) na forma estabelecida pela Comissão Especial designada através do Decreto 61/2015 de 20/07/2015, conforme tabela abaixo:

Preço Anual de Terras Agrícolas - Município de Lupionópolis (Em R$/Ha)
Exercício de 2015

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2015	13.112,00	11.375,00	10.184,00	6.455,00	6.122,00	5.788,00

Artº 2º. Os valores constantes da tabela referida no artigo Primeiro deste Decreto serão remetidos à Receita Federal do Brasil para informação ao Sistema de Preços de Terras – SIPT, referente ao Município de Lupionópolis para o exercício de 2015.

Artº 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Lupionópolis, 23 de julho de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:203B6D03

GABINETE/SECRETARIA
LRF DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	18.475.455,00	19.130.539,61	2.197.177,42	6.439.058,47	2.197.912,48	6.431.918,47	100,00	33,62	12.698.621,14
ADMINISTRAÇÃO	3.511.634,00	3.542.634,00	497.350,28	1.551.563,35	497.950,28	1.549.463,35	24,09	43,74	1.993.170,65
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.806.144,00	2.837.144,00	408.158,38	1.261.777,20	408.758,38	1.259.677,20	19,58	44,40	1.577.466,80
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	600.844,00	600.844,00	75.916,53	250.368,50	75.916,53	250.368,50	3,89	41,67	350.475,50
CONTROLE INTERNO	92.646,00	92.646,00	13.275,37	39.417,65	13.275,37	39.417,65	0,61	42,55	53.228,35
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.554.432,00	1.576.265,26	214.142,95	539.519,01	214.142,95	539.519,01	8,39	34,23	1.036.746,25
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	275.200,00	275.200,00	12.276,35	26.227,75	12.276,35	26.227,75	0,41	9,53	248.972,25
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	45.600,00	45.600,00	13.500,00	24.000,00	13.500,00	24.000,00	0,37	52,63	21.600,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	257.604,00	257.604,00	27.624,34	97.767,83	27.624,34	97.767,83	1,52	37,95	159.836,17
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	972.528,00	994.361,26	160.742,26	391.523,43	160.742,26	391.523,43	6,09	39,37	602.837,83
SAÚDE	4.781.241,00	4.871.247,84	641.123,30	1.923.027,41	641.123,30	1.923.027,41	29,90	39,48	2.948.220,43
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.039.681,00	3.129.687,84	402.184,95	1.186.301,88	402.184,95	1.186.301,88	18,44	37,90	1.943.385,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.673.560,00	1.673.560,00	230.542,23	711.875,31	230.542,23	711.875,31	11,07	42,54	961.684,69
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	64.000,00	64.000,00	8.396,12	24.850,22	8.396,12	24.850,22	0,39	38,83	39.149,78

EDUCAÇÃO	4.037.077,00	4.345.599,42	501.802,60	1.482.553,80	501.937,66	1.477.513,80	22,97	34,00	2.868.085,62
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	15.000,00	0,00	2.066,12	0,00	2.066,12	0,03	13,77	12.933,88
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	141.740,00	167.740,00	24.277,98	57.150,65	24.277,98	57.150,65	0,89	34,07	110.589,35
ENSINO FUNDAMENTAL	3.089.171,00	3.309.326,39	307.507,11	1.001.069,60	307.507,11	996.029,60	15,49	30,10	2.313.296,79
EDUCAÇÃO INFANTIL	791.166,00	853.533,03	170.017,51	422.267,43	170.152,57	422.267,43	6,57	49,47	431.265,60
CULTURA	107.000,00	107.000,00	9.812,00	65.269,69	9.812,00	65.269,69	1,01	61,00	41.730,31
DIFUSÃO CULTURAL	107.000,00	107.000,00	9.812,00	65.269,69	9.812,00	65.269,69	1,01	61,00	41.730,31
URBANISMO	1.742.715,00	1.945.331,97	146.917,25	388.823,18	146.917,25	388.823,18	6,05	19,99	1.556.508,79
INFRA-ESTRUTURA URBANA	551.285,00	551.285,00	0,00	101,15	0,00	101,15	0,00	0,02	551.183,85
SERVIÇOS URBANOS	1.191.430,00	1.394.046,97	146.917,25	388.722,03	146.917,25	388.722,03	6,04	27,88	1.005.324,94
GESTÃO AMBIENTAL	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
AGRICULTURA	142.840,00	142.840,00	18.467,62	53.128,30	18.467,62	53.128,30	0,83	37,19	89.711,70
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	142.840,00	142.840,00	18.467,62	53.128,30	18.467,62	53.128,30	0,83	37,19	89.711,70
INDÚSTRIA	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
TRANSPORTE	497.160,00	497.160,00	70.412,44	141.316,24	70.412,44	141.316,24	2,20	28,42	355.843,76
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	497.160,00	497.160,00	70.412,44	141.316,24	70.412,44	141.316,24	2,20	28,42	355.843,76
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPORTO E LAZER	261.056,00	261.056,00	13.546,66	38.677,17	13.546,66	38.677,17	0,60	14,82	222.378,83
DESPORTO COMUNITÁRIO	261.056,00	261.056,00	13.546,66	38.677,17	13.546,66	38.677,17	0,60	14,82	222.378,83
ENCARGOS ESPECIAIS	766.300,00	767.405,12	83.602,32	255.180,32	83.602,32	255.180,32	3,97	33,25	512.224,80
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	602.000,00	602.000,00	58.087,96	173.136,38	58.087,96	173.136,38	2,69	28,76	428.863,62
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	164.300,00	165.405,12	25.514,36	82.043,94	25.514,36	82.043,94	1,28	49,60	83.361,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.475.455,00	19.130.539,61	2.197.177,42	6.439.058,47	2.197.912,48	6.431.918,47	100,00	33,62	12.698.621,14

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:7A4C3964

GABINETE/SECRETARIA
LRF BALANCO ORCAMENTARIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.475.455,00	655.084,61	19.130.539,61	2.197.177,42	6.439.058,47	2.197.912,48	6.431.918,47	33,62	12.698.621,14
DESPESAS CORRENTES	14.516.755,00	576.507,74	15.093.262,74	2.144.254,75	6.275.467,63	2.144.989,81	6.273.367,63	41,56	8.819.895,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.894.780,00	(40.530,45)	7.854.249,55	1.170.128,60	3.486.397,58	1.170.128,60	3.486.397,58	44,39	4.367.851,97
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	176.000,00	0,00	176.000,00	14.041,29	42.368,87	14.041,29	42.368,87	24,07	133.631,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.445.975,00	617.038,19	7.063.013,19	960.084,86	2.746.701,18	960.819,92	2.744.601,18	38,86	4.318.412,01
DESPESAS DE CAPITAL	3.878.700,00	78.576,87	3.957.276,87	52.922,67	163.590,84	52.922,67	158.550,84	4,01	3.798.726,03
INVESTIMENTOS	3.452.700,00	78.576,87	3.531.276,87	8.876,00	32.823,33	8.876,00	27.783,33	0,79	3.503.493,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	426.000,00	0,00	426.000,00	44.046,67	130.767,51	44.046,67	130.767,51	30,70	295.232,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.475.455,00	655.084,61	19.130.539,61	2.197.177,42	6.439.058,47	2.197.912,48	6.431.918,47	33,62	12.698.621,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.475.455,00	655.084,61	19.130.539,61	2.197.177,42	6.439.058,47	2.197.912,48	6.431.918,47	33,62	12.698.621,14
SUPERÁVIT (XIII)	948.000,00	0,00	948.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	948.000,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.423.455,00	655.084,61	20.078.539,61	2.197.177,42	6.439.058,47	2.197.912,48	6.431.918,47	32,03	13.646.621,14

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:EED27F93

GABINETE/SECRETARIA
LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	18.751.815,00	18.899.714,15	0,00	0,00	0,00	0,00	18.899.714,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	736.760,00	737.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	737.760,00

IMPOSTOS	687.260,00	687.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	687.260,00
TAXAS	49.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	239.200,00	239.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.200,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	239.200,00	239.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	62.445,00	62.844,15	0,00	0,00	0,00	0,00	62.844,15
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	52.845,00	53.244,15	0,00	0,00	0,00	0,00	53.244,15
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	182.450,00	182.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.450,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.158.850,00	17.293.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.293.350,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.158.850,00	17.293.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.293.350,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	372.110,00	384.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.110,00
MULTAS JUROS DE MORA	16.450,00	16.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.450,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	274.300,00	286.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.300,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	71.510,00	71.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.510,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	9.850,00	9.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.850,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.316.340,00	3.375.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.375.140,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	266.340,00	266.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.340,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	16.340,00	16.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.340,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.450.000,00	1.508.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.508.800,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.450.000,00	1.508.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.508.800,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.644.700,00)	(2.644.700,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(2.644.700,00)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.644.700,00)	(2.644.700,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(2.644.700,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.644.700,00)	(2.644.700,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(2.644.700,00)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	19.423.455,00	19.630.154,15	0,00	0,00	0,00	0,00	19.630.154,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	19.423.455,00	19.630.154,15	0,00	0,00	0,00	0,00	19.630.154,15
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(2.197.912,48)	0,00	(6.431.918,47)	0,00	6.431.918,47
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.423.455,00	19.630.154,15	(2.197.912,48)	(11,20)	(6.431.918,47)	(32,77)	26.062.072,62
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.518.025,90	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:B29E6E23

GABINETE/SECRETARIA
LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MAIO A JUNHO DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	752.040,00	752.040,00	107.222,48	418.317,82	55,62
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	224.780,00	224.780,00	30.603,18	159.059,56	70,76
1.1.1 - IPTU	160.000,00	160.000,00	27.480,85	136.269,37	85,17
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.180,00	1.180,00	179,34	200,52	16,99
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	53.000,00	53.000,00	2.274,56	18.418,65	34,75
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	10.600,00	10.600,00	668,43	4.171,02	39,35
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	132.000,00	132.000,00	22.596,91	96.053,73	72,77
1.2.1 - ITBI	132.000,00	132.000,00	22.596,91	96.053,73	72,77
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	181.260,00	181.260,00	28.303,76	81.581,36	45,01
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	181.260,00	181.260,00	28.303,76	81.580,96	45,01
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	214.000,00	214.000,00	25.718,63	81.623,17	38,14
1.4.1 - IRRF	214.000,00	214.000,00	25.718,63	81.623,17	38,14
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	13.223.500,00	13.358.000,00	2.117.018,47	6.133.528,27	45,92
2.1 - Cota-parte FPM	9.150.000,00	9.284.500,00	1.374.358,79	4.031.457,26	43,42
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.150.000,00	9.284.500,00	1.374.358,79	4.031.457,26	43,42
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.450.000,00	3.450.000,00	584.036,74	1.676.571,80	48,60
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	25.500,00	25.500,00	4.624,98	13.874,95	54,41
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	56.000,00	56.000,00	8.905,13	27.357,98	48,85
2.5 - Cota-parte ITR	205.500,00	205.500,00	3.320,95	12.858,12	6,26
2.6 - Cota-parte IPVA	336.500,00	336.500,00	141.771,88	371.408,16	110,37
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	13.975.540,00	14.110.040,00	2.224.240,95	6.551.846,09	46,43
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.240,00	2.240,00	410,02	852,70	38,07
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	319.390,00	319.390,00	33.498,85	105.366,42	32,99
5.1 - Transferências do salário-educação	117.000,00	117.000,00	13.750,37	56.466,48	48,26
5.2 - Outras transferências do FNDE	200.800,00	200.800,00	19.583,36	48.101,22	23,95
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.590,00	1.590,00	165,12	798,72	50,23
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	760.900,00	760.900,00	6.897,85	33.629,89	4,42
6.1 - Transferências de convênios	760.000,00	760.000,00	6.394,11	31.970,59	4,21
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	900,00	900,00	503,74	1.659,30	184,37
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.282.530,00	1.282.530,00	40.806,72	139.849,01	10,90
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.644.700,00	2.644.700,00	423.403,55	1.226.705,35	46,38
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.830.000,00	1.830.000,00	274.871,69	806.291,28	44,06
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	690.000,00	690.000,00	116.807,30	335.314,27	48,60
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.100,00	5.100,00	925,00	2.774,99	54,41
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.200,00	11.200,00	1.781,01	5.471,59	48,85
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	41.100,00	41.100,00	664,18	2.571,59	6,26
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	67.300,00	67.300,00	28.354,37	74.281,63	110,37
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.623.200,00	1.623.200,00	188.116,51	568.662,48	35,05
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.620.000,00	1.620.000,00	187.658,96	567.741,42	35,05
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	3.200,00	3.200,00	457,55	921,06	28,78
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.024.700,00)	(1.024.700,00)	(235.744,59)	(658.963,93)	64,31
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.346.626,00	1.346.626,00	149.560,02	450.656,79	33,47
13.1 - Com educação infantil	492.626,00	492.626,00	73.784,14	198.885,23	40,37
13.2 - Com ensino fundamental	854.000,00	854.000,00	75.775,88	251.771,56	29,48

14 - OUTRAS DESPESAS	276.574,00	276.574,00	33.440,45	98.576,76	35,64
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	276.574,00	276.574,00	33.440,45	98.576,76	35,64
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.623.200,00	1.623.200,00	183.000,47	549.233,55	33,84
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					46.719,26
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					(79.319,90)
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					(32.600,64)
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					84,98
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					(66.148,19)
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					(66.148,19)
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.493.885,00	3.527.510,00	556.060,24	1.637.961,52	46,43
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	791.166,00	853.533,03	170.152,57	422.267,43	49,47
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	492.626,00	492.626,00	73.784,14	198.885,23	40,37
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	298.540,00	360.907,03	96.368,43	223.382,20	61,89
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.918.521,00	2.134.156,39	300.195,11	896.989,15	42,03
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.130.574,00	1.130.574,00	109.216,33	350.348,32	30,99
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	787.947,00	1.003.582,39	190.978,78	546.640,83	54,47
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	47.100,00	73.100,00	19.536,25	27.958,76	38,25
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.756.787,00	3.060.789,42	489.883,93	1.347.215,34	44,02
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(658.963,93)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					921,06
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					(66.148,19)
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					(2.578,60)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					46.719,26
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					(680.050,40)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					1.999.306,98
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					30,52
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	118.060,00	118.060,00	2.092,00	71.580,22	60,63
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	852.590,00	857.110,00	5.220,00	27.460,23	3,20
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.170.650,00	1.175.170,00	7.312,00	99.040,45	8,43
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.927.437,00	4.235.959,42	497.195,93	1.446.255,79	34,14
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				35,31	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014					73.541,29
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					567.741,42
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					413.457,04
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					921,06
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					228.746,73

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:C1E576B6

GABINETE/SECRETARIA
LRFRESTOSPAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2015									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Lupionópolis	17.645,78	819.763,92	0,00	770.760,37	66.649,33	64.809,86	15,60	45.043,49	19.750,77
PODER EXECUTIVO	0,00	26.053,28	0,00	26.053,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	69.942,95	0,00	69.202,55	740,40	1.360,93	0,00	1.060,93	300,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	35.972,72	0,00	35.972,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	2.083,40	67.851,15	0,00	24.380,48	45.554,07	18.439,17	0,00	0,00	18.439,17
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	29.378,94	0,00	29.378,94	0,00	310,00	0,00	0,00	310,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	0,00	10.045,77	0,00	10.045,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE	14.637,50	278.767,11	0,00	275.239,53	18.165,08	876,00	0,00	876,00	0,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	56.071,20	0,00	55.776,48	294,72	686,00	0,00	0,00	686,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	924,88	232.546,09	0,00	231.575,91	1.895,06	43.137,76	15,60	43.106,56	15,60
SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER	0,00	5.290,22	0,00	5.290,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	7.844,49	0,00	7.844,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.645,78	819.763,92	0,00	770.760,37	66.649,33	64.809,86	15,60	45.043,49	19.750,77

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:B572E0A2

GABINETE/SECRETARIA
RPT LRF DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	13.975.540,00	14.110.040,00	6.551.846,09	46,43
Impostos líquidos	687.260,00	687.260,00	395.527,23	57,55
Impostos	687.260,00	687.260,00	395.527,23	57,55
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	64.780,00	64.780,00	22.790,59	35,18
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	64.780,00	64.780,00	22.790,59	35,18
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	13.223.500,00	13.358.000,00	6.133.528,27	45,92
Da união	9.381.000,00	9.515.500,00	4.058.190,33	42,65
Do estado	3.842.500,00	3.842.500,00	2.075.337,94	54,01
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	962.900,00	1.021.700,00	481.763,28	47,15
Da união para o município	786.700,00	845.500,00	294.426,86	34,82
Do estado para o município	14.000,00	14.000,00	129.000,00	921,43
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	162.200,00	162.200,00	58.336,42	35,97
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	4.485.015,00	4.498.414,15	281.593,55	6,26
Outras Receitas Orçamentárias	7.129.715,00	7.143.114,15	1.508.298,90	21,12
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.644.700,00	2.644.700,00	1.226.705,35	46,38
TOTAL	19.423.455,00	19.630.154,15	7.315.202,92	37,27

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.747.241,00	4.765.027,84	1.909.306,02	40,07	1.909.306,02	40,07
Pessoal e encargos sociais	2.750.777,00	2.454.649,28	1.035.937,97	42,20	1.035.937,97	42,20
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.996.464,00	2.310.378,56	873.368,05	37,80	873.368,05	37,80
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	102.220,00	13.721,39	13,42	13.721,39	13,42
Investimentos	30.000,00	102.220,00	13.721,39	13,42	13.721,39	13,42
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.777.241,00	4.867.247,84	1.923.027,41	39,51	1.923.027,41	39,51
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.777.241,00	4.867.247,84	1.923.027,41	100,00	1.923.027,41	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	974.260,00	1.064.266,84	324.677,63	16,88	324.677,63	16,88
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	806.000,00	823.786,84	282.919,46	14,71	282.919,46	14,71
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	168.260,00	240.480,00	41.758,17	2,17	41.758,17	2,17
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	3.802.981,00	3.802.981,00	1.598.349,78	83,12	1.598.349,78	83,12

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		24,40

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	3.039.681,00	3.129.687,84	1.186.301,88	61,69	1.186.301,88	61,69
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.673.560,00	1.673.560,00	711.875,31	37,02	711.875,31	37,02
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	64.000,00	64.000,00	24.850,22	1,29	24.850,22	1,29
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.781.241,00	4.871.247,84	1.923.027,41	100,00	1.923.027,41	100,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:2A9DFD8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.802 DE 23/07/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 30.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.922 de 22/07/2015,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.122.0018.6.154. Manutenção das atividades do Departamento de Educação
3.3.50.43.00.00 31103 SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 30.000,00
Total Suplementação: R$ 30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2014						
Fonte	Saldo Atual	Contas a Pagar	Superávit	Superávit	Superávit	Superávit
		Flutuante / Realizável	Financeiro	Utilizado	Reservado	Recalculado
103	R$ 319.078,66	R$ 49.930,53	R$ 269.148,13	R$ 89.148,13	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
TOTAL			**R$ 269.18,13**	**R$ 89.148,13**	**R$ 30.000,00**	**R$ 150.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B59F8592

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.803 DE 23/07/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 45.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 3.923 de 22/07/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinados à reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Administração
07.001.06.182.0008.2.100. Manutenção do Fundo de Reequipamento dos Bombeiros
4.4.90.52.00.00 01515 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 45.000,00
Total Suplementação: R$ 45.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2014						
Fonte	Saldo Atual	Contas a Pagar	Superávit	Superávit	Superávit	Superávit
		Flutuante / Realizável	Financeiro	Utilizado	Reservado	Recalculado
515	R$ 130.540,27	R$ 3.396,28	R$ 127.143,99	R$ -	R$ 45.000,00	R$ 82.143,99
TOTAL			**R$ 127.143,99**	**R$ 0,00**	**R$45.000,00**	**R$ 82.143,99**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:336B28D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.804 DE 23/07/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 150.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.921 de 22/07/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.122.0018.5.149. Aquisição de Imóveis e Manutenção de Espaços Físico
3.3.90.39.00.00 31103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$ 84.750,00
3.3.90.30.00.00 31103 MATERIAL DE CONSUMO R$ 35.250,00
11.001.12.365.0018.2.209. Manutenção das Atividades dos CMEIS
3.3.90.39.00.00 31103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R$ 9.300,00
3.3.90.30.00.00 31103 MATERIAL DE CONSUMO R$ 7.000,00
4.4.90.52.00.00 31103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 13.700,00
Total Suplementação: R$ 150.000,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2014						
Fonte	Saldo Atual	Contas a Pagar Flutuante / Realizável	Superávit Financeiro	Superávit Utilizado	Superávit Reservado	Superávit Recalculado
103	R$ 319.078,66	R$ 49.930,53	R$ 269.148,13	R$ 89.148,13	R$ 180.000,00	R$ 0,00
TOTAL			**R$ 269.18,13**	**R$ 89.148,13**	**R$ 180.000,00**	**R$ 0,00**

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:27C3C989

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.500.000,00	1.944.160,47	18.444.160,47	2.975.627,99	7.508.741,02	2.147.994,04	6.183.519,99	33,53	12.260.640,48
DESPESAS CORRENTES	15.231.000,00	240.665,78	15.471.665,78	2.055.690,63	6.017.376,72	2.070.834,17	5.910.185,87	38,20	9.561.479,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.331.500,00	0,00	8.331.500,00	1.066.315,98	3.260.443,82	1.066.315,98	3.260.443,82	39,13	5.071.056,18
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	(65.000,00)	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.799.500,00	305.665,78	7.105.165,78	989.374,65	2.756.932,90	1.004.518,19	2.649.742,05	37,29	4.455.423,73
DESPESAS DE CAPITAL	1.104.000,00	1.703.494,69	2.807.494,69	919.937,36	1.491.364,30	77.159,87	273.334,12	9,74	2.534.160,57
INVESTIMENTOS	934.000,00	1.703.494,69	2.637.494,69	919.937,36	1.491.364,30	77.159,87	273.334,12	10,36	2.364.160,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.500.000,00	1.944.160,47	18.444.160,47	2.975.627,99	7.508.741,02	2.147.994,04	6.183.519,99	33,53	12.260.640,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.500.000,00	1.944.160,47	18.444.160,47	2.975.627,99	7.508.741,02	2.147.994,04	6.183.519,99	33,53	12.260.640,48
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714.722,93	1.167.042,61	0,00	(1.167.042,61)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.500.000,00	1.944.160,47	18.444.160,47	2.975.627,99	7.508.741,02	2.862.716,97	7.350.562,60	39,85	11.093.597,87

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:42B01A97

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	19.252.800,00	19.641.888,39	3.249.704,64	16,54	8.470.594,56	43,13	11.171.293,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.100.000,00	1.100.000,00	218.779,42	19,89	685.793,08	62,34	414.206,92
IMPOSTOS	1.056.000,00	1.056.000,00	204.967,98	19,41	662.328,66	62,72	393.671,34
TAXAS	44.000,00	44.000,00	13.811,44	31,39	23.464,42	53,33	20.535,58
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	114.450,00	114.450,00	454,03	0,40	4.640,87	4,05	109.809,13
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	114.450,00	114.450,00	454,03	0,40	4.640,87	4,05	109.809,13
RECEITA PATRIMONIAL	77.000,00	77.000,00	37.561,40	48,78	120.628,80	156,66	(43.628,80)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.100,00	1.100,00	3.045,00	276,82	36.035,00	3.275,91	(34.935,00)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	75.900,00	75.900,00	34.516,40	45,48	84.593,80	111,45	(8.693,80)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	69.300,00	69.300,00	7.987,62	11,53	20.517,73	29,61	48.782,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.815.050,00	18.204.138,39	2.979.234,18	16,37	7.627.022,22	41,90	10.577.116,17
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.815.050,00	18.204.138,39	2.979.234,18	16,37	7.627.022,22	41,90	10.577.116,17
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.000,00	77.000,00	5.687,99	7,39	11.991,86	15,57	65.008,14
MULTAS JUROS DE MORA	12.650,00	12.650,00	1.161,85	9,18	1.825,55	14,43	10.824,45
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.550,00	11.550,00	56,70	0,49	956,95	8,29	10.593,05
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	47.300,00	47.300,00	4.469,44	9,45	8.923,84	18,87	38.376,16
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	285,52	5,19	5.214,48
RECEITAS DE CAPITAL	121.000,00	1.338.000,00	0,00	0,00	761,86	0,06	1.337.238,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	77.000,00	1.294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.294.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	77.000,00	1.294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.294.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	761,86	0,00	(761,86)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	761,86	0,00	(761,86)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.873.800,00)	(2.873.800,00)	(386.987,67)	13,47	(1.120.793,82)	39,00	(1.753.006,18)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.873.800,00)	(2.873.800,00)	(386.987,67)	13,47	(1.120.793,82)	39,00	(1.753.006,18)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.873.800,00)	(2.873.800,00)	(386.987,67)	13,47	(1.120.793,82)	39,00	(1.753.006,18)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.500.000,00	18.106.088,39	2.862.716,97	15,81	7.350.562,60	40,60	10.755.525,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.500.000,00	18.106.088,39	2.862.716,97	15,81	7.350.562,60	40,60	10.755.525,79
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.500.000,00	18.106.088,39	2.862.716,97	15,81	7.350.562,60	40,60	10.755.525,79
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.662.140,74	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:EA2727C7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Período: 01/01/2015 até 30/06/2015
Órgão: 10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	36.780,60	36.780,60	35.538,80
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.000,00	75.000,00	32.169,67	32.169,67	31.161,07
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000,00	75.000,00	32.169,67	32.169,67	31.161,07
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	60.000,00	26.669,48	26.669,48	26.669,48
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	23.123,50	23.123,50	23.123,50
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	23.123,50	23.123,50	23.123,50
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	2.364,00	2.364,00	2.364,00
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.181,98	1.181,98	1.181,98
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	5.500,19	5.500,19	4.491,59
3.1.90.13.01.00	FGTS	0,00	0,00	63,03	63,03	0,00
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	4.517,83	4.517,83	3.572,26
3.1.90.13.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	919,33	919,33	919,33
3.1.90.13.99.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	0,00	0,00	919,33	919,33	919,33
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00	125.000,00	4.610,93	4.610,93	4.377,73
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00	125.000,00	4.610,93	4.610,93	4.377,73
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	2.440,29	2.440,29	2.207,09
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	1.148,66	1.148,66	915,46
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	1.148,66	1.148,66	915,46
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.291,63	1.291,63	1.291,63
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	1.291,63	1.291,63	1.291,63
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00	33.000,00	807,00	807,00	807,00
3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00
3.3.90.36.23.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	122,00	122,00	122,00
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	85,00	85,00	85,00
3.3.90.36.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA	0,00	0,00	85,00	85,00	85,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	1.363,64	1.363,64	1.363,64
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	128,07	128,07	128,07
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	128,07	128,07	128,07
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	418,24	418,24	418,24
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃ	0,00	0,00	418,24	418,24	418,24
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	817,33	817,33	817,33
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		220.000,00	215.000,00	36.780,60	36.780,60	35.538,80
Critério de seleção:						
Subfunção: 243						

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:313DB9C9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	16.500.000,00	18.444.160,47	2.975.627,99	7.508.741,02	2.147.994,04	6.183.519,99	100,00	33,53	12.260.640,48
LEGISLATIVA	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.210.000,00	2.274.350,40	300.049,87	838.832,98	303.709,39	837.589,63	13,55	36,83	1.436.760,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.330.000,00	1.394.350,40	213.719,62	549.073,79	216.821,54	547.830,44	8,86	39,29	846.519,96
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	770.000,00	770.000,00	76.652,55	262.090,49	76.652,55	262.090,49	4,24	34,04	507.909,51
COMUNICAÇÃO SOCIAL	110.000,00	110.000,00	9.677,70	27.668,70	10.235,30	27.668,70	0,45	25,15	82.331,30
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.150.000,00	1.164.254,18	137.490,89	396.981,65	125.291,45	375.937,72	6,08	32,29	788.316,46
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	220.000,00	215.000,00	12.120,38	36.780,60	12.295,28	36.780,60	0,59	17,11	178.219,40
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	880.000,00	899.254,18	125.370,51	360.201,05	112.996,17	339.157,12	5,48	37,72	560.097,06
SAÚDE	3.700.000,00	3.785.000,00	687.659,53	1.905.841,80	672.861,08	1.790.731,99	28,96	47,31	1.994.268,01
ATENÇÃO BÁSICA	3.700.000,00	3.785.000,00	687.659,53	1.905.841,80	672.861,08	1.790.731,99	28,96	47,31	1.994.268,01
EDUCAÇÃO	4.450.000,00	4.998.494,69	493.924,74	2.133.612,27	571.612,16	1.866.867,65	30,19	37,35	3.131.627,04
ENSINO FUNDAMENTAL	3.900.000,00	4.448.494,69	405.431,27	1.897.312,03	487.080,75	1.636.594,57	26,47	36,79	2.811.900,12
EDUCAÇÃO INFANTIL	550.000,00	550.000,00	88.493,47	236.300,24	84.531,41	230.273,08	3,72	41,87	319.726,92
CULTURA	440.000,00	440.000,00	7.955,40	234.576,91	7.008,77	233.630,28	3,78	53,10	206.369,72
DIFUSÃO CULTURAL	440.000,00	440.000,00	7.955,40	234.576,91	7.008,77	233.630,28	3,78	53,10	206.369,72
URBANISMO	1.480.000,00	1.480.000,00	179.924,64	587.001,27	186.683,25	580.755,36	9,39	39,24	899.244,64
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SERVIÇOS URBANOS	1.430.000,00	1.430.000,00	179.924,64	587.001,27	186.683,25	580.755,36	9,39	40,61	849.244,64
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AGRICULTURA	265.000,00	265.000,00	21.296,78	63.395,34	22.055,48	62.686,44	1,01	23,66	202.313,56
EXTENSÃO RURAL	265.000,00	265.000,00	21.296,78	63.395,34	22.055,48	62.686,44	1,01	23,66	202.313,56
INDÚSTRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ENERGIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSPORTE	1.210.000,00	2.507.061,20	1.141.402,07	1.321.410,37	246.345,81	408.629,91	6,61	16,30	2.098.431,29
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.210.000,00	2.507.061,20	1.141.402,07	1.321.410,37	246.345,81	408.629,91	6,61	16,30	2.098.431,29
DESPORTO E LAZER	240.000,00	240.000,00	5.924,07	27.088,43	12.426,65	26.691,01	0,43	11,12	213.308,99
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPORTO COMUNITÁRIO	240.000,00	240.000,00	5.924,07	27.088,43	12.426,65	26.691,01	0,43	11,12	213.308,99
ENCARGOS ESPECIAIS	270.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	270.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.500.000,00	18.444.160,47	2.975.627,99	7.508.741,02	2.147.994,04	6.183.519,99	100,00	33,53	12.260.640,48

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0DAFA64F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2015				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	13.403.938,71	7.349.800,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4DEFE4D0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2015				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	15.475.050,00	15.475.050,00	6.276.030,90	40,56
Impostos líquidos	1.056.000,00	1.056.000,00	662.328,66	62,72
Impostos	1.056.000,00	1.056.000,00	662.328,66	62,72
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	50.050,00	50.050,00	9.732,36	19,45
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	50.050,00	50.050,00	9.732,36	19,45
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	14.369.000,00	14.369.000,00	5.603.969,88	39,00
Da união	10.794.000,00	10.794.000,00	4.049.624,57	37,52
Do estado	3.575.000,00	3.575.000,00	1.554.345,31	43,48
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	403.900,00	403.900,00	384.350,09	95,16
Da união para o município	392.900,00	392.900,00	232.281,17	59,12
Do estado para o município	0,00	0,00	144.350,38	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	11.000,00	11.000,00	7.718,54	70,17
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	621.050,00	2.227.138,39	690.181,61	30,99
Outras Receitas Orçamentárias	3.494.850,00	5.100.938,39	1.810.975,43	35,50
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.873.800,00	2.873.800,00	1.120.793,82	39,00
TOTAL	16.500.000,00	18.106.088,39	7.350.562,60	40,60

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.610.000,00	3.630.000,00	1.840.502,80	50,70	1.790.392,99	49,32
Pessoal e encargos sociais	1.615.000,00	1.615.000,00	787.484,41	48,76	787.484,41	48,76
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.995.000,00	2.015.000,00	1.053.018,39	52,26	1.002.908,58	49,77
DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	155.000,00	65.339,00	42,15	339,00	0,22
Investimentos	90.000,00	155.000,00	65.339,00	42,15	339,00	0,22
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.700.000,00	3.785.000,00	1.905.841,80	50,35	1.790.731,99	47,31

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.700.000,00	3.785.000,00	1.905.841,80	100,00	1.790.731,99	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	405.000,00	470.000,00	156.907,97	8,23	91.907,97	4,82
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	394.000,00	459.000,00	156.739,77	8,22	91.739,77	4,81
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	11.000,00	11.000,00	168,20	0,01	168,20	0,01
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	3.295.000,00	3.315.000,00	1.748.933,83	91,77	1.698.824,02	94,87

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		27,87

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	3.700.000,00	3.785.000,00	1.905.841,80	100,00	1.790.731,99	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.700.000,00	3.785.000,00	1.905.841,80	100,00	1.790.731,99	100,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:ABE72F06

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITAS E DESPESAS MANUT.DESENV. ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MAIO A JUNHO DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.106.050,00	1.106.050,00	210.106,71	672.061,02	60,76
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	344.410,00	344.410,00	33.647,15	175.840,24	51,06
1.1.1 - IPTU	308.660,00	308.660,00	28.533,52	166.243,54	53,86
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.100,00	1.100,00	950,13	1.333,89	121,26
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	32.450,00	32.450,00	4.139,71	8.168,35	25,17
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.200,00	2.200,00	23,79	94,46	4,29
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	52.800,00	52.800,00	25.632,01	50.425,41	95,50
1.2.1 - ITBI	51.700,00	51.700,00	25.632,01	50.425,41	97,53
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	591.140,00	591.140,00	132.483,66	379.302,48	64,16
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	577.940,00	577.940,00	132.458,56	379.166,82	65,61
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.100,00	1.100,00	25,10	25,10	2,28
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	11.000,00	11.000,00	0,00	110,56	1,01
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	117.700,00	117.700,00	18.343,89	66.492,89	56,49
1.4.1 - IRRF	117.700,00	117.700,00	18.343,89	66.492,89	56,49
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	14.772.425,00	14.772.425,00	1.934.939,00	5.603.969,88	37,94
2.1 - Cota-parte FPM	11.043.425,00	11.043.425,00	1.374.358,79	4.031.456,47	36,51
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	10.640.000,00	10.640.000,00	1.374.358,79	4.031.456,47	37,89
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	403.425,00	403.425,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	451.421,61	1.297.260,24	39,31
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	44.000,00	44.000,00	3.574,80	10.724,41	24,37
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	6.797,03	20.881,61	37,97
2.5 - Cota-parte ITR	110.000,00	110.000,00	6,87	7.443,69	6,77
2.6 - Cota-parte IPVA	220.000,00	220.000,00	98.779,90	236.203,46	107,37
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	15.878.475,00	15.878.475,00	2.145.045,71	6.276.030,90	39,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	64.350,00	64.350,00	1.116,72	2.521,88	3,92
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	335.000,00	724.088,39	199.788,19	312.373,92	43,14
5.1 - Transferências do salário-educação	190.000,00	190.000,00	24.916,45	96.360,85	50,72
5.2 - Outras transferências do FNDE	145.000,00	534.088,39	172.678,06	207.966,23	38,94
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	2.193,68	8.046,84	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	940,57	4.550,83	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	940,57	4.550,83	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	399.350,00	788.438,39	201.845,48	319.446,63	40,52
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.873.800,00	2.873.800,00	386.987,67	1.120.793,82	39,00
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.128.000,00	2.128.000,00	274.871,69	806.291,28	37,89
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	660.000,00	660.000,00	90.284,26	259.451,92	39,31
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.800,00	8.800,00	714,96	2.144,88	24,37

10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.000,00	11.000,00	1.359,41	4.176,33	37,97
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	22.000,00	22.000,00	1,37	1.488,71	6,77
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	44.000,00	44.000,00	19.755,98	47.240,70	107,37
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.920.000,00	1.920.000,00	350.259,92	1.022.343,36	52,84
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.920.000,00	1.920.000,00	346.658,43	1.014.487,82	52,84
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	3.601,49	7.855,54	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(953.800,00)	(953.800,00)	(40.329,24)	(106.306,00)	11,15

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.632.000,00	1.632.000,00	253.819,55	811.626,33	49,73
13.1 - Com educação infantil	260.000,00	260.000,00	61.592,66	196.822,87	75,70
13.2 - Com ensino fundamental	1.372.000,00	1.372.000,00	192.226,89	614.803,46	44,81
14 - OUTRAS DESPESAS	288.000,00	288.000,00	94.332,30	155.207,26	53,89
14.1 - Com educação infantil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	278.000,00	278.000,00	94.332,30	155.207,26	55,83
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.920.000,00	1.920.000,00	348.151,85	966.833,59	50,36

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	33.806,43
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	33.806,43
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	76,08

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	35.094,59
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	35.094,59

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.969.618,75	3.969.618,75	536.261,43	1.569.007,72	39,53

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	550.000,00	535.000,00	71.511,49	217.253,16	40,61
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	270.000,00	270.000,00	61.592,66	196.822,87	72,90
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	280.000,00	265.000,00	9.918,83	20.430,29	7,71
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.565.000,00	3.565.000,00	375.621,30	1.223.724,54	34,33
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.650.000,00	1.650.000,00	286.559,19	770.010,72	46,67
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.915.000,00	1.915.000,00	89.062,11	453.713,82	23,69
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	4.115.000,00	4.100.000,00	447.132,79	1.440.977,70	35,15

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(106.306,00)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	7.855,54
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	35.094,59
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	150.693,96
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	87.338,09
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	1.353.639,61
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	21,57

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	190.000,00	240.000,00	23.069,19	88.389,66	36,83
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	145.000,00	658.494,69	101.410,18	337.500,29	51,25
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	335.000,00	898.494,69	124.479,37	425.889,95	47,40
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.450.000,00	4.998.494,69	571.612,16	1.866.867,65	37,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	66.974,70
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.014.487,82
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	927.765,24
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.855,54
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	161.552,82

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:444AE03E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITAS E DESPESAS AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE2015					
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI					
RECEITAS			Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS
					Até o bimestre (b) / % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)			15.475.050,00	15.475.050,00	6.276.030,90 / 40,56
Impostos líquidos			1.056.000,00	1.056.000,00	662.328,66 / 62,72
Impostos			1.056.000,00	1.056.000,00	662.328,66 / 62,72
(-)Deduções da Receita de Impostos			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos			50.050,00	50.050,00	9.732,36 / 19,45
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos			50.050,00	50.050,00	9.732,36 / 19,45
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais			14.369.000,00	14.369.000,00	5.603.969,88 / 39,00
Da união			10.794.000,00	10.794.000,00	4.049.624,57 / 37,52
Do estado			3.575.000,00	3.575.000,00	1.554.345,31 / 43,48
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)			403.900,00	403.900,00	384.350,09 / 95,16
Da união para o município			392.900,00	392.900,00	232.281,17 / 59,12
Do estado para o município			0,00	0,00	144.350,38 / 0,00
Demais municípios para o município			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras receitas do SUS			11.000,00	11.000,00	7.718,54 / 70,17
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)			0,00	0,00	0,00 / 0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS			621.050,00	2.227.138,39	690.181,61 / 30,99
Outras Receitas Orçamentárias			3.494.850,00	5.100.938,39	1.810.975,43 / 35,50
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias			0,00	0,00	0,00 / 0,00
(-)Dedução Para o Fundeb			2.873.800,00	2.873.800,00	1.120.793,82 / 39,00
TOTAL			16.500.000,00	18.106.088,39	7.350.562,60 / 40,60

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.610.000,00	3.630.000,00	1.840.502,80	50,70	1.790.392,99	49,32
Pessoal e encargos sociais	1.615.000,00	1.615.000,00	787.484,41	48,76	787.484,41	48,76
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.995.000,00	2.015.000,00	1.053.018,39	52,26	1.002.908,58	49,77
DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	155.000,00	65.339,00	42,15	339,00	0,22
Investimentos	90.000,00	155.000,00	65.339,00	42,15	339,00	0,22
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.700.000,00	3.785.000,00	1.905.841,80	50,35	1.790.731,99	47,31

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.700.000,00	3.785.000,00	1.905.841,80	100,00	1.790.731,99	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	405.000,00	470.000,00	156.907,97	8,23	91.907,97	4,82
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	394.000,00	459.000,00	156.739,77	8,22	91.739,77	4,81
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	11.000,00	11.000,00	168,20	0,01	168,20	0,01
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	3.295.000,00	3.315.000,00	1.748.933,83	91,77	1.698.824,02	94,87

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		27,87

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	3.700.000,00	3.785.000,00	1.905.841,80	100,00	1.790.731,99	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.700.000,00	3.785.000,00	1.905.841,80	100,00	1.790.731,99	100,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:43FC7B0F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2015									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Município de Porto Amazonas	0,00	491.617,37	0,00	436.677,58	54.939,79	589.802,70	0,00	303.105,15	286.697,55
GABINETE DO PREFEITO	0,00	7.580,92	0,00	7.580,92	0,00	945,36	0,00	945,36	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	32.862,30	0,00	32.862,30	0,00	4.396,39	0,00	2.196,00	2.200,39
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	5.326,38	0,00	5.326,38	0,00	3.350,00	0,00	3.350,00	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	61.136,49	0,00	57.969,12	3.167,37	109.889,85	0,00	62.063,22	47.826,63
DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	0,00	240,97	0,00	240,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	18.666,19	0,00	8.666,19	10.000,00	31.959,30	0,00	31.959,30	0,00
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	0,00	165.718,09	0,00	165.718,09	0,00	193.031,46	0,00	13.553,67	179.477,79
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	166.425,65	0,00	137.314,98	29.110,67	232.078,50	0,00	177.276,76	54.801,74
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	14.961,40	0,00	14.293,65	667,75	12.036,36	0,00	9.645,36	2.391,00
DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	18.038,79	0,00	6.044,79	11.994,00	2.115,48	0,00	2.115,48	0,00
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	660,19	0,00	660,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	491.617,37	0,00	436.677,58	54.939,79	589.802,70	0,00	303.105,15	286.697,55

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8E2A8BD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038-2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAL DE CONSUMO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COM RECURSOS DO VIGIASUS E APSUS.
FAVORECIDO: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
FAVORECIDO: DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA
CNPJ.: 17.525.457/0001-12
FAVORECIDO: JECZMIONSKI & CIA LTDA
CNPJ.: 84.843.127/0001-62
FAVORECIDO: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ.: 75.997.858/0001-71
FAVORECIDO: SZ BYTE INFORMATICA LTDA
CNPJ.: 10.230.504/0001-51
FAVORECIDO: TEREZINHA ZAIAS ZAROSKI & CIA LTDA EPP
CNPJ.: 03.400.364/0001-57
FAVORECIDO: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
CNPJ.: 97.546.883/0001-71

Rio Azul, 22 de julho de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 090/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
VALOR: R$ **3.786,59** (Três Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinqüenta e Nove Centavos).
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: De **22/07/2015** à **21/07/2016.**
ASSINATURA: 22/07/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 2 -	4	38927	Calculadora de mesa -sem bobina, 12 dígitos, memória, %, raiz quadrada.	ZETTA	UN	6,00	23,85	143,10

VIGIASUS Material de Consumo								
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	9	38932	Caixa para correspondência - tripla, móvel,em acrílico, cor cristal	DELLO	UN	5,00	63,60	318,00
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	20	38943	Fita adesiva transparente em polipropileno 45mm x 45m	SCOTCH	UN	25,00	5,99	149,75
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	27	38950	Maleta arquivo em acrílico cor cristal com 10 pastas suspensas	DELLO	UN	30,00	50,50	1.515,00
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	36	38959	Perfurador de papel em metal 2 furos para até 20 folhas	WESTEN	UN	6,00	11,80	70,80
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	45	38969	Lápis preto n.º 02 - sem borracha, formato redondo, com grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade, caixa com 72 unidades	HAPPY-TIME	CX	3,00	28,30	84,90
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	60	38984	Estesiômetro -kit de monofilamentos de Semmes-Weisntein em nylon para avaliação da sensibilidade e alterações das habilidades.	P&G	KIT	3,00	189,20	567,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 091/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA
CNPJ.: 17.525.457/0001-12
VALOR: R$ **10.208,50** (Dez Mil, Duzentos e Oito Reais e Cinqüenta Centavos).
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: De **22/07/2015** à **21/07/2016.**
ASSINATURA: 22/07/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)DANIELE MELLO DE CAMARGO
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 3 - Uniforme PMAQ	2	38998	Jaleco (médio) - (sob medida) cor branco. Em poliviscose, manga longa, sem punho, fechamento com botão, bolsos frontais, bolso no peito do lado esquerdo (para canetas) com identificação do setor (estratégia saúde da família-Rio Azul)	DIAMOND'S	UN	10,00	74,99	749,90
LOTE: 3 - Uniforme PMAQ	3	38999	Calça -(Sob Medida) cor grafite, Calça em malha Colegial ou microtel 100% poliester sem forro	DIAMOND'S	UN	72,00	48,95	3.524,40
LOTE: 3 - Uniforme PMAQ	4	39000	Conjunto de Agasalho -(Sob Medida) cor Branco, Conjunto Formado de Jaqueta em malha microtel 100% Poliester, forrada, com bolsos frontais, com ziper, com bordado no peito lado esquerdo esquerdo- Etratégio Saúde da família- Rio Azul)	DIAMOND'S	UN	10,00	130,90	1.309,00
LOTE: 3 - Uniforme PMAQ	5	39001	Conjunto de agasalho -(Sob Medida) cor Azul Marinho. Conjunto formado de jaqueta em malha microtel 100% Poliester, forrada, com bolsos, frontais, com ziper, com bordado no peito lado esquerdo- Estratégia saúde da família, calça em malha microtel 100% poliester, Forrada.	DIAMOND'S	UN	10,00	130,90	1.309,00
LOTE: 4 - Uniformes APSUS	1	39002	Colete - (sob medida) cor branco, em tecido 100% Poliester, com Bordado do identificando a Secretaria Municipal de Saúde, núcleo de Apoio Saúde da Família, com bolsos frontais	DIAMOND'S	UN	6,00	47,90	287,40
LOTE: 4 - Uniformes APSUS	2	39003	Colete - (sob medida) cor branco, em tecido 100% poliester , com bordado identificando a Secretaria Municipal de Saúde, Academia de Saúde, com bolsos Frontais.	DIAMON D'S	UN	4,00	47,95	191,80
LOTE: 4 - Uniformes APSUS	3	39004	Colete - (sob medida) cor verde bandeira. Colete em tecido 100% Poliester, com bordado identificando a Secretaria Municipal de Saúde, Administração, com Bolso frontal	DIAMOND'S	UN	25,00	47,90	1.197,50
LOTE: 4 - Uniformes APSUS	4	39005	Colete -(sob medida) branco, em tecido 100% poliéster, com bordado identificando a Secretaria Municipal de Saúde, Fisioterapia, com bolsos frontais	DIAMOND'S	UN	6,00	47,95	287,70
LOTE: 4 - Uniformes APSUS	5	39006	Camisa Polo - M/G/GG (sob medida) Cor azul clar, em tecido de 1ª qualidade com identificação bordada da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul- PR- Motorista, em bolso frontal do lado esquerdo	DIAMOND'S	UN	21,00	42,95	901,95
LOTE: 4 - Uniformes APSUS	6	39007	Guarda-pó -Rosa claro, em tecido 100% Poliester para as auxiliares de limpeza CFE. Modelo tradicional	DIAMOND'S	UN	15,00	29,99	449,85
TOTAL								10.208,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 092/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: JECZMIONSKI & CIA LTDA
CNPJ.: 84.843.127/0001-62
VALOR: R$ **3.441,81** (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos).
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: De **22/07/2015** à **21/07/2016.**
ASSINATURA: 22/07/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)NEIDE DE FATIMA JECZMIONSKI GUISKA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	2	38925	Limpador para quadro branco -não magnético em spray com 60 ml	RADEX	UN	10,00	10,39	103,90
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	7	38930	Cola bastão 10 gramas	MOLIN	UN	20,00	3,25	65,00
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	8	38931	Cola líquida branca - frasco de 90 gramas	FRAMA	FRC	20,00	1,79	35,80
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	15	38938	Folha de EVA 600x400x2mm cor vermelha	KREATIVA	FLH	25,00	2,19	54,75
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	16	38939	Folha de EVA 600x400x2mm cor preta	KREATIVA	FLH	25,00	2,20	55,00
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	17	38940	Folha de EVA 600x400x2mm cor azul	KREATIVA	FLH	25,00	2,20	55,00
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	18	38941	Folha de EVA 600x400x2mm cor verde	KREATIVA	FLH	25,00	2,20	55,00
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	19	38942	Folha de EVA 600x400x2mm cor amarelo	KREATIVA	FLH	25,00	2,20	55,00
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	25	38948	Caixa de grampo galvanizado com 5.000 unid. tam. 23/8	BACCHI	UN	2,00	13,98	27,96
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	28	38951	Papel sulfite tamanho A4 -75gr 210x297mm pacote com 500 folhas cor branca	COPIMAX	PCT	100,00	12,93	1.293,00
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	38	38962	Porta lápis, clips e lembretes em poliestireno, cor cristal	WALEU	UN	20,00	9,37	187,40
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	54	38978	Pincel marcador permanente atômico cor azul, caixa com 12 unidades	BIC	UN	2,00	27,19	54,38
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	55	38979	Pincel marcador permanente atômico cor preta, caixa com 12 unidades	BIC	UN	2,00	27,19	54,38
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	56	38980	Pincel marcador permanente atômico cor vermelha, caixa com 12 unidades	BIC	UN	2,00	27,22	54,44
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	63	38987	Balão/bexiga de aniversário, em látex, n.º 07, liso, cor rosa, pacote	BALLONTECH	PCT	20,00	7,17	143,40
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	65	38989	Balão/bexiga de aniversário, em látex, n.º 07 - liso, cor vermelha, pacote c/ 50 unid.	BALLONTECH	PCT	20,00	7,21	144,20
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	67	38991	Balão/bexiga de aniversário, em látex, n.º 07 - liso, cores sortidas, pacote c/ 50 unid.	BALLONTECH	PCT	20,00	7,21	144,20
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	69	38993	CD regravável	ELGIN	UN	50,00	1,56	78,00
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	71	38995	Plástico laminado de PVC auto-adesivo - protegido no verso, por papel siliconado (papel tipo contato adesivo), cores diversas	VULCAN	UN	100,00	7,81	781,00
TOTAL								3.441,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 093/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ.: 75.997.858/0001-71
VALOR: R$ **6.646,66** (Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).
PRAZO DE DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO: De **22/07/2015** à **21/07/2016.**
ASSINATURA: 22/07/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)CELSO STACHEIRA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	3	38926	Caderno universitário -96 folhas capa dura, estampa sortida	CREDEAL	UN	20,00	4,58	91,60
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	6	38929	Clips galvanizado n.º 4 -caixa com 100 unidades	CLIPESNEW	CX	20,00	1,32	26,40
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	12	38935	Elástico látex n.º 18 pacote 500 gramas	RENDBOND	PCT	2,00	8,06	16,12
LOTE: 2 -	13	38936	Estilete largo de metal	JOCAR	UN	6,00	12,80	76,80

VIGIASUS Material de Consumo								
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	21	38944	Fita crepe 25x50mm	ADERE	UN	12,00	3,60	43,20
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	23	38946	Grampeador de mesa em metal para até 100 folhas	GENMES	UN	2,00	43,97	87,94
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	26	38949	Grampo plástico para pastas macho-fêmea, cor branca, com 50 unidades	MARIPEL	UN	6,00	6,13	36,78
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	29	38952	Papel Vergê - para uso especial em impressora jato de tinta/laser, tamanho 210mmx297mm(A4), cor branco, pacote com 50 folhas.	VMP	PCT	2,00	10,98	21,96
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	30	38953	Papel Vergê -para uso especial em impressora jato de tinta/laser, tamanho 210mmx297mm(A4), cor azul claro, pacote com 50 folhas	VMP	PCT	2,00	14,16	28,32
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	31	38954	Papel Vergê - para uso especial em impressora jato de tinta/laser, tamanho 210mmx297mm(A4), cor rosa claro, pacote com 50 folhas	VMP	PCT	2,00	14,16	28,32
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	32	38955	Pasta sanfonada A4, em polipropileno transparente com 12 divisórias	POLYCART	UN	60,00	13,80	828,00
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	34	38957	Pasta aba elástica - em polipropileno, tamanho ofício, cor transparente com dorso de 20mm	POLYCART	UN	60,00	1,94	116,40
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	39	38963	Tesoura uso geral, 19,5 cm, cabo polipropileno, lâmina em aço inox 7"	JOCAR	UN	6,00	13,70	82,20
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	40	38964	Caneta esferográfica cristal -cor azul, corpo hexagonal, transparente, ponta média de 1mm, largura da linha 0,4mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola transparente de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, caixa com 50 unidades	JOCAR	CX	8,00	25,16	201,28
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	41	38965	Caneta esferográfica cristal - cor vermelha, corpo hexagonal, transparente, ponta média de 1mm, largura da linha 0,4mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola transparente de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, caixa com 50 unidades	JOCAR	CX	2,00	25,16	50,32
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	42	38966	Caneta esferográfica cristal - cor preta, corpo hexagonal, transparente, ponta média de 1mm, largura da linha 0,4mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola transparente de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, caixa com 50 unidades	JOCAR	CX	4,00	25,16	100,64
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	43	38967	Borracha branca escolar 3,1x2x0,065cm, caixa com 60 unidades	MARIPEL	CX	2,00	14,05	28,10
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	46	38970	Régua em alumínio com 30 cm	BANDEIRANTE	UN	12,00	4,60	55,20
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	47	38971	Cartolina 150g com 50x66cm, cor branca	CREDEAL	UN	30,00	0,78	23,40
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	48	38972	Cartolina 150g com 50x66cm, cor azul claro	CREDEAL	UN	30,00	0,78	23,40
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	49	38973	Cartolina 150g com 50x66cm, cor rosa claro	CREDEAL	UN	30,00	0,78	23,40
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	52	38976	Pistola para cola quente com bastão de cola grosso	CIS	UN	12,00	21,10	253,20
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	53	38977	Refil cola quente grossa transparente pacote com 1 Kg	REND COLA	UN	12,00	29,04	348,48
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	64	38988	Balão/bexiga de aniversário, em látex, n.º 07, liso, cor azul, pacote	GRANFESTA	PCT	20,00	7,20	144,00
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	66	38990	Balão/bexiga de aniversário, em látex, n.º 07 - liso, cor branca, pacote c/ 50 unid.	GRANFESTA	PCT	20,00	7,20	144,00
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	68	38992	Balão em látex tipo canudo, liso, cores sortidas, pacote c/ 50 unid.	GRANFESTA	PCT	20,00	10,70	214,00
LOTE: 3 - Uniforme PMAQ	1	38997	Camiseta Manga Curta -P/M/G/GG. Camiseta Báica manga curta, de malha Poliviscoe(75% Poliéstere e 25% Viscose), Símbolo Saúde da família no peito lado esquerdo (Sirigrafia) e de Agente de saúde nas costas (em arco) e Faixa refletiva (cinza) em volta da manga.	SOL	UN	108,00	32,90	3.553,20
TOTAL								6.646,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 094/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SZ BYTE INFORMATICA LTDA
CNPJ.: 10.230.504/0001-51
VALOR: R$ **10.458,96** (Dez Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).
PRAZO DE DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: De **22/07/2015** à **21/07/2016.**
ASSINATURA: 22/07/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)JONATAS SZRAJIA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - VIGIASUS Serviços	6	38922	Banner 1,80 x 1,20 - (Orientações sobre Saúde do Trabalhador, Intoxicação Agrotóxicos, Relação doenças notificação obrigatória, Gripe, Manejo do paciente com diarréia)	SZ	UN	30,00	238,00	7.140,00
LOTE: 1 - VIGIASUS Serviços	7	38923	Panfletos informativos -coloridos com temas diversos da Vigilância em Saúde.	SZ	UN	10.000	0,33	3.300,00
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	70	38994	Caneta para marcar CD ponta 2,0mm, cor azul	JOCAR	UN	6,00	3,16	18,96
TOTAL								10.458,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 095/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: TEREZINHA ZAIAS ZAROSKI & CIA LTDA EPP
CNPJ.: 03.400.364/0001-57
VALOR: R$ **4.336,00** (Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais).
PRAZO DE DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: De **22/07/2015** à **21/07/2016.**
ASSINATURA: 22/07/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)TEREZINHA ZAIAS ZAROSKI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - VIGIASUS Serviços	1	38917	Camiseta básica manga curta - de malha poliviscose (75% poliéster e 25% viscose),cor branca, com serigrafia para identificação do setor e nome do profissional (Vig. Sanitária, Vig. Ambiental, Vig. Epidemiológica).	AZAS	UN	24,00	29,00	696,00
LOTE: 1 - VIGIASUS Serviços	2	38918	Calça de malha colegial ou microtel 100% poliester	AZAS	UN	16,00	48,00	768,00
LOTE: 1 - VIGIASUS Serviços	3	38919	Jaqueta de microtel com forro thermo soft - com bolsos frontais e bordado da identificação do setor e nome do profissional (Vig. Sanitária, Vig. Ambiental, Vig. Epidemiológica).	AZAS	UN	8,00	96,00	768,00
LOTE: 1 - VIGIASUS Serviços	4	38920	Jaqueta de microtel com forro trilobal fino -100% poliester com bolsos frontais e bordado da identificação do setor e nome do profissional (Vig. Sanitária, Vig. Ambiental, Vig. Epidemiológica).	AZAS	UN	8,00	80,00	640,00
LOTE: 1 - VIGIASUS Serviços	5	38921	Blusão de malha colegial flanelada com punhos de ribana - com bordado da identificação do setor e nome do profissional (Vig. Sanitária, Vig. Ambiental, Vig. Epidemiológica).	AZAS	UN	24,00	61,00	1.464,00
TOTAL								4.336,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 096/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
CNPJ.: 97.546.883/0001-71
VALOR: R$ **6.800,26** (Seis Mil e Oitocentos Reais e Vinte e Seis Centavos).
PRAZO DE DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: De **22/07/2015** à **21/07/2016.**
ASSINATURA: 22/07/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	5	38928	Clips galvanizado n.º 2 - caixa com 100 unidades	WIREFLEX	CX	20,00	1,13	22,60
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	10	38933	Caixa para arquivo morto - confeccionada em papelão, tamanho Ofício/A4	KLABIN	CX	30,00	2,80	84,00
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	11	38934	Dispensador de "post-it"	3M	UN	50,00	8,42	421,00
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	14	38937	Lâmina larga para estilete de metal com 10 unidades	MAPED	UN	10,00	2,69	26,90
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	22	38945	Grampeador de mesa em metal para 25 folhas	DESART	UN	5,00	16,90	84,50
LOTE: 2 - VIGIASUS Material	24	38947	Caixa de grampo galvanizado com 5.000 unid. tam. 26/6	MARIPEL	UN	6,00	4,57	27,42

de Consumo								
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	33	38956	Pasta aba elástica - em polipropileno, tamanho ofício, cor transparente com dorso de 40mm	VMP	UN	60,00	3,20	192,00
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	35	38958	Pasta AZ Ofício lombada larga com visor	FRAMA	UN	60,00	7,10	426,00
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	37	38960	Perfurador de papel em metal 2 furos para até 60 folhas	CAVIA	UN	2,00	66,00	132,00
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	44	38968	Pincel marca texto cor amarela	MARIPEL	UN	100,00	1,80	180,00
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	50	38974	Cartucho para impressora - multifuncional HP 662 XL preto, tecnologia de impressão jato de tinta	HP	UN	15,00	49,89	748,35
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	51	38975	Cartucho para impressora - multifuncional HP 662 XL colorido (tricolor), tecnologia de impressão jato de tinta	HP	UN	21,00	69,49	1.459,29
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	57	38981	Protetor solar fator 50, antialergênico, 200 ml	AVON	UN	20,00	29,00	580,00
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	58	38982	Lenço de papel facial, caixa com 75 unidades	SOFTYS	CX	5,00	4,00	20,00
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	59	38983	Saco plástico para freezer - em polietileno, capacidade 3 litros (25cmx35cm), com 100 unidades	MULTI	PCT	10,00	3,70	37,00
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	61	38985	Maleta para notebook de 17" - confeccionada em neoprene, cor preta, com alça de mão removível, bolso para documentos no compartimento principal, espaço interno em neoprene que proporcione proteção no transporte do notebook	LEADERSHIP	UN	2,00	85,00	170,00
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	62	38986	Capa tipo estojo para câmera fotográfica digital - medidas 7,0x13,0x4,0cm, fabricada em borracha, revestida com neoprene, presilha para cinto, cor preta ou azul.	SONY	UN	2,00	11,30	22,60
LOTE: 2 - VIGIASUS Material de Consumo	73	39010	Bloco auto-adesivo -reposicionável tamanho75mmx75mm com 100 folhas cada, para dispensador de "post-it"	ADELBRAS	UN	50,00	7,38	369,00
LOTE: 5 - Uniformes SAÚDE BUCAL	1	39008	Jaleco-Dentista -(sob medida) cor branco, em polivicose, manga longa, sem punho, fechamento com botão, bolsos frontais, bolo no peito lado esquerdo (para canetas) com identificação Dentista - Rio Azul)	GALERA ATIVA	UN	12,00	74,90	898,80
LOTE: 5 - Uniformes SAÚDE BUCAL	2	39009	Jaleco- THD -(sob medida) cor branco, em poliviscose, manga longa, sem punho, fechamento com botão, bolsos frontais, bolso no peito lado esquerdo (para canetas) com identificação THD-Rio Azul.	GALERA ATIVA	UN	12,00	74,90	898,80
TOTAL								6.800,26

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:FEFCB8E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO: 23/07/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, n° 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/Uf: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **LUCIANO GRANDI-AGROVETERINÁRIA**, sito à Av Iguaçu, 149 Sala01 - Cep: 85790000 - Bairro: Centro Cidade/Uf: Capitão Leônidas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob nº 13.460.604/0001-62, para **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE TRABALHO:** Aquisição de Utensílios e peças para Equipamentos de trabalho Utilizados no departamento de Obras e Serviços Urbanos. Tal Aquisição de faz Necessária para manter o Funcionamento e Conservação desses Equipamentos de Trabalho, no valor de **R$ 6.761,80 (Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos),** conforme abaixo descrito:

LUCIANO GRANDI-AGROVETERINÁRIA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CORRENTE PARA MOTOSSERRA Corrente para Motossera 28 Dentes		UN	5,00	50,40	252,00
1	2	LÂMINAS PARA CORTADOR DE GRAMA Lâmina para Cortador de Grama Robusta 3,8 HP		UN	10,00	75,00	750,00
1	3	CAMISA P/ CORTADOR DE GRAMA ROBUSTA 3,8 HP		UN	5,00	120,00	600,00
1	4	CORDA DE NYLON PARA ROÇADEIRA Carretel de Nylon Completo		RL	5,00	49,90	249,50
1	5	LÂMINA 3 PONTAS P/ CORTADORA DE GRAMA Lâmina para Cortador de Grama Coyote RLTC 144		UN	10,00	49,90	499,00
1	6	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA 3,8 HP		UN	5,00	135,00	675,00
1	7	CINTO DE ROÇADEIRA DUPLO PARA OMBRO		UN	5,00	49,90	249,50
1	8	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA PROFISSIONAL 3MM		MTS	3.000,00	1,00	3.000,00
1	9	CAIXA DE FERRAMENTAS C/ 5 GAVETAS Caixa de Ferramentas 5 Gavetas Wolker		UN	2,00	70,90	141,80
1	10	PISTÃO P/ CORTADOR DE GRAMA ROBUSTA 3,8 HP		UN	5,00	69,00	345,00
TOTAL							6.761,80

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 23 de Julho de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:B7A9E7E1

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.300.000,00	2.111.522,44	14.411.522,44	2.294.708,79	6.379.342,59	2.403.298,81	6.371.368,25	44,21	8.040.154,19
DESPESAS CORRENTES	11.305.190,00	222.001,59	11.527.191,59	2.183.292,18	5.867.088,08	2.281.882,20	5.859.113,74	50,83	5.668.077,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.345.960,00	(23.610,00)	5.322.350,00	934.728,50	2.594.885,39	934.728,50	2.594.750,93	48,75	2.727.599,07
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	48.000,00	0,00	48.000,00	7.219,64	22.181,97	7.219,64	22.181,97	46,21	25.818,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.911.230,00	245.611,59	6.156.841,59	1.241.344,04	3.250.020,72	1.339.934,06	3.242.180,84	52,66	2.914.660,75
DESPESAS DE CAPITAL	933.310,00	1.889.520,85	2.822.830,85	111.416,61	512.254,51	121.416,61	512.254,51	18,15	2.310.576,34
INVESTIMENTOS	728.310,00	1.889.520,85	2.617.830,85	76.915,08	410.120,56	86.915,08	410.120,56	15,67	2.207.710,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	205.000,00	0,00	205.000,00	34.501,53	102.133,95	34.501,53	102.133,95	49,82	102.866,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.500,00	0,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.500,00	0,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.300.000,00	2.111.522,44	14.411.522,44	2.294.708,79	6.379.342,59	2.403.298,81	6.371.368,25	44,21	8.040.154,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.300.000,00	2.111.522,44	14.411.522,44	2.294.708,79	6.379.342,59	2.403.298,81	6.371.368,25	44,21	8.040.154,19
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	80.805,06	347.811,49	0,00	355.785,83	0,00	(355.785,83)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.300.000,00	2.111.522,44	14.411.522,44	2.375.513,85	6.727.154,08	2.403.298,81	6.727.154,08	46,68	7.684.368,36

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:F3E8C114

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/01/2015 até 30/06/2015
Órgão: 09 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	152.500,00	161.817,61	40.936,55	40.136,55	25.490,46
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.500,00	161.817,61	40.936,55	40.136,55	25.490,46
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	40.000,00	40.000,00	13.500,00	13.500,00	3.375,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00	40.000,00	13.500,00	13.500,00	3.375,00
3.3.50.43.99.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	0,00	0,00	13.500,00	13.500,00	3.375,00
3.3.50.43.99.02	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	13.500,00	13.500,00	3.375,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	112.500,00	121.817,61	27.436,55	26.636,55	22.115,46
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	49.500,00	52.702,61	10.243,60	10.243,60	8.212,51
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	6.654,70	6.654,70	4.623,61
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	6.654,70	6.654,70	4.623,61
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	3.588,90	3.588,90	3.588,90
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00	10.500,00	5.320,00	4.520,00	2.030,00
3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	4.520,00	4.520,00	2.030,00
3.3.90.36.28.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.500,00	58.615,00	11.872,95	11.872,95	11.872,95
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	10.575,96	10.575,96	10.575,96
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	543,53	543,53	543,53
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	543,53	543,53	543,53
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	553,46	553,46	553,46
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃ	0,00	0,00	553,46	553,46	553,46
3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00
3.3.90.39.48.01	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00
TOTAL DAS DESPESAS		152.500,00	161.817,61	40.936,55	40.136,55	25.490,46
Critério de seleção:						
Unidade: 02 - FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:9F60D8CF

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:AEF284BC

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	14.560.480,00	14.561.487,20	2.672.070,28	18,35	7.802.704,52	53,58	6.758.782,68
RECEITA TRIBUTÁRIA	372.730,00	372.730,00	65.662,95	17,62	250.320,69	67,16	122.409,31
IMPOSTOS	315.590,00	315.590,00	59.739,57	18,93	228.669,06	72,46	86.920,94
TAXAS	57.140,00	57.140,00	5.923,38	10,37	21.651,63	37,89	35.488,37
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	279.680,00	279.680,00	42.258,87	15,11	141.397,45	50,56	138.282,55
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	279.680,00	279.680,00	42.258,87	15,11	141.397,45	50,56	138.282,55
RECEITA PATRIMONIAL	56.980,00	57.987,20	27.451,31	47,34	69.293,57	119,50	(11.306,37)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.600,00	5.600,00	1.007,60	17,99	3.089,26	55,17	2.510,74
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	51.380,00	52.387,20	26.443,71	50,48	66.204,31	126,37	(13.817,11)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.610,00	45.610,00	3.718,60	8,15	35.366,65	77,54	10.243,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.732.860,00	13.732.860,00	2.526.999,26	18,40	7.286.007,37	53,06	6.446.852,63
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.687.640,00	13.687.640,00	2.526.999,26	18,46	7.266.690,54	53,09	6.420.949,46
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.220,00	45.220,00	0,00	0,00	19.316,83	42,72	25.903,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.620,00	72.620,00	5.979,29	8,23	20.318,79	27,98	52.301,21
MULTAS JUROS DE MORA	5.630,00	5.630,00	1.991,26	35,37	5.960,63	105,87	(330,63)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	920,00	920,00	861,02	93,59	1.938,17	210,67	(1.018,17)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	66.070,00	66.070,00	3.127,01	4,73	12.419,99	18,80	53.650,01
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.835.253,90	121.777,95	6,64	150.501,50	8,20	1.684.752,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	835.253,90	121.777,95	14,58	150.501,50	18,02	684.752,40
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	70.000,00	60.150,38	85,93	60.150,38	85,93	9.849,62
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	765.253,90	61.627,57	8,05	90.351,12	11,81	674.902,78
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.260.480,00)	(2.260.480,00)	(418.334,38)	18,51	(1.226.051,94)	54,24	(1.034.428,06)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(14.500,00)	(14.500,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(14.500,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.242.910,00)	(2.242.910,00)	(418.334,38)	18,65	(1.226.051,94)	54,66	(1.016.858,06)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.242.910,00)	(2.242.910,00)	(418.334,38)	18,65	(1.226.051,94)	54,66	(1.016.858,06)
OUTRAS DEDUÇÕES	(3.070,00)	(3.070,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(3.070,00)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	12.300.000,00	14.136.261,10	2.375.513,85	16,80	6.727.154,08	47,59	7.409.107,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	12.300.000,00	14.136.261,10	2.375.513,85	16,80	6.727.154,08	47,59	7.409.107,02
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(27.784,96)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.300.000,00	14.136.261,10	2.347.728,89	16,61	6.727.154,08	47,59	7.409.107,02
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.354.454,07	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:0DBC301E

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:15343434

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2015				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	11.938.233,82	7.304.285,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:3184C5DC

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.300.000,00	14.411.522,44	2.294.708,79	6.379.342,59	2.403.298,81	6.371.368,25	100,00	44,21	8.040.154,19
LEGISLATIVA	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	15.000,00	10.000,00	350,00	350,00	350,00	350,00	0,01	3,50	9.650,00
ADMINISTRAÇÃO	1.666.730,00	1.736.230,00	365.096,53	1.037.409,61	373.782,95	1.036.819,61	16,27	59,72	699.410,39
ASSISTÊNCIA SOCIAL	748.620,00	791.937,61	140.124,22	324.393,51	142.446,93	321.103,51	5,04	40,55	470.834,10
PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.000,00	36.000,00	4.121,10	11.933,39	4.121,10	11.933,39	0,19	33,15	24.066,61
SAÚDE	3.177.090,00	3.380.176,38	734.517,11	1.969.361,28	773.176,62	1.969.194,28	30,91	58,26	1.410.982,10
EDUCAÇÃO	2.472.230,00	2.513.730,00	479.128,49	1.297.588,35	508.359,66	1.295.838,35	20,34	51,55	1.217.891,65
CULTURA	145.000,00	25.000,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,12	31,20	17.200,00
URBANISMO	700.310,00	1.938.313,90	90.689,37	358.201,34	90.689,37	358.066,88	5,62	18,47	1.580.247,02
HABITAÇÃO	15.000,00	125.000,00	0,00	120.000,00	10.000,00	120.000,00	1,88	96,00	5.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	58.000,00	64.000,00	8.570,67	12.975,69	8.570,67	12.975,69	0,20	20,27	51.024,31
AGRICULTURA	635.500,00	609.500,00	116.972,04	266.441,17	123.484,04	266.441,17	4,18	43,71	343.058,83
INDÚSTRIA	33.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
TRANSPORTE	1.138.120,00	1.131.120,00	242.055,09	647.902,84	257.276,18	647.902,84	10,17	57,28	483.217,16
DESPORTO E LAZER	219.500,00	773.430,57	36.156,79	132.529,92	34.113,91	130.487,04	2,05	16,87	642.943,53
ENCARGOS ESPECIAIS	406.400,00	417.583,98	69.127,38	192.455,49	69.127,38	192.455,49	3,02	46,09	225.128,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.500,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.300.000,00	14.411.522,44	2.294.708,79	6.379.342,59	2.403.298,81	6.371.368,25	100,00	44,21	8.040.154,19

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:5732300C

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.300.000,00	14.411.522,44	2.294.708,79	6.379.342,59	2.403.298,81	6.371.368,25	100,00	44,21	8.040.154,19
LEGISLATIVA	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	15.000,00	10.000,00	350,00	350,00	350,00	350,00	0,01	3,50	9.650,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	15.000,00	10.000,00	350,00	350,00	350,00	350,00	0,01	3,50	9.650,00
ADMINISTRAÇÃO	1.666.730,00	1.736.230,00	365.096,53	1.037.409,61	373.782,95	1.036.819,61	16,27	59,72	699.410,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.367.730,00	1.437.230,00	335.677,45	945.805,15	344.363,87	945.215,15	14,84	65,77	492.014,85
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	299.000,00	299.000,00	29.419,08	91.604,46	29.419,08	91.604,46	1,44	30,64	207.395,54
ASSISTÊNCIA SOCIAL	748.620,00	791.937,61	140.124,22	324.393,51	142.446,93	321.103,51	5,04	40,55	470.834,10
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	275.000,00	284.317,61	45.842,20	80.145,33	43.924,15	76.855,33	1,21	27,03	207.462,28
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	467.120,00	501.120,00	94.282,02	244.248,18	98.522,78	244.248,18	3,83	48,74	256.871,82
PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.000,00	36.000,00	4.121,10	11.933,39	4.121,10	11.933,39	0,19	33,15	24.066,61
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	28.000,00	36.000,00	4.121,10	11.933,39	4.121,10	11.933,39	0,19	33,15	24.066,61
SAÚDE	3.177.090,00	3.380.176,38	734.517,11	1.969.361,28	773.176,62	1.969.194,28	30,91	58,26	1.410.982,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	360.000,00	355.000,00	68.209,11	228.454,66	70.375,04	228.454,66	3,59	64,35	126.545,34
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	133.000,00	133.000,00	32.451,03	95.052,80	32.451,03	95.052,80	1,49	71,47	37.947,20
ATENÇÃO BÁSICA	1.478.690,00	1.523.690,00	285.037,30	830.706,49	304.197,30	830.706,49	13,04	54,52	692.983,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	771.370,00	897.456,38	203.476,69	493.731,11	211.965,93	493.564,11	7,75	55,00	403.892,27
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	283.000,00	320.000,00	129.219,05	271.912,63	138.063,39	271.912,63	4,27	84,97	48.087,37
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	65.020,00	65.020,00	10.434,28	38.780,05	10.434,28	38.780,05	0,61	59,64	26.239,95
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	86.010,00	86.010,00	5.689,65	10.723,54	5.689,65	10.723,54	0,17	12,47	75.286,46
EDUCAÇÃO	2.472.230,00	2.513.730,00	479.128,49	1.297.588,35	508.359,66	1.295.838,35	20,34	51,55	1.217.891,65
ENSINO FUNDAMENTAL	2.253.970,00	2.251.420,00	409.155,52	1.161.995,03	438.386,69	1.160.245,03	18,21	51,53	1.091.174,97
ENSINO SUPERIOR	70.000,00	114.050,00	54.000,00	108.000,00	54.000,00	108.000,00	1,70	94,70	6.050,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	78.300,00	78.300,00	12.999,77	14.078,27	12.999,77	14.078,27	0,22	17,98	64.221,73
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.960,00	14.960,00	145,00	145,00	145,00	145,00	0,00	0,97	14.815,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.000,00	55.000,00	2.828,20	13.370,05	2.828,20	13.370,05	0,21	24,31	41.629,95
CULTURA	145.000,00	25.000,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,12	31,20	17.200,00
DIFUSÃO CULTURAL	145.000,00	25.000,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,12	31,20	17.200,00
URBANISMO	700.310,00	1.938.313,90	90.689,37	358.201,34	90.689,37	358.066,88	5,62	18,47	1.580.247,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	259.000,00	249.000,00	54.232,57	171.401,14	54.232,57	171.266,68	2,69	68,78	77.733,32
INFRA-ESTRUTURA URBANA	366.310,00	1.594.313,90	34.216,55	114.848,04	34.216,55	114.848,04	1,80	7,20	1.479.465,86
SERVIÇOS URBANOS	75.000,00	95.000,00	2.240,25	71.952,16	2.240,25	71.952,16	1,13	75,74	23.047,84
HABITAÇÃO	15.000,00	125.000,00	0,00	120.000,00	10.000,00	120.000,00	1,88	96,00	5.000,00
HABITAÇÃO URBANA	15.000,00	125.000,00	0,00	120.000,00	10.000,00	120.000,00	1,88	96,00	5.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
GESTÃO AMBIENTAL	58.000,00	64.000,00	8.570,67	12.975,69	8.570,67	12.975,69	0,20	20,27	51.024,31
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	58.000,00	64.000,00	8.570,67	12.975,69	8.570,67	12.975,69	0,20	20,27	51.024,31
AGRICULTURA	635.500,00	609.500,00	116.972,04	266.441,17	123.484,04	266.441,17	4,18	43,71	343.058,83
ADMINISTRAÇÃO GERAL	309.000,00	309.000,00	63.486,34	180.965,10	67.087,34	180.965,10	2,84	58,56	128.034,90
EXTENSÃO RURAL	260.000,00	237.000,00	32.827,36	55.572,36	35.738,36	55.572,36	0,87	23,45	181.427,64
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	66.500,00	63.500,00	20.658,34	29.903,71	20.658,34	29.903,71	0,47	47,09	33.596,29
INDÚSTRIA	33.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	33.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
TRANSPORTE	1.138.120,00	1.131.120,00	242.055,09	647.902,84	257.276,18	647.902,84	10,17	57,28	483.217,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	420.100,00	440.100,00	86.127,13	263.153,19	86.127,13	263.153,19	4,13	59,79	176.946,81
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	718.020,00	691.020,00	155.927,96	384.749,65	171.149,05	384.749,65	6,04	55,68	306.270,35
DESPORTO E LAZER	219.500,00	773.430,57	36.156,79	132.529,92	34.113,91	130.487,04	2,05	16,87	642.943,53
TURISMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	214.500,00	711.750,00	36.156,79	74.800,09	34.113,91	72.757,21	1,14	10,22	638.992,79
LAZER	0,00	61.680,57	0,00	57.729,83	0,00	57.729,83	0,91	93,59	3.950,74
ENCARGOS ESPECIAIS	406.400,00	417.583,98	69.127,38	192.455,49	69.127,38	192.455,49	3,02	46,09	225.128,49
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	253.000,00	253.000,00	41.721,17	124.315,92	41.721,17	124.315,92	1,95	49,14	128.684,08
TRANSFERÊNCIAS	151.400,00	151.400,00	21.469,40	56.351,84	21.469,40	56.351,84	0,88	37,22	95.048,16
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	13.183,98	5.936,81	11.787,73	5.936,81	11.787,73	0,19	89,41	1.396,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.500,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.500,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.300.000,00	14.411.522,44	2.294.708,79	6.379.342,59	2.403.298,81	6.371.368,25	100,00	44,21	8.040.154,19

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:52DEDEA7

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MAIO A JUNHO DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	349.060,00	349.060,00	62.310,56	241.292,19	69,13
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	126.910,00	126.910,00	7.082,38	59.643,11	47,00
1.1.1 - IPTU	93.840,00	93.840,00	4.703,38	52.953,92	56,43
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.840,00	1.840,00	80,73	242,59	13,18
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	46.200,00	46.200,00	1.350,51	3.908,20	8,46
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.600,00	2.600,00	947,76	2.538,40	97,63
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	17.570,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	110.090,00	110.090,00	12.743,76	52.268,52	47,48
1.2.1 - ITBI	110.090,00	110.090,00	12.743,76	52.195,17	47,41

1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	73,35	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	83.940,00	83.940,00	27.292,35	97.939,38	116,68
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	83.540,00	83.540,00	27.100,36	92.078,79	110,22
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	400,00	400,00	108,72	428,28	107,07
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	65,00	4.572,54	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	18,27	859,77	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	28.120,00	28.120,00	15.192,07	31.441,18	111,81
1.4.1 - IRRF	28.120,00	28.120,00	15.192,07	31.441,18	111,81
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	11.214.540,00	11.214.540,00	2.091.671,82	6.130.259,61	54,66
2.1 - Cota-parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	1.374.358,79	4.031.457,27	53,75
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	7.500.000,00	7.500.000,00	1.374.358,79	4.031.457,27	53,75
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.400.000,00	3.400.000,00	616.591,68	1.769.169,63	52,03
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	26.760,00	26.760,00	4.882,78	14.648,35	54,74
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	41.580,00	41.580,00	9.284,00	28.522,01	68,60
2.5 - Cota-parte ITR	6.200,00	6.200,00	1.605,28	2.066,07	33,32
2.6 - Cota-parte IPVA	240.000,00	240.000,00	84.949,29	284.396,28	118,50
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	11.563.600,00	11.563.600,00	2.153.982,38	6.371.551,80	55,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.340,00	1.340,00	842,53	2.615,34	195,17
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	187.280,00	187.280,00	35.230,06	102.558,26	54,76
5.1 - Transferências do salário-educação	111.060,00	111.060,00	17.894,98	69.364,01	62,46
5.2 - Outras transferências do FNDE	75.600,00	75.600,00	12.291,74	27.593,00	36,50
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	620,00	620,00	5.043,34	5.601,25	903,43
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.220,00	46.161,62	514,46	21.294,07	46,13
6.1 - Transferências de convênios	45.220,00	45.220,00	0,00	19.316,83	42,72
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	941,62	514,46	1.977,24	209,98
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	233.840,00	234.781,62	36.587,05	126.467,67	53,87

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.242.910,00	2.242.910,00	418.334,38	1.226.051,94	54,66
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	274.871,69	806.291,28	53,75
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	680.000,00	680.000,00	123.318,31	353.833,82	52,03
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.350,00	5.350,00	976,54	2.929,65	54,76
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.320,00	8.320,00	1.856,82	5.704,47	68,56
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.240,00	1.240,00	321,04	413,19	33,32
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	48.000,00	48.000,00	16.989,98	56.879,53	118,50
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.121.840,00	1.121.840,00	215.483,39	628.806,95	55,69
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.120.600,00	1.120.600,00	213.186,88	624.077,53	55,69
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	1.240,00	1.240,00	2.296,51	4.729,42	381,40
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.122.310,00)	(1.122.310,00)	(205.147,50)	(601.974,41)	53,64

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.009.780,00	1.009.780,00	184.805,12	521.744,25	51,67
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.009.780,00	1.009.780,00	184.805,12	521.744,25	51,67
14 - OUTRAS DESPESAS	112.060,00	112.060,00	0,00	1.530,27	1,37
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	112.060,00	112.060,00	0,00	1.530,27	1,37
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.121.840,00	1.121.840,00	184.805,12	523.274,52	46,64

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	32.755,93
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	32.755,93
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	77,76
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	32.932,88
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	32.932,88

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.890.900,00	2.890.900,00	538.495,60	1.592.887,95	55,10

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	53.600,00	53.600,00	11.989,77	13.068,27	24,38
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	53.600,00	53.600,00	11.989,77	13.068,27	24,38
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.116.130,00	2.113.580,00	411.656,74	1.084.816,47	51,33
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.121.840,00	1.121.840,00	184.805,12	523.274,52	46,64
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	994.290,00	991.740,00	226.851,62	561.541,95	56,62
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	70.000,00	114.050,00	54.000,00	108.000,00	94,70
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.239.730,00	2.281.230,00	477.646,51	1.205.884,74	52,86

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(601.974,41)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	4.729,42
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	32.932,88
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	89.958,18
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(474.353,93)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	1.572.238,67
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	24,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	111.580,00	111.580,00	13.289,42	64.560,05	57,86
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	120.920,00	120.920,00	17.423,73	25.393,56	21,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	232.500,00	232.500,00	30.713,15	89.953,61	38,69
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.472.230,00	2.513.730,00	508.359,66	1.295.838,35	51,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	32.932,88
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	624.077,53
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	507.950,77
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.729,42
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	153.789,06

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:9DF5B70E

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de							
EXECUTIVO									
Municipio de Santa Lucia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.381,59	0,00	109.096,57	101.285,02
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.469,00	0,00	47.469,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.912,59	0,00	61.627,57	101.285,02
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.381,59	0,00	109.096,57	101.285,02

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:0CF8352C

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
JANEIRO A JUNHO DE 2015
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	11.563.600,00	11.563.600,00	6.371.551,80	55,10
Impostos líquidos	298.020,00	298.020,00	228.669,06	76,73
Impostos	315.590,00	315.590,00	228.669,06	72,46
(-)Deduções da Receita de Impostos	17.570,00	17.570,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	51.040,00	51.040,00	12.623,13	24,73
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	51.040,00	51.040,00	12.623,13	24,73
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	11.214.540,00	11.214.540,00	6.130.259,61	54,66
Da união	7.532.960,00	7.532.960,00	4.048.171,69	53,74
Do estado	3.681.580,00	3.681.580,00	2.082.087,92	56,55
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	540.960,00	680.960,00	380.010,86	55,81

Da união para o município	540.960,00	540.960,00	262.314,73	48,49
Do estado para o município	0,00	140.000,00	57.545,75	41,10
Demais municípios para o município	0,00	0,00	60.150,38	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	195.440,00	1.961.701,10	-24.408,58	0,00
Outras Receitas Orçamentárias	2.438.350,00	4.204.611,10	1.201.643,36	28,58
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.242.910,00	2.242.910,00	1.226.051,94	54,66
TOTAL	12.300.000,00	14.206.261,10	6.727.154,08	47,35

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.981.590,00	3.043.590,00	1.720.442,90	56,53	1.720.275,90	56,52
Pessoal e encargos sociais	1.107.020,00	1.129.020,00	630.634,74	55,86	630.634,74	55,86
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.874.570,00	1.914.570,00	1.089.808,16	56,92	1.089.641,16	56,91
DESPESAS DE CAPITAL	62.500,00	203.586,38	153.865,58	75,58	153.865,58	75,58
Investimentos	62.500,00	203.586,38	153.865,58	75,58	153.865,58	75,58
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.044.090,00	3.247.176,38	1.874.308,48	57,72	1.874.141,48	57,72

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.044.090,00	3.247.176,38	1.874.308,48	100,00	1.874.141,48	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	429.500,00	585.586,38	325.673,60	17,38	325.673,60	17,38
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	429.360,00	529.433,91	277.523,02	14,81	277.523,02	14,81
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	140,00	56.152,47	48.150,58	2,57	48.150,58	2,57
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE	2.614.590,00	2.661.590,00	1.548.634,88	82,62	1.548.467,88	82,62

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc.	Cancelados em 2012 (h
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		24,31

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	1.478.690,00	1.523.690,00	830.706,49	42,18	830.706,49	42,19
Assistência hospitalar e ambulatorial	771.370,00	897.456,38	493.731,11	25,07	493.564,11	25,06
Suporte profilático e terapêutico	283.000,00	320.000,00	271.912,63	13,81	271.912,63	13,81
Vigilância sanitária	65.020,00	65.020,00	38.780,05	1,97	38.780,05	1,97
Vigilância epidemiológica	86.010,00	86.010,00	10.723,54	0,54	10.723,54	0,54
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	493.000,00	488.000,00	323.507,46	16,43	323.507,46	16,43
TOTAL	3.177.090,00	3.380.176,38	1.969.361,28	100,00	1.969.194,28	100,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:42B1912E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO I - BALANÇO ORÇ RECEITA 3º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.309.705,40	18.359.924,80	3.584.407,61	19,52	9.583.638,49	52,20	8.776.286,31
RECEITA TRIBUTÁRIA	696.518,60	696.518,60	155.231,58	22,29	436.517,53	62,67	260.001,07
IMPOSTOS	596.935,60	596.935,60	139.494,61	23,37	375.444,29	62,90	221.491,31
TAXAS	99.583,00	99.583,00	15.736,97	15,80	61.073,24	61,33	38.509,76
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	187.550,00	187.550,00	36.483,15	19,45	108.952,77	58,09	78.597,23
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	187.550,00	187.550,00	36.483,15	19,45	108.952,77	58,09	78.597,23
RECEITA PATRIMONIAL	6.413,00	6.563,03	16.397,84	249,85	47.709,73	726,95	(41.146,70)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	1.873,76	0,00	7.556,50	0,00	(7.556,50)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.413,00	6.563,03	14.524,08	221,30	40.153,23	611,81	(33.590,20)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.552,00	13.552,00	26.724,77	197,20	74.309,87	548,33	(60.757,87)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.356.092,00	17.406.161,37	3.214.313,96	18,47	8.600.463,56	49,41	8.805.697,81
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.164.092,00	17.164.092,00	3.048.096,26	17,76	8.349.652,51	48,65	8.814.439,49
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	192.000,00	242.069,37	166.217,70	68,67	250.811,05	103,61	(8.741,68)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.579,80	49.579,80	135.256,31	272,81	315.685,03	636,72	(266.105,23)
MULTAS JUROS DE MORA	3.000,00	3.000,00	722,83	24,09	4.140,01	138,00	(1.140,01)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.050,00	6.050,00	130.951,29	2.164,48	287.811,48	4.757,21	(281.761,48)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	27.189,80	27.189,80	2.164,02	7,96	18.544,46	68,20	8.645,34
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	13.340,00	13.340,00	1.418,17	10,63	5.189,08	38,90	8.150,92
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	211.963,96	52.597,82	24,81	213.052,36	100,51	(1.088,40)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	211.963,96	52.597,82	24,81	213.052,36	100,51	(1.088,40)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	72.597,82	52.597,82	72,45	72.597,82	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	139.366,14	0,00	0,00	140.454,54	100,78	(1.088,40)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.494.705,40)	(2.494.705,40)	(409.327,05)	16,41	(1.174.633,66)	47,09	(1.320.071,74)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.494.705,40)	(2.494.705,40)	(409.327,05)	16,41	(1.174.633,66)	47,09	(1.320.071,74)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.494.705,40)	(2.494.705,40)	(409.327,05)	16,41	(1.174.633,66)	47,09	(1.320.071,74)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	735.000,00	735.000,00	135.567,58	18,44	476.740,26	64,86	258.259,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.550.000,00	16.812.183,36	3.363.245,96	20,00	9.098.797,45	54,12	7.713.385,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.550.000,00	16.812.183,36	3.363.245,96	20,00	9.098.797,45	54,12	7.713.385,91
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.550.000,00	16.812.183,36	3.363.245,96	20,00	9.098.797,45	54,12	7.713.385,91
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.268.447,14	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7EDD7BCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL Nº 15/2015

O Senhor NACIR AGOSTINHO BRUGER, Prefeito do Município de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 001/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2015.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Turvo, PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 001/2015.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2015.

NHA

ATENDENTE DE CRECHE - VÓ LUIZA– convocação para o CMEI SEMENTE DO AMANHA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
498752	DAIANE DIRINGS	16/03/1990	20,00	6,00	12,00	16,00	54,00	0,00	**54,00**	6º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PT – Nota da Prova de Títulos
PP – Nota da Prova Prática
NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:
1º) Candidato mais idoso.
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:E0FA79A3



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.014 A 6/2.015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015	2 / 2.015	3 / 2.015	4 / 2.015	5 / 2.015	6 / 2.015		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.528.513,23	3.096.384,85	3.268.268,18	3.224.671,11	3.424.787,46	4.904.504,78	3.720.100,07	3.383.178,55	3.579.358,32	5.831.671,18	4.456.842,70	4.705.879,73	47.124.160,16	58.735.084,60
Receita Tributária	740.841,08	550.149,71	590.073,96	326.239,46	359.161,39	489.649,83	377.657,09	394.235,87	503.186,17	1.476.380,82	716.850,41	769.073,38	7.293.499,17	9.391.696,00
IPTU	210.299,56	186.912,24	49.842,77	34.127,08	21.866,42	38.492,65	32.467,28	33.041,35	161.058,87	1.022.146,90	347.158,20	326.125,32	2.463.538,64	2.903.280,00
ISS	131.180,42	121.356,81	140.991,96	128.566,65	167.391,97	174.125,10	127.983,73	110.328,11	126.181,55	122.002,40	125.883,95	142.726,87	1.618.719,52	1.377.652,00
ITBI	229.827,89	61.369,93	264.622,55	38.943,46	39.004,18	79.654,91	29.713,28	33.687,75	31.654,68	49.920,65	63.985,22	93.401,95	1.015.786,45	1.650.000,00
IRRF	60.316,12	82.590,13	71.255,06	69.861,90	76.684,62	142.324,59	93.284,29	84.209,48	80.651,78	78.192,61	81.356,46	96.619,05	1.017.346,09	906.000,00
Outras Receitas Tributárias	109.217,09	97.920,60	63.361,62	54.740,37	54.214,20	55.052,58	94.208,51	132.969,18	103.639,29	204.118,26	98.466,58	110.200,19	1.178.108,47	2.554.764,00
Receita de Contribuições	149.371,17	98.841,63	188.152,15	139.876,02	144.590,75	151.471,40	176.921,76	173.368,67	191.609,65	258.616,36	188.351,86	177.263,18	2.038.434,60	2.204.344,00
Receita Patrimonial	81.116,39	74.316,32	78.248,70	80.674,42	68.358,42	69.370,88	69.179,97	63.136,32	71.115,36	72.493,72	77.761,58	88.955,93	894.728,01	363.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.983,85	4.699,00	3.712,04	2.133,63	950,63	755,25	1.857,22	1.500,82	42.905,70	2.583,26	1.290,86	2.423,18	66.795,44	121.000,00
Transferências Correntes	2.551.649,17	2.366.864,74	2.406.079,75	2.672.769,38	2.851.075,61	4.185.687,62	3.085.272,83	2.748.595,53	2.770.121,31	4.018.107,87	3.467.671,75	3.662.004,12	36.785.899,68	46.536.164,00
Cota-Parte do FPM	913.114,76	1.109.279,07	972.375,86	918.995,32	1.216.407,83	1.336.134,89	1.490.238,01	1.521.244,30	1.107.465,68	1.195.248,93	1.469.822,77	1.278.894,82	14.529.222,24	15.040.000,00
Cota-Parte do ICMS	507.579,99	500.895,82	572.270,27	524.872,44	588.047,47	984.279,16	557.019,80	457.636,42	663.187,92	588.110,54	573.055,12	637.974,10	7.154.929,05	6.394.896,00
Cota-Parte do IPVA	200.772,76	92.549,47	90.859,17	68.921,41	90.704,76	111.929,28	34.747,55	25.722,05	113.596,81	1.024.456,00	453.964,26	452.325,48	2.760.549,00	2.547.000,00
Cota-Parte do ITR	5.471,58	777,51	59.706,98	222.285,93	42.125,83	46.152,77	20.797,57	60,79	2.076,06	861,88	1.730,84	2.580,84	404.628,58	320.000,00
Transferências LC 87/1996	4.788,27	4.788,27	4.788,27	4.788,27	4.788,27	9.576,54	0,00	0,00	0,00	19.180,26	4.795,07	4.795,07	62.288,29	71.583,00
Transferências LC 61/1989	9.142,71	9.424,10	8.868,56	9.497,48	10.905,95	10.761,00	13.544,45	8.057,86	7.903,93	8.278,42	9.338,98	8.895,37	114.618,81	115.344,00
Transferências do FUNDEB	520.891,74	240.986,43	418.270,14	438.464,06	470.344,61	728.307,45	536.583,75	473.955,22	515.876,00	851.250,90	634.189,43	601.140,30	6.430.260,03	7.668.000,00
Outras Transferências Correntes	389.887,36	408.164,07	278.940,50	484.944,47	427.750,89	958.546,53	432.341,70	261.918,89	360.014,91	330.720,94	320.775,28	675.398,14	5.329.403,68	14.379.341,00
Outras Receitas Correntes	3.551,57	1.513,45	2.001,58	2.978,20	650,66	7.569,80	9.211,20	2.341,34	420,13	3.489,15	4.916,24	6.159,94	44.803,26	118.680,60
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	328.173,95	343.542,79	341.773,75	349.872,09	390.595,97	499.766,66	423.269,41	402.544,23	378.846,01	567.227,14	502.541,33	477.093,06	5.005.246,39	4.897.764,60
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	328.173,95	343.542,79	341.773,75	349.872,09	390.595,97	499.766,66	423.269,41	402.544,23	378.846,01	567.227,14	502.541,33	477.093,06	5.005.246,39	4.897.764,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	3.200.339,28	2.752.842,06	2.926.494,43	2.874.799,02	3.034.191,49	4.404.738,12	3.296.830,66	2.980.634,32	3.200.512,31	5.264.444,04	3.954.301,37	4.228.786,67	42.118.913,77	53.837.320,00

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Pref. no Exer. da Chefia do Poder E

WILSON MASSATINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:200E4435

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LRFRECEITACORRENTELIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2014 A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.116.253,15	1.124.813,76	1.061.387,42	1.241.143,41	1.247.573,37	1.866.921,59	1.424.765,10	1.175.485,73	1.226.338,29	1.647.366,93	1.467.698,31	1.600.253,91	16.200.000,97	18.899.714,15
Receita tributária	50.094,04	32.098,30	55.067,31	44.124,15	59.827,29	76.691,50	97.509,94	40.512,52	56.767,27	158.854,56	49.516,37	65.531,75	786.595,00	816.470,00
IPTU	3.872,65	2.720,61	2.221,93	7.676,88	10.215,34	13.347,34	7.422,86	5.780,06	11.992,72	103.260,74	16.031,05	14.572,13	199.114,31	224.780,00
ISS	20.981,85	13.873,02	19.212,12	16.632,94	19.316,09	31.657,47	15.133,68	12.476,01	12.532,16	13.135,75	9.388,06	18.915,70	203.254,85	181.260,00
ITBI	10.307,00	11.017,20	10.845,00	6.628,95	17.291,23	2.935,00	58.464,67	3.397,00	4.598,00	6.997,15	8.400,00	14.196,91	155.078,11	132.000,00
IRRF	13.593,00	2.691,15	20.652,99	10.147,55	10.438,12	25.373,76	14.807,52	14.636,55	13.695,07	12.765,40	11.924,01	13.794,62	164.519,74	214.000,00
Outras receitas tributárias	1.339,54	1.796,32	2.135,27	3.037,83	2.566,51	3.377,93	1.681,21	4.222,90	13.949,32	22.695,52	3.773,25	4.052,39	64.627,99	64.430,00
Receita de contribuições	17.673,29	31.859,18	17.711,45	3.742,43	33.439,26	17.974,88	22.282,99	4.529,65	35.334,73	10.863,74	865,02	1.114,78	197.391,40	239.200,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	17.673,29	31.859,18	17.711,45	3.742,43	33.439,26	17.974,88	22.282,99	4.529,65	35.334,73	10.863,74	865,02	1.114,78	197.391,40	239.200,00
Receita patrimonial	7.291,88	16.333,25	7.447,68	6.405,25	5.973,51	6.818,49	5.921,22	5.144,53	6.349,94	6.347,94	9.738,89	10.909,96	94.682,54	62.844,15
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	17.186,95	9.410,43	9.142,66	15.190,85	14.717,46	14.867,74	10.530,18	2.094,88	3.571,92	14.346,46	9.053,59	22.052,36	142.165,48	182.450,00
Transferências correntes	1.021.486,59	1.032.765,03	970.039,90	1.162.315,43	1.131.285,60	1.747.347,00	1.286.054,72	1.121.371,02	1.119.777,52	1.316.075,97	1.291.911,08	1.359.562,98	14.559.992,84	17.293.350,00
Cota parte do FPM	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	978.238,84	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,46	734.911,37	639.447,42	7.574.782,53	9.284.500,00
Cota parte do ICMS	241.508,23	238.327,87	272.288,07	249.783,17	279.794,92	468.323,25	268.375,98	220.701,92	319.832,17	283.624,99	276.364,30	307.672,44	3.426.597,31	3.450.000,00
Cota parte do IPVA	35.200,44	10.901,99	9.240,59	7.489,65	7.676,57	14.286,36	3.824,84	5.711,85	35.774,84	184.324,75	74.100,64	67.671,24	456.203,76	336.500,00
Cota parte do ITR	2.515,25	2.434,55	4.214,78	89.651,95	8.525,58	5.146,12	3.728,37	1.523,02	2.348,68	1.937,10	2.924,03	396,92	125.346,35	205.500,00
Transferências da LC 87/1996	2.278,22	2.278,22	2.278,22	2.278,22	2.278,22	4.556,44	0,00	0,00	0,00	9.249,97	2.312,49	2.312,49	29.822,49	25.500,00
Transferências da LC 61/1989	4.405,20	4.540,79	4.273,11	4.576,15	5.254,76	5.184,92	6.614,69	3.935,22	3.860,02	4.042,92	4.560,88	4.344,25	55.592,91	56.000,00
Transferências do FUNDEF	85.786,04	84.757,41	85.998,91	90.150,92	96.705,74	149.744,47	86.697,35	75.527,00	82.207,27	135.650,84	101.061,10	86.597,86	1.160.884,91	1.620.000,00
Outras transferências correntes	193.235,82	134.884,66	105.558,30	258.887,71	122.845,89	121.866,60	171.694,48	53.349,87	122.021,68	99.620,94	95.676,27	251.120,36	1.730.762,58	2.315.350,00
Outras receitas correntes	2.520,40	2.347,57	1.978,42	9.365,30	2.330,25	3.221,98	2.466,05	1.833,13	4.536,91	140.878,26	106.613,36	141.082,08	419.173,71	305.400,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	148.536,14	162.667,49	155.728,14	162.668,09	182.366,38	233.139,06	205.558,65	198.623,78	183.139,86	216.197,87	219.080,60	204.322,76	2.272.028,82	2.644.700,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	43,30	42,94	31,71	22,31	19,63	26,19	26,13	124,97	30,18	37,08	45,93	(46,12)	404,25	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	148.492,84	162.624,55	155.696,43	162.645,78	182.346,75	233.112,87	205.532,52	198.498,81	183.109,68	216.160,79	219.034,67	204.368,88	2.271.624,57	2.644.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	967.717,01	962.146,27	905.659,28	1.078.475,32	1.065.206,99	1.633.782,53	1.219.206,45	976.861,95	1.043.198,43	1.431.169,06	1.248.617,71	1.395.931,15	13.927.972,15	16.255.014,15

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:9B648FA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2014 A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	994.787,95	1.034.094,81	1.013.408,27	1.066.465,79	1.147.590,72	1.769.808,08	1.292.295,60	1.200.206,45	1.235.304,72	1.402.827,47	1.325.024,26	1.347.046,02	14.828.860,14	14.543.917,20
Receita tributária	27.171,40	23.923,75	31.813,15	37.651,80	43.085,63	32.838,30	17.110,71	31.198,29	93.114,81	56.496,28	32.565,50	38.215,72	465.185,34	444.280,00
IPTU	1.557,06	1.986,14	835,93	511,60	449,61	116,59	998,54	1.576,08	25.239,57	24.746,54	4.945,15	2.137,23	65.100,04	144.480,00
ISS	14.607,49	13.141,31	17.369,67	24.865,06	22.801,69	10.990,40	7.670,95	21.723,23	32.275,45	8.977,40	12.102,13	15.190,22	201.715,00	83.940,00
ITBI	5.695,82	3.350,00	9.055,86	7.396,08	2.369,92	10.850,00	3.425,72	6.699,34	21.274,20	8.125,50	4.309,94	8.433,82	90.986,20	110.090,00
IRRF	4.197,78	4.220,10	4.378,37	4.363,59	5.447,37	8.746,30	4.049,22	716,46	5.450,50	6.032,93	7.567,60	7.624,47	62.794,69	28.120,00
Outras receitas tributárias	1.113,25	1.226,20	173,32	515,47	12.017,04	2.135,01	966,28	483,18	8.875,09	8.613,91	3.640,68	4.829,98	44.589,41	77.650,00
Receita de contribuições	18.305,62	20.051,62	18.809,26	18.488,77	11.992,72	28.989,99	22.792,19	26.386,66	22.061,96	27.897,77	20.733,46	21.525,41	258.035,43	279.680,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	18.305,62	20.051,62	18.809,26	18.488,77	11.992,72	28.989,99	22.792,19	26.386,66	22.061,96	27.897,77	20.733,46	21.525,41	258.035,43	279.680,00
Receita patrimonial	14.091,95	12.388,36	14.750,66	10.834,37	11.391,33	13.911,71	9.388,55	9.923,13	11.478,08	11.052,50	11.392,03	16.059,28	146.661,95	57.987,20
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.320,00	5.420,89	2.371,00	1.248,41	912,00	1.360,00	3.361,18	1.308,23	2.805,34	24.173,30	1.862,60	1.856,00	48.998,95	45.610,00
Transferências correntes	931.211,82	972.310,19	945.664,20	998.242,44	1.080.209,04	1.692.708,08	1.238.565,82	1.131.390,14	1.105.844,53	1.283.207,62	1.257.609,65	1.269.389,61	13.906.353,14	13.732.860,00
Cota parte do FPM	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	978.238,84	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	7.574.782,54	7.500.000,00
Cota parte do ICMS	243.957,18	240.744,59	275.049,15	252.268,42	282.632,11	473.072,17	282.479,18	233.004,14	337.660,02	299.434,61	291.769,19	324.822,49	3.536.893,25	3.400.000,00
Cota parte do IPVA	15.305,67	3.981,70	4.568,17	6.377,89	8.760,43	9.330,48	1.576,18	4.441,82	33.969,54	159.459,45	45.376,31	39.572,98	332.720,62	240.000,00
Cota parte do ITR	44,45	55,06	1.401,73	4.871,20	1.652,80	1.085,22	0,00	0,00	400,37	60,42	1.591,94	13,34	11.176,53	6.200,00
Transferências da LC 87/1996	2.310,17	2.310,17	2.310,17	2.310,17	2.310,17	4.620,34	0,00	0,00	0,00	9.765,57	2.441,39	2.441,39	30.819,54	26.760,00
Transferências da LC 61/1989	4.394,22	4.529,49	4.262,50	4.564,77	5.241,73	5.172,05	6.896,15	4.102,65	4.024,28	4.214,93	4.754,93	4.529,07	56.686,77	41.580,00
Transferências do FUNDEF	81.167,90	80.194,55	81.369,27	85.297,77	91.499,68	141.683,17	92.060,43	82.898,40	89.027,26	146.904,56	109.445,14	103.741,74	1.185.289,87	1.120.600,00
Outras transferências correntes	127.474,84	85.855,09	90.515,29	183.054,56	79.908,20	79.505,81	110.434,87	46.320,99	87.030,20	65.743,61	67.319,38	154.821,18	1.177.984,02	1.397.720,00
Outras receitas correntes	1.687,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.077,15	0,00	0,00	0,00	861,02	0,00	3.625,33	1.070,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00
DEDUÇÕES (II)	144.513,69	161.252,11	154.755,91	145.978,02	181.760,24	232.269,54	207.214,09	200.434,14	185.957,43	214.111,90	216.169,03	202.165,35	2.246.581,45	2.242.910,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	144.513,69	161.252,11	154.755,91	145.978,02	181.760,24	232.269,54	207.214,09	200.434,14	185.957,43	214.111,90	216.169,03	202.165,35	2.246.581,45	2.242.910,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	850.274,26	872.842,70	858.652,36	920.487,77	965.830,48	1.537.538,54	1.085.081,51	999.772,31	1.049.347,29	1.188.715,57	1.108.855,23	1.144.880,67	12.582.278,69	12.301.007,20

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:77FA9115